



**João Vitor Gomez Bitencourt**

**(Des)Proteção Social nos deslocamentos  
internos e forçados no Rio de Janeiro**

**Tese de Doutorado**

Tese apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Doutor em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social do Departamento de Serviço Social da PUC-Rio.

Orientadora: Profa. Ariane Rego de Paiva

Rio de Janeiro  
Junho de 2023



**João Vitor Gomez Bitencourt**

**(Des)Proteção Social nos deslocamentos  
internos e forçados no Rio de Janeiro**

Tese apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Doutor pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da PUC-Rio. Aprovada pela Comissão Examinadora abaixo.

**Profa. Ariane Rego de Paiva**

Orientadora

Departamento de Serviço Social – PUC-Rio

**Prof. Rafael Soares Gonçalves**

Departamento de Serviço Social – PUC-Rio

**Profa. Maria Elena Rodriguez Ortiz**

PUC-Rio

**Profa. Maria Beatriz Bonna Nogueira**

Agência das Nações Unidas para Refugiados

**Profa. Joana das Flores Duarte**

UNIFESP

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2023

Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução total ou parcial do trabalho sem autorização da universidade, do autor e da orientadora.

### **João Vitor Gomez Bitencourt**

Graduou-se em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), em 2017, e tornou-se Mestre em Serviço Social, pela mesma Universidade, em 2019. Foi Professor Substituto do curso de Serviço Social da Universidade Federal de Viçosa (UFV), de 2021 a 2023.

#### Ficha Catalográfica

Bitencourt, João Vitor Gomez

(Des)Proteção social nos deslocamentos internos e forçados no Rio de Janeiro / João Vitor Gomez Bitencourt ; orientadora: Ariane Rego de Paiva. – 2023.  
228 f. : il. color.; 30 cm

Tese (doutorado) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Serviço Social, 2023.

Inclui bibliografia.

1. Serviço Social – Teses. 2. Deslocamento interno e forçado. 3. Violência. 4. Conflitos armados. 5. Rio de Janeiro. 6. Proteção social. I. Paiva, Ariane Rego de. II. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Departamento de Serviço Social. III. Título.

CDD: 361

A minha amada "Avó Vilda" (*in memoriam*).

Te levo no coração.

## **Agradecimentos**

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pelo incentivo e fomento à pesquisa. A ciência resiste e sobrevive às investidas do conservadorismo!

À PUC-Rio, à sua excelência e encanto. Você é linda!

Ao Departamento de Serviço Social da PUC-Rio, pela acolhida e por toda atenção, toda a minha admiração a todo corpo docente, discente e administrativo.

Ao GESPD, por todos os momentos únicos de aprendizado e construção do conhecimento e as diversas experiências fundamentais para a minha formação.

A todos os espaços que me acolheram e possibilitaram momentos de vivência e aprendizagem, ao Pré-vestibular Comunitário Bonsucesso (PVCB), ao Grupo de Ação Social Comunitária (GASCO-VIDIGAL), a rede mobilizadora A Rocinha Resiste (ARR), entre outros. A todas as instituições que contribuíram através de acolhida, atenção e compromisso na realização da pesquisa para a produção da tese, especialmente o Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos (NUDEDH), as unidades públicas da Política de Assistência Social e as demais pessoas que auxiliaram dedicando o seu tempo e dividindo as suas experiências de vida. Dedico esta tese a vocês!

À minha orientadora, Ariane Rego de Paiva, pela confiança e atenção na condução deste trabalho, pelo cuidado, força e paciência. Por acreditar na possibilidade de desvendar os desafios que rondam a pesquisa e a produção da tese e, especialmente, pela amizade construída na experiência do doutoramento.

Às professoras e professores, Áurea, Beatriz e Beto, pela disponibilidade em serem partícipes deste momento único. Ao professor Rafael e à professora Maria Elena, muito obrigado pelo incentivo e por todas as contribuições na banca de qualificação.

À Joana, obrigado por me acompanhar e me auxiliar neste percurso, por toda atenção desde o início dessa trajetória. Vocês são grandes referências que carregarei ao longo da minha jornada acadêmica e profissional e que, de diferentes formas, constituem essa experiência.

À toda minha família viamonense, de chão e coração, que sempre me apoiaram e me incentivaram. Irmãos, padrasto, tias e tios, pai, primas e primos, amigos e amigas, obrigado por tudo, e por todos os gestos de amizade e amor. À minha família do Rio, obrigado, por tudo, meus sogros!

À minha esposa, Yasmim, e a nossa família, por todo conforto e amor que vem acompanhado de sonhos, utopias, vontades, com marcas de experiências, prazeres e “patinhas”. O Guri nos abençoa e “*eu vivi como eu quis*”.

À minha mãe, Jaqueline, por me incentivar sempre, em todos os passos da minha vida. A Vó Vilda tem orgulho de nós. Te amo muito! Vamos compartilhar essa vista da noite, pois nunca estamos sozinhos.

A todas as pessoas especiais que convivi e aprendi a admirar, pelo apoio e carinho: Adriano, Felipe, Júlio, Leandro, Rosi, Sarah, Erackson, Silvia, Taiane e os(as) demais colegas. Muito obrigado!

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

## Resumo

Bitencourt, João Vitor Gomez; Paiva, Ariane Rego de. **(Des)Proteção Social nos deslocamentos internos e forçados no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro, 2023. 228p. Tese de Doutorado – Departamento de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

O trabalho teve como objetivo geral analisar como se apresentam e como se desenvolvem as formas de proteção e/ou desproteção (internacional e nacional) às pessoas e famílias que vivem o deslocamento interno e forçado em função da violência urbana e dos conflitos armados no município do Rio de Janeiro. Em relação aos objetivos específicos, destacam-se: a) conhecer as causas e determinantes que motivam o deslocamento interno e forçado em função da violência urbana e os conflitos armados no município do Rio de Janeiro; b) identificar como se apresentam as percepções das pessoas e grupos de pessoas que vivenciam e/ou percebem essa problemática; c) examinar como se efetivam os elementos que se configuram como respostas (de resistência, organização e mobilização) das pessoas e famílias que vivenciam e/ou percebem essa problemática; d) tipificar de forma qualitativa o público deslocado interno e forçado no Rio de Janeiro a partir das particularidades dos conflitos armados. Optou-se pela análise do discurso, constituindo a tese através de variados exercícios analíticos, por fontes de várias ordens, por meio: do levantamento de estudos bibliográficos; do resgate e apoio em um corpus material (estrofes de músicas e matérias/reportagens); e da análise do corpus de discursos orais/institucionais (entrevistas semiestruturadas). Constituiu-se um modelo metodológico próprio (singular) de acordo com os objetivos estabelecidos, a particularidade do objeto de estudo e a organização para a coleta de dados. Partiu-se da abordagem intencional e/ou de conveniência, com grupos específicos que estiveram dispostos a dar sua opinião. Os deslocamentos internos e forçados estão imersos no movimento determinado pela natureza centralizadora das classes dominantes, e as particularidades do conflito armado não-internacional no Rio de Janeiro determinam o fenômeno em questão (níveis de violências, hostilidades, lógica da guerra e da militarização do cotidiano etc.). Se debate a situação dos deslocamentos internos e forçados no plano internacional, e leva-se em conta os sistemas de

proteção de direitos humanos e a proteção aos refugiados como gênese à proteção dos deslocados internos. Após resgatar a construção da proteção internacional aos deslocados internos forçados, se discute a violência como processo constitutivo no cenário brasileiro, o que remete ao tema do capitalismo dependente e a generalização dos mecanismos coercitivos. Ao adentrar a violência urbana e os conflitos armados no Rio de Janeiro destacam-se a (para)militarização e a metáfora da guerra como condições que se retroalimentam na representação da favela como indissociável da violência e na militarização ampliada em meio às disputas por controle econômico-territorial, entre atores que despontam como os grupos que fomentam o fenômeno do deslocamento interno e forçado (milícias, facções e o Estado). Evidencia-se o público deslocado interno como segmento da superpopulação relativa, precarizados nas condições de vida, de trabalho e de privações, categorizados a partir dos deslocamentos: a) direto; b) "indireto" por decisão; c) indireto por circunstância. O fenômeno apresenta-se em situações de elevado risco de vida e insegurança em que predomina o "silêncio". Esse público tipifica-se na situação do deslocamento intramunicipal e nos deslocamentos em função da desconformidade dos padrões estabelecidos pelos grupos/atores armados; se efetiva em meio a constituição de fronteiras físicas e simbólicas "visíveis" (no "faccionamento dos territórios"). Sobre a proteção social, à defesa dos direitos humanos em programas de proteção do Estado adquire centralidade tendo em vista o público-alvo acompanhado. A assistência social, através de seus equipamentos territorializados, tem relevância sobre o tema nos territórios de favelas frente a influência das ações dos grupos armados (como porta de entrada da população e como instrumento de respostas, assim como colhendo os desafios da viabilização do encaminhamento e atendimento pela via do trabalho coletivo e dos processos de trabalho em rede em meio as violências físicas e verbais e a produção de regras pelos grupos armados que impactam essas atuações). A questão da habitação emerge para ser pensada ao se entender a desigualdade e a manutenção da segregação socioespacial, da favela como lugar que colhe os efeitos negativos da violência urbana e os conflitos armados, e o PMCMV como lócus de experiência dessa problemática. O tema da produção de dados para a construção de marcos legais e as políticas de proteção e assistência ganha relevância no tocante ao objeto de estudo que é marcado pela "invisibilidade" ("vazio cartográfico"), em função da inexistência de dados e a complexidade do fenômeno no que tange ao elevado risco

e insegurança e, portanto, tem-se a necessidade de “publicizar” esse tema. A demanda da assistência em saúde aos deslocados internos e forçados no Rio de Janeiro se apresenta como uma necessidade intrínseca frente às experiências do elevado risco de vida e insegurança, que despontam de forma negativa na saúde física e mental dos grupos de pessoas que sofrem com os conflitos armados, onde urge a necessidade de pensar espaços e políticas voltados aos cuidados e à assistência.

### **Palavras-chave**

Deslocamento interno e forçado; violência; conflitos armados; Rio de Janeiro; proteção social.

## Abstract

Bitencourt, João Vitor Gomez; Paiva, Ariane Rego de (Advisor). **Social (Dis) Protection in internal and forced displacement in Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro, 2023. 228p. Tese de Doutorado – Departamento de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

The general objective of the work was to analyze how to present and how to develop forms of protection and/or lack of protection (international and national) to people and families who experience internal displacement and force due to urban violence and armed conflicts in the municipality of Rio de Janeiro. In relation to the specific objectives, the following stand out: a) to know the causes and determinants that motivate internal displacement and force due to urban violence and armed conflicts in the municipality of Rio de Janeiro; b) identify how it presents itself as a symbol of people and groups of people who experience and/or perceive this problem; c) monitor how the elements that are configured as responses (resistance, organization and support) of people and families who experience and/or perceive this problem are implemented; d) qualitatively typify the internally displaced and forced public in Rio de Janeiro based on the particularities of armed conflicts. We opted for discourse analysis, constituting the thesis through varied analytical exercises, from sources of various orders, through: the survey of bibliographic studies; rescuing and supporting a material corpus (songs and articles/reports); and the analysis of the corpus of oral/institutional discourses (semi-structured interviews). A unique methodological model was constituted according to the objectives achieved, the particularity of the object of study and the organization for data collection. The starting point was an intentional and/or preferred approach, with specific groups that were willing to give their opinion, and to undergo theoretical saturation therapy. Internal and forced displacements are immersed in the movement determined by the centralizing nature of the dominant classes, and the particularities of the non-international armed conflict in Rio de Janeiro determine the phenomenon in question (levels of violence, hostilities, logic of war and the militarization of everyday life etc). The situation of internal and forced displacements at the international level is discussed, and human rights protection systems and refugee protection are taken into account as a genesis for the protection

of internally displaced persons. After rescuing the construction of international protection for forced internally displaced people, violence is discussed as a constitutive process in the Brazilian scenario, which refers to the theme of dependent capitalism and the generalization of coercive mechanisms. When entering urban violence and armed conflicts in Rio de Janeiro, the (para)militarization and the metaphor of war stand out as conditions that feed back into the representation of the favela as inseparable from violence and in the expanded militarization in the midst of disputes for economic control -territorial, between actors who emerge as groups that foment the phenomenon of internal and forced displacement (militias, factions and the State). The internally displaced public is evidenced as a segment of the relative overpopulation, precarious in terms of life, work and deprivation, categorized from the displacements: a) direct; b) "indirect" by decision; c) indirect by circumstance. The phenomenon appears in situations of high risk to life and insecurity in which "silence" predominates. function of non-compliance with the standards established by armed groups/actors; it is effective amid the constitution of "visible" physical and symbolic borders (in the "factionalization of territories"). On social protection, the defense of human rights in programs for the protection of the The State acquires centrality in view of the target audience followed. Social assistance, through its territorialized equipment, has relevance on the subject in the territories of favelas in view of the influence of the actions of armed groups (as a gateway for the population and as an instrument of answers, as well as picking up the challenges of facilitating the referral and assistance through collective work and networking processes in the midst of physical and verbal violence and the production of rules by armed groups that impact these actions). The issue of housing emerges to be considered when understanding inequality and the maintenance of socio-spatial segregation, the favela as a place that reaps the negative effects of urban violence and armed conflicts, and the PMCMV as the locus of experience of this problem. The issue of data production for the construction of legal frameworks and protection and assistance policies gains relevance with regard to the object of study that is marked by "invisibility" ("cartographic emptiness"), due to the lack of data and the complexity of the phenomenon with regard to the high risk and insecurity and, therefore, there is a need to "publicize" this theme. The demand for health care for the internally displaced and forced in Rio de Janeiro is an intrinsic need in the face

of the high risk of life and insecurity, which negatively affect the physical and mental health of the groups of people who suffer from the armed conflicts, where there is an urgent need to think about spaces and policies aimed at care and assistance.

## **Keywords**

Internal displacement and forced; violence; armed conflicts; Rio de Janeiro; social protection.

## Sumário

1. Introdução	18
2. A Violência e Proteção no Estado Moderno Capitalista: a situação dos deslocamentos internos e forçados no plano internacional	40
2.1. O Estado moderno e a ordem capitalista	50
2.2. Os sistemas de proteção internacional de Direitos Humanos e a proteção aos refugiados: gênese à proteção dos deslocados internos	61
2.3. Sobre a construção da proteção internacional aos deslocados internos forçados	67
3. A Violência como Processo Constitutivo no cenário brasileiro: o Rio de Janeiro no debate sobre o deslocamento interno e forçado	80
3.1. Capitalismo brasileiro dependente e a violência: a generalização dos mecanismos coercitivos no Brasil	82
3.2. Violência urbana e os conflitos armados no Rio de Janeiro: a metáfora da guerra e (para)militarização	88
3.3. Os atores que constituem o deslocamento interno e forçado no Rio de Janeiro	100
4. O público deslocado interno e forçado no Rio de Janeiro: a superpopulação relativa e os conflitos armados em evidência	116
4.1. O deslocamento interno e forçado: decorrência e respostas com base no campo estudado	116
4.2. Tipificando o público deslocado interno e forçado: a superpopulação relativa no Rio de Janeiro	126
4.3. Particularidades do conflito armado não-internacional no Rio de Janeiro	139

5. Entre a Proteção e a “Desproteção Social” no deslocamento em função da violência urbana e os conflitos armados no Rio de Janeiro	148
5.1. A defesa dos direitos humanos no atendimento às pessoas ou grupo de pessoas e os determinantes do deslocamento interno e forçado	149
5.2. A Política de Assistência Social e os casos de deslocamentos forçados nos territórios de favelas	152
5.3. A questão da habitação no contexto dos deslocamentos forçados internos no Rio de Janeiro	159
5.4. A produção de dados para a construção de marcos legais e as políticas de proteção e assistência	166
5.5. A demanda da assistência em saúde aos deslocados internos e forçados no Rio de Janeiro: debate inadiável	170
6. À Guisa de uma breve reflexão final	176
7. Referências Bibliográficas	188
8. Anexos	216
8.1. Anexo 1 – Parecer da Comissão da Câmara de Ética em Pesquisa da PUC-Rio	216
9. Apêndices	217
9.1. Apêndice 1 – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)	217
9.2. Apêndice 2 – Roteiro de entrevista semiestruturada para profissional do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos (NUDEDH) da Defensoria Pública do Rio de Janeiro	221
9.3. Apêndice 3 – Roteiro de entrevista semiestruturada para profissionais da PNAS/SUAS	223
9.4. Apêndice 4 – Roteiro de entrevista semiestruturada para profissional técnico da área de Habitação	225
9.5. Apêndice 5 – Roteiro de Entrevista Semiestruturada com sujeitos/vítimas do deslocamento interno e forçado em função da violência urbana e os conflitos armados	227

## Lista de ilustrações

Quadro 1 - Corpus empírico (orais e institucionais). Entrevistas semiestruturadas	29
Quadro 2 - Corpus de arquivo material (estrofes de letras de músicas citadas). Funks	32
Quadro 3 - Evolução conceitual da categoria deslocados internos	70
Figura 1 - Composição de imagens 1	111
Figura 2 - Composição de imagens 2	111

## **Lista de abreviaturas e siglas**

ACNUR - Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados.

AD - Análise do Discurso.

ALERJ Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

CAI - Conflitos Armados Internacionais.

CANI - Conflitos Armados Não Internacionais.

CESEC - Centro de Estudos de Segurança e Cidadania.

CDDHC - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania.

CGDIS - Coordenadoria Geral de Desenvolvimento e Inovação Social.

CICV - Comitê Internacional da Cruz Vermelha.

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

DPRJ - Defensoria Pública do Rio de Janeiro.

GENI - Grupo de Estudos dos Novos Illegalismos.

GESPD - Grupo de Pesquisa Estado, Sociedade, Políticas e Direitos Sociais.

IDP - Internally Displaced People.

IDD - Inter-Agency Internal Displacement Division.

MCMV - Programa Minha Casa Minha Vida.

NUDEDH - Núcleo de Defesa de Direitos Humanos.

OIR - Organização Internacional de Refugiados.

ONU - Organização das Nações Unidas.

PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos.

PAPSIVI - Unidad Distrital de Atención a Víctimas del Conflicto Armado.

PNAS - Política Nacional de Assistência Social.

PPCAAM - Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte.

PSE - Proteção Social Especial.

PUCRIO - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

PROVITA - Programa Especial de Proteção a Testemunhas.

SMAS-RJ - Secretaria Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro.

SMH-RJ - Secretaria Municipal de Habitação do Rio de Janeiro.

TCLE - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

UNRRA - Administração de Socorro e Reabilitação das Nações Unidas.

USP - Universidade de São Paulo.

UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF)

# 1 Introdução

*[Pergunta: você considera que viveu a questão do deslocamento forçado?] Bom, eu considero, com certeza. E eu acho que grande parte das pessoas que vivem na favela no Rio de Janeiro, principalmente essas favelas que tem muito confronto, muito conflito, favelas que tem facções ou dentro do mesmo complexo ou favelas que são coladas umas com as outras, que tem conflito armado, muita violência, são pessoas que, em algum momento, já pensou ou está pensando em sair, em fazer esse deslocamento que realmente é um deslocamento forçado, porque você tem que sair dali, porque a sua vida que tá em risco, né (Entrevistada 2, 2023).*

Entende-se por deslocados internos as pessoas, ou grupos de pessoas, forçadas ou obrigadas a fugir ou abandonar suas casas ou seus locais de residência habituais, particularmente em consequência de situações de violência generalizada, ou com vistas a evitar os efeitos dos conflitos armados, violações de direitos humanos ou calamidades humanas ou naturais, e que não tenham atravessado uma fronteira internacionalmente reconhecida de um Estado (ONU, 1998). Diferentemente dos refugiados, não atravessaram uma fronteira internacional para buscar proteção e, mesmo tendo sido forçados a deixar seus lares por razões similares às dos refugiados (perseguições, conflitos armados, violência generalizada, entre outros), os deslocados internos permanecem legalmente sob “proteção” de seu próprio Estado (ACNUR, 2016).

A situação de deslocamento interno, no que tange o entendimento usual de que parte da incorporação de definições e características compartilhadas por organizações internacionais, é vista no contexto de determinados grupos como aqueles que “se veem obrigados a fugir de maneira súbita e imprevista em consequência de conflitos armados, tensões internas e violações massivas dos direitos humanos” (Lavoyer, 1995).

A narrativa acima, destaque do início da introdução desta tese, refere-se a um trecho extraído de uma das entrevistas que compõem a coleta de dados. Refere-se a resposta sobre a pergunta se essa participante viveu a situação do deslocamento interno e forçado em função da violência urbana e os conflitos armados no Rio de Janeiro. Ao longo deste estudo, vê-se que, no caso dos deslocamentos internos e forçados no Rio de Janeiro, nem sempre se trata de uma situação súbita e imprevista, tendo em vista que o ato de *sair-fugir-deslocar-se, mas também de ficar*, transpõe-se em meio a "escolhas" permeadas pelas condições concretas de sobrevivência e as violências existentes. Com isso,

percebe-se que definições usuais, apesar da importância de serem resgatadas, não abarcam a complexidade das situações que envolvem as questões de deslocamentos em função da violência urbana e os conflitos armados. Busca-se, portanto, nesta tese, distanciar-se de definições "arbitrárias" que limitam o escopo de quem pode ou não ter a proteção, que partem de garantias adequadas a partir de atos normativos específicos (que se constituem pela análise histórica da proteção jurídica internacional aos refugiados e migrantes).

No que se refere a importância em torno do tema na atualidade, vale a pena citar um exemplo que frisa a seriedade acerca dessa problemática:

O deslocamento interno motivado pela violência na Colômbia aumentou 181% em relação a 2020 [...] deixou 73 mil vítimas, segundo o Escritório das Nações Unidas para a Coordenação de Assuntos Humanitários (OCHA), órgão diretamente relacionado à ONU. Em um relatório divulgado nesta terça-feira (15), o OCHA destacou que estas pessoas foram forçadas a fugir de seus "territórios de origem" pela pressão de organizações ilegais. (G1, 2022).

Em concordância com a notícia acima, extraída de reportagem da France Presse, de 15/02/2022, e publicada online no G1 Mundo (2022), percebe-se que se trata de um fenômeno contemporâneo e de imenso impacto na vida de sujeitos e famílias que vivenciam violações dos direitos civis (às liberdades individuais, o direito de ir e vir, o direito à vida etc.), assim como dos direitos humanos (o direito fundamental à moradia digna, à integração à vida comunitária, de viver de forma digna etc.).

Os movimentos populacionais feitos sob coerção e/ou sob as mais diversas formas de violência fazem parte da história humana e, ao mesmo tempo, são influenciados por diferentes razões (ações políticas, disputas territoriais etc.), mas tomados na contemporaneidade, ocorrem em especial por relações socioeconômicas, políticas e culturais que se dão nos planos nacional e internacional, nas tensões que perpassam as relações sociais, políticas, econômicas e diplomáticas entre os Estados-nações. Muito se escuta sobre migrações e deslocamentos em decorrência de questões étnico-religiosas, catástrofes e situações ambientais, mas deve-se trazer para o centro desse debate as dinâmicas societárias no contexto do sistema econômico capitalista, produtor e intensificador de diversas formas de violência, portanto, por meio dos conflitos estatais entre nações e dos seus próprios antagonismos internos na dinâmica de desenvolvimento e expansão do capitalismo predatório.

O objeto de estudo desta tese se trata da *proteção para os sujeitos que sofrem com o deslocamento interno e forçado em função da violência urbana e*

*dos conflitos armados no município do Rio de Janeiro*. Trata-se de um tema que ainda é apreendido com dificuldade, tendo em vista a pouca intensidade de estudos e pesquisas existentes que discutem e analisam sobre o deslocamento interno e forçado e a ausência de dados da população que vive nestas circunstâncias.

No que se refere a terminologia *deslocamento interno e forçado*, que se utiliza neste estudo, vale a pena trazer uma breve reflexão. Ao pesquisar o deslocamento interno, percebe-se que há uma nítida relação, em artigos e produções científicas, dessa terminologia, com o adjetivo *forçado*. Ora estudos tratam do *deslocamento interno*, ora sobre o *deslocamento interno e forçado*. Sobretudo, vale ressaltar que organismos internacionais, como, por exemplo, a Agência da Organização das Nações Unidas para Refugiados (ONU-UNHCR), o Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV), o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), entre outros, utilizam com maior ênfase a terminologia *deslocamento interno*. Isso advém da construção social, a partir da metade do século passado e em especial nos anos de 1990, que leva a entender os “*deslocados internos*”, também popularmente conhecidos como refugiados internos (em inglês, *internally displaced people* - IDP), como pessoas forçadas a fugir de suas casas, mas, diferentemente dos refugiados, não cruzaram uma fronteira internacional. Neste estudo, utiliza-se *deslocamento interno e forçado*, pois opta-se pelo reforço, na língua portuguesa, de que se trata de uma mobilidade sob violência - quando se tem o acompanhamento do adjetivo *forçado*.

Essa categoria de pessoas, ao longo do século passado, não foi “brindada” com tratados ou com instituições internacionais de proteção, como ocorreu com os refugiados (quando se inicia efetivamente às discussões internacionais de proteção aos refugiados no que tange a razão de *fundados temores de perseguição* no contexto das duas grandes guerras). Ao contrário, o segmento em questão teve de esperar até o final dos anos 1990 para que fossem construídos os primeiros arranjos normativos e institucionais que reconheceram seus direitos e que responsabilizam Estados e organismos internacionais por sua proteção (Nogueira, 2016, p. 5).

Neste estudo, optou-se por utilizar *deslocamento interno e forçado*, primeiro em função da necessidade de considerar as particularidades do objeto de estudo, o que será dissertado ao longo da tese; mas pode se adiantar que há uma forte presença da questão de pessoas e famílias que são obrigados(as), de forma forçada em meio ao risco de vida e a insegurança, a fugir de suas moradias,

comunidades e bairros, em função da violência urbana e dos conflitos armados no território interno do município do Rio de Janeiro - entre bairros e regiões.

Os sujeitos em deslocamento interno são pessoas deslocadas dentro de seus próprios países. Conforme o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), diferentemente dos refugiados, esses sujeitos não atravessaram uma fronteira internacional para buscar proteção. Vê-se que o ACNUR é um importante órgão das Nações Unidas a ser citado. Apesar de manter um predomínio no trabalho com sujeitos refugiados, através de seu mandato internacional relativo à missão de dar apoio e proteção aos refugiados de todo o mundo (promovendo um trabalho de busca de soluções duradouras como repatriação voluntária, integração local e reassentamento), trata-se do órgão das Nações Unidas que vem lidando, sobretudo, nas últimas três décadas, com o fenômeno do deslocamento interno, no trabalho de atenção à população deslocada. O ACNUR promove a assistência técnica e humanitária aos deslocados internos e têm empregado critérios junto aos governos na execução de tarefas frente a essa problemática, ao mesmo tempo tem produzido concepções de corpo normativo sobre o tema e as experiências desses sujeitos.

Como se verá, ao longo deste trabalho, os deslocados internos fazem parte dos grupos sociais que vivem intensas vulnerabilidades, tendo em vista a insuficiente proteção social ofertada no cenário mundial, e, quando contraposto a outros grupos (como refugiados e/ou solicitantes de refúgio), percebe-se que esses sujeitos não recebem um tratamento equivalente de assistência humanitária e proteção social.

Parte-se do pressuposto que os conflitos armados no meio urbano se relacionam a uma dimensão estrutural e econômica do modo de produção capitalista, tendo em vista a produção de taxas de crescimento econômico por meio da “economia da guerra”, que envolve essa indústria e a produção de armamentos e o desenvolvimento de conflitos. Essa indústria se expande em todas as direções: máquinas de guerra, saúde, informática, crise ainda induzida pelos efeitos humanos devastadores que a concorrência acirrada gera, pela violência como modelo de existência (Fontes, 2017), o que se soma aos conflitos nacionais que decorrem de atores internos em cada país.

Portanto, os conflitos armados no município do Rio de Janeiro, normalmente vistos através de cenas de confrontos deliberados – em que tanto agentes estatais como grupos armados e territorializados do tráfico ou da milícia utilizam fuzis de grosso calibre adotados por exércitos de muitos países, estão intrinsecamente vinculados a uma indústria de oferta e procura, de comércio e serviços, em uma

correlação de forças na geopolítica internacional no exercício do poder hegemônico de classes dominantes. Ou seja, os confrontos que se presenciam no Rio de Janeiro nada tem de um caráter “*exclusivamente interno*” (a não ser seus impactos sociais particulares àqueles grupos que residem no território em questão), levando em conta que o exercício do poder e da violência em determinados locais advém, também, de influências externas e internacionais, nas quais os Estados nacionais estão submetidos às dimensões de coerções e dependências.

Nesse cenário, tem-se (e ao mesmo tempo pouco se conhece) o fenômeno do deslocamento interno e forçado, especialmente no contexto da violência urbana. Como será demonstrado posteriormente, existem pessoas e grupos de pessoas (muitas vezes famílias inteiras) que sofrem com os conflitos armados na cidade do Rio de Janeiro, e que conseqüentemente vivenciam situações de riscos e violações de direitos, sendo obrigadas a se deslocarem dentro do município, do estado e por vezes entre estados, por diferentes questões: em função das disputas entre facções rivais, entre milícias ou entre estas e as diferentes facções, tal como em função da própria violência estatal.

Urge a necessidade de produzir conhecimento científico sobre o tema e problematizar a situação no contexto brasileiro, a fim de reivindicar ações de proteção humanitária adequadas e intervenções para a implementação de políticas públicas em direção à afirmação dos direitos humanos (Bitencourt; Paiva, 2019).

A partir das matérias jornalísticas, das letras de funk como expressões da vida cotidiana das favelas, e das entrevistas realizadas, demonstramos que esse fenômeno existe. Logo abaixo, exemplos de situações que demonstram a caracterização do objeto de estudo, como é o caso da estrofe de uma música, a letra de um funk, que segue:

“Se tem uma coisa que me deixa bolado, é ver o morador fechando com o errado. Se tem uma coisa que eu não admito é ver o morador “caguetar” bandido[...] **Vai cair, saia da janela, pega seus panos e rala da favela**” (Conexão das Antigas, 2020, 04:00 min., grifo nosso).

Nesse caso, o fato de “fechar com o errado” (estar supostamente ao lado e/ou em diálogo com a polícia ou facções rivais), assim como “caguetar” (entregar informações e/ou denunciar práticas tidas como ilegais), pode resultar na expulsão desse sujeito daquele território, sendo que, para fins didáticos, vale ressaltar que esses sujeitos (expulsos de suas casas, comunidades e bairros, que fogem em função do risco e da insegurança etc.), não atravessaram uma fronteira

reconhecida internacionalmente, e, portanto, esse debate pode e deve estar no âmbito da “categorização” de deslocados internos (Bitencourt & Paiva, 2023).

O que parece, à primeira vista, se tratar de casos isolados de expulsões de pessoas e de grupos de pessoas, apresenta-se como uma problemática que demanda atenção, o que pode ser verificado através de denúncias por meio de notícias como a intitulada *Milícias expulsam moradores de casa em Itaboraí, Magé e Rio e colocam imóveis à venda*, de 12 de junho de 2020, verificada no Portal de Notícias G1, que destaca que de acordo com as investigações, moradores são expulsos por milicianos de suas próprias casas, pois o grupo toma conta dos imóveis e os põe à venda (G1, 2020), tal como, mais recentemente, a situação de expulsão de moradores de suas casas na comunidade do Tirol, na Freguesia, na Zona Oeste do Rio, caso haja suspeita de que o morador tenha ligação com a milícia que atuava na comunidade, noticiada pelo Jornal Extra em janeiro deste ano (Helinger, 2023).

Os sujeitos que deixam as suas casas, fogem de conflitos, vivenciam perseguições e violações de direitos humanos, mas não deixam seus países e não atravessam uma fronteira internacional, vivenciam diferentes e complexas vulnerabilidades e, geralmente, não adquirem um “status” - ou seja, uma determinada “condição categorial”, como o caso do refugiado, migrante, asilado ou exilado.

Sobre a intensidade e a importância de problematizar esse fenômeno, vale citar o ACNUR, ao tratar de dados do relatório *Tendências Globais*, de 2017, no qual destacam que 68,5 milhões de pessoas estavam deslocadas por guerras e conflitos até o final de 2017. Quase dois terços das pessoas que são forçadas a fugir são deslocadas internas que não deixaram seus próprios países (ACNUR, 2017). Ao observar esse fenômeno, no que se refere ao cenário de migrações forçadas, o UNHCR-ACNUR, no relatório “Tendências Globais”, de 2022, mostra que nesse ano mais de 100 milhões de pessoas estavam deslocadas forçosamente em todo mundo devido a perseguições, conflitos, violências etc., sendo cerca de 53,2 milhões de pessoas deslocadas internamente (UNHCR-ACNUR, 2022).

Dentre os motivos que levaram ao interesse no tema, há que se destacar que essa problematização surge em função de resultados da dissertação de mestrado concluída no ano de 2019, no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Escola de Humanidades da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), intitulada “*Violência Estrutural e o Tráfico de Drogas: as influências no atendimento às famílias na Política de Assistência Social*”.

Entre os resultados obtidos e analisados nessa pesquisa e na produção da dissertação, uma repercussão obtém destaque: *o deslocamento forçado de famílias que vivenciam a experiência da violência no contexto do tráfico de drogas, em meio às influências da violência urbana e os conflitos armados*. Nessa pesquisa tinham-se alguns objetivos, entre eles: analisar de que forma o “tráfico de drogas” influenciava na dimensão dos arranjos e configurações socioterritoriais, nos acompanhamentos às famílias na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e identificar os determinantes de gênero, raça/etnia, classe social e geração associados ao “tráfico de drogas” nos territórios de presença dessa política pública. Dentre os distintos resultados debatidos, tem-se destaque à essa problemática, e uma das considerações, de acordo com Bitencourt (2019), foi que:

Frequentemente se ouve falar, através de mídias comuns e alternativas e/ou noticiários, a situação de famílias forçadas a se deslocarem de seus bairros e comunidades – com os quais possuem vinculações familiares, afetivas e culturais – em função de guerras e embates travados entre facções rivais[...] Sobre as experiências sociais das famílias na PNAS [no município de Porto Alegre] percebe-se que as mães (negras e chefes de famílias), bem como os (as) demais integrantes desses grupos familiares, sofrem as interferências do proibicionismo das drogas ao estarem à mercê de processos sociais de violência. É o caso das famílias forçadas a se deslocarem de território – situação prejudicial aos vínculos familiares e comunitários[...] Atualmente, é muito noticiada a situação dos “refugiados” do tráfico – famílias e/ou indivíduos obrigados a sair de seus territórios, abandonarem suas residências, pertences e relações sociais em função do risco de vida. (Bitencourt, 2019, p.123-124).

A partir daí buscou-se entender com maior amplitude, através da inserção no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) e nos estudos junto ao Grupo de Pesquisa Estado, Sociedade, Políticas e Direitos Sociais – GESPD do CNPq, a relevância acerca do tema, da construção teórica e conceitual, do deslocamento interno e forçado enquanto objeto de estudo e investigação.

A fim de capturar o movimento do real, a partir de uma análise que possibilitasse desvendar suas múltiplas determinações, se partiu da teoria e metodologia de pesquisa social numa análise crítica, com base no método marxiano de investigação. Esse método compreende a importância de buscar o real significado do objeto de estudo a partir da realidade concreta, que é parte e consequência das relações sociais que se efetivam entre mediações e a totalidade social. Conforme aponta Netto (2011):

[...] a teoria é a reprodução, no plano do pensamento, do movimento real do objeto. Esta reprodução, porém, não é uma espécie de reflexo mecânico[...] Para Marx, a

teoria é uma modalidade peculiar de conhecimento[...] o conhecimento teórico é o conhecimento do objeto tal como ele é em si mesmo, na sua existência real e efetiva, independentemente dos desejos, das aspirações e das representações do pesquisador[...] a inserção do pensamento de Marx contribuiu decisivamente para oxigenar o Serviço Social brasileiro [ao mesmo tempo] está claro que a pesquisa é indispensável ao Serviço Social se a profissão quiser se manter com um estatuto efetivamente universitário. (Netto, 2011, p. 9-30).

Frente a isso, se teve a necessidade de desenvolver uma pesquisa que demandou propor uma coleta de dados munida de instrumentos e técnicas a fim de dar conta de determinados objetivos levantados.

Este estudo se constitui em uma *pesquisa exploratória*, tendo como objetivo proporcionar maior familiaridade com o objeto de estudo por meio da busca de resposta ao problema geral, por meio do aprimoramento de ideias ou a descoberta de intuições com vistas a torná-lo mais explícito (Gil, 2010). Trata-se de uma *pesquisa qualitativa*, que se constitui de uma investigação com o universo de significados (motivações, crenças, valores e atitudes), o que direciona a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos (Minayo, 2010).

Sobre a escolha do método para a análise do conteúdo qualitativo, optou-se pela *análise do discurso* (AD), que surge para dar conta de uma materialidade real que é complexa, tendo em vista tudo aquilo que nos constitui (história, política, linguagem etc.). Tem-se, portanto, o intuito de integrar aos estudos da linguagem aspectos como o sujeito e o seu processo histórico, e de acordo com Costa (2013):

[...] nasce como uma teoria perturbadora, isto porque tanto os seus fundadores quanto os que influenciaram sua feitura: Louis Althusser, Michel Pêcheux, Julia Kristeva, Michel Foucault, Michel De Certeau, eram membros integrantes do Partido Comunista Francês (PCF) – órgão alicerçado no Marxismo, que liderava as discussões da época. Fruto das interpretações feitas por Althusser, Bakhtin, Lacan e Foucault sobre Saussure, Marx e Freud, **a AD promoveu o encontro entre a linguística e a história, questionando o “corte” e a delimitação do campo da linguística, e rearticulando o sistema linguístico com as condições históricas da língua em uso, por meio das condições de produção desses discursos** (Costa, 2013, p.14, grifo nosso).

Para percebermos melhor a importância dessa opção pode-se refletir o seguinte: a realização de qualquer técnica de coleta de dados (entrevistas estruturadas ou semiestruturadas, grupo focal, análise documental, entre outros), para a pesquisa de produção do conhecimento científico, abarca um processo de reflexividade do discurso, como elemento construtivo, de grande capacidade de significação. A AD preocupa-se com a retomada de percursos, a aproximação da concretude histórica na relação dialética entre teoria e análise.

Machado Teixeira (2014, p. 10-11, grifos nossos), em seu trabalho intitulado *Sentidos do percurso da análise de discurso*, refere que, em AD:

O número de entrevistas obtido perde seu valor quantitativo. Na perspectiva desta pesquisa, não é dada importância à extensão das entrevistas para a construção do corpus, porque **se entende que o processo de significação não é calculável, segmentável. Por isso, não importa a quantidade de entrevistas nem o tamanho de cada uma, mas o seu caráter polissêmico, múltiplo. O que se busca nesta leitura é, sim, a circulação de sentidos e a dominância de uns sobre outros** e, a partir dessa detecção, poder **compreender que efeitos de sentido e de sujeito são produzidos no dizer dos pesquisadores** sobre a presença da Análise de Discurso[...] **São recortes discursivos analisados, ou seja, é a relação da parte com um todo, na busca da historicidade que ela carrega** (Machado Teixeira, 2014, p.10-11, grifo nosso).

Tanto para análise dos dados das entrevistas como para os exames documentais, opta-se pela análise dialógica do discurso, tendo em vista que o grau de consciência e de constituição da vivência a respeito do fenômeno está “proporcionalmente relacionado à orientação social, portanto a comunicação discursiva nunca poderá ser compreendida nem explicada fora dessa ligação com a situação concreta” (Volochinov, 2017, p. 220). A tese se constituiu, contudo, por variados exercícios analíticos em meio a necessidade de explorar o objeto de estudo, como se verá a seguir.

Cabe ressaltar a necessidade na busca por um método de análise que não se pautou na *análise por exaustão (por contagem de palavras, códigos e decodificações)*, em busca de possíveis representações por frequência - o que vem da tradição hermenêutica, como o exemplo da Análise de Conteúdo. Quando se analisa, em AD, material já existente como notícias ou reportagens, legislações, livros e outros, refere-se ao *corpus de arquivo*; se o material é construído especialmente para a pesquisa, como por exemplo, através de entrevista, refere-se ao *corpus empírico* - experimental. Não é necessário analisar tudo que aparece na entrevista, pois se trata de uma análise vertical e não horizontal, e, portanto, o importante é captar a abordagem do objeto de estudo e relacioná-la ao contexto sócio-histórico.

Se fez a opção, portanto, para além de um dispositivo teórico que visa perceber o sentido polissêmico nas narrativas e escutar o funcionamento dos sentidos numa dinâmica social, por uma teoria materialista do discurso. Parafraseando Amaral (2016, p. 1), deve-se fortalecer teórica e politicamente “a luta pela reprodução/transformação da sociedade movida pela luta de classes e pelas relações de produção”, pois “esse é o cerne da teoria marxista na análise do discurso” (Amaral, 2016, p. 15). Assim como toda a história do conhecimento

da realidade é produzida no confronto das diferenças, a AD também não é um campo de análise fechado, ela estabelece uma relação crítica com o conjunto dos saberes discursivos de outras áreas do conhecimento (Amaral, 2015, p.1). Como expõe Ferreira (2022):

Ao pensarmos em sentido no âmbito discursivo é preciso considerá-lo em sua relação com a historicidade [...] o sentido tem seu processo de constituição como algo fundamentalmente histórico, vinculado a um trabalho da rede de memória; assim como ocorre com o sujeito, o sentido nunca é individual, nem tampouco surge como já produzido. **A Análise do Discurso vai se deter precisamente no processo de produção dos sentidos, através de procedimentos que desvendam a historicidade contida na linguagem em seus mecanismos imaginários [por exemplo, o não dito]. Esta determinação histórica, tanto do sentido quanto do sujeito, faz com que eles não sejam entendidos como naturais, transparentes, mas sejam pensados em sua contradição.** (Ferreira, 2022, p. 28, grifo nosso).

A produção da tese por meio do percurso metodológico que envolveu a AD para a análise do conteúdo qualitativo, possibilitou abarcar elementos construtivos que dão significação para uma determinada circulação de sentidos, ou seja, se viu a possibilidade de estudar e qualificar “a formação discursiva”, que destaca razões para pesquisar e entender o objeto de estudo, que apreende discursos por “vieses ou fontes de várias ordens” (Macedo, et. al. 2008, p. 3)<sup>1</sup>.

Procurou-se interpretar as concepções coletivas do campo de conhecimento acerca do objeto em questão - o deslocamento interno e forçado, por meio de múltiplas aproximações que se desmontaram “totalizantes” de um único caminho. Ou seja, frente aos desafios de pesquisar um tema marcado pela “invisibilidade”, estudou-se aquilo que se apresentou ser possível de elevar-se junto aos sujeitos, as questões empíricas “capazes” de evocar o discurso para estudar o objeto científico de análise - que se dão a partir das determinações que os constituem e que definem os sujeitos nos discursos e nas regras de projeção que estabelecem as relações entre as suas situações e as suas posições na dinâmica social (Lagazzi, 2014).

A realidade sobre o assunto evidenciou uma gama de relações estabelecidas possíveis de exercícios de análise. Levou-se em conta que “o

---

<sup>1</sup> Todo campo do saber edifica-se pautado em um rigor teórico a partir da definição de aspectos metodológicos, e focaliza um objeto que lhe é específico. Em AD, o próprio nome efetua referência ao seu objeto de estudo: o discurso. Em toda formação discursiva, as contradições representam uma coerência visto que desvelam elementos exteriores, mas inerentes à constitutividade dos discursos e dos sujeitos. Os sujeitos são marcados por inscrições ideológicas e são atravessados por discursos de outros sujeitos, com os quais se unem, e dos quais se diferenciam. Ao tomarmos um enunciado como objeto de análise, assim como o discurso, vemo-lo como integrante de uma formação discursiva determinada (FERNANDES, 2008, p. 53-65). Nesse ínterim, reitera-se que a formação discursiva representa o lugar de constituição do sentido e identificação do sujeito (CAMPOS, 2003).

simbólico está sujeito a múltiplos efeitos de sentidos” (Orlandi, 2005, p.17) e que fragmentos de múltiplos discursos constituem a memória discursiva, na qual “inúmeras vozes”, provenientes de textos e/ou de experiências são uma rede que conforma e é conformada por valores, crenças, ideologias, culturas que permitem aos sujeitos ver o mundo de uma determinada maneira (Coracini, 2007), sendo possível, através de diferentes determinantes, pesquisar o objeto de estudo e elevá-lo à reflexão teórico-analítica.

Sendo assim, procurou-se adentrar nos domínios do estudo por meio de três elementos principais que auxiliaram nas explicações e nas respostas às perguntas gerais do estudo para a tese, definindo o deslocamento interno e forçado no tocante a sua posição no discurso cotidiano. A organização do arquivo a partir da própria constituição do material tem três portas de entrada que retroalimentam a análise de relações discursivas:

- a) o *apoio em corpus material* (as *matérias jornalísticas/reportagens* e letras de músicas que tratam e/ou permeiam o deslocamento interno e forçado);
- b) o embasamento por meio dos *estudos bibliográficos*;
- c) a *análise de corpus de discursos orais/institucionais*, por meio de entrevistas semiestruturadas, partindo da experiência pela observação participativa no campo empírico<sup>2</sup>.

Acerca do corpus empírico, algumas ressalvas são importantes. O universo, ou seja, o conjunto de elementos que possuem as características que foram objeto do estudo (Vergara, 1997), trata-se dos *sujeitos/profissionais (que lidam no atendimento às pessoas que sofrem o deslocamento interno e forçado)*, assim como os *sujeitos que experienciam e/ou experienciaram o fenômeno do deslocamento interno e forçado em função da violência urbana e os conflitos armados, no município do Rio de Janeiro*.

Logo abaixo apresenta-se o corpus empírico que se tomou como possibilidade para a coleta de dados, que resume a organização da pesquisa para a produção da tese - por meio do seguinte esquema de definição de metodologia (a fim de tornar mais acessível a visibilidade do percurso em questão):

---

<sup>2</sup> Concorde-se com Mello (2020, p.29) que, no que se refere à prática da entrevista e a análise por AD, é a inscrição do sujeito no processo de enunciação que aponta para uma modalidade singular de constituição da posição discursiva, por se tratar de um espaço de enunciação gerenciado pelas características da entrevista, isto é, com perguntas estruturadas, diálogo mais roteirizado e respostas mais monitoradas.

Quadro 1 - Corpus empírico (orais e institucionais). Entrevistas semiestruturadas

Corpus empírico (orais e institucionais)		
Instituições e Locais convidados (com retorno e realização de coleta de dados)	Tipo de instrumento para coleta	Caracterização do(s) sujeito(s) participante(s)
SUAS Municipal - CREAS	Entrevista coletiva	6 profissionais
NUDEDH (DP)	Entrevista individual	1 profissional
MCMV (Programa de habitação Federal)	Entrevista individual	1 profissional
NUDEDH (DP)	Entrevista individual	1 usuária/vítima de deslocamento forçado (assistida)
Sem instituição	Entrevista individual	1 vítima de deslocamento forçado
<b>Total de participantes:</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>- 8 profissionais</li> <li>- 2 vítimas de deslocamento forçado</li> </ul>		

Fonte: Elaboração própria (2022).

O tipo de amostragem, tendo em vista que a população amostral é uma parte do universo escolhido, selecionada a partir de um critério de representatividade (Vergara, 1997), deu-se por meio da *abordagem intencional e/ou de conveniência*, possibilitando validar (analisar) os dados obtidos através da coleta empírica. Sendo a primeira (*intencional*), segundo Oliveira (2001, p.9), “em que geralmente se escolhe casos considerados ‘típicos’ da população em estudo para fazer parte da amostra”, e a segunda (*por conveniência*), “adequada e frequentemente utilizada para geração de ideias em pesquisas exploratórias” (Oliveira, 2001, p. 7).

Vale destacar que a seleção de amostras intencionais se realizou de acordo com o julgamento do pesquisador, em meio a avaliação de grupos específicos que estariam dispostos a dar sua opinião em relação ao objeto de estudo e em meio a limites e possibilidades no contexto de partilhas de experiências, o que possibilitou investigar os contextos e as realidades distintas, e que demonstram as múltiplas determinações que apreendem o fenômeno.

Os instrumentos para a coleta de dados foram previamente elaborados, levando em conta a necessidade de construir os meios pelos quais o pesquisador adquire conhecimentos científicos confiáveis para suas análises e aprofundamento da pesquisa (Marconi & Lakatos, 2003).

Utilizou-se como embasamento teórico fundamental a *pesquisa bibliográfica*, tendo em vista que “o ponto de partida de uma investigação científica deve basear-se em um levantamento de dados” (Boni & Quaresma, 2005, p. 70), que é necessário, em especial, em um primeiro momento, tal como sinaliza Santos (2000, p. 31), a pesquisa bibliográfica: “constitui-se numa preciosa fonte de informações, com dados já organizados e analisados, deve encabeçar qualquer processo de busca científica”.

Utilizou-se também a técnica de *entrevista semiestruturada*, que tem como característica “um roteiro com perguntas abertas e é indicada para estudar um fenômeno com uma população específica” (Manzini, 2012, p.156), previamente elaborado. Leva-se em conta que a entrevista dá voz ao interlocutor no momento da interação com o entrevistador, em um processo de influência mútua produz um discurso compartilhado pelos dois atores: pesquisador e participante (Fraser & Gondim, 2004). Trata-se de uma técnica essencial quando se deseja mapear “práticas, crenças, valores e sistemas classificatórios de universos sociais específicos, em que os conflitos e contradições não estejam claramente explicitados” (Duarte, 2004, p. 215), ao mesmo tempo se considera que existe a influência da intervenção do entrevistador na produção do discurso do entrevistado e a influência da intervenção do entrevistado nos processos de memória do entrevistado (Manzini, 2004).

Tendo em vista a inexistência de base quantitativa para o levantamento de informações acerca do tema, optou-se também pelo emprego de demais *técnicas de pesquisa*, que se apresentaram como importantes procedimentos que operacionalizam o método (Gil, 2006). Logo abaixo apontam-se alguns destaques.

Utilizou-se a *técnica de documentos*, que conforme destacam Pereira et. al. (2018 p.43) caracteriza-se pelo diálogo com “registros em comunicação”, a fim de perceber a identidade do objeto de estudo, relacionando informações aos discursos dos sujeitos coletados por meio das entrevistas semiestruturadas. A *pesquisa documental* foi utilizada, recorreu-se a fontes mais diversificadas e dispersas e sem tratamento analítico (Fonseca, 2002), como estatísticas, jornais e revistas, relatórios, documentos oficiais, ou seja, citaram-se aqueles documentos “não produzidos por nós a partir de coleta direta” (Prates & Prates, 2009).<sup>3</sup>

---

<sup>3</sup> Resgataram-se e foram citados documentos que acenam à diagnósticos sobre os temas em referência (legislações, convenções, decretos, documentos etc.) como: os Princípios Orientadores relativos aos Deslocados Internos, de 1998 - ONU; as Convenções de Genebra de e seus protocolos como o relativo à Proteção das Vítimas dos Conflitos Armados Não Internacionais (1977) e o adicional à Convenção Americana de Direitos Humanos (1988); a Convenção da União Africana

Nesse ínterim, em especial, deu-se destaque para a *música (as letras de funk citadas ao decorrer da tese)*, que, de certo modo, “falam” pelo fenômeno de forma ampla e coletiva, em meio aos sentidos que são produzidos/atravesados e possibilitam, também, explorar o tema. Uma música popular de uma região expressa, nas estrofes, valores, indignações, representações, estigmas que são socialmente veiculados, diferentes modos de apreender contextos e fenômenos que compõem estas realidades” (Prates, 2007).

Durante o período de março de 2021 a agosto de 2023 (uma média de 78 semanas), foram dedicadas cerca de duas (2) horas por semana (uma média de 156 horas) na busca e escuta de músicas do “funk proibido” ou “proibidão” (subgênero da música funk), na plataforma Youtube, por meio de diferentes combinações de descritores (facção, milícia, cv, tcp, ada, rio de janeiro, guerra, polícia), assim como através do conteúdo indicado/relacionado pela própria plataforma de compartilhamento de vídeos por meio do seu sistema de recomendação que sugere o conteúdo que se está propenso a assistir. Logo abaixo apresenta-se o corpus de arquivo material de letras de músicas, citadas no decorrer da tese, que contém enunciados que remetem o deslocamento interno e forçado, em torno de diferentes temas que são discutidos:

---

para Proteção e Assistência aos Deslocados Internos (de 2012); decretos de 24 de maio de 2017 (que autoriza o emprego das Forças Armadas para a garantia da lei e da ordem), o 9.288, de 16 de fevereiro de 201 (de intervenção federal no Estado do Rio de Janeiro) e 6.231/2007 que institui o PPCAAM; o Protocolo para a Proteção de Deslocados Internos da Região dos Grandes Lagos (de 2008); o Programa Especial de Proteção a Testemunhas (PROVITA) previsto na Lei nº 9.807/1999; Relatório do Simpósio, Genebra (1995); o Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022. Esses são alguns documentos citados em diálogo acerca do objeto de estudo da tese.

Quadro 2 - Corpus de arquivo material (estrofes de letras de músicas citadas).  
Funks

<b>Autor:</b>	<b>Nome da música:</b>	<b>Link:</b>	<b>Ano</b>	<b>Visualizações</b>	<b>Recorte do tema abordado na tese:</b>
CIDINHO E DOCA	Mandamentos da favela	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=xjyToMnwq7E">https://www.youtube.com/watch?v=xjyToMnwq7E</a>	2022	69,7 mil.	Regras dos grupos - práticas sociais (expulsões)
MC CL	História do Comando Vermelho	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=ioK9VvWFVS8">https://www.youtube.com/watch?v=ioK9VvWFVS8</a>	2015	19,8 mil.	Conflitos armados não internacionais - requisitos e comparações (forças organizadas)
MC G3	Quem nasceu, nasceu, saudades eternas do PQD da VK	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=MKpD0BJKIKw">https://www.youtube.com/watch?v=MKpD0BJKIKw</a>	2022	3,4 mil.	Conflitos armados não internacionais - requisitos e comparações
MC G3	Medley das antigas	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=KjFRXM7aC_I">https://www.youtube.com/watch?v=KjFRXM7aC_I</a>	2020	25,1 mil.	Fronteiras “visíveis” e deslocamentos
MC MAZINHO	Super Medley	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=QlyUN5IZqfY">https://www.youtube.com/watch?v=QlyUN5IZqfY</a>	2014	216,1 mil.	Facção e a lógica/estrutura empresarial
MC MENOR B	ADA é uma empresa, é firma registrada	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=0QJ_nuEQAt4">https://www.youtube.com/watch?v=0QJ_nuEQAt4</a>	2022	5,7 mil.	Facção e a lógica/estrutura empresarial
MC PÉ E FERNANDINHO DO DENDÊ	Proibição relíquia, dendê bonde do LG	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=QffNTubBwbk">youtube.com/watch?v=QffNTubBwbk</a>	2021	32 mil.	Fratura às prescrições de comportamento atribuídas pelo grupo social
MC PLAYBOY DA CHATUBA	Marcinho VP	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=rnPtXnzs24w">https://www.youtube.com/watch?v=rnPtXnzs24w</a>	2016	23 mil.	Conflitos armados não internacionais - requisitos e comparações (responsável e comando militar)
MC RODSON	Tá tudo monitorado	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=LqF12RdEEL0">https://www.youtube.com/watch?v=LqF12RdEEL0</a>	2014	181 mil.	Fronteiras “visíveis” e deslocamentos
MC S3	Astronauta vai pegar o playboy	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=dTsvbb-O3gQ">https://www.youtube.com/watch?v=dTsvbb-O3gQ</a>	2012	10,6 mil.	Fratura às prescrições de comportamento atribuídas pelo grupo social: riscos e insegurança
MC S3	Constelação do astro	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=DG4qztFAxww">https://www.youtube.com/watch?v=DG4qztFAxww</a>	2013	163 mil.	Fratura às prescrições de comportamento atribuídas pelo grupo social: riscos e insegurança

MC VITINHO	História do Marreta no crime	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=QKOZdyD1hrE">https://www.youtube.com/watch?v=QKOZdyD1hrE</a>	2021	8,5 mil.	Conflitos armados não internacionais - requisitos e comparações (responsável e comando militar)
MC VITINHO	Cenário de guerra	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=SHGREYgpynY">https://www.youtube.com/watch?v=SHGREYgpynY</a>	2016	1,2 milhões.	Fronteiras “visíveis” e deslocamentos
MC WT	Não bate o martelo, ouça o que eu tô dizendo	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=xnMe7Db7PNU">https://www.youtube.com/watch?v=xnMe7Db7PNU</a>	2011	85 mil.	Regras dos grupos - valores culturais, “silêncio”
MENOR MILICIANO	Hino da milícia	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=2qSpaqU0x68">https://www.youtube.com/watch?v=2qSpaqU0x68</a>	2021	85 mil.	Surgimento das milícias - narrativa de contraponto às facções

Fonte: Elaboração própria com base no Youtube (2023).

Também se destaca o resgate de *notícias e reportagens (como forma de busca de conhecimento da realidade sobre o objeto de estudo)*, tendo em vista que elas ajudam a tornar realidade mais visível ao mundo dos leitores, ao mesmo tempo que é importante entender que “a notícia é uma construção e não uma representação fiel da realidade”, pois “ganha muito de sua configuração das características do próprio meio no qual ela aparece” (Gomes, 2011, p. 20-24). Algumas notícias e reportagens foram citadas ao longo do texto, pois auxiliam no entendimento do objeto de estudo em seu contexto histórico e social que configura a sua produção de sentidos para a tese.

O projeto de pesquisa foi aprovado com parecer da Comissão da Câmara de Ética em Pesquisa da PUC-Rio (039/2021 – Protocolo 52/2021) em 09 de julho de 2021. As entrevistas foram realizadas com o auxílio de um gravador de áudio, mediante autorização prévia (gravada) e através de leitura e assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Com uma média de 90 minutos (1 hora e meia), cada entrevista, somam-se cerca de 900 minutos (15 horas) de gravações.

O conhecimento dinâmico sobre dada situação ou fenômeno foi possível de se desvendar ao se pensar a imersão no quesito do método etnográfico (de imersão a cultura, grupos e em meio a determinados eventos e fenômenos). Deve-se estar munido de um paradigma que, junto a técnicas e recursos metodológicos, promovam a apreensão da totalidade do objeto de estudo. Apesar de não se ter a pretensão de contemplar a realização da pesquisa abarcando o processo

etnográfico (no seu “sentido clássico”)<sup>4</sup>, ou seja, o modelo de análise que abarca os elementos que caracterizam a investigação da etnografia em sua totalidade (em suas fases, técnicas e processos)<sup>5</sup>, entendeu-se a necessidade de ir além de um padrão de coleta de dados por meio de técnicas fechadas e/ou rígidas no tocante à realidade que demanda a apreensão do objeto de estudo na pesquisa.

Por esse viés, também se optou pela utilização de diários de campo como ferramenta de pesquisa, que “possibilita visibilizar aspectos da implicação do(a) pesquisador(a) com o campo estudado” (Kroef et al. 2020, p. 466). A partir desse instrumento foi possível atentar-se às possibilidades existentes que não se manifestam de imediato em torno do objeto de estudo que é marcado pela “invisibilidade”, pela dificuldade de aproximação, entre outros fatores. Esse instrumento auxiliou frente aos desafios de estudar e pesquisar uma temática tão complexa, colaborando, a partir de registros e anotações, na oportunidade de compreender e perceber os melhores caminhos no processo de coleta de dados e de aproximação com as instituições e os sujeitos, tal como as necessidades que foram demandadas nos assuntos a serem explorados.

É importante resumir, portanto, que em AD não se parte de um *modelo específico metodológico*. Como visto, a metodologia para se elaborar a análise discursiva constrói-se de acordo com os objetivos estabelecidos, a particularidade do objeto de estudo, a organização para a coleta de dados, pois a investigação científica que se opera nas pesquisas no campo da AD é peculiar a cada fase do processo de análise, que vai da teoria ao corpus e deste para o arcabouço teórico disponível para se proceder à análise, em um ir e vir necessário de fundamentação e conhecimento acerca da materialidade discursiva a ser analisada (HILLESHEIM et al. 2021).

O *problema de pesquisa* que se deparou e que motivou a pesquisa para a produção da tese foi:

- Como se configuram as formas de proteção e/ou desproteção (internacional e nacional) às pessoas e famílias que vivem o deslocamento interno e forçado em função da violência urbana e dos conflitos armados

---

<sup>4</sup> É necessário compreender que a observação, emersão e diários, são elementos etnográficos (que podem/devem ser utilizados como herança da Antropologia).

<sup>5</sup> Para entender melhor sobre etnografia em sua totalidade (em suas fases, técnicas e processos) ler o artigo “O método etnográfico como um paradigma científico e sua aplicação na pesquisa, de Graciela Lima López (1999), disponível através do link: <periodicos.ulbra.br/index.php/txra/article/viewFile/660/470>.

no município do Rio de Janeiro e quais os limites e possibilidades de respostas ao fenômeno em questão?

Ao considerar o que foi percorrido, buscou-se nesta pesquisa alcançar o seguinte *objetivo geral*: analisar como se apresenta e como se desenvolvem as formas de proteção e/ou desproteção (internacional e nacional) às pessoas e famílias que vivem o deslocamento interno e forçado em função da violência urbana e dos conflitos armados no município do Rio de Janeiro, assim como os limites e possibilidades de respostas do Estado ao fenômeno em questão.

Em relação aos *objetivos específicos*, destacam-se: a) conhecer as causas e determinantes que motivam o deslocamento interno e forçado em função da violência urbana e os conflitos armados no município do Rio de Janeiro; b) identificar como se apresentam as percepções das pessoas e grupos de pessoas que vivenciam e/ou percebem essa problemática; c) examinar como se efetivam os elementos que se configuram como respostas (de resistência, organização e mobilização) das pessoas e famílias que vivenciam e/ou percebem essa problemática; d) tipificar de forma qualitativa o público deslocado interno e forçado no Rio de Janeiro a partir das particularidades dos conflitos armados.

Durante os anos de 2019 e 2020, para além das demandas “usuais” que se referem a requisitos do processo de doutoramento (o cumprimento de créditos e realização de disciplinas, o envolvimento intelectual e profissional com as atividades de grupo de pesquisa, estágio docência e outras atividades especiais como a atuação enquanto representação discente dentro dos Programa de Pós-Graduação), sentiu-se a necessidade de pesquisar e procurar se inserir em espaços que poderiam conter informações, demandas (mesmo que indiretamente e/ou de forma transversal), tal como apresentar práticas cotidianas que se enredam e apresentam o objeto de estudo. Ou seja, procurou-se determinantes de produção de sentidos sobre o deslocamento interno e forçado em função da violência urbana e dos conflitos armados.

Optou-se por trilhar esse percurso da seguinte forma: a) aproximação/contato; b) encontros e visitas; c) apresentação do tema e do projeto de pesquisa; d) combinações e acordos para a realização de coleta de dados; e) execução de entrevistas individuais e/ou coletivas.

Destaca-se que as instituições que compreenderam o processo investigativo foram a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania (CDDHC) da

Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj); o Instituto Igarapé; a Secretaria Municipal de Habitação (SMH-RJ); o Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos; e a Secretaria Municipal de Assistência Social. Nesse sentido, vê-se que os sujeitos da pesquisa se caracterizam por diferentes posições, o que contribui para múltiplas determinações que apreendem o fenômeno pesquisado enriquecendo a construção de sentidos na pesquisa<sup>6</sup>.

Tendo em vista o desafio da “invisibilidade” acerca do objeto de estudo, procurou-se realizar entrevistas de acordo com o julgamento do pesquisador e a partir das possibilidades emergidas no campo de observação. Ao longo deste estudo se apresenta o debate sobre a “invisibilidade” em torno do tema, que decorre, em especial, em função de não se ter dados sobre deslocados internos em função da violência e dos conflitos armados no país (o “vazio cartográfico”), além de não se ter consolidado “marcos legais” em nível nacional sobre o deslocamento interno, tal como se constituir como um problema que “pouco se problematiza” e dificilmente se aborda em função do elevado risco de vida e insegurança - constituindo-se uma característica de “invisibilidade”.

Nesse sentido, vê-se que os sujeitos da pesquisa se caracterizam por diferentes posições, em meio a avaliação de pessoas e grupos de pessoas que ocupam posições distintas na realidade social, mas que percebem a experiência (pessoal, familiar e/ou institucional) em torno do tema e que estiveram dispostas a dar sua opinião em relação ao objeto de estudo, demonstrando múltiplas determinações que apreendem o fenômeno.

Além desta introdução, a tese foi organizada em 4 capítulos e as considerações finais. No capítulo 2, intitulado *Violência e proteção no Estado moderno capitalista*, inicialmente se analisa a situação dos deslocamentos internos e forçados no plano internacional por meio da crítica às relações sociais fundadas na troca de mercadorias e a dominação de classes no capitalismo, em que os deslocamentos forçados são “espelho” dos determinantes estruturais gestados nesse modo de produção, assim como a violência está acentuada enquanto expressão da luta de classes. Resgata-se o tema do Estado moderno e a ordem capitalista; e valoriza-se à visão crítica do Estado como parte do sistema social histórico de classes sociais que remetem à determinadas particularidades, como antagonismos sociais, a dominação e o monopólio da força que sintetizam uma “condição violenta” em meio ao desenvolvimento capitalista.

---

<sup>6</sup> Dentre algumas razões, como o período de distanciamento social e as repercussões para as interações sociais decorrentes da pandemia de COVID-19, bem como o desinteresse de participação frente ao tema da pesquisa, somaram-se como desafios para a realização da pesquisa.

Ainda, se problematiza a proteção internacional de Direitos Humanos e a proteção aos refugiados (percebida como gênese à proteção dos deslocados internos), que se caracterizam como paradigma e referencial ético acerca da aplicabilidade dos direitos, mas que se dá na contradição econômica e sociopolítica que apresenta no cerne dos direitos humanos na sociedade do capital, no cenário em que as relações sociais são apreendidas entre as disputas de interesses e de poder. Por fim, se debate a construção da proteção internacional aos deslocados internos forçados, a “evolução” desse conceito em marcos temporais que perpassam no que tange às definições operacionais e normativas e a consolidação de sua definição jurídica recente, e brevemente se apontam questões concernentes às determinações estatais e políticas em termos coercitivos no contexto da América Latina (que sofre os impactos da “guerra às drogas” a partir da ascensão belicista norte-americana).

No terceiro capítulo, *A violência como processo constitutivo no cenário brasileiro: o Rio de Janeiro no debate sobre o deslocamento interno e forçado*, se debate o tema do capitalismo brasileiro dependente e a violência: a generalização dos mecanismos coercitivos no Brasil, onde se busca entender a história social da violência no tocante à gênese da “questão social”, o que corresponde ao ingresso do país na divisão internacional do trabalho e no circuito mundial da acumulação de capitais. Resgata-se a questão do trabalho escravo e a criminalização das classes populares, operado por meio do Estado brasileiro, o que explica as estruturas desiguais de produção e acumulação, a associação histórica entre pobreza e criminalidade, entre outras questões.

Estuda-se a violência urbana e os conflitos armados no Rio de Janeiro à volta da metáfora da guerra e da (para)militarização, em que a lógica capitalista territorial e as políticas de segurança pública retroalimentam a ideia da “favela” como alvo de violências, situação que tem como “marco”, para a produção de intensidade nessa relação social, o período da ditadura civil-militar, culminando na militarização ampliada e no conflito armado não-internacional “à brasileira” na atualidade. Com isso, realizam-se apontamentos sobre os atores que constituem o deslocamento interno e forçado no Rio de Janeiro: as milícias, as facções e o Estado (por meio dos agentes estatais da segurança pública). Questões como a “politização” das milícias nas cidades neoliberais, as atividades de organizações transnacionais que exercem influência no ordenamento social, os impactos no âmbito do varejo nas experiências de violências que se imbricam à dimensões como o patriarcado e o racismo, assim como as práticas de violência direta-extralegal via ação policial-militar, estão imersas em meio a busca do monopólio

econômico-territorial que concentra violências concernentes às atividades capitalistas ilícitas e lucrativas.

No capítulo 4, intitulado *o público deslocado interno e forçado no Rio de Janeiro: a superpopulação relativa e os conflitos armados em evidência*, se introduz o objeto de estudo com maior ênfase em torno das decorrências e respostas com base no campo estudado. Se debate particularidades acerca do elevado risco de vida, a insegurança e a invisibilidade que cercam o fenômeno. Trata-se da importância do enfoque aos programas de proteção às vítimas de violências no Rio de Janeiro, discute características do fenômeno como a situação intramunicipal que decorre da desconformidade dos padrões estabelecidos pelos grupos que têm o monopólio econômico-territorial, as fronteiras físicas e simbólicas “visíveis” no “faccionamento” dos territórios, tal como a obstaculização no acesso à direitos sociais dessas pessoas e grupos de pessoas. Vê-se, ainda, um pouco sobre o entendimento dessa problemática por parte dos(as) profissionais que encaram o fenômeno de diferentes formas.

Além disso, conseguiu-se *tipificar qualitativamente o público deslocado interno e forçado em torno da sua marcação como superpopulação relativa no Rio de Janeiro*. Buscou-se debater as migrações forçadas nas relações de classes sociais, em que se chegou a um conhecimento generalista em torno de três (3) diferentes “perfis” de situações que caracterizam esses grupos - a) efeito direto; b) efeito “indireto”; c) “indireto” forçado de maneira súbita. Por fim, neste capítulo se resgatam particularidades do Conflito Armado não-internacional (CANI) no Rio de Janeiro, o que remete tratar das raízes estruturais que condicionam os níveis de violências, e nesse ínterim os grupos armados e organizados enquanto “partes de um conflito” (representados por organização, militarização e “politização” etc.), em um cenário em que predomina a lógica da guerra e da militarização do cotidiano.

No capítulo 5 se debate *a Proteção e a (des)proteção social*, e inicialmente se aborda a defesa dos direitos humanos no atendimento às pessoas ou grupo de pessoas e os determinantes do deslocamento interno e forçado, com destaque ao atendimento às pessoas ou grupos de pessoas em programas de proteção do Estado (como o PROVITA, PEPCAMM e PPDH), nos quais os casos que chegam aos acompanhamentos têm origem e se particularizam em torno das experiências da concepção militarizada de segurança pública que estrutura os grupos armados estatais. A violência urbana e os conflitos armados acompanham o trabalho de assistência e orientação jurídica que se dão por diversas demandas, mas que se desenrolam em interface no desenvolvimento do deslocamento forçado.

Posteriormente se analisam os atendimentos às famílias que vivenciam os deslocamentos e as violências nos territórios de favelas de um Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) do município do Rio de Janeiro, entendendo que essa problemática está presente nas situações de violências e em meio às demandas apresentadas pela população que se vincula através de serviços, programas, projetos e benefícios, nos quais se colhe a forte influência das ações dos grupos armados. Temas como a “produção de regras”, a articulação de processos de trabalho em rede para a atenção integral e as ações com famílias, território e o CREAS como porta de entrada, os encaminhamentos e atendimentos, a regulamentação física e simbólica no cotidiano da população pauperizada, as violências que se externalizam de forma verbal e física no trabalho coletivo, tal como o debate acerca das respostas aos problemas por meio das ações estruturantes e integradas a essa política são alguns dos debates que se expõe.

A questão da habitação no contexto dos deslocamentos forçados internos no Rio de Janeiro é investigada sob o prisma das desigualdades no acesso à habitação e do morar em territórios de favelas, da manutenção da segregação socioespacial e a relação com a violência urbana e os conflitos armados, enquanto o PMCMV se mostra como locus de experiência dessa problemática - o que remete à necessidade de resgatar e prever debates como a noção de território usado na formação socioespacial e na dimensão concreta-simbólica da cidade. Ainda, a produção de dados para a construção de marcos legais e as políticas de proteção e assistência emerge como tema, tendo em vista a falta de dados e informações e a inexistência de pesquisas, percebe-se a importância de pensar a manifestação de sistemas de informação e instrumentos padronizados de monitoramento e coleta de dados, a fim de contemplar a incidência do problema. Por fim, a demanda da assistência em saúde aos deslocados internos e forçados no Rio de Janeiro se apresenta como uma questão fundamental tendo em vista a forte demanda do acesso à saúde frente às experiências de *violências físicas determinadas pela violência estrutural* do sistema capitalista. A saúde física e mental das pessoas que vivenciam o deslocamento forçado envolve a dificuldade habitacional, mas, também, efeitos colaterais em torno do luto e da morte, que necessitam de respostas eficazes.

## 2

### **A Violência e Proteção no Estado Moderno Capitalista: a situação dos deslocamentos internos e forçados no plano internacional**

Conforme se verá posteriormente, no debate sobre a construção da proteção internacional dos sujeitos deslocados internos, até o final dos anos 1980 esse segmento não era reconhecido como categoria específica, e não havia arranjo normativo voltado à sua proteção e assistência - momento em que se procurou rever essas limitações. A partir daí tem-se a elaboração dos Princípios Orientadores para os Deslocados Internos (1998), apresentados à Organização das Nações Unidas (ONU) como um novo marco normativo da categoria, princípios que “são baseados em tratados de direitos humanos, direito humanitário e direito dos refugiados - por analogia” (Nogueira, 2014, p. 67-79)<sup>7</sup>.

Contudo, há que se considerar que até se chegar ao debate sobre os sujeitos deslocados internos, tem-se um processo histórico (e conceitual) em torno dos fundamentos e a evolução histórica do *direito internacional dos refugiados* e a *perspectiva futura da proteção internacional*, que com a ampliação do mandato do ACNUR, após 1951, no cenário posterior à segunda guerra mundial, passa-se a se preocupar e a intervir com maior rigor em demandas para além do “sujeito refugiado” clássico e o asilo político, como a situação dos apátridas e posteriormente, no final do século passado, os deslocados internos por questões ambientais e/ou por violências e conflitos armados.

Acerca do tema, é importante entender o *direito internacional* para além de um ramo jurídico que trata de normas e relações externas entre os países, pois ele possui um determinado papel nas sociedades capitalistas mundiais. Portanto, ao tocar em temas como a *proteção* e o *direito internacional* e os *direitos humanos*, deve-se debater o “campo” da sociedade internacional a partir de um entendimento que ultrapassa a ideia usual em torno de técnicas, formas e regras estabelecidas pelas convenções das agências internacionais e dos Estados nações.

---

<sup>7</sup> Como lembra França (2008), em 1998, Francis Deng buscou dialogar com os governos e outros atores em busca de uma articulação a fim da melhor solução para abordar o caso. Um dos resultados foi a tentativa de suprir os gaps jurídicos instrumentais através do manual Princípios Orientadores Sobre Deslocamentos Internos que, embora não tenha o caráter vinculativo de tratado, estabeleceu normas “internacionais sobre deslocados internos, baseadas e consistentes com o direito humanitário, os direitos humanos e, por analogia, o direito dos refugiados em vigor.

Partir desse pressuposto é considerar a *crítica marxista ao Direito*, levando em conta as *determinações gerais do valor* na referência do *fetichismo da mercadoria*, debates presentes, sobretudo, na teoria do valor e na abordagem marxiana sobre a forma mercantil e jurídica (discussão inaugurada na obra magna de Karl Marx, *O Capital*, de 1867), e, posteriormente, por Evguiéni Pachukanis (na obra *Teoria geral do Direito e o marxismo*, de 1924).

Para Netto (1981, p. 39), a questão do fetichismo é central na obra marxiana por ser desenvolvida a partir do estudo sobre a mercadoria, sendo essa a “célula econômica da sociedade burguesa”. Conforme Marx (1980, p.1493), “a forma e as fontes da renda constituem a expressão mais fetichista das relações da produção capitalista. Está aí a existência dessas relações tal como aparece na superfície uma existência separada dos nexos ocultos da medulada dos elos intermediários” (Marx, 1980).

Cabe entender que as relações internacionais, que se apresentam em sua *aparência* por meio de indivíduos jurídicos abstratos (aqueles considerados destinatários das ações internacionais e protegidos como indivíduos e/ou como membros de determinados grupos), tem em sua *essência* relações sociais fundadas na troca de mercadorias que se estabelecem nos territórios nacionais e no plano internacional.

Marx, em *O Capital*, analisa a forma mercadoria, concedendo o seu significado no modo de produção capitalista, e Pachukanis demonstra os vínculos indissociáveis entre a forma mercadoria e a forma jurídica existente na contemporaneidade. Se propôs a aplicar o método utilizado por Marx na economia ao campo do Direito e da Política, a fim de tratar da forma social na sociedade burguesa no que tange o Direito.

A principal forma da dominação de classe no capitalismo, de acordo com Marx, é aquela que resulta da propriedade exclusiva sobre os meios de produção por parte da burguesia, que faz com que o restante da população seja efetivamente proprietário apenas da sua força de trabalho (Reiman, 1995, p.134). Conforme Pachukanis (2017):

[...] se a análise da forma-mercadoria revela o sentido histórico concreto da categoria do sujeito e expõe as bases abstratas do esquema da ideologia jurídica, então o processo histórico de desenvolvimento da economia mercantil-monetária e mercantil-capitalista acompanha a realização desses esquemas na forma da superestrutura jurídica concreta. Na medida em que as relações entre as pessoas se constroem como relação de sujeitos, temos todas as condições para o desenvolvimento da superestrutura jurídica com suas leis formais, seus tribunais, seus processos, seus advogados, e assim por diante (Pachukanis, 2017, p. 62).

Há, portanto, uma intrínseca relação entre as *formas jurídicas* e a *forma-mercadoria* nas relações sociais capitalistas, mediatizadas sobretudo pelo Estado - onde a “política do Direito” é constituída pela forma estatal burguesa. O sentido histórico e concreto da categoria do *sujeito* é resultante da propriedade exclusiva sobre os meios de produção por parte da burguesia. Nesse sentido, por mais que se “enxergue” uma coerção externa - de organização - no que se refere à condição de equilíbrio de forças baseadas no direito internacional (normas, regras, formulações de critérios econômicos, sociais etc.), o fato da ausência de uma força organizacional que possa coagir um Estado com a mesma facilidade que um Estado coage um indivíduo permanece um fato. A única garantia real de que há relações entre Estados burgueses repousa sobre a base da troca de equivalentes (Pachukanis, 1980, p. 179).

Kreutz (2017) possibilita entender a questão dos deslocamentos forçados enquanto “espelho” das relações mercantis edificadas no circuito da produção-circulação-consumo de mercadorias no sistema capitalista internacional:

Na contemporaneidade, o que há de novo é a intensidade e a complexidade dos movimentos migratórios internacionais, que trazem consigo as necessárias interrogações sobre seus determinantes estruturais fundantes gestadas no desenvolvimento do modo capitalista de produzir os bens necessários à vida humana, a partir da lógica de reprodução ampliada do capital. Seu modo de produção repousa sobre as contradições internas entre a reprodução do sistema de produção de valor (produção crescente de mercadorias com valor de uso subordinado ao valor de troca, orientadas para as ilimitadas práticas de consumo e estímulo contínuo de ilimitadas necessidades) e a intensificação das formas de exploração da força de trabalho assalariado (produção de mais-valor extraído do consumo do valor de uso da força de trabalho na esfera da produção) (Kreutz, 2017, p. 17).

Entende-se, portanto, que os deslocamentos considerados pelas normas internacionais como “forçados”, ou seja, frutos de perseguições políticas de várias naturezas, guerras e conflitos armados, são resultantes, em especial, da reprodução capitalista e do caráter violento estabelecido nos processos empregados às finalidades comerciais, industriais, financeiras etc.

Karl Marx, em *O capital: crítica da economia política* (2014[1867]), ao tratar da produção e reprodução do capital, argumenta acerca da “*assim chamada*” *acumulação originária* (Marx, 2014, p. 785), processo precedente do capital, em que há o roubo e o cercamento das terras rurais e a expulsão de camponeses das propriedades fundiárias, onde se isola o produtor dos meios de produção, no qual conquista, escravização, roubo, assassinato, ou seja, a violência exerceu o maior

papel” (Marx, 2014, p. 874-75)<sup>8</sup>. Esse pano de fundo violento não se interrompe nas origens da relação social tipicamente capitalista, mas se repõe e se potencializa continuamente, garantindo as condições necessárias e a base para a acumulação do capital na atualidade (Fontes, 2012). Concorde-se com Vendramini e Andrade (2019) que:

O processo contínuo de expropriação se revela na disponibilidade crescente da população ao capital, no aumento da concorrência entre os trabalhadores, no crescimento da população supérflua, nos termos de Marx, e no agravamento da situação dos trabalhadores desprovidos de direitos[...] parte da população vai se deslocando para diferentes direções formando uma massa de trabalhadores disponível ao capital [...] a migração não é um fenômeno extraordinário e nem uma anomalia a ser corrigida. Não é a exceção, mas a regra do capital. Está presente desde a acumulação primitiva do capital e segue seu curso com as migrações forçadas que tomam lugar no mundo, como movimento incontrolável, não importa o quanto países se esforçam para aprovar meios de controle da imigração (Vendramini & Andrade, 2019, p. 4-6).

Ou seja, a essência das relações sociais fundadas na troca de mercadorias que se estabelecem inclusive no plano internacional, tem base no processo contínuo de expropriação e é um fenômeno que se potencializa continuamente sobre as contradições entre a reprodução do sistema de produção de valor e a intensificação das formas de exploração da força de trabalho. Poderá se perceber, após as aproximações teóricas aqui propostas, e com isso aprofundar a análise acerca da proteção à população deslocada, o *direito* como pertencente à uma relação social específica oriunda do sistema capitalista, no qual a mercadoria mais importante de todas é a força de trabalho (por ser a única que produz as demais mercadorias), e, com isso, o *direito* tem a especificidade de garantir a troca da força de trabalho por salário, e dessa condição se originam as mais variadas expressões da forma jurídica (Pazello, 2016).

Concorde-se com Paiva (2022, p.1) “os fluxos de migrações transnacionais contemporâneas são expressões das lutas de classes” e, portanto, tão somente perceber a questão das “migrações” e/ou “dos refugiados” à luz das análises das agências internacionais é recorrer unicamente aos valores liberais dos direitos humanos, “cumprindo papel ideológico, político e diplomático no sistema interestatal” (Paiva, 2022, p. 1). Corrobora-se, de acordo com a autora (Paiva, 2022, p. 19), que as categorias migratórias se constituem da economia política, em que se disputam o acesso à direitos:

---

<sup>8</sup> Marcam época, na história da acumulação primitiva, todas as transformações que servem de alavanca à classe capitalista em formação, sobretudo aqueles deslocamentos de grandes massas humanas, súbita e violentamente privadas de seus meios de subsistência e lançadas no mercado de trabalho - a base de todo o processo (MARX, 2014, p. 830).

[...] defende-se que esta miríade de classificações faz parte da lógica de valoração do valor, vinculada às questões das relações capitalistas globais e suas formas de expropriações tanto no campo nacional, quanto internacional. Formas estas que contam com complexos aparatos jurídicos-normativos e administrativos, hierarquizados por marcadores como nacionalidade, gênero, étnico-racial, que servem para “regularizar” ou “criminalizar” determinadas categorias de trabalhadores, que ficam mais expostos à exploração da força de trabalho de forma irregular, com direitos fragilizados ou nulos (Paiva, 2022, p.19).

Assim, tem-se a possibilidade de entender que os motivos e causas, categorias e/ou classificações etc., são questões e cenários de fundamental importância para entender e situar os deslocamentos forçados, pois são frutos de recursos e construções na tentativa de estabelecer respostas às problemáticas, porém se determinam em função da valoração do valor que é produto da sociabilidade capitalista. Neste sentido, parte-se do pressuposto que o debate dos deslocamentos forçados deve ser percebido para além da ideia de mobilidade usualmente atribuída (da movimentação de entrada ou saída de indivíduos ou grupos de indivíduos entre países, fronteiras e regiões), tendo em vista que a dinâmica do capitalismo contemporâneo se dá na lógica da austeridade, onde o mercado global na hegemonia das finanças é produtor das “formações predatórias” (nas suas variadas formas) em que a lógica da expulsão é peculiar a esse modo de produção (Sassen, 2016).

Vale ressaltar que o debate sobre a proteção dos deslocados internos na sociedade internacional remete às problemáticas das migrações forçadas no seu contexto histórico - como se verá adiante ao se citar Nogueira (2014) e a evolução da proteção dos deslocados internos na sociedade internacional<sup>9</sup>. Vê-se que a questão dos deslocados internos, no contexto das ações humanitárias e do trabalho dos organismos internacionais, tem, na sua história, uma “delonga” em função do predomínio dos debates e das intervenções em torno dos refugiados.

Sobre os fundamentos do direito internacional dos refugiados, vale lembrar que essa questão está vinculada à história da proteção e salvaguarda dos direitos humanos. Após o fim da 1ª Guerra Mundial surgiram implicações em meio ao grande contingente de pessoas migrantes que não possuíam qualquer tipo de proteção estatal. No ano de 1920, foi criada a Liga das Nações, e aí se emerge com maior força a questão da cooperação e segurança internacional, em especial

---

<sup>9</sup> Se debaterá logo a seguir, também, a questão contraditória dos direitos humanos na sociedade de classes em torno dos contrastes e dissimetrias nos debates entre o refúgio e a proteção de deslocados internos, o que deve levar em conta, como visto, a valoração do valor, o controle da força de trabalho e a luta de classes.

na criação de dispositivos e normas impostas pela “comunidade internacional” (ou seja, pelos seus países membros como Inglaterra, França, Holanda e Alemanha, entre outros).

Com o surgimento da ONU, em 1945, foi criado, como ferramenta subsidiária, o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), localizado em Genebra, com foco na questão do refúgio. O Direito Internacional dos Refugiados, em sentido estritamente formal, veio a surgir a partir da Convenção de 1951, classificada como ferramenta internacional de autoria da ONU (Borges, 2018).

Vale apontar que as primeiras experiências de proteção aos refugiados (já antes da segunda guerra mundial) voltaram-se aos fugitivos-migrantes da revolução Russa e se vê, portanto, que há um caráter ideológico, em torno da gênese da construção do sistema internacional de proteção à pessoa refugiada. Como destacam Paiva e Gonçalves (2022, p. 4), durante as guerras mundiais (que tensionam aspirações ideológicas), o termo “refugiado”:

[...] assume contornos mais precisos, destinado a grupos étnicos que precisaram fugir e receber acolhimento em outro país. Em 1921 foi utilizado para proteção da aristocracia antibolchevique [...] para russos fugidos do comunismo, foi inaugurado em 1922 o documento “Passaporte Nansen” (em homenagem a seu idealizador, o norueguês Fridtjof Nansen, primeiro dirigente do Alto Comissariado para refugiados da Liga das Nações). O benefício do Passaporte Nansen só foi estendido aos armênios, que sofreram genocídio entre 1915 e 1923 pelo Império Otomano, dois anos depois de sua criação. Mais tarde foi concedido a refugiados turcos, gregos e búlgaros. O documento não instituía uma política de acolhimento, mas de deslocamento, também com objetivo de “desafogar” regiões superlotadas. (Paiva & Gonçalves, 2022, p. 4).

Esse processo e seus atores (internacionais) têm raiz no desenvolvimento ligado à expansão internacional do capitalismo e a disputa sobre quais os Estados têm o direito de intervir nas relações sociais e tensões internacionais. A partir daí os direitos humanos passaram a receber, no sistema internacional, o “direito atualizado” nos pressupostos criados pelas instituições protetoras. Concorde-se que há nítida intersecção entre o sistema de proteção internacional de Direitos Humanos e o sistema de proteção internacional aos refugiados com os acontecimentos resultantes da expansão capitalista na história que deram procedência ao enorme fluxo migratório de pessoas no mundo, tal como à estruturação do Estado moderno e à institucionalização de um sistema internacional político e comercial baseado na divisão do mundo em nações (Paiva & Gonçalves, 2022, p. 2-7).

Vê-se que a ONU foi instituída para administrar uma nova ordem mundial, revestida de poder de polícia (Conselho de Segurança) e poder de desenvolvimento (Assembleia Geral e Agências Especializadas), da mesma forma, para fomentar no mundo pós-guerra uma identidade emblemática em um duplo desígnio de preservar a segurança coletiva e promover o desenvolvimento econômico e social (Silveira, 2019).

Portanto, é importante sublinhar que as discussões sobre o desenvolvimento do Direito Internacional de Direitos Humanos (e/ou Direito Internacional Humanitário), sobretudo dos sujeitos migrantes e deslocados forçados, se articula em meio à conceituação do Imperialismo - e seu desenvolvimento entre o final do século XIX e principalmente no decorrer do século XX, períodos das grandes guerras mundiais e dos intensos fluxos forçados intensos de massas humanas e das forças de trabalho. Osório (2020, p. 26-28), ao resgatar os debates dos primeiros autores marxistas que enfocaram o papel do Estado e do capitalismo na dinâmica internacional, aponta que:

As leituras desse cenário articulavam o conceito de imperialismo à exportação de capitais (financeirização via internacionalização das relações de produção) e às guerras (partilha do mundo)[...] os intelectuais buscavam explicações e manifestavam suas interpretações em relação às transformações no modo de produção capitalista, que, além de efeitos econômicos evidentes, ocasionava mudanças políticas na configuração interestatal[...] [chama-se atenção] para a centralidade das relações internacionais no desenvolvimento do modo de produção capitalista e expondo as suas bases e suas manifestações. (Osório, 2020, p. 26-28).

Spellmann (2020), ao simplificar as ideias de Osório (2018), no trabalho *Imperialismo, Estado e Relações Internacionais*, resgata que atualmente há a preocupação de perceber a dinâmica de transformação da estrutura capitalista global após o aparecimento do Imperialismo, em que o mercado mundial é lócus no qual o padrão de reprodução do capital se transforma (ibid., p.2134), e a dominação ocorre necessariamente a partir da forma estatal – em meio à isso se condicionam às diversas manifestações do Imperialismo como o jogo de coerção militar, a coesão monetário-financeira e a indução de trocas desiguais entre estados independentes (ibid. 2135).

Sobre o imperialismo, vale ressaltar que é uma categoria complexa, de grande importância, inclusive, aos estudos na área do Serviço Social no que tange a possibilidade de maior rigor às análises da formação sócio-histórica brasileira no plano internacional da divisão do trabalho. Lenin (2010) destaca que a fase imperialista do capitalismo apresenta os seguintes traços:

1) a concentração da produção e do capital levada a um grau tão elevado de desenvolvimento que criou os monopólios, os quais desempenham um papel decisivo na vida econômica; 2) a fusão do capital bancário com o capital industrial e a criação, baseada nesse capital financeiro da oligarquia financeira; 3) a exportação de capitais, diferentemente da exportação de mercadorias, adquire uma importância particularmente grande; 4) a formação de associações internacionais monopolistas de capitalistas, que partilham o mundo entre si e 5) o termo da partilha territorial do mundo entre as potências capitalistas mais importantes. O imperialismo é o capitalismo na fase de desenvolvimento em que ganhou corpo a dominação dos monopólios e do capital financeiro, adquiriu marcada importância a exportação de capitais, começou a partilha do mundo pelos trusts internacionais e terminou a partilha de toda a terra entre os países capitalistas mais importantes. (Lenin, 2010, p. 88).

O debate pioneiro sobre o imperialismo volta-se a partir da emergência do modo de produção capitalista, nesse contexto político-econômico específico, em que as concepções inaugurais sobre o tema florescem pelo globo, em torno das crises de superprodução do século XIX que atingem a economia inglesa, e por consequência as europeias. Na organização monopolista se entrelaça o respaldo das armas, bem como evidencia-se que há o assentamento efetivo da internacionalização da produção (Osório, 2020). Nesse sentido, a questão dos deslocamentos forçados, tal como dos atores internacionais (Estados-nações e as instituições protetoras), se concebe nas bases do desenvolvimento do imperialismo (e da sua internacionalização), nos termos de Lênin (1916)<sup>10</sup>, fase superior do capitalismo.

Nesse contexto, do desenvolvimento capitalista, a história do *instituto do refúgio* é concomitante à proteção a esse segmento mediante o direito internacional cumulado com os direitos humanos (à preservação da vida, liberdade, dignidade etc.). É, contudo, uma história de “pontapé inicial” na questão da “institucionalização” das respostas frente ao movimento da migração forçada. Conforme pode se extrair do estudo de Pereira (2009), em sua tese sobre o Direito Internacional dos refugiados:

A proteção e salvaguarda dos direitos humanos encontra-se, na atualidade, tutelada internacionalmente sob duas perspectivas: o *caráter universal* [...] e outra de *amplitude regional* [...]. A primeira destas duas perspectivas de proteção, estabelecida no seio da ONU, apresenta-se como a principal, mais antiga e que se materializa [na] proteção internacional dos direitos do homem [...]. Em âmbito regional, por sua vez, em complementação à proteção universal [...] embasa-se na existência de três distintos sistemas jurídicos de idêntico objetivo [...] cada qual tem jurisdição e arcabouço normativo próprio, vinculado apenas às suas respectivas

<sup>10</sup> Em 1916, Lênin publica o livro *Imperialismo, fase superior do capitalismo*. Com base no surgimento do capital financeiro decorrente da fusão do capital industrial com o capital bancário, o autor constrói sua tese de que o imperialismo seria a fase superior do capitalismo, ou seja, de maior aprofundamento de suas contradições. Isto é, concebe que a partir do capitalismo dos monopólios, terminaria a fase progressista do modo de produção do capitalismo enquanto agente do desenvolvimento das forças produtivas a serviço da humanidade (ALMEIDA et al., 2018, p. 2).

regiões de abrangência territorial, sendo estes: (i) o Sistema Europeu de Proteção dos Direitos Humanos; (ii) o Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos e; (iii) o Sistema Africano de Proteção dos Direitos Humanos e dos Direitos dos Povos (Pereira, 2009, p.23-26, grifos nossos).

Vê-se que se trata de um longo e intenso debate em torno da natureza jurídica de conceitos (que incorporam dimensões acerca das diferentes formas de migrações, da história do instituto do refúgio etc.) e os fundamentos de eventuais proteções na salvaguarda dos direitos humanos. O debate da questão *universal* dos direitos humanos e os *distintos sistemas jurídicos regionais* deve ser levado em consideração, pois o fortalecimento à universalização dos Direitos Humanos é concomitante aos avanços em torno da criação de proteções regionais, que levam em conta especificidades a partir de peculiaridades econômicas, políticas, culturais e históricas. Como lembra Heyns et al. (2005):

Como é sabido, os direitos humanos podem ser protegidos por lei no âmbito doméstico ou no internacional. As leis internacionais de direitos humanos têm, por sua vez, diferentes níveis[...] se os direitos de alguém não são protegidos no âmbito doméstico, o sistema internacional entra em ação, e a proteção pode ser oferecida pelo sistema global ou regional (naquelas partes do mundo em que existem tais sistemas) [...]Sistemas regionais também abrem a possibilidade de os valores regionais serem levados em conta ao se definirem as normas de direitos humanos. (Heyns et al., 2005, p.161-162).

Apesar de, como destaca Pereira (2009, p. 102), “há milênios, sob o ponto de vista histórico, as migrações ocorrem no planeta e suas razões são diversas”, nas últimas décadas, com o estabelecimento de políticas neoliberais pelos Estados, o elemento econômico “tem sido causa, quiçá uma das principais, das migrações humanas, pois ocorreu o acirramento das disparidades econômicas e financeiras entre os Estados que compõem a sociedade internacional” (Pereira, 2009, p.102).

Para tratar dos deslocamentos internos e forçados, este trabalho se aproxima da perspectiva pautadas por Raúl Delgado Wise (2017), importante estudioso das migrações forçadas na América Latina, que afirma que a “*migração forçada*”, termo utilizado pelo autor em seu ponto de vista epistemológico, interna e internacional, são determinadas pelas dinâmicas do desenvolvimento desigual do capital (Wise, 2017). Ou seja, o fenômeno é, principalmente, intrínseco ao desenvolvimento capitalista, no qual se revelam tensões em meio à expansão desse modo de produção e contradições frente às determinações dos Estados nacionais, que permitem (ou não) condições de respostas à problemática.

O debate acerca do Estado capitalista é permeado por controvérsias e é realizado por diferentes matizes teóricas e posições a respeito do seu

desenvolvimento, das suas funções e do seu “real” significado. O Estado adquire diferentes características, o que depende do momento histórico que se visualiza e das relações sociais envolvidas em determinado contexto de produção e reprodução das relações sociais.

Sabe-se que o Estado se constitui por meio das contradições de classes, que ao mesmo tempo são permeadas e conformadas pelo Estado - este por sua vez está também enraizado nessas contradições e disputas múltiplas das sociedades capitalistas (Mascaro, 2013).

É importante demarcar que a ideia de *Estado* que se busca maior proximidade, apesar da necessidade de apresentar e discutir diferentes perspectivas, é a seguinte: o Estado capitalista é aquele que tem a capacidade de organizar a vida em comum de maneiras específicas, e apesar de se ter convicção que as instituições estatais dão vida ao sistema de dominação das burguesias hegemônicas, a fim de perpetuar a ordem social imperante, vive-se um período de desenvolvimento em que, nesse Estado capitalista, outras classes e suas frações podem assumir posições - enquanto classes dominadas (Osório, 2017). É a partir deste pressuposto que avançamos o debate deste capítulo, na construção da proposta desta tese que aborda a questão da *proteção social* e os *direitos* (e/ou às privações de direitos) dos sujeitos que vivem o deslocamento interno e forçado no Rio de Janeiro devido a conflitos armados. Com isso, partimos da noção de onde e como emergem os debates sobre o Estado, sobre as proteções sociais e os direitos na sociedade moderna.

Nesse sentido, vale destacar que o cenário atual remete, de certa forma, a pensar as políticas sociais como concretização da proteção social na atualidade. Considera-se a importante e contraditória “figura” do Estado frente à situação do deslocamento interno e forçado, tendo em vista que o Estado assume dever no âmbito dos direitos sociais que se traduz na consecução de políticas públicas - tanto por atuações normativas, como a aprovação de leis como por atuações fáticas, ligadas normalmente à execução dessas leis. O Estado está “jurídico-constitucionalmente vinculado a um dever de proteção dos direitos fundamentais e, por outro, a um dever de promoção, realização desses mesmos direitos” (Carvalho, 2019, p. 791). Apesar de seu caráter de classe (que será debatido posteriormente), é fundamental reconhecer a ação estatal que gira em torno da tarefa de responder às questões de desigualdades e fenômenos contrários aos direitos fundamentais (Carvalho, 2019, p. 791).

Trata-se aqui do Estado *stricto sensu* na execução da função social do Estado Democrático de Direito na sociedade burguesa moderna, na situação do

pensamento jurídico que nasce no século XIX, posterior à corrente jusnaturalista, que demarca uma ruptura com um passado que pensava os fundamentos para o direito como um dado da natureza (jusnaturalismo). O fundamento de validade do direito positivo permite a ele ser uma ordem sempre mutável, ajustável às condições históricas reais. Essa ideia de direito baseado no Estado constitui um marco decisivo para uma separação definitiva do direito natural. O direito positivo e o Estado moderno implicam-se mutuamente (Queiroz, 2004).

## 2.1. O Estado moderno e a ordem capitalista

De modo geral, a origem dos debates acerca do tema do Estado na sociedade burguesa é preconizada à luz das teorias contratualistas e são exemplos para o resgate dessa questão às ideias de Thomas Hobbes (1588 a 1679), John Locke (1632 a 1704) e Jean-Jacques Rousseau (1712 a 1778), por meio da corrente de pensamento jurídico-filosófica do *jusnaturalismo*. Esses teóricos deram base às ideias que tratam da existência de *direitos naturais*, ligados a princípios e normas fixadas pelo Estado moderno (*direito positivo*) que se desenvolve a partir dos séculos XV e XVI, oriundos da própria natureza humana (o direito à vida, à liberdade, à propriedade privada, à justiça).

Esses autores desenvolveram os seus pensamentos filosóficos e teórico-políticos na época em que o capitalismo comercial e/ou mercantil tomava forma e desenvolvia-se, em meio a derrocada do sistema de produção feudal vigente. Essas ideias tornam-se revolucionárias em seu tempo, tendo em vista que ultrapassaram concepções sobre os direitos naturais que tinham atenção desde a antiguidade (*o antigo jusnaturalismo*)<sup>11</sup>.

Os pensadores acima sustentam aquilo que se conhece como *tradição jusnaturalista moderna*, um marco que baliza as ideias sobre as concepções dos *direitos naturais*, *sociedade civil*, assim como da formação do Estado moderno. Cada um deles, Hobbes, Locke e Rousseau, é considerado precursor no que

---

<sup>11</sup> Como lembra Gonzaga (2017), em artigo online disponível na Enciclopédia Jurídica da PUC-SP, as primeiras manifestações de jusnaturalismo são encontradas na Antiga Grécia, lá haverá o primeiro contexto histórico de desenvolvimento da doutrina do Direito Natural, que está presente em Platão e em Aristóteles, em que duas dimensões são essenciais: tanto do indivíduo, como da cidade - porque o indivíduo forma a polis e a polis forma o indivíduo. Trata-se de um *primeiro momento* de registros na história da antiguidade na qual se ocupa dos temas das Leis humanas na vida em sociedade. Nessa época, perguntava-se, sobretudo, *se a justiça deriva da natureza ou da própria Lei* (ibidem, 2017), a partir disso formam-se teorias posteriores. Essas ideias tiveram consistência nas bases filosóficas da formação do Estado Antigo ou Teocrático.

tange a diferentes paradigmas filosóficos e/ou jurídicos. Basicamente, são eles que evocam o debate acerca do *direito natural* e o *direito positivo* na modernidade.

Sobre a questão do *Estado*, vale citar que a corrente jusnaturalista surge em meio ao declínio das relações feudais de produção e o desenvolvimento econômico da burguesia, cenário de uma nova situação social em função do desenvolvimento capitalista e de mudanças na concepção de poder do Estado.

Resumidamente, para Thomas Hobbes o homem é egoísta por natureza (mau, competitivo etc.), portanto o seu “estado natural” é de guerra - *concepção negativa do Estado de natureza*. Para ele, o Estado (político e civil) surge para organizar a vida em sociedade e manter a regulação das relações humanas. Justifica-se a necessidade de o Estado para o homem não ser o “lobo do homem” (Hobbes, 1983). O filósofo e teórico-político Thomas Hobbes, no que se refere às suas ideias que se relacionam com a questão do Estado (governos), se deteve às análises voltadas aos direitos naturais na ordem da liberdade, sendo essa a que cada homem possui em “seu próprio poder, para a preservação de sua própria natureza, ou seja, de *sua vida*” (Hobbes, 1983). Para ele, o direito natural é, portanto, a “liberdade de fazer ou de omitir” (Hobbes, 1983).

De forma genérica, usualmente se parte da ideia hobbesiana da necessidade de, por meio de um *contrato social*, garantir a paz através da autoconservação, em oposição ao estado permanente de conflito entre os homens (o chamado estado de guerra de todos contra todos). Pois todo homem, por necessidade natural, deseja aquilo que para ele é bom; e assim ninguém considera que lhe faça bem uma guerra de todos contra todos, que é a consequência necessária daquele estado. Portanto sucede que, devido ao medo de que sentimos uns dos outros, entendemos que convém nos livrarmos dessa condição, e conseguirmos alguns associados para que, se tivermos de travar guerra, ela não seja contra todos, nem nos falte algum auxílio (Hobbes, 1983).

Nos textos de Hobbes, a ideia da liberdade como ausência de impedimentos às ações nos ajuda a pensar o dever de obediência ao poder soberano e as relações entre política e direito, sendo que a solução de Hobbes (frente ao estado de guerra e as circunstâncias perigosas) consiste em sustentar a ideia do direito natural como direito originário individual vinculado à preservação da vida (Maruyama, 2009). Nesses termos, basicamente o *Estado* é uma instituição que “assegura uma dada restrição à liberdade que cada indivíduo impõe a si mesmo, dentro de uma coletividade, como maneira de cessar o estado de guerra de todos contra todos” (Caixeta, 2003, p. 4).

Para John Locke, filósofo liberal inglês, o homem é dotado de direitos naturais, em especial à liberdade, à vida e à propriedade, e, portanto, justifica-se a necessidade do Estado (político e civil) a fim de manter a garantia desses direitos, em prol de uma convivência comum e a fim de evitar disputas e as injustiças. Para escapar da invasão de direitos alheios (para garantir a lei da natureza), reveste-se dos elos da sociedade civil (Estado político), isso que dá origem a qualquer governo legítimo (Locke, 1998, p.385-72 [1689]).

O pensamento político de John Locke está ligado ao surgimento do liberalismo. Os escritos de Locke teorizam sobre o governo e os direitos na sociedade burguesa moderna, tal como discorre sobre a propriedade e a desigualdade econômica – de certa forma, “justificável” devido à ordem natural. Portanto, expressam, em tese, os interesses das burguesias ascendentes da época. Inaugura, em sua obra, o liberalismo, expondo temas tratados posteriormente como os direitos naturais (humanos), as liberdades individuais e civis, o governo representativo e constitucional, assim como a santidade propriedade privada (que supostamente existia no estado de natureza, antes da organização da sociedade). O seu pensamento político continua sendo uma das bases fundamentais do “Estado liberal democrático contemporâneo” (Várnagy, 2006, p. 60-77). Locke considera que o pobre saudável é um vagabundo e um preguiçoso, e que a sua pobreza não é uma desgraça causada por questões econômicas, e sim um pecado, devido à degradação moral, já que é vítima dos seus atos de preguiça e maldade, sendo ele o único responsável pela sua condição (Várnagy, 2006, p. 74).

Para Rousseau, os homens chegaram a um ponto onde encontraram obstáculos prejudiciais à sua conservação no estado de natureza – em que se tinha uma vida basicamente “animal” por meio do ambiente natural preservado de forma “mais isolada”, trata-se da sua ideia do “bom selvagem”. A liberdade natural, essencialmente vinculada ao ambiente natural, encontra dificuldade para se legitimar em um cenário de suscetíveis embates e violências, e, portanto, esse estado primitivo já não pode subsistir, e o gênero humano pereceria se não mudasse o modo de vida (Rousseau, 1964). Nos termos deste célebre pensador, a garantia da segurança e o bem-estar desenvolvem-se por meio da “troca” entre a perda do estado de natureza e o surgimento do estado civil, e segundo Rousseau, “isso seria possível através de um contrato social, por meio do qual prevalece a soberania da sociedade, a soberania política da vontade coletiva” (Vilalba, 2013, p. 66).

Essas ideias constroem um marco no que se refere a temas como estado de natureza, direito, estado civil, liberdade, governos, entre outros. Estão em meio a um arcabouço teórico-político, filosófico etc., muito extenso e robusto, e até hoje influenciam debates em torno do Estado liberal na sociedade moderna (a sociedade capitalista em ascensão), seu papel e seu significado.

Karl Marx e Friedrich Engels produziram no século XIX uma importante visão crítica do Estado, em oposição à ideia dessa instituição somente como um “ente” - um agente da sociedade como um todo. Pode-se dizer que, para eles, são insuficientes as teses guiadas pelas ideias em que o Estado é a máxima concreção da norma e da lei moral, uma associação ética e organizada subordinada à moralidade dos cidadãos, como tratava a perspectiva que influenciou muitos estudiosos dos séculos XVIII e XIX, principalmente com base na filosofia do alemão Georg W. Friedrich Hegel. A concepção hegeliana do Estado foi tomada como precursora na modernidade. Nos termos deste filósofo, o *Estado é a unidade da vontade universal e subjetiva*, é nele que se manifesta essa união - vontade e razão, pois ele é “a unidade do querer universal, essencial, e do querer subjetivo” (Hegel, 2008, p. 39). Para ele, a realização do Estado é o “próprio sujeito, as necessidades humanas, a própria subjetividade” (Hegel, 2008, p. 3).

É popularmente conhecida, nas discussões acerca do Estado nas Ciências Humanas e Sociais, a crítica intelectual de Karl Marx e Friedrich Engels direcionada ao capitalismo e à sociedade moderna burguesa. A ideia de que o poder executivo do Estado moderno é “um comitê para gerenciar os assuntos comuns de toda a burguesia” (Marx & Engels, 1998, p. 12) é notável e marca uma forte tendência acerca da concepção e da natureza contraditória dessa instituição.

*Grosso modo*, pode-se dizer que, nas comunidades primitivas e/ou comunais, não havia o que se conhece atualmente como instituição e/ou associação do Estado. O “modo” de ser político dessas sociedades pode ser entendido como um momento dotado de “formas não-coercitivas de ação política que implica a recusa da centralização do poder coercitivo” (Aranha & Freira, 2016), no qual a divisão social entre dominantes e dominados se dava a partir de estabelecimentos “mais arcaicos”, com base no poder por meio de uma multiplicidade diversa e diferente dos dias atuais - aptidões físicas, autoridade na sabedoria, entre outras questões. A ordem na produção das relações sociais se dava, em especial, por questões como a reciprocidade (um exemplo é a organização sexual da sociedade, isto é, família e parentesco) e a redistribuição (como a questão da chefia e do caráter territorial). Nesses casos, o sistema econômico era mera função da organização social, apesar de existir com suas

funcionalidades em cada tipo e momento de sociedade - com as características diversas de comércios (Polanyi, 2000).

Já a sociedade escravista, por meio da exploração coercitiva a partir da violência, conforme ressaltou Marx na obra *A miséria da filosofia* (1846), foi eixo fundante da indústria burguesa, pois sem a escravidão não se teria a constituição da indústria moderna. Ela deu valor às colônias, logo, as colônias criaram o comércio universal, concomitante, o comércio foi condição da grande indústria, portanto, a escravidão é uma categoria econômica da mais alta importância (Marx, 1985, p.108). Segundo Engels (2010):

Como o Estado nasceu da necessidade de conter o antagonismo das classes, e como, ao mesmo tempo, nasceu em meio ao conflito delas, é, por regra geral, o Estado da classe mais poderosa, da classe economicamente dominante, classe que, por intermédio dele, se converte também em classe politicamente dominante e adquire novos meios para a repressão e exploração. Assim, o Estado antigo foi, sobretudo, o Estado dos senhores de escravos para manter os escravos subjugados; o Estado feudal foi o órgão de que se valeu a nobreza para manter a sujeição dos servos e camponeses dependentes; e o moderno Estado representativo é o instrumento de que se serve o capital para explorar o trabalho assalariado. (Engels, 2010, p.193).

Como demonstra Engels, é fato que o Estado moderno burguês nasceu da necessidade de conter o antagonismo das classes, essa instituição representativa, posterior às organizações antigas feudais e escravistas, é o instrumento de que se serve o capital para explorar o trabalho assalariado. Engels destaca que o Estado é, também, produto da sociedade.

Chega-se a seguinte consideração, o Estado moderno é visto, muitas vezes, como a unidade da vontade que manifesta a subjetividade dos sujeitos, no entanto, a sociedade moderna forma-se em meio a ampliação da ação soberana Estatal nas sociedades de mercado (em prol dessa "instância"), por meio da história de séculos de exploração pela escravização e pelo desenvolvimento da estrutura econômica da sociedade feudal. Sem dúvidas, o poder executivo do Estado moderno é um comitê para gerenciar os assuntos comuns de toda a burguesia, porém não só isso, tendo em vista que essa instituição nasceu da necessidade de conter o antagonismo das classes sociais, e, ao mesmo tempo, nasceu em meio ao conflito delas.

Max Weber, importante intelectual clássico da sociologia moderna, autor da conhecida obra *A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo* (1905), desenvolveu estudos que, posteriormente, deixaram como herança a famosa *ideia sociológica weberiana da dominação*. Segundo ele, o Estado é uma instituição

que se constrói na relação de dominação de homens sobre homens, na qual os dominados submetem-se à autoridade invocada pelos dominantes (Weber, 1999).

Nessa obra, o autor analisa a sociedade moderna e a relação com questões religiosas da ética protestante (como a construção da forma de educação técnica e as práticas econômicas do sujeito moderno), que de certa forma trazem a conduta econômica no espírito do capitalismo em torno da questão do trabalho material. Há, nesse sentido, uma forte influência de cunho religioso e protestante na formação do capitalismo, que forma um racionalismo econômico típico da civilização ocidental. Segundo Max Weber, a característica fundamental da modernidade ocidental é a racionalização, uma tendência de fundo que atua com mais rigidez nessas sociedades, e com as religiões se pôde perceber a origem desse processo de racionalização no ocidente (da qual o capitalismo é a maior expressão), fato que não acontece no Oriente. O Estado no capitalismo é, portanto, racionalizado (Cardoso, 2013).

As ideias de Weber influenciam as teses que, mais tarde, muitos pesquisadores e estudiosos evocam, com ênfase na ideia de que o Estado detém o monopólio da força e da violência mediante a legalidade, ou seja, essa instituição, no capitalismo moderno, detém o monopólio do uso legítimo da violência - há a dominação que é legal e "aceita" pelos cidadãos de um determinado território, o que possibilita a manutenção da formação social estabelecida, sendo portanto a violência não somente um fenômeno legitimado, mas, para além disso, um momento essencial do processo político, que estabelece a racionalidade de que se vale o Estado para (e com) os indivíduos.

Nesse sentido, esse Estado racional tem como elemento fundamental a organização, em especial, por meio da violência. Weber [Marianne] (2003), escritora e destacada feminista, autora do livro *Weber, uma biografia*, escreveu que, para o autor, o recurso específico, embora não o único do Estado foi, em todos os tempos, "a dominação baseada na violência física legítima, e que a política sempre significa a luta por uma parte do poder político". Como escreve o próprio autor, em última análise só podemos definir o Estado moderno "sociologicamente em termos dos meios específicos peculiares a ele, "como peculiares a toda associação política, ou seja, o uso da força física" (Weber, 2003, p. 799). O avanço nas ideias de Weber trata-se do fato que, para este autor, há um estudo específico mais imbricado acerca da relação *Estado e Violência*. Com isso, chega-se ao reconhecimento que o Estado existe também em função da obediência à autoridade dominante apesar dos conflitos e oposições nos

interesses das classes sociais. Sendo assim, chega-se à racionalização baseada na violência legitimada.

Giovanni Arrighi, economista italiano e professor da área da sociologia do século XX, foi um pensador contemporâneo que nos auxilia a entender o Estado moderno capitalista no que tange o *desenvolvimento histórico de longa duração* desse sistema. Para ele, esse modo de produção é *um sistema social histórico*. Ele pesquisou tanto os modelos de desenvolvimento econômico no continente europeu como em países da “periferia” capitalista, em especial no continente africano. A sua obra de maior popularidade é *O Longo Século XX* (1994) e o ponto de partida de suas discussões é a crise capitalista.

Vale salientar que se resgata brevemente a abordagem teórica de Giovanni Arrighi, pois esse autor, assim como demais pensadores contemporâneos de distintas áreas - como o sociólogo Immanuel Wallerstein (1974) e o economista Samir Amin (1997, 2005), entre outros - faz emergir, a partir do *conceito de sistema-mundo* uma análise que valoriza a complexa relação histórica entre a formação dos Estados, o desenvolvimento do capitalismo e sua expansão mundial. Sua análise considera que há possíveis reestruturações do capitalismo, no que tange os diferentes ciclos de acumulação - ou seja, frente ao desenvolvimento do sistema capitalista mundial, deve-se considerar que esse modo de produção se baseia em relações internacionais na dinâmica entre capital e trabalho e a acumulação de capital.

Para este autor, o capitalismo é, portanto, também, um “*sistema-mundo*”: um sistema econômico que se sustenta na propriedade privada dos meios de produção, no trabalho assalariado etc., mas que se orienta por meio de inter-relações, na divisão entre regiões no “mundo do trabalho”, pois se alimenta de um sistema de trocas econômicas - como das trocas desiguais entre periferia e centro<sup>12</sup>. Conforme o próprio autor, a expansão do poder capitalista nos últimos quinhentos anos esteve associada não apenas à competição interestatal, mas também à formação de estruturas políticas cada vez mais amplas, em que se realizava a acumulação de capital em escala mundial (Arrighi, 1997).

A sua abordagem teórica se pauta na seguinte premissa: o capitalismo está alicerçado em ciclos de acumulação compostos por um *início, desenvolvimento e*

---

<sup>12</sup> Nos termos de Arrighi, o capitalismo deixa de ser visto como um processo que se realizou plenamente no século XIX, pois são vários processos correspondentes aos diferentes ciclos da acumulação. Há mudanças para os diferentes ciclos, “ciclos sistêmicos de acumulação”, que são ciclos de ascensão e queda de hegemonias políticas. A competição capitalista pura e simplesmente não é suficiente para explicar o desenvolvimento do capitalismo, mas deve estar associada à possibilidade de concentração do capital para a organização e o controle dessa competição interestatal (COBÉRIO, 2008).

*esgotamento*, com características particulares de cada ciclo (período). Na obra citada acima, Arrighi expõe os ciclos de acumulação sistêmica na economia mundial e constrói um percurso do processo de acumulação de capital, apontando algumas potências hegemônicas que ocuparam o lugar de liderança, tanto no plano econômico quanto no plano político e cultural ao longo do seu ciclo. Ele apresenta a ideia de que algo fundamental tem ocorrido e modificado o modo como funcionava o capitalismo, o que se expressa nos anos de 1970. A sua tese, *grosso modo*, é a de que a história do capitalismo vem atravessando um momento decisivo, mas essa situação não é inédita, pois longos períodos de crise e reorganização são típicos, e acabam levando a reorganização da economia capitalista mundial sobre bases novas e mais amplas (Brocco & Rached, 2017).

A pesquisa de Arrighi trata das crises econômicas que os grandes ciclos de expansão do capitalismo, explicados a partir de uma história de alternância regular em diferentes séculos, chegam em um determinado momento, onde se tem o “acúmulo da expansão” que se dá por meio da hegemonia de uma potência soberana, e ao mesmo tempo tem-se a necessidade de reorganização através de novos blocos de poder. Cada um desses ciclos de acumulação que fizeram a fortuna do Ocidente teve como premissa a formação de blocos territoriais-capitalistas, “compostos de organizações governamentais e empresariais com maior capacidade do que o bloco precedente para ampliar ou aprofundar o alcance espacial e funcional” (Arrighi, 1996, p. 369).

Para o autor, esse sistema social histórico que é o capitalismo tem como marcos os sucessivos ciclos de acumulação: o ciclo genovês (entre os séculos XV a XVII); o holandês (XVI a XVIII); o britânico (XVIII a XX); e por fim o cenário atual norte-americano (XX)<sup>13</sup>.

Em sua obra abordam-se as posições centrais que essas nações ocupavam de forma sucessiva nessas etapas. Pode ser visto que esse desenvolvimento histórico é marcado por fenômenos como a intensificação das pressões competitivas, as explorações de excedentes por força de trabalho, a expansão de sistemas comerciais e das redes bancárias, a difusão da produção em massa na relação entre continentes e a formação de grandes corporações e sociedades autônomas, entre outras importantes questões. Tudo isso envolve a capacidade de um Estado-nação liderar o sistema político e econômico mundial formado por

---

<sup>13</sup> Nos termos de Arrighi (1996) a organização do primeiro ciclo sistêmico de acumulação, o ciclo genovês (a característica foi exportar os custos de proteção de seu ciclo expansivo especializando-se nas atividades tipicamente econômicas). O ciclo holandês trouxe para dentro de suas fronteiras os custos de proteção. O período inglês incorporou os custos de produção simbolizados pelo industrialismo. O período americano internacionalizou os custos de transação.

mais Estados e suas economias locais - ou seja, trata-se de uma relação de *hegemonia entre os Estados*, o que envolve diferentes grupos estatais e privados em uma disputa ancorada nas estruturas econômica e política de poder. Segundo o autor, a crise da atual situação da economia capitalista mundial parece ser de tal ordem que esse processo “evolutivo” atingiu, ou está prestes a atingir, seus limites (Arrighi, 1996, p. 369).

Desde o início das transformações nas sociedades mercantis no desenvolvimento da acumulação capitalista, a formação dos Estados nacionais europeus veio acompanhada de uma organização bélica e disputas interestatais. Sobre o primeiro ciclo, genovês, entre os séculos XV a XVII, é interessante notar que, em sua obra, ao analisar o início do moderno sistema interestatal, Arrighi lembra que as origens do *espaço político-econômico mundial do Estado capitalista* estão na formação de um sistema medieval de governo (de um subsistema de cidades-estados no norte da Itália).

Ao resgatar a relação de equilíbrio de poder entre as próprias cidades-estados, o autor lembra que se desenvolvem as relações de assalariamento, e com isso a transformação de uma das despesas locais de proteção em receita - o que permite às cidades comercializar à violência armada ao fazer com que as guerras se auto custeassem (Arrighi, 1996, p.38). O financiamento de guerras, que está na origem desse primeiro ciclo de acumulação, reduziu a disposição das camadas capitalistas de tributar a si mesmas ou ser tributadas para esse fim, dando força à administração do equilíbrio de poder e a acumulação, por meio da exploração, do comércio a longa distância (Arrighi, 1996, p. 39-40). Ou seja, ainda com a “peculiaridade” das relações de um sistema medieval de governo, o início do assalariamento possibilita criar receita (entrada monetária) para classes dominantes, com isso se oportuniza a ter potencial econômico de administração (exploração, comércio, segurança e poder para guerra), é a materialização da condição violenta do Estado na origem desses marcos dos ciclos de expansão capitalista.

Sobre o ciclo de *hegemonia holandesa*, entre os séculos XVI a XVIII, viveu-se o período em que as propostas sob a liderança dessa nação, para uma reorganização do espaço político através do sistema *pan-europeu*, permitiram à oligarquia capitalista desse país ser percebida como o Estado hegemônico que liderou o interesse geral pela “paz”.

Essa nação deteve durante esses séculos o poder de se erguer acima da competição no comércio a longa distância para seu próprio benefício. No entanto, tudo isso se deu, em especial, pelo fato do desenvolvimento através da

capacidade bélica e da racionalização de técnicas e de capacidades militares - os exércitos assumiram a característica de um organismo articulado de movimentação pelos campos de batalhas com a finalidade de fortalecer a liderança intelectual e moral para legitimar os direitos desse governo. (Arrighi, 1996, p. 44-47). Essa hegemonia possibilitou os alicerces do capitalismo como sistema social histórico com base no belicismo interestatal como instrumento de legitimar a governança desse Estado-Nação. Percebe-se o movimento que o Estado assume, ao longo do seu surgimento e desenvolvimento, em prol dos interesses de classes de cada país - se sobressai a dimensão da acumulação/exploração das populações para fins de promoção da expansão/produção violenta no embate com classes e outras nações.

Sobre o ciclo da *hegemonia britânica*, entre os séculos XVIII a XX, tem-se o decorrer de uma história marcada por conflitos como a Guerra dos Sete Anos (1756-63), as rebeliões profundas na luta pelo Atlântico (rebeliões coloniais e de classes médias metropolitanas) e a rivalidade anglo-francesa, em que se acentuaram as lutas interestatais e intraestatais.

Desenvolvia-se o sucesso britânico, sobretudo na expansão marítima, possibilitando a essa nação um crescente poder mundial e ampliando a sua riqueza e prestígio entre os séculos XVIII a XX, através de uma política de livre comércio que possibilitou tornar mais nítidos os seus alicerces e deslocar a dominação/exploração para um caráter global (Arrighi, 1996, p. 51-75). Essa hegemonia reforçou os alicerces desse sistema social histórico abrindo as portas para o início de uma dominação global, acentuando as expressões de violências em meio às relações sociais inter e intraestatais. Vê-se o papel do Estado enquanto “ente” utilizado para a expansão global na luta mercantil.

Acerca do último ciclo de expansão analisado por Arrighi, *o norte-americano* no século XX, é um ciclo fruto de uma reformulação do sistema interestatal, no qual se marchou em meio a uma grande luta entre as forças conservadoras e reacionárias hegemônicas da política mundial.

Já em meados do final do século XIX e início do século XX, percebe-se que os Estados Unidos da América investiram no ideário político de acolher demandas de povos não ocidentais. A “*descolonização*” (a “independência” por meios pacíficos ou não) de muitas colônias que sofriam com a exploração violenta por nações ocidentais historicamente hegemônicas, e posteriormente a *formação da Organização das Nações Unidas* foram os correlatos mais significativos da hegemonia dos Estados Unidos da América em um período onde se “concedia” mundialmente o direito à autodeterminação dos povos não ocidentais, por meio

da crescente hegemonia norte-americana que fortalece a sua ideologia de elevar a ideia do bem-estar através do consumo em massa em alto grau - acima dos direitos absolutos de propriedade e dos direitos absolutos de governo.

Estruturou-se esse sistema social histórico tendo como base um complexo militar-industrial de dimensões continentais, o que possibilitou remeter Estados subalternos e “protegidos” sob a sua tutela, militarizando não somente os custos do mundo da produção (como os antigos ciclos hegemônicos fizeram a partir de condições violentas), mas também os custos das transações e da auto expansão do capital (Arrighi, 1996, p.66-223).

Essa hegemonia, já alicerçada em um processo de disputa pela dominação global baseada em dimensões articuladas como a eficiência produtiva, a “agenda política mundial e superioridade militar” (Wallerstein, 2004, p. 211), desenvolve-se em um processo histórico marcado pelo crescente desenvolvimento desigual entre os países - característica definidora da hegemonia desse estado-nação (Arrighi, 2008), o que amplia ainda mais a violência como potência econômica.

Para ressaltar o significado de desenvolvimento desigual pode-se lembrar que se trata da desigualdade de poder entre os países no sistema capitalista, no qual há transações econômicas e de exploração da força de trabalho que deslocam a riqueza socialmente produzida para as nações dominantes. Trata-se da relação desigual que se inicia na “exportação de capitais que repercutem no desenvolvimento do capitalismo dentro dos países em que são investidos” (Lênin, 2005, p. 64).

Vê-se que, falar em capitalismo é, portanto, tratar também do desenvolvimento de Estados que possibilitam operar características (nos processos de produção, expansão, circulação) para regimes econômicos baseados na exploração de classes, o que se dá na prática direta de coação política ou coercitiva (mas não só, pois é um imperativo chave levar em conta a contradição em meio a esse sistema histórico-social capitalista, como se verá adiante). Considera-se, portanto, que há relações fundantes entre interesses de “agentes capitalistas” e “agentes estatais”, tendo em vista que há um caráter essencial e indispensável do Estado para a acumulação do capital, para a integração comercial global - logo, a produção de relações sociais de desigualdade, de exploração e de domínio.

Esse diálogo com Karl Marx e Friedrich Engels, Max Weber e Giovanni Arrighi possibilita compreender que há a necessidade do desenvolvimento, cada vez maior, da condição violenta do Estado no modo de produção capitalista. Esse ciclo de acumulação hegemônica dos Estados Unidos da América pode ser visto

como o ápice da condição de violência como potência econômica, do século 20 aos dias atuais.

Sem dúvidas, essa “instituição”, “ente” e/ou “instrumento”, como se queira titular (o Estado) que atualmente gerencia os assuntos comuns dos grandes monopólios burgueses dos setores produtivos e de finanças, serve, na sua história, para intensificar a exploração da força de trabalho em meio ao crescimento dos antagonismos das classes. Essas ideias estão postas na teoria marxiana e na tradição marxista, assim como sob a perspectiva de outros(as) pensadores(as) de diversas “vertentes” analíticas. A história da dinâmica inicial das transformações, que servem de alavanca para a acumulação contínua e crescente das classes capitalistas, é uma história assentada em um processo de despojamento dos meios de subsistência do “proletariado livre” e assalariado.

Tudo isso soma-se e, ao mesmo tempo, possibilita o desenvolvimento desigual entre a hegemonia norte-americana (assim como demais hegemonias burguesas imperialistas de países “dominantes”) e países tido como “subdesenvolvidos”, como é o caso do Brasil. Desenvolve-se uma relação *paradoxal* e de *violenta dependência* que fomenta sistemas de proteção social residuais nos Estados dependentes, fomentando, contudo, uma particularidade importante no cenário da América-Latina e o Brasil, que é a desproteção social.

## 2.2.

### **Os sistemas de proteção internacional de Direitos Humanos e a proteção aos refugiados: gênese à proteção dos deslocados internos**

No item acima, se discorreu sobre os aspectos conceituais e históricos do Estado moderno na sociedade capitalista, e agora se tem como objetivo refletir sobre os sistemas de “proteção” internacional e suas contradições, tendo em vista que, com a acumulação capitalista e o desenvolvimento econômico, político e social, há a produção de expressões próprias dessa dinâmica societária.

Para tratar, posteriormente, acerca da construção da proteção social aos deslocados internos e forçados, é importante situar brevemente os sistemas internacionais de proteção de *direitos humanos* e de *refúgio*. Tendo em vista que a proteção (ou a desproteção) das classes e grupos que vivem em um Estado-nação, frente às suas problemáticas, é resultante dessa dinâmica contraditória, que permeia as relações de classes - expressa em antagonismos econômicos,

sociais etc., e que influencia as relações entre o sistema internacional de direitos humanos e os sistemas de proteção social dos estados nacionais.

A partir do que se entende, em maior escala (para fins didáticos), por *Direito Internacional Público* (disciplina e/ou ramo que trata das relações entre os Estados e as organizações internacionais, a ordem internacional, as diretrizes diplomáticas, ou seja, os princípios e normas jurídicas de interesse global) tem-se o “ramo” *Direito Internacional de Direitos Humanos (e/ou Direito Internacional Humanitário)*, aquele que tem como objetivo estabelecer as obrigações dos Estados e governos no que se refere aos direitos humanos individuais ou coletivos, e a sua base está na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948). A respeito do tema, vale lembrar que, no que tange à história de disputas e tensões dos atores que compõem a sociedade internacional, em prol da normatização de questões específicas de direitos humanos:

Na era moderna (pós-guerra), à relação entre bem-estar econômico e sociopolítico adicionou-se um elemento importante, a saber: o direito internacional. Muitas formas de direito internacional desempenham algum papel: o direito relativo ao comércio internacional tem acompanhado e promovido a globalização[...]; a intersecção entre regimes de direito internacional público e privado no campo do comércio transnacional tem influenciado de maneira direta legislações domésticas relativas a investimento, prática corporativa e métodos de resolução de disputas; instituições multilaterais e regionais de desenvolvimento têm afetado [...] a forma pela qual muitos países pobres administram seus próprios Estados (Kinley, 2013, p. 150).

Como visto, parte-se da perspectiva que as formas de proteção no cenário internacional tem história na acumulação originária capitalista e na sua decorrente expansão e desenvolvimento, tendo a *contradição* em sua raiz - ao se pensar que há a necessidade de dar conta de problemas da estrutura desse sistema econômico (para o seu próprio funcionamento) oferecendo à sujeitos históricos determinadas respostas, condicionadas pelas lutas sociais e de classes que se estabelecem no âmbito doméstico e nas relações internacionais.

Na década de 1940, em função do expansionismo nazista e da intensificação da Segunda Guerra Mundial, o problema dos refugiados já era visto pela comunidade internacional - em 1943 tem-se a criação da Administração de Socorro e Reabilitação das Nações Unidas (UNRRA). Em 1946, a Assembleia Geral das Nações Unidas estabeleceu alguns princípios, próprios da condição de refugiado e, em 1947, foi criada a Organização Internacional de Refugiados (OIR). “Logo após tem-se a Declaração Universal dos Direitos do Homem, de 1948, e outros instrumentos internacionais específicos à questão do refúgio” (UNHCR-ACNUR, 2010, p.14). O escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para

Refugiados, que surgiu para ser responsável pela proteção e assistência dos apátridas em todo o mundo, ergue-se em 1950.

O sistema *internacional de proteção de Direitos Humanos*, como visto, é fruto do período pós-guerra, que se dá com o surgimento da Organização das Nações Unidas (1945) e a aprovação da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), conforme Piovesan (2001, p. 2), nesse contexto se tem um movimento de internacionalização dessa forma de proteção:

[...] como paradigma e referencial ético a orientar a ordem internacional contemporânea[...] fortalece-se a ideia de que a proteção dos direitos humanos não deve se reduzir ao domínio reservado do Estado[...] à competência nacional exclusiva ou à jurisdição doméstica exclusiva, porque revela tema de legítimo interesse internacional[...] inova a gramática dos direitos humanos ao introduzir a chamada concepção contemporânea, marcada pela universalidade e indivisibilidade destes direitos (Piovesan, 2001, p. 2).

Esse paradigma e referencial ético, que introduz a chamada concepção contemporânea de direitos humanos marcada pela *universalidade* (em que se passa a entender que o fato de se ter a “condição de pessoa” é o requisito para ser portador/a de direitos) e *indivisibilidade* (em que, a partir daí, se considera que são inerentes à essa condição de pessoa humana às diferentes naturezas de direitos - civil, político, econômica, social, cultural etc.), adquire organicidade e influencia o decorrer do século 20 no que se refere ao ordenamento social e jurídico internacional.

Com isso, a ação internacional avança no histórico de sistematização de atos, normativas e recomendações para as situações domésticas, o que é permeado por disputas, consensos e contradições. Nesse sentido, é imprescindível analisar a questão da aplicabilidade de determinados direitos, especialmente no que se refere ao objeto de estudo deste trabalho, já que o problema fundamental em relação aos direitos humanos, hoje, é de protegê-los, pois trata-se de um problema não filosófico, “mas político” (Bobbio, 1992, p.24). Para esse autor, os “direitos do homem” modificam-se com a mudança das condições históricas, ou seja, dos carecimentos e dos interesses, das classes no poder e dos meios disponíveis para a realização dos mesmos (Bobbio, 2004).

Deve-se levar em conta que as lutas das classes trabalhadores e dos movimentos sociais, na contemporaneidade, caracterizam-se como mola propulsora de modificações e expansões dos direitos humanos, se retroalimentando à lógica de criação, defesa e ampliação das lutas políticas como mediações às respostas às necessidades dos antagonismos de classes - no âmbito da emancipação política que, embora insuficiente, é necessária para dar

base à horizontes mais amplos. Pode-se entender esse debate nos termos de Tonet (2007), que ressalta que a luta por direito só adquire o seu pleno e mais progressista sentido se tiver como fim último a extinção dos próprios direitos (inclusive os direitos humanos) ao levar em conta que na sociedade capitalista eles são alicerçados unicamente no aspecto jurídico-político (abstrato e nos termos do “valor”), na dicotomia entre direito (o que está presente nas legislações) e realidade (a sua garantia efetiva). Já que, numa sociedade plenamente emancipada, onde foi suprimida radicalmente a desigualdade social, não faz sentido a existência de qualquer tipo de poder político e de direito (Tonet, 2007).

É nesse contexto que se desenvolve o sistema internacional de proteção aos sujeitos que se deslocam, e, historicamente, esse processo adquire marca na questão da *proteção ao refugiado*. Esse paradigma/referencial ético e a chamada concepção contemporânea de direitos humanos se desenvolve por meio de pautas que compõem diferentes problemáticas, entre elas a situação de intenso deslocamento forçado derivado, principalmente, dos conflitos da II Guerra Mundial (1939 a 1945).

A história do século passado demonstra que, de forma quase concomitante e, contudo, posterior à segunda guerra mundial, os Estados e organizações não-governamentais nacionais e internacionais buscaram construir um arcabouço teórico e conceitual que sustenta a concretização de um processo de determinação do status de refugiado, tendo em vista que o reconhecimento como refugiado visa, sempre, corrigir uma situação de violação de direitos humanos (Reis & Menezes, 2014). O estabelecimento do ACNUR (1951) inaugurou uma nova fase na proteção internacional dos refugiados com a positivação internacional das fontes do Direito Internacional dos Refugiados, com a *Convenção de 1951 Relativa ao Estatuto dos Refugiados* e com o *Protocolo de 1967 Relativo ao Estatuto dos Refugiados*, o que contribuiu para o início efetivo da sistematização internacional de proteção. Iniciado o processo de internacionalização, passaram a ser elaborados inúmeros tratados para aperfeiçoar a proteção dos direitos humanos (Jubilut, 2007).

Conforme as disposições gerais do Manual de procedimentos e critérios para a determinação da condição de refugiado (1992, p.74) o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados atua sob a autoridade da Assembleia Geral, “assume a função de proporcionar proteção internacional, com um *caráter totalmente apolítico*; será humanitário e social e, como regra geral, estará relacionado com grupos e categorias de refugiados”. Ressalta-se que esse caráter “apolítico”, vincula-se ao chamado à cooperação entre os Governos e o Alto

Comissariado, o que se dá em função do ACNUR ser uma organização humanitária, com objetivos básicos como proteger homens, mulheres e crianças refugiadas, tendo como competência assistir a qualquer pessoa refugiada.

A partir disso, acha-se necessário, também, problematizar a relação da ONU-ACNUR com os Estados nacionais e a soberania estatal, visando questionar esse estatuto “apolítico”<sup>14</sup>. O significado de apolítico, enquanto substantivo, trata-se daquele que “*está fora da política*”, e como adjetivo daquele “*que não tem relação com política nem com o que ela representa*” (Dicio, 2020)<sup>15</sup>. Sendo assim, deve-se debater sobre o apoliticismo, a fim de indagar acerca da pretensa “neutralidade” pregada por Instituições e Órgãos Internacionais. Acredita-se que mesmo onde há o discurso supostamente neutro e apolítico, ou seja, de negação do sistema político e das relações governamentais (o que acontece neste caso, em prol de um *viés humanitário*), há, de forma intrínseca, dimensões políticas.

Deve-se partir do pressuposto que uma organização internacional é feita de sujeitos, com a adesão ou presença internacional, em um lugar que se pensam iniciativas e mediam-se as negociações políticas, contraditórias e com conflitos: sempre com posições e interesses. Com isso, se parte da ideia que, apesar das ações da ONU, ACNUR, CICV, entre outros, tratar-se de políticas internacionais, no diálogo com Estados Nacionais através de um viés “apolítico”, deve-se estar atento às relações sociais que são apreendidas entre as disputas de interesses, o poder e a dominação que se dão aos comportamentos das burguesias nacionais e estrangeiras, a tendência à oligopolização, a atividade produtiva à lógica financeira, entre outras questões políticas e econômicas.

Isso tudo influencia os deslocamentos forçados e as respostas institucionais e governamentais que se dão no campo das relações governamentais, ao mesmo tempo as experiências de grupos sociais específicos, que podem estar sofrendo com perseguições e violações de direitos humanos, por diferentes motivos, em diferentes territórios e contextos. Ao longo desse estudo vê-se que a violência

---

<sup>14</sup> Pode-se lembrar que, se já durante o período clássico na Grécia antiga o filósofo Aristóteles procurava mostrar que “*o homem é um animal político*” - ou seja, vive em uma “*pólis*” e se torna homem entre outros, vivendo em uma sociedade regida por leis e costumes. Por natureza se tem necessidade de viver em sociedade e que se precisa dessa relação. Sem desconsiderar está afirmação, lembra-se que nas sociedades capitalistas modernas há a necessidade de pensar, ainda, que se vive um modo de produção que “os homens entram em relações determinadas, necessárias, independentes de sua vontade” (MARX, 1975). Trata-se de uma sociedade onde as Relações Internacionais - relações políticas, econômicas e sociais entre diferentes países cujos reflexos transcendam as fronteiras de um Estado - se dão de forma intrínseca ao processo histórico de produção e reprodução das relações sociais, a política, a luta de classes e todas as formas de produção da consciência social.

<sup>15</sup> Significado extraído do Dicionário Online de Português. (DICIO). Link para acesso: [https://www.dicio.com.br/apolitico/#:~:text=substantivo%20masculino%20Aquele%20que%20est%C3%A1,\(origem%20da%20palavra%20apol%C3%ADtico\).](https://www.dicio.com.br/apolitico/#:~:text=substantivo%20masculino%20Aquele%20que%20est%C3%A1,(origem%20da%20palavra%20apol%C3%ADtico).)

urbana e os conflitos armados fazem com que pessoas venham a se tornar deslocadas internas de forma forçada.

Como se discorre no próximo subcapítulo, nas décadas posteriores a esse processo histórico que se avança no debate em torno de situações análogas às dos refugiados - como as questões dos deslocados internos e os apátridas, os refugiados ambientais, entre outros.

O período que decorre apresenta um cenário que demanda soluções jurídicas específicas e a proteção e assistência de diferentes necessidades a grupos que sofrem de formas distintas às violações de direitos humanos. Esse cenário é marcado por inúmeros antagonismos econômicos, políticos, territoriais etc., no período que transcorre à Guerra Fria (1947 a 1991), no tocante às problemáticas geopolíticas e de conflitos territoriais de grandes proporções em âmbito mundial, e os conflitos armados no século 21 caracterizados pelo confronto violento entre atores não-estatais e entre atores estatais e não-estatais em diferentes regiões do mundo. Nesse quadro, no qual a guerra e os conflitos armados se apresentam como fenômeno complexo e em intensa transformação por meio de antagonismos estruturais/econômicos de aplicabilidade de esferas de proteção internacional em esferas domésticas (tratados internacionais etc.) encontram limitações, ao mesmo tempo que surgem novas necessidades impostas pelo cenário internacional.

Vê-se que tratar das relações entre Estados, classes sociais e frações de classes sociais no sistema interestatal capitalista, dos seus agentes sociais e seus conflitos e alianças (guerra e paz), mostra que a luta de classes não ocorre apenas no interior, mas também entre os Estados nacionais, tende portanto a ultrapassar as fronteiras nacionais - a internacionalização da sociedade burguesa viabiliza-se mediante políticas externas de Estados, em que em determinadas circunstâncias se recorre à guerra (Bugiato, 2018).

Os direitos humanos e as proteções que dele decorrem (se correlacionam), são intrínsecos e se desenvolvem em meio à integração da ordem jurídica e da formação histórica do capitalismo - em especial do século 20, do regime monopolista que conduz a rivalidades entre nações imperialistas (Biondi, 2012). No entanto, os direitos humanos também “representam melhorias para as classes populares” (Biondi, 2012, p. 171). Há quem reconheça até que, como Comparato (2010, p. 66), os direitos humanos de caráter econômico e social e de proteção ao trabalhador (moradia, educação, trabalho, proteção, assistência etc.) “são fundamentalmente anticapitalistas”, o que pode se entender enquanto uma

tese/afirmação polêmica ao se resgatar o debate da economia política das migrações sob a teoria crítica marxista.

Apesar de reconhecer, como destaca Souza (2019, p.90), que “mecanismos como a conquista de direitos humanos e avanços alcançados através da intervenção estatal na exploração desenfreada praticada pelos capitalistas”, logo, possibilitam “superação” de atrasos estruturais em prol dos interesses da classe trabalhadora, não se deve esquecer, no entanto, que apesar dos direitos humanos possuírem identificação com os caminhos jurídicos eficazes e necessários na atualidade, a sua forma é a forma jurídica nos termos que a crítica *pachukaniana* a situa, ou seja, como derivação da forma mercadoria, de caráter essencialmente capitalista e, portanto, os níveis de implementação destes direitos humanos incidentais<sup>16</sup>, se encontra sempre à mercê dos interesses da burguesia dominante (Souza, 2019), em que se envolve a economia política das migrações ao se partir da teoria crítica marxista (Paiva, 2022).

No próximo subcapítulo, se expõe a questão da construção da proteção internacional aos segmentos de deslocados forçados. Vê-se que há a necessidade de problematizar a contradição expressa na relação entre a lógica da aplicabilidade de determinados direitos (proteção aos deslocados), que abarca o sistema internacional de proteção de Direitos Humanos, e a “base” da proteção internacional enquanto produto das relações sociais fundadas na troca de mercadorias, ou seja, nessa intrínseca relação entre as formas jurídicas e a forma-mercadoria nas relações sociais capitalistas.

### **2.3. Sobre a construção da proteção internacional aos deslocados internos forçados**

Ao pensar sobre o deslocamento interno e forçado vale a pena resgatar algumas importantes reflexões, achados da revisão de literatura e revisões bibliográficas. Conforme Walter Kalin (2014, p.144-148), em seu estudo sobre *narrativas e memórias acerca do deslocamento forçado e do refúgio*, o deslocamento interno é uma realidade desde o advento do Estado-nação, “quando organizam-se os governos dos Estados Modernos e as fronteiras internacionais,

---

<sup>16</sup> Segundo Mascaro (2017, p. 126), “determinados direitos humanos são estruturais”. Sua periferia, os direitos políticos, sociais e coletivos, é incidental”.

contudo os sujeitos em deslocamento começam a ser vistos pela comunidade internacional a partir do final da Guerra Fria” no século XX.

Apesar de no século 20 os conflitos armados começarem a se constituir como maior preocupação da comunidade internacional, os grupos em deslocamento interno e forçado em função dessa problemática adquirem maior importância somente na década de 1970. Trata-se de um fenômeno multidimensional que ocorre por diversas razões (em decorrência de conflitos armados, perseguições étnicas, pobreza e desigualdade, desastres ambientais, entre outros).

Ao observar esse fenômeno, no que se refere ao cenário de migrações forçadas, o UNHCR-ACNUR, em relatório atualizado intitulado *Global Trends: forced displacement (2021)*, ressalta a magnitude em torno da população de pessoas deslocadas à força, e mostra também dados sobre deslocamentos internos recentes, aponta-se que, por volta de maio de 2022, mais de 100 milhões de pessoas estavam deslocadas forçosamente em todo mundo devido a perseguições, conflitos, violência, violações dos direitos humanos ou eventos que perturbaram a ordem pública, sendo 53,2 milhões de pessoas deslocadas internamente (UNHCR-ACNUR, 2022). Em dados do relatório anterior, do ano de 2018, apontava-se que se tinha:

[...] uma população de 70,8 milhões de pessoas deslocadas à força, na última década, a população global de pessoas deslocadas à força cresceu substancialmente de 43,3 milhões em 2009 para 70,8 milhões em 2018, atingindo um recorde[...] além disso, foi confrontado com múltiplos deslocamentos internos em 2018. No total, havia 45.100 refugiados camaroneses globalmente no final de 2018; eles foram sediados principalmente pela Nigéria (32.800), em comparação com menos de 100 naquele país no início do ano. Isso se soma a 668.500 deslocados internos, principalmente nas regiões Sul, Noroeste e Extremo Norte de Camarões. Ao mesmo tempo, Camarões acolheu 380.300 refugiados, principalmente da República Centro-Africana (RCA) (275.700) e da Nigéria (102.300) (ACNUR, 2018, [n.p.]).<sup>17</sup>

Percebe-se a significância desta problemática que se relaciona a diferentes fatores/causas e que resulta em distintas problemáticas ao se pensar o caso dos conflitos armados e os seus impactos sobre a população civil - no que se refere a questões como mortes, ferimentos, impactos à saúde física e mental, expulsões e

---

<sup>17</sup> Tradução do autor. O texto original aponta que “the world now has a population of 70.8 million forcibly displaced people Over the past decade, the global population of forcibly displaced people grew substantially from 43.3 million in 2009 to 70.8 million in 2018, reaching a record high[...] In addition, it was confronted with multiple internal displacements in 2018. In total, there were 45,100 Cameroonian refugees globally at the end of 2018; they were mainly hosted by Nigeria (32,800), compared with less than 100 in that country at the beginning of the year. This is in addition to 668,500 IDPs, mainly within the South, North West and the Far North regions of Cameroon. At the same time, Cameroon hosted 380,300 refugees, mainly from the Central African Republic (CAR) (275,700) and Nigeria (102,300)” (UNHCR, 2018).

fugas forçadas etc., o que se caracteriza frente às determinações econômicas, políticas e sócio-históricas dos conflitos.

Traz-se abaixo uma reflexão do ACNUR (2000), na tradução de Daniela Florêncio da Silva (2017, p.165), que possibilita entender a relação entre os conflitos armados e as determinações estatais e políticas em termos coercitivos, no tocante à produção dos deslocamentos internos e forçados em massa, sobretudo a partir da metade do século passado:

Repressão política e violações massivas dos direitos humanos ainda são elementos significativos em deslocamentos[...] Muitos dos conflitos armados do período pós-Guerra Fria provaram ser particularmente perigosos para os civis, evidenciados pela escala de deslocamento e pela alta proporção de mortes de civis[...]. O custo humano devastador de guerras recentes levou muita discussão sobre a natureza mutável dos conflitos armados no período pós-Guerra Fria (Silva, 2017, p.165).

Os deslocamentos internos de pessoas acontecem em meio a necessidade e obrigação de fugir de suas casas e territórios, por razões complexas. Vê-se, na explanação acima, a relação entre guerras/conflitos armados, as determinações político-estatais e o fenômeno em questão. O deslocamento forçado tem aumentado desde meados da década de 90 do século XX, sendo que este crescimento se acentuou ao longo dos últimos anos. Três razões explicam esta tendência: a) situações que causam grandes fluxos de refugiados estão durando mais (por exemplo, conflitos na Somália ou no Afeganistão estão agora em sua terceira e quarta décadas); b) novas ou antigas situações dramáticas estão ocorrendo frequentemente (o maior conflito atual sendo a Síria, além de outros significativos nos últimos cinco anos, como Sudão do Sul, Iêmen, Burundi, Ucrânia, República Centro Africano etc.); e c) a velocidade na qual soluções para os refugiados e deslocados internos são encontradas tem caído desde o final da guerra fria (ACNUR, 2016).

Maria Beatriz Bonna Nogueira, ao estudar *a proteção dos deslocados internos na sociedade internacional*, mostra a evolução desse conceito em meio às problemáticas das migrações forçadas. Segundo essa pesquisadora, na década de 1950, durante a construção da definição universal de refugiados, a expressão “*refugiados internos*” foi utilizada exatamente para se discutir os limites da proteção e da assistência internacional.

Pode-se dizer que nas décadas de 1950 e 1960 há uma maior preocupação dirigida ao refúgio, pois apesar das várias manifestações que emergem das migrações forçadas se tinha a preocupação de estabelecer um conceito para a construção de mecanismos jurídicos-institucionais voltados para a proteção a esses sujeitos e o controle das migrações pelos Estados. Na década de 1970,

reapareceu a menção aos “*deslocados dentro do país*”.<sup>18</sup> Ainda, segundo Nogueira (2014), a definição de deslocados internos evoluiu de um completo vazio conceitual na década de 1970 para uma categoria sólida nos anos 90, definida com base em direitos humanos e responsabilidades nacionais e internacionais.

Dentro desse período começam a ser pensadas ações de proteção humanitária a esse segmento. Nesse processo histórico, vê-se que até esse momento não se utilizava, conforme demonstram alguns estudos sobre o tema, a expressão “*deslocados internos*”, isso em função das ações humanitárias e do trabalho dos organismos internacionais estarem voltados na sua totalidade para os sujeitos migrantes e refugiados. Nogueira ainda mostra brevemente a evolução conceitual e normativa da categoria deslocados internos no âmbito da proteção internacional. Em seus estudos a “evolução” dessa conceituação é apresentada a partir de quatro marcos temporais, conforme demonstrado abaixo:

Quadro 3 - Evolução conceitual da categoria deslocados internos

<b>Anterior à década de 1970:</b>	Vazio Conceitual
<b>de 1972 a 1988:</b>	Quando a menção a essas pessoas se restringia a potenciais fluxos de refugiados.
<b>de 1988 a 1992:</b>	Com o surgimento das primeiras definições operacionais no contexto de iniciativas de reconstrução pós-conflito.
<b>de 1992 a 1998:</b>	Período em que se tomou a decisão de criar uma definição normativa de deslocados internos como categoria internacional.
<b>de 1998 até os dias atuais:</b>	Quando há o processo de consolidação da definição jurídica de deslocados internos e da norma internacional de proteção.

Fonte: Elaborado própria com base nos estudos de Nogueira (2014, p. 71) (2022)..

Como lembra Silva Filho (2020, p.16), o termo *deslocado interno* “derivou de um acordo de paz relacionado ao encerramento do conflito no Sudão”, nos anos 1970, quando se fez referência a um grupo de populações deslocadas, em um contexto de ação emergencial que promovesse o reassentamento dessas pessoas.<sup>19</sup>

<sup>18</sup>Situações de deslocamento interno massivo no Sudão, na Indochina e no sul da África entraram na pauta de uma Assembleia Geral da ONU, progressivamente composta por países em desenvolvimento, que precisavam da ajuda internacional para (re) construir seus Estados e implementar acordos de paz (NOGUEIRA, 2016).

<sup>19</sup>No final da década de 1980, duas conferências, no âmbito da Organização das Nações Unidas, trataram do tema: são elas a Conferência Internacional sobre o problema dos refugiados, repatriados

A proteção às vítimas de conflitos armados internacionais constitui preocupação do Direito Internacional Humanitário a partir da década de 1970, quando foi aprovado o Protocolo II adicional aos Convênios de Genebra (1977). A elaboração dos Protocolos de 1977, adicionais às Convenções de 1949, foi um resultado da preocupação com os conflitos armados pelo mundo. Com eles, o círculo de pessoas protegidas pelo direito internacional humanitário tem sido gradualmente aumentado. As normas contidas nas quatro Convenções de Genebra de 1949, protegendo os feridos, os doentes, os náufragos, os prisioneiros de guerra e os civis, e seus dois Protocolos Adicionais de 1977, são resultados tangíveis daqueles esforços. O objetivo do Direito de Genebra é salvaguardar as vítimas de situações de conflito armado (CICV, 2009, p.118). Seu artigo 13 determina que a população civil não será “objeto de ataques militares”, e que são “proibidos os atos ou ameaças de violência cuja finalidade principal seja aterrorizar a população civil” (CICV, 2009, p.118).

Acima, percebe-se um breve resgate sobre o fenômeno do deslocamento interno em função das guerras, contudo na Europa e Ásia.

O estudo de Timo (2009), traça um panorama sobre a problemática do Deslocamento Interno de Pessoas no âmbito da segurança internacional e humana - problematizando o tema acerca da noção de soberania estatal. Segundo ela, “dinâmicas de migração forçada podem ser verificadas, na História das Relações Internacionais, como uma constante” (2009, p. 1), o que pressupõe pensar que esse fenômeno “*faz parte da história*”. Ao mesmo tempo deve-se ressaltar que ele se mostra através de precedentes históricos (em diferentes períodos, contextos, territórios e situações políticas, principalmente econômicas), e, deste modo, acentuados a partir da lógica de expansão do capitalismo, que se desenvolve por meio de implicações violentas.

Vale mostrar uma reflexão extraída do estudo de Timo (2009), possível de ser pensada nas diferentes experiências (procurando se resguardar as particularidades da circunstância/conjuntura no Brasil):

O efeito multiplicador do deslocamento nas comunidades de origem e nas de refúgio leva a efeitos adversos para toda a sociedade, tais como: deteriorização da infraestrutura urbana, desemprego, desorganização das lideranças e dos códigos de comportamento social, impactos ambientais, conflitos de propriedade, fragmentação das estruturas familiares (com mudanças nos papéis de gênero), abandono de crianças, entre tantos outros (Timo, 2009, p. 1).

---

e pessoas deslocadas no Sul da África (1988), e a Conferência Internacional sobre Refugiados Centro-Americanos (1989).

Na citação acima se levantam algumas questões que devem ser pensadas ao se analisar o deslocamento interno e forçado, pois ao mesmo tempo que ele é uma situação resultante de conflitos e de dinâmicas socioeconômicas, também se constitui como um fenômeno que se desenvolve com suas características e especificidades, categorizando-se também de forma analítica. Obviamente, a autora reflete sobre os deslocamentos no contexto das relações internacionais, comumente visto quando há a problemática do refúgio (a situação da fronteira internacional), no entanto, deve-se ter noção que o deslocamento interno e forçado também se constitui em meio a demandas e problemas particulares – pessoais, políticos, econômicos, culturais, territoriais.

Nas revisões bibliográficas e de literatura, se encontra o caso do sul da África, pois no período compreendido entre o final da década de 1990 e o início do século XXI (na história recente) houve muitos conflitos armados que impactaram diferentes regiões do mundo, principalmente regiões da África - em meio a denúncias de torturas e crimes de guerra contra a população civil. Somado às razões decorrentes das dinâmicas do desenvolvimento desigual do capital, no continente africano os conflitos civis deram-se também por diversos motivos, como, por exemplo, por diferenças étnicas (em Ruanda), assim como em função da necessidade de Independência de algumas nações (em Angola) – tudo isso em meio a produção de fortes episódios de violência (motins, massacres, abusos físicos, sexuais, psicológicos).

Alguns desses conflitos no continente africano dão ênfase para pensar a necessidade de intervenção dos organismos internacionais no que se refere à demanda do deslocamento interno (os maiores exemplos são os conflitos na Líbia (2014 a 2020) e na Costa do Marfim (2010 a 2011), que provocaram o deslocamento massivo de milhares de pessoas). Nesses conflitos as ações humanitárias estão concentradas por meio da organização Crescente Vermelho, Comitê Internacional da Cruz Vermelha, já o ACNUR envia para alguns territórios comboios com suprimentos médicos, cobertores, colchonetes e outros itens (ACNUR, 2011).

Atualmente, em decorrência dessas experiências, criou-se o Protocolo para a Proteção de Deslocados Internos da Região dos Grandes Lagos (de 2008), ratificado por 11 países africanos. Logo após, tem-se a Convenção da União Africana para Proteção e Assistência aos Deslocados Internos (de 2012), ratificada por 17 países africanos: esse é um instrumento legal do gênero no mundo e que faz a defesa de que “a responsabilidade de proteger seus próprios cidadãos é primeiramente dos seus Estados” (ACNUR, 2009), o que mostra a

dualidade no papel do Estado nacional, que apesar de ser comitê gestor de interesses de hegemonias burguesas dominantes, é também a ele determinado papel de obrigação de proteção social de indivíduos que sofrem com o deslocamento interno e forçado.

Como percebe-se normalmente, ao se tratar do tema em questão, volta-se o olhar em especial a África, Europa Oriental e Ásia - e o que este estudo procura trazer, entre outras questões, é a aproximação da análise sobre o deslocamento interno e forçado à América Latina, voltando-se a situação do Rio de Janeiro. Para isso, é importante discorrer também sobre situações existentes nessa realidade, o que possibilita enxergar com maior proximidade essa problemática em nosso continente.

Ao realizar pesquisas bibliográficas e levantamentos sobre o tema evidencia-se também um maior trato à situação do caso colombiano. O conflito armado na Colômbia constitui-se em uma das guerras assimétricas mais violentas dessa região, tendo um surgimento basicamente “político-ideológico” na década de 1960, em função da pressão da hegemonia norte americana a fim de eliminar grupos “rebeldes-rurais” vinculados ao Partido Comunista da Colômbia, através do apoio às milícias paramilitares.

Desde a década de 1960 esses conflitos armados na Colômbia têm alimentado efeitos refletidos em feridos, mortos, consequências econômicas e sociais como massacres, sequestros, desaparecimentos, torturas e grandes volumes de pessoas deslocadas (Peláez Gutiérrez, 2007). Realidade agravada principalmente a partir dos anos de 1970 quando a Colômbia passa a ser a grande produtora mundial do mercado de cocaína, em um cenário de crescimento da produção e distribuição dessa substância, ao mesmo tempo que se adensa a “guerra às drogas”, que nasce em plena “ascensão belicista norte-americana e o forte investimento nos países latinos, que sob a lógica das intervenções militares, deflagram em leis punitivistas por toda a América Latina” (Duarte, 2019, p. 178).

A história colombiana é marcada por uma guerra interna de aproximadamente seis décadas, e pode-se afirmar que o deslocamento interno e forçado em função da violência é um fenômeno tão antigo quanto os conflitos armados nesse país. Nas últimas décadas ampliou-se a interação entre o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados e o governo colombiano nos esforços de intervir sobre o problema do deslocamento interno forçado<sup>20</sup>.

---

<sup>20</sup> Em 1997, após o programa de reforma da ONU, o SGNU reafirmou a responsabilidade da ERC em garantir proteção e assistência aos IDPs. Em 2002, um escritório especial para deslocamento interno foi criado dentro da OCHA, sendo em 2004 elevado à divisão: Inter-Agency Internal Displacement Division (IDD). (TIMO, 2009, p.13)

É importante lembrar que na *Declaração de Cartagena* (ACNUR, 1984), no tocante a *América Latina*, que é manifestada, pela primeira vez, a preocupação pela situação das pessoas deslocadas dentro de seu próprio país, onde se chama atenção para que se ofereça proteção e assistência a esses segmentos (ACNUR, 1984). Já no *continente africano*, tem-se o pioneirismo desse debate na Convenção de Kampala (2009), que visa à proteção e à assistência dos deslocados internos na África. Porém, ainda não existe uma organização internacional ou um tratado juridicamente vinculante que preste serviço especificamente aos deslocados internos que permanecem, portanto, sob proteção legal de seu próprio governo. A situação desse segmento deve ser entendida como de alta vulnerabilidade, haja vista as condições reais e concretas em que vivem e as questões psicológicas desencadeadas pela experiência ameaçadora que originou o deslocamento (Souza, 2011).

Vargas (2017)<sup>21</sup> mostra que o fenômeno da migração forçada tem marcado a América Latina de uma forma particular nos últimos 200 anos. Seu estudo se debruça sobre os processos migratórios no âmbito dos deslocamentos forçados, provocados pelo conflito armado colombiano. Vê-se que a história da guerra na Colômbia tem deixado inúmeras consequências negativas, entre elas a notável e relevante “questão do deslocamento forçado de milhares de pessoas”. Nesse contexto:

[...] o deslocamento interno é causado pela ação direta ou indireta de grupos armados ilegais ou confrontos entre esses grupos e entre estes grupos e o exército colombiano [...] Face a esta ameaça, as pessoas permanecem nas suas casas sob o risco de perder as suas vidas, vivendo com medo. Outras, pelo contrário, decidem migrar para outra parte do país para tentar recomeçar uma vida nova [...] no caso colombiano é necessário ter em conta que os deslocados internos são o resultado do conflito armado interno colombiano e das violações de direitos humanos resultantes do tráfico de drogas, disputas sobre o controle de terras e ações de forças estatais e grupos armados ilegais, como guerrilheiros e grupos paramilitares (Vargas, 2017, p. 8-9).

Há uma importante ênfase que dá destaque aos *atores “diretos”* envolvidos na produção do deslocamento interno e forçado na Colômbia na citação de Vargas (2017), no entanto deve-se estar atento ao pressuposto que este reflexo empírico está relacionado às determinações do desenvolvimento capitalista, em especial ao se tratar da América Latina a sua história de dependência e exploração exacerbada, logo, à menor efetividade de proteção social a seus habitantes.

---

<sup>21</sup> Relatório de estágio para a obtenção do grau de mestre em Migrações, Intereticidades e Transnacionalismo, realizado sob a coordenação científica do Professor Doutor José Mapril, Professor Auxiliar Convidado na FCSH-UNL, Investigador integrado no CRIA-IUL.

No caso da América Latina, verifica-se que as maiores discussões sobre a problemática se concentram em torno da situação na Colômbia, por causa do conflito armado interno. Deve-se destacar que se procurou pesquisar sobre a relevância do tema no Brasil, e se vê que neste caso o tema está circunscrito, considerando os avanços dessas produções, ao trato da evolução conceitual e normativa do deslocamento interno na sociedade internacional. Há poucos estudos sobre essa experiência social na vida de famílias no Brasil. Tem-se esse cenário em função desse tema ser ainda pouco conhecido no país, “mesmo elevado ao topo das discussões humanitárias das Nações Unidas, tendo sido inclusive tema de debates e resoluções do Conselho de Segurança” (Oliveira, 2004, p. 73).

Tendo em vista que este é um tema que “pouco se fala” e se problematiza, vale ressaltar que há ainda maior invisibilidade quando o deslocamento se dá em função da violência urbana e dos conflitos armados no país. Ao acessar o Observatório de Migrações Forçadas, do site do Instituto Igarapé (uma plataforma digital que possibilita a visualização georreferenciada e interativa da distribuição de deslocados internos no Brasil ao longo do tempo), percebe-se que há inúmeras e importantes informações sobre pessoas deslocadas no Brasil *por desastres naturais e projetos de desenvolvimento*, entretanto não há dados sobre *deslocados internos em função da violência* no país. Como citam Maiara Folly, pesquisadora do Instituto Igarapé e coordenadora do Observatório de Migrações Forçadas e Robert Muggah, cofundador do Instituto Igarapé, em entrevista para o site O Globo, apesar do elevado número de brasileiros deslocados todos os anos, “o país ainda não possui um marco legal que garanta direitos a essas pessoas” (Folly & Muggah 2018, [n.p.]). Lembrem ainda que é urgente que o Brasil “desenvolva políticas de proteção e assistência aos que se veem obrigados a deixarem suas casas, cidades ou estados” (Folly & Muggah 2018, [n.p.]).

Ao pensar o caso Colombiano, obviamente se discorre sobre uma experiência nacional específica, que produz características particulares às vítimas colombianas. Concluindo essa questão vale citar que, apesar das dificuldades de se atuar de forma efetiva, há a intervenção internacional em território colombiano. Conforme traz López (2014), o deslocamento interno e forçado representa uma das mais profundas crises humanitárias e sociais nesse país, tanto pelos custos que impõe ao Estado e à sociedade, como pelos efeitos na população.

Se vê, nas intervenções internacionais através do ACNUR na Colômbia, a proteção dos deslocados internos por meio do reconhecimento da necessidade de “identificação, reafirmação e consolidação de direitos específicos para a sua

proteção” (López, 2014, p. 6). Atualmente o ACNUR monitora o Acordo de Paz com ênfase nos direitos das vítimas, a fim de contribuir para o processo de reconciliação e construção da paz, incluindo soluções sustentáveis e garantias de reparação para vítimas de deslocamento forçado no país (ACNUR, 2020). A relevância do debate sobre o deslocamento forçado na Colômbia reside justamente no caráter tardio das respostas governamentais, o que permitiu que o fenômeno adquirisse dimensões preocupantes. A atuação do ACNUR ocorre em duas frentes: “de um lado, a capacitação de agências governamentais; de outro, o trabalho junto às vítimas do deslocamento forçado” (Viana, 2009, p. 140).

Desde a sua criação em 1997, o escritório do ACNUR na Colômbia trabalha em conjunto com o governo, comunidades, organizações da sociedade civil e agências das Nações Unidas, contribuindo para a prevenção do deslocamento forçado e a proteção de pessoas deslocadas, promovendo o desenvolvimento do quadro legislativo de prevenção e proteção de apátridas, garantindo assistência humanitária (ACNUR, 2020)<sup>22</sup>.

No Brasil, popularmente se ouviu falar sobre a história da imigração estrangeira e o início dos intensos movimentos migratórios, no século passado, que caracterizaram a distribuição espacial da população. Ainda, usualmente se pensa sobre “*migrações internas*” no país quando se refere a questões econômicas, ou seja, a partir do fenômeno da experiência dos sujeitos migrantes econômicos: são sujeitos que vivenciam a mobilidade em função da vulnerabilidade social, a procura de renda e melhores condições de vida, de forma interna (dentro de seu próprio país, como é o exemplo da centralização das atividades industriais na Região Sudeste que levam muitas pessoas de outros Estados a migrar para essa região).

Ao se tratar do Deslocamento Interno, no Brasil, há mais visibilidade no marco das condicionantes dos *desastres “naturais”* e das *“intervenções urbanas”* - são exemplos as chuvas na região serrana do Rio de Janeiro, em 2011, a construção da usina hidrelétrica de Belo Monte, também em 2011, obras relacionadas à Copa do Mundo, em 2014, as Olimpíadas em 2016, rompimentos

---

<sup>22</sup> Sobre as intervenções de assistência aos deslocados na Colômbia pode-se citar o PAPSIVI - Unidad Distrital de Atención a Víctimas del Conflicto Armado, no apoio às vítimas do conflito. Trata-se de apoio individual, familiar e comunitário, exercido ao longo de oito sessões, com periodicidade semanal, através de profissionais de saúde física (enfermeiros), psicológica (psicólogos) e de auxílio social (assistentes sociais). Ainda, os deslocados registados (com estatuto de deslocado interno reconhecido e incluídos no registro oficial do governo) recebem ajuda durante a fase de emergência (alimentos, artigos de higiene, cuidados psicossociais, rendas e artigos domésticos essenciais), por um período de três meses. Depois disso, a família tem direito a assistência sob a forma de educação, saúde, treino e apoio para realizar projetos geradores de renda com vista à estabilidade financeira (VARGAS, 2019, p. 12).

de barragens como a tragédia de Brumadinho, em 2019, grandes inundações, secas, ou seja, fatores que forçam pessoas e famílias inteiras a se deslocarem massivamente - em situações que deixam clara a incapacidade do Estado em proteger os seus cidadãos, em que muitas das vezes, o próprio Estado é o causador do deslocamento. Esses são exemplos de *formas de deslocamentos forçados internos* que adquirem maior discussão e evidências nos cenários políticos e da sociedade civil na atualidade.

Como visto, há diferentes motivos que levam ao deslocamento forçado - no que se refere às situações de violências e conflitos armados, no caso brasileiro, se trata de um tema pouco discutido, por diferentes razões, algumas que serão discutidas nesta tese.

Filho e Mariano (2020, p. 1566-67), em estudo sobre fronteiras invisíveis e deslocamentos forçados em função da violência armada urbana, apontam que *há uma dificuldade em admitir e reconhecer o problema*, "ainda faltam dados e informações oficiais que mensurem o efetivo impacto do conflito armado urbano sobre a rotina de moradores e trabalhadores", além disso, quando se admite o problema, a solução "é reportada à atuação da Segurança Pública" (Filho & Mariano, 2020, p.1567). Também, é importante lembrar que se trata de um fenômeno de escasso debate conceitual, pois como aponta Jesus (2019), em estudo sobre o deslocado interno como conceito, o processo de criação do conceito, em nível internacional e local, apresenta limitações que corroboram com a vulneração dessas populações, e ainda que haja uma conceituação que gere uma linguagem comum, as *trade-offs* que se manifestam se dão através da marginalização, desproteção e/ou não assistência (Jesus, 2019).

Após essa breve aproximação sobre a construção dos marcos da proteção internacional aos deslocados internos forçados e o resgate de particularidades dessa problemática na atualidade, é no próximo capítulo que se dá sustentação para entender com maior clareza às razões pelo fato de que não haja proteção jurídica específica no Brasil, o porquê a questão do deslocamento interno e forçado em função da violência e do conflito armado "estagna-se" de debates sobre a desproteção e a inexistência de ações particulares, entre outras questões - considerando a formação histórico-social do país que é marcada por processos constitutivos determinados pelo desenvolvimento do capitalismo desigual e dependente e que tem a violência como *modus operandi*, no íntimo das relações sociais de produção nos âmbitos doméstico e/ou internacional.

Concluindo esse debate, algumas questões devem ser elencadas. É importante resgatar a relação do deslocamento interno e forçado com o advento

do Estado-nação no sistema capitalista e a constituição das fronteiras internacionais, o que mostra que o fenômeno em questão é fruto, principalmente, das determinações estatais e políticas em termos coercitivos, ou seja, das relações sociais fundadas na troca de mercadorias – na qual há a materialização das formas jurídicas e a forma-mercadoria nas relações sociais capitalistas.

O “sujeito de direito” no capitalismo moderno burguês são aqueles constituintes (e constitutivos) da própria conformação da relação capital – ora na vivência de garantias e/ou privilégios, ora nas experiências de desigualdades. A categoria de sujeito de direito corresponde àquilo que é a mercadoria, resultante da propriedade exclusiva sobre os meios de produção por parte da burguesia. Logo, à condição do direito internacional e dos direitos humanos se estabelece, de forma contraditória, tanto por meio das conquistas e reivindicações, tal como sobre as relações entre Estados burgueses e as bases da troca de equivalentes, na qual se desenvolvem superestruturas jurídicas com suas leis formais, regras etc. – e com isso, assentam-se “quem são” aqueles sujeitos que adquirem (ou não) determinada proteção e/ou garantia por meio do sistema jurídico dentro do sistema capitalista. Ou seja, o sujeito de direito é uma forma social específica do capitalismo.

De forma contraditória, a breve “evolução” do conceito deslocados internos em meio às problemáticas das migrações forçadas, em que se chega às primeiras definições operacionais no contexto de iniciativas de reconstrução pós-conflito, assim como a criação de definições normativas e a norma internacional de proteção, são desenvolvimentos fundamentais e frutos de ações e contextos políticos e sociais. As experiências de acordo de paz e as referências específicas às populações deslocadas internas, assim como a inserção da proteção às vítimas de conflitos armados internacionais como preocupação do Direito Internacional Humanitário a partir da década de 1970, entre outros acontecimentos como o debate sobre o deslocamento interno no âmbito da segurança internacional e humana, ambos são questões que devem ser consideradas como melhorias e respostas à problemática.

Por outro lado, é fundamental não perder de vista que os seus efeitos adversos citados ao longo desse texto (violações dos direitos civis, às constantes violações de direitos humanos etc.) se constituem como produto das relações sociais capitalistas. A própria necessidade de intervenção dos organismos internacionais (ACNUR, CICV, entre outros), se estabelecem de forma contraditória e na materialização das formas jurídicas e a forma-mercadoria nesse

modo de produção, no qual se prevalecem os interesses de hegemonias burguesas dominantes.

No caso da América Latina e do cenário brasileiro, que será destacado a partir dos próximos capítulos, o deslocamento interno como conceito apresenta, ainda, limitações mais contraditórias e que corroboram, ainda mais, com a vulnerabilidade dessas populações. Alguns indicativos acima já corroboram essa problemática, como o caso da produção do mercado de cocaína enquanto se adensa a “guerra às drogas”, em plena ascensão belicista sob a lógica das intervenções militares que deflagram leis punitivistas – entre outras questões que serão indagadas.

No próximo capítulo se discorre acerca da violência como processo constitutivo no cenário brasileiro. Para isso, inicialmente se resgata, de forma breve, a questão do capitalismo brasileiro dependente, o qual se reflete sobre a violência urbana e os conflitos armados como expressão da “questão social” no Rio de Janeiro, bem como, discutir-se-á a acumulação social da violência nessa região.

Essas reflexões apresentam-se como ponto de partida para o debate sobre os deslocamentos internos e forçados, partindo do pressuposto que a constituição da violência e da proteção no Estado moderno capitalista (situada acima com as análises sobre os sistemas de proteção internacional de direitos humanos e a proteção aos refugiados e, por fim, a construção da proteção internacional aos deslocados internos forçados) é um fenômeno que permeia e assola a questão das jurisdições doméstica do Estado brasileiro, no que se refere à necessidade e a aplicabilidade da proteção internacional quando alocada ao lado das garantias e possibilidades nacionais.

### 3

## **A Violência como Processo Constitutivo no cenário brasileiro: o Rio de Janeiro no debate sobre o deslocamento interno e forçado**

A sociedade brasileira tem uma história de violência. Eu sustentei um estudo que revisei, há muitos anos, que é possível escrever a história do Brasil como uma história social da violência. É claro que a violência não preenche todo o significado que é viver nessa sociedade, ao mesmo tempo que temos esse lado “trágico”, é uma sociedade, também, de muita solidariedade, de cooperação, de alegria, de festas. Então a gente não pode achar que o traço que nos singulariza é a violência. A violência é um traço marcante. O que temos que prestar atenção é para tentar entender essa ambiguidade. Se acena, por um lado, para uma solidariedade, uma cooperação em alguns momentos de comoção nacional, e ao mesmo tempo você lida com as divergências, com os conflitos etc., com a mais regular violência (Adorno, 2017, [n.p]).

Partindo da reflexão de Adorno (2017), em entrevista ao Nexo Jornal, percebe-se a importância de tratar do fenômeno da violência no cenário brasileiro, no que se refere a esse trabalho, para corresponder ao objetivo de analisar a experiência social do deslocamento interno e forçado devido aos conflitos armados e às diversas formas de violência que esse fenômeno abarca. Ao deter atenção à “história da violência” nessa sociedade, pode-se aproximar do que é constituinte (e constitutivo) dos deslocamentos forçados internos atualmente.

No capítulo anterior, ao estudar a violência e a proteção no Estado moderno capitalista, com enfoque na situação dos deslocamentos internos e forçados no plano internacional, foi possível “retirar” o véu que há em torno da ideia usual sobre o deslocamento interno motivado pelas violências na atualidade. Ao tratar de sujeitos e famílias que vivenciam violações dos direitos civis, políticos, sociais e econômicos, assim como de direitos humanos, chega-se ao debate sobre os determinantes estruturais fundantes no desenvolvimento do modo de produção e reprodução capitalista.

Como visto, essa problemática não se resume às retóricas que dão ênfase tão somente às disputas políticas da agenda mundial, na qual as migrações e os deslocamentos forçados se dão, em experiências mais particularizadas e fragmentadas, em decorrência de questões étnico-religiosas, situações ambientais, e em detrimento dos embates entre agentes sociais e seus conflitos e alianças. Ela está alicerçada em torno do desenvolvimento capitalista e da sua lógica de reprodução ampliada do capital, onde há a produção de valor e a intensificação das formas de exploração da força de trabalho assalariado. Os

deslocamentos forçados são resultantes, em especial, dessa reprodução que se dá por meio de um caráter violento estabelecido nos processos empregados às finalidades comerciais, industriais, financeiras etc.

Os Estados-nações modernos, que emergem, especialmente, da necessidade de conter o antagonismo das classes (ao mesmo tempo que se desenvolvem em meio ao conflito delas), se apresentam, na história, como instrumentos que servem o capital para explorar o trabalho assalariado. Com as ideias de Weber (1995, 1999), vê-se que o Estado detém o monopólio da força e do uso legítimo da violência mediante a legalidade, sendo esse um momento essencial do processo político para a racionalização do Estado burguês.

Com os estudos de Arrighi (1994, 1997), entende-se que, desde os princípios das relações mercantis, já há a organização para a “comercialização da violência” – a violência armada para fazer com que as guerras se auto custeassem. O período moderno demonstra que a dimensão da acumulação/exploração das populações para fins de promoção da expansão/produção violenta, no embate entre classes e outras nações, é uma constante – a história das hegemonias capitalistas (do capitalismo comercial ao financeiro) é de violências em meio às relações sociais inter e intraestatais, na luta pela expansão global do sistema mercantil. Atualmente, a hegemonia dos Estados Unidos da América se consolida (com antagonismos e, sem dúvidas, disputas internacionais) por meio do seu complexo militar-industrial que possibilita remeter Estados subalternos e “protegidos” sob a sua tutela, militarizando os custos do mundo da produção e também das transações e da auto expansão do capital.

Tem-se, portanto, uma intrínseca condição violenta do Estado no modo de produção capitalista, que serve de premissa para os interesses das hegemonias burguesas. Logo, a violência é potência econômica conforme os termos marxianos no que tange, como lembra Castelo (2021, p. 97), a “centralidade da violência estatal na transição histórica entre modos de produção e na consolidação e manutenção da ordem dominante nas sociedades de classe”<sup>23</sup>.

Posteriormente, ao tratar dos sistemas de proteção internacional de Direitos Humanos e a proteção aos refugiados, dá-se o pontapé inicial no debate acerca da situação dos deslocados internos na atualidade. Os movimentos populacionais feitos sob coerção e/ou sobre as mais diversas formas de violência fazem parte da história humana, porém, no contexto do sistema econômico capitalista, há uma

---

<sup>23</sup> Marx formula, por meio da abstração, a categoria de violência como potência econômica, síntese de múltiplas determinações dos momentos históricos das expropriações dos meios de produção e de subsistência de povos, da exploração da força de trabalho livre, servil e escravizada, da dominação estatal e das opressões étnico-raciais, de gênero e de gerações (CASTELO, 2021).

intensificação por meio de diversas formas de violências, contudo através dos conflitos estatais entre nações e dos seus próprios antagonismos internos na dinâmica de desenvolvimento e expansão. Sabe-se que as repressões políticas e as violações massivas dos direitos humanos são elementos significativos em deslocamentos, desse modo, é fundamental não perder de vista que essas questões se constituem como produto das relações sociais vigentes – em um cenário onde o caráter das relações entre os países é de subordinação entre nações (de dominação, de exploração e de violências).

Sendo assim, aproxima-se do debate sobre a violência como processo constitutivo no cenário brasileiro, a fim de tratar das relações sociais antagônicas que marcam o objeto de estudo no Estado e, particularmente, no município do Rio de Janeiro. Para isso, é indispensável debater a especificidade capitalista brasileira, o que se fará partindo do pressuposto que *a condição de dependência* e *a condição violenta do Estado brasileiro* se complementam e se materializam em torno dos mecanismos coercitivos que são operacionalizados.

### 3.1.

#### **Capitalismo brasileiro dependente e a violência: a generalização dos mecanismos coercitivos no Brasil**

O debate sobre o objeto de estudo em questão partiu dos pressupostos históricos das relações sociais do capitalismo até a atualidade, no que tange à dinâmica internacional e as relações sócio-históricas da formação social brasileira e a particularidade da cidade do Rio de Janeiro.

Viu-se, no capítulo 3 (no debate sobre a violência e a proteção no Estado moderno capitalista), a questão dos vínculos indissociáveis entre a forma mercadoria e a forma jurídica na sociedade burguesa, ou seja, a essência das relações sociais fundadas na troca de mercadorias que se estabelecem no plano da divisão internacional do trabalho baseada no valor de troca. Porém, parte-se dos pressupostos que o caráter dependente da América Latina no capitalismo potencializa relações de subordinação entre nações (relações de superexploração e violências), o que remete perceber que as próprias relações internacionais são relações de “proprietários das mercadorias entre si” (Pachukanis, 1988, p. 45), nas quais as dinâmicas “internas e/ou domésticas” estão organicamente imbricadas.

Nas sociedades da periferia do capitalismo, a troca também pressupõe uma economia atomizada - onde a “relação social” é, em si, uma relação onde as coisas

são dotadas de valor (de troca), e que se equivalem qualitativamente sob a forma de mercadorias, no entanto, o papel latino-americano na divisão internacional do trabalho vem representando uma contínua posição de subordinação, e a relação de dependência é calcada não só em trocas desiguais, mas também na transferência de mais-valia e na superexploração do trabalho (Neto, 2014). Nesse cenário, a violência é usada para legitimar a estrutura que condiciona a sociedade dividida em classes sociais, principalmente para sustentar essa “violação da lei do valor da força de trabalho” (Neto, 2014, p.15), o que, ao mesmo tempo, justifica a própria existência na qual se desenvolve enquanto fenômeno multidimensional - expressa através de diferentes experiências sociais, inclusive os deslocamentos forçados.

O emprego da violência por determinado Estado nacional (e/ou atores internos que configuram a dinâmica cotidiana) leva em conta as particularidades da sua própria formação sócio-histórica. A respeito do caso brasileiro, Sérgio Adorno (2015, p.96) lembra que se trata de uma sociedade “internamente diferenciada, desigual e hierarquizada, desde a colônia até os nossos dias, é uma sociedade que tem um laço autoritário”. Essa sociedade apreende raízes históricas e que, ao mesmo tempo, atualizam e configuram desigualdades, e tem a sua constituição particular no âmbito do contexto de lutas de classes sociais, em que a violência não é apenas inerente ao sistema capitalista, mas estruturante das suas relações sociais na vida cotidiana das instituições (Martín-Baró, 1985).

Ao remeter sobre a história do país, do Brasil colonial aos dias atuais, é importante perceber a violência como uma potência econômica. Por exemplo, ao tratar da constituição baseada na exploração da força de trabalho e a história do mercado de mão-de-obra livre no Brasil, sabe-se que foi um longo e tortuoso percurso, por meio de parâmetros socioeconômicos e políticos próprios à ordem escravocrata, na qual o sistema colonial brasileiro, criado pelo capitalismo mercantil, foi alavanca para a acumulação burguesa nos mercados Europeus (Kowarick, 1994). A força de trabalho escrava impulsionou o processo produtivo e a expropriação que marca as sociedades “colonizadas” e gerou enormes excedentes para os países capitalistas. Nesse caso, o escravismo colonial brasileiro é parte integrante do capitalismo europeu em expansão, tal como do próprio desenvolvimento das formas capitalistas de produção no país, ao mesmo tempo que se formou uma suposta população “livre”, marginalizada desde os tempos coloniais.

Em uma história marcada por expropriações, colonização e escravização, a violência impulsionou, de forma atroz, práticas e relações de subordinação e

associação do capitalismo brasileiro dependente ao capital central dos grupos dominantes estrangeiros, o que é intimamente forjado com um papel ativo do Estado nacional na conformação dessa relação. Castelo (2021, p. 104) aponta que:

A dominação estatal operou um conjunto de medidas coercitivas-legais que interligam expropriações, exploração da força de trabalho e opressões para a construção e expansão do padrão de reprodução do capital agro minero exportador [em meados do século 19], tendo que articular e mediar um bloco social dominante composto de distintos interesses das classes proprietárias agrárias, comerciais e industriais, nacionais e internacionais, com hegemonia das oligarquias exportadoras. No ano de 1850, de forma nada acidental[...] que se consolidaram os costumes gestados pela supremacia burguesa na base produtiva manufatureira e agrária (Castelo, 2021, p. 104).

No processo sócio-histórico em que o modo de produção escravista colonial brasileiro se finda, se dá início a uma formação social particular. A força de trabalho livre, servil e escravizada e a dominação estatal são questões complementares que se integram ao longo do final do século XIX no país. Isso se dá na medida em que as formas equivalentes se dinamizam como mercantis-capitalistas (a almejada “livre” circulação, à disposição de bens no mercado e a liberdade formal de comprar e vender, tal como vender-se como força de trabalho). Esse é o período de origem da “questão social” no Brasil, onde o Estado brasileiro implementou um conjunto complexo de políticas de gestão e disciplinamento das forças de trabalho escravizadas, semilivres e livres e de intervenções nas questões fundiária e agrária e na reprodução capitalista com seus mecanismos fiscais, aduaneiros, monetários, tributários e cambiais (Castelo, 2021).

Concorda-se com Rodrigo Castelo (2010) que foi Marx, em *O Capital*, que desenvolveu as bases teóricas das principais leis de tendência do modo de produção capitalista, utilizando-se de categorias como valor, trabalho, exploração, mais-valia, pauperismo e acumulação para explicar cientificamente (o que entendemos atualmente) como “questão social”. A gênese da “questão social” no Brasil deve ser compreendida no processo de transição para o capitalismo dependente, no período que as heranças da escravidão e as lutas populares, indígenas e quilombolas contra esse sistema de exploração, se davam em meio ao ingresso da América Latina no mercado mundial sob a égide da colonização, fundada no tripé da monocultura de exportação, do latifúndio e da força de trabalho escravizada (Castelo et al., 2020). Em meados do século XIX, com a divisão internacional do trabalho, há uma mudança da inserção latino-americana nos circuitos mundiais da acumulação de capitais, passando da colonização para o capitalismo dependente, tendo o trabalho livre como relação social de produção

hegemônica, mas combinada com formas tidas como arcaicas (Castelo et al., 2020, p.17).

Conforme aponta Netto (2011), o processo pelo qual a ordem monopólica instaura o espaço determinado que, na divisão social (e técnica) do trabalho a ela pertinente, propicia a profissionalização do Serviço Social, que tem suas bases nas modalidades através das quais o Estado burguês se enfrenta com a “questão social”, em que algumas de suas expressões são tipificadas nas políticas sociais.

Vê-se, portanto, que o Estado dependente é mediador dos conflitos principalmente através de medidas coercitivas em detrimento da lógica da subordinação ao movimento do capitalismo central. Como visto, no capítulo anterior, a gênese da “questão social” no Brasil deve ser compreendida no processo de transição para o capitalismo dependente em meio ao ingresso da América Latina no mercado mundial sob a égide da colonização, fundada em especial a partir da força de trabalho escravizada (Castelo et al., 2020).

Trata-se da história do subdesenvolvimento latino-americano, do desenvolvimento do sistema capitalista mundial, onde a produção se constituiu, fundamentalmente, com base em uma superexploração do trabalhador, é a transgressão internacional nas relações de troca (Marini, 2012). É sabido que a situação de dependência e subordinação de países “periféricos” ou “subdesenvolvidos” na lógica capitalista é sólida e estrutural, e que há características da dependência latino-americana que são específicas à essa região. A dependência se configura como a condução de relações entre nações formalmente independentes, mas em torno e estruturas desiguais de produção e acumulação, pois o mercado mundial se expressa de maneiras distintas em locais distintos (Carcanholo, 2013), é um fenômeno externo, mas que se manifesta, também, sob diferentes formas na estrutura interna, nos âmbitos social, ideológico e político (Amaral, 2012).

A relação social vigente, a partir de meados do final do século XIX e no decorrer do século XX, continua adotando, agora para a gestão eficiente do “novo capitalismo”, a violência do mercado estruturado sob a força das grandes corporações e da administração dos negócios mediante transformações tecnológicas, investimentos e exportações de capitais para o Brasil, imigração intensiva, urbanização e industrialização, entre outras questões, isso em torno das produções do açúcar, da borracha, do café e outros insumos - trata-se da violência institucionalizada pelo Estado e seus aparelhos burocráticos capazes de responder às demandas constitutivas da modernização capitalista.

Sobre o período colonial e o século XIX, no modelo agroexportador, no qual a evolução da técnica avançou aceleradamente: tem-se o desenvolvimento do “escravo de ganho” que recebia treinamento técnico e de aluguel nos centros urbanos, a ampliação do mercado interno e externo e a manufatura, intensificaram-se as inovações técnicas, o uso da energia hidráulica e do gás, as atividades fabris e de beneficiamento da agricultura, por exemplo, já existia no Rio de Janeiro como os estaleiros Mauá, onde se fabricavam máquinas simples para indústrias (Lobo & Stotz, 1998).

A partir da história assentada nas bases da dominação externa tem-se como herança uma estrutura societária com a marca da desigualdade de classes, étnico-racial etc., através da concentração de riqueza e do poder.

Ao se estruturarem essas relações sociais de produção e, com isso, as relações sociais institucionais, públicas e privadas, culturais, se ampliam as desigualdades sociais, ao mesmo tempo que se desenvolve a classe trabalhadora brasileira - constituída por ex-escravos ou libertos e não cidadãos (os cativos), marcados pelo processo histórico ligados à escravidão e a desigualdade social atrelada à questão étnico-racial, tal como a mão-de-obra imigrante abundante de homens e mulheres pobres.

Do final do século XIX e no decorrer do início do século XX, tem-se o suposto desenvolvimento de “relações de trabalho livre” em que os grupos dominantes veem-se obrigados a recorrer à violência direta e indireta para alcançar seus objetivos, para manter o ritmo de trabalho, impedir indisciplinas ou reprimir revoltas, atemorizar, manter as pessoas submissas, assim como se ratifica o uso da violência privada para obrigar ao trabalho, disciplinar as condições de trabalho do “sujeito” nacional pauperizado, do camponês imigrante empobrecido, entre outros grupos (Gonçalves, 2017). Com isso há grandes parcelas da população que são colocadas na “marginalidade” e incluídas em legislações que criminalizam os pobres, aqueles que não "se adaptam" e resistem às formas de dominação.

Manifesta-se popularmente que se vive, nesse período, o *desamparo*, a *indigência* etc., o que supostamente justificaria - de forma errônea - o atributo das relações estabelecidas à violência como ação cotidiana dos sujeitos pobres. Desenvolve-se um forte estigma associado à pobreza - que deságua seja na resposta às greves ou manifestações de movimentos das classes populares, tal como à criminalidade e atos violentos - e hegemonicamente se recorre à violência física para fazer frente a essas manifestações.

Daí advém uma representação social negativa dessas classes sociais. Emergem as bases estatais-públicas pautadas na autoridade baseada na

ideologia da violência às “classes perigosas”. No Brasil, a criminalização dessas classes emerge na constituição da questão social e suas expressões, em que a noção de “classes perigosas” é datada desse período em que há forte controle social no meio urbano em meio a imposição de uma ordem social “mais” tipicamente capitalista. Mattos (2004) lembra que:

No período das reformas urbanas, enquanto o Rio de Janeiro se modernizava, as favelas iam consolidando a sua condição de territórios das “classes perigosas” na grande imprensa. Desde o início do século XX, pelo menos, as favelas eram associadas às imagens de perigo nos jornais cariocas[...] Da associação histórica entre pobreza e criminalidade, assim como entre pobreza e doenças epidêmicas, o discurso de que as favelas seriam territórios das “classes perigosas” se potencializou (Mattos, 2004, p.163-164).

A violência como ação repressiva (de proposta e/ou resposta às relações estatais, interpessoais etc.) estão imersas nas interações sociais do período escravista colonial ao desenvolvimento do capitalismo brasileiro dependente. Vale resgatar que o debate sobre “classes perigosas” advém inicialmente de Guimarães (1981), que ao escrever (em pleno período da ditadura civil-militar) sobre fenômenos da violência urbana contemporânea, teve atenção em tratar do tema pelo viés das implicações da concentração da propriedade da terra e da renda - que influenciam diretamente na formação das classes sociais brasileiras. Nesse contexto, o ditame das relações de produção do capitalismo industrial brasileiro, ao fincar seus variados instrumentos para o desenvolvimento e a manutenção da sociabilidade em questão, passa a “marcar” a “classe laboriosa e/ou trabalhadora” como possível “classe perigosa”.

Porém, é importante destacar que a disseminação da violência, em suas diversas formas, como um padrão de interação ou como recurso (na defesa da honra, como resposta aos desafios, aos conflitos e as mais diversas situações sociais) não é atributo da ação de uma classe ou grupo específico (Velasco, 2004), mas é fenômeno intrínseco às relações sociais e que assume particularidades mais complexas com a reprodução do capitalismo dependente.

Logo abaixo, propõe-se algumas reflexões sobre a violência urbana e os conflitos armados no Rio de Janeiro, levando em conta a dependência do capitalismo brasileiro e a condição violenta desse Estado, que se complementam e provocam, em especial a partir da década de 1930 e, posteriormente no decorrer do todo o século XX no país, uma cultura autocrática, que é própria da necessidade de auto privilegiamento e autoproteção da sociedade burguesa que, em nome da estabilidade política, estatiza a violência sistemática contra os de baixo, ultrapassando os limites do seu braço armado e a condensando nas

políticas sociais e demais esferas públicas de interlocução com os trabalhadores (Marques, 2017).

### **3.2.**

#### **Violência urbana e os conflitos armados no Rio de Janeiro: a metáfora da guerra e (para)militarização**

Sustenta-se a ideia da intrínseca condição da violência no Estado moderno capitalista. O seu caráter de classe influencia na permanência dos interesses das classes economicamente e politicamente dominantes. Na história do capitalismo, as hegemonias burguesas industriais e financeiras estabelecem estratégias, voltadas principalmente à repressão e à exploração (de forma direta e/ou indireta), para alcançar seus objetivos.

No que tange à América Latina, no Brasil essas condições são forjadas com um papel ativo do Estado nacional na conformação dessas relações sociais, conforme se percebe ao estudar o desenvolvimento desigual do capital. A concentração de riqueza e de poder, a marca da desigualdade de classes, étnico-racial, de gênero etc., e às violações de direitos humanos, são socialmente construídas, pois o capitalismo dependente brasileiro tem na história a violência como potência econômica e potencializadora do desenvolvimento dependente, o que se percebe ao analisar a sociedade brasileira internamente diferenciada, desigual e hierarquizada.

Ao mesmo tempo, não se deixa de apontar que é por meio desse desenvolvimento contraditório na sociedade das lutas de classes – em que a reprodução do capital é revestida, também, pela formação de estruturas políticas cada vez mais amplas, em que se realiza a acumulação e a exploração de capital em escala mundial - que também se desenvolvem a proteção internacional de Direitos Humanos e aos deslocados internos, por mais ambíguos que se apresentem esses direcionamentos. É em meio às correlações de forças estabelecidas na contradição entre capital e trabalho que se operam, também, os limites e as possibilidades nas respostas às necessidades coletivas das classes trabalhadoras, nas suas agendas de lutas e nos seus cotidianos.

Nesse âmbito, a “figura” do Estado também surge com determinada importância quando se está mediante a possibilidade do reconhecimento dos direitos humanos de caráter econômico e social e da proteção aos diferentes segmentos e as suas condições particulares. A execução da proteção

internacional em esferas domésticas (tratados internacionais, tensionamentos etc.) mostra-se fundamental quando voltada a saltos qualitativos para esses segmentos, apesar de sua contradição intrínseca à sociedade do capital (quando analisada por meio da crítica marxista, que leva em conta as determinações gerais do valor na referência do fetichismo da mercadoria).

Da mesma forma, as políticas sociais são disputadas, muitas vezes, em torno das demandas e necessidades das classes trabalhadoras e seus segmentos, e a concretização da proteção social na atualidade é fundamental quando inserida na ótica dos direitos sociais que se traduzem na consecução de políticas públicas.

Tendo em vista que o Estado é muito mais do que coerção, mas é principalmente violência concentrada (Osório, 2014), sabe-se que o aprimoramento das técnicas bélicas e o uso das armas, na história do capitalismo (nos seus mais variados contextos), possibilitou, dessa forma, novos itinerários de dominação de classes na reprodução do protagonismo burguês, por meio da violência e da repressão direcionadas ao controle sobre os opositores (Ribeiro, 2017). Assim, percebe-se a necessidade de refletir sobre a violência urbana e os conflitos armados enquanto fenômeno que é expressão da “questão social”, a fim de se afastar de equívocos que naturalizam esse debate e/ou o relacionam tão somente em torno da ideologia e da concepção de segurança pública (como estratégia burguesa) a resolução dessa problemática.

Sobre a violência urbana, esse conceito é comumente destacado na relação com “problemas sociais” como a miséria, a fome e o desemprego, e muitas vezes trata-se dessa violência na relação com a falta de condições básicas de vida. No entanto, como demonstra Silva (2003, p.6), “ainda que esta aproximação seja pertinente e necessária, é insuficiente centralizar a discussão apenas neste patamar”. O sociólogo Gullo (1998, p.11), através do olhar da sociologia urbana, aponta que “o confronto de estilos de vida opostos dá lugar às lutas urbanas entre as diferentes classes sociais como ponto de partida para o conflito que caracteriza a violência urbana”.

A historiadora Weyrauch refere que esse tipo de violência se manifesta, sobretudo, “no nível de privação de sua população no campo da sobrevivência e dos direitos sociais” (2011, p. 3). A violência urbana tornou-se um fenômeno sistêmico “alimentado pela economia e pela política que expressa a dinâmica global da estrutura capitalista, sobretudo em países como os da América Latina onde o nível de concentração de renda é espantoso” (Weyrauch, 2011, p. 3).

Ou seja, “a violência estrutural do capitalismo aliou-se à da cultura da violência nas várias esferas do social” (Weyrauch, 2011, p. 3). É necessário entender a reprodução dos esquemas de dominação de classe que, conforme demonstra Minayo (2006, p.104), “reúne os aspectos resultantes da desigualdade social, da penúria provocada pela pobreza e pela miséria e a discriminação que se expressa de múltiplas formas”.

Na história da gênese da “questão social” no Brasil, a violência é uma potência econômica (sobretudo por meio do arsenal classista do Estado), através de formas “*indiretas*” - através da promulgação de leis, das regulamentações que garantem a manutenção da ordem dominante, da provisão da segurança pública, entre outras formas (Castelo, 2021) , tal como de forma “*direta*”, materializada, por exemplo, nas operações bélicas e militarizadas com traços punitivistas, onde se criminaliza a pobreza e se “policiza” o social (Wacquant, 2001; Batista, 2003).

No caso brasileiro, o período da autocracia burguesa, expresso por meio do regime político da Ditadura Militar, intensificou a institucionalização da disciplina militarizada e criminalizadora por meios violentos. Oakim et al. (2021), ao estudarem o tema das favelas do Rio de Janeiro e a Ditadura Militar, resgatam que:

Desde a sua constituição, ainda durante a Primeira República, as favelas são alvos de diferentes formas de violência promovidas pelo aparato estatal [...] seus moradores vêm convivendo com práticas como invasões ilegais de barracos, prisões arbitrárias de moradores sob acusação de “vadiagem”, extorsões, batidas policiais e constrangimentos [...] no contexto da ditadura as forças de segurança foram profundamente militarizadas, ampliaram sua autonomia e atuaram com ampla garantia de impunidade (Oakim et al., 2021, p. 202-205).

Nesse sentido, vê-se que, há “intensificações” e/ou “transformações” do papel e do lugar da violência direta e indireta, tendo em vista que do percurso que se apreende a história do Estado colonial opressor aos dias atuais, se tem a modernização e o incremento de tecnologias bélicas e policiais, de segurança e vigilância etc., para a contenção, controle e repressão de sujeitos e territórios. A violência urbana no Brasil e no Rio de Janeiro é um fenômeno complexo e que ronda as relações sociais de forma intensa e atroz, se desenrola de forma complementar, altera-se e se expande, em especial, em torno dos conflitos armados.

De forma resumida, o Direito Internacional Humanitário define “conflitos armados” a partir de duas categorias, como demonstra o Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV, 2008), são eles: os *conflitos armados internacionais (CAI)*, em que dois ou mais Estados se enfrentam; e os conflitos armados não

internacionais (CANI), entre forças governamentais e grupos armados não governamentais, ou somente entre estes grupos (2008, p.1, grifos nossos).<sup>24</sup>

Os conflitos armados internacionais são aqueles em que se enfrentam as “Altas Partes Contratantes” (os Estados). Ocorre quando um ou mais Estados recorrem à força armada. Além dos conflitos entre Estados, o Protocolo Adicional I às convenções de Genebra (1949) amplia a definição aos conflitos armados nos quais os povos lutam contra a dominação colonial, ocupação estrangeira ou regimes racistas, no exercício do seu direito à autodeterminação (CICV, 2008, p. 1).

Sobre os conflitos armados não internacionais, a CICV (2008, p. 4, grifos nossos) em seu *Artigo de opinião de março de 2008*, considera duas principais fontes jurídicas, são elas: a) artigo 3º comum às Convenções de Genebra de 1949; b) artigo 1º do Protocolo II Adicional às Convenções de Genebra de 12 de agosto de 1949, relativo à Proteção das Vítimas dos Conflitos Armados Não Internacionais (1977).

a) *Conflitos Armados Não Internacionais na Acepção do Artigo 3º* [...] aplica-se a “conflito armado sem caráter internacional e que surja no território de uma das Altas Partes Contratantes”, compreende conflitos armados nos quais haja o envolvimento de um ou mais grupos armados não governamentais. Dependendo da situação, as hostilidades podem ocorrer entre forças armadas governamentais e grupos armados não governamentais [...] normalmente são utilizados *dois critérios* nesse sentido: ·em primeiro lugar, as hostilidades devem atingir um nível mínimo de intensidade [...] quando as hostilidades são de natureza coletiva ou quando o governo é obrigado a empregar força militar contra os insurgentes, ao invés de apenas as forças policiais. Em segundo lugar, os grupos não governamentais envolvidos no conflito devem ser considerados “partes do conflito”, o que significa que eles possuem forças armadas organizadas. Isso quer dizer que estas forças devem estar sob uma estrutura de comando e ter a capacidade de manter operações militares; b) *Conflitos Armados Não Internacionais na Acepção do Art. 1º do Protocolo Adicional II* [...] introduz o requisito de controle territorial, ao dispor que as partes não governamentais devem exercer este controle “tal que lhes permite realizar operações militares contínuas e concertadas e aplicar o presente Protocolo” [...] aplica-se somente, de maneira expressa, a conflitos armados entre as forças armadas do Estado e forças armadas dissidentes ou outros grupos armados organizados [...] não se aplica a conflitos armados que ocorram somente entre grupos armados não estatais (CICV, 2008, grifos nossos).

Obviamente, há a tentativa de apresentar um sentido “mais genérico” a respeito do que é um conflito armado, ao mesmo tempo que se procura dar características que trazem o reconhecimento (ou não) dessas formas de conflitos, o que se apoia principalmente sob o ponto de vista jurídico. No entanto, sabe-se

---

<sup>24</sup> Trata-se de definições expostas no artigo 3º comum às Convenções de Genebra de 1949 e no artigo 1º do Protocolo Adicional II (1949).

que há enorme dificuldade na apreensão sobre realidades de Estados-nações em meio às suas particularidades.

No caso do Brasil, no “mandato” do presidente interino Michel Temer (2016-2018), pode-se lembrar do *decreto de 24 de maio de 2017*, que autorizou o emprego das Forças Armadas para a Garantia da Lei (Brasil, 2017), tal como do *decreto 9.288, de 16 de fevereiro de 2018*, que autorizou a intervenção federal no Estado do Rio de Janeiro com o objetivo de pôr termo ao grave comprometimento da ordem pública (Brasil, 2018). Questões como essas levam a indagações acerca dos conflitos armados não internacionais no país. Santos e Morosini (2018, p. 1), se questionam, por meio de uma pesquisa, acerca da seguinte pergunta: *há um conflito armado não-internacional no Rio de Janeiro?* Nessa pesquisa aponta-se que:

Organizações não governamentais que trabalham com Direitos Humanos e Direito Internacional Humanitário (IHL) têm denunciado a grande quantidade de mortos e as inaceitáveis violações de direitos humanos durante os embates entre os grupos não-governamentais e os agentes estatais [no Rio de Janeiro]. O presidente do Brasil [Michel Temer - 2017 e 2018] convocou as Forças Armadas brasileiras para intervir no cenário [...] “Há um conflito armado de caráter não-internacional no Rio de Janeiro?” [...] Os principais atores no possível NIAC carioca são, de um lado, o Estado brasileiro, frequentemente na figura da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Exército Brasileiro e, do outro, facções criminosas (Santos & Morosini, 2018, p.1).

Esses pesquisadores chegaram a um argumento por meio de dois pressupostos principais de análise: (a) *protracted violence*; (b) *organização dos grupos não-estatais*. De início, buscaram-se os conceitos de conflitos armados não internacionais adotados pela doutrina e pela jurisprudência citada anteriormente e, após, realizaram análise do caso concreto, estudaram as partes do conflito, suas características principais e seu *modus operandi* (Santos & Morosini, 2018, grifos nossos).

Primeiro, o *protracted violence* [nível de violência], segundo eles, demonstra-se de alto nível, ao ser observado no Rio de Janeiro, tanto de forma *quantitativa*, com o número de mortos e feridos, como a duração do conflito, a utilização de armas com caráter bélico, o número de participantes/combatentes, quanto de forma *qualitativa*, com declarações de comandantes de operações, estratégias de guerra utilizadas durante os confrontos e disputas territoriais, e os tipos de combatentes envolvidos. Segundo, ao tratar da *organização dos grupos não-estatais*, viu-se que, de um lado, observa-se que os grupos armados cariocas possuem certo nível de organização - estrutura de comando, regras disciplinares internas, “quartéis”, controle territorial, facilidade de acesso a armas, recrutamento

e “treinamento” de integrantes (principalmente dentro de presídios), capacidade de planejamento, e uso de táticas bélicas (Santos & Morosini, 2018).

Resguardadas as particularidades no tocante à intencionalidade de estudos e pesquisas e áreas, essa Tese (de que há, em termos, um conflito armado não internacional no Rio de Janeiro - o que deve ser analisado com rigor em torno de questões como período histórico, território em questão etc.), dialoga com debates teóricos que são produzidos nas últimas décadas, quando se analisam os conflitos armados no Rio de Janeiro.

Zaluar e Barcellos (2013, p. 21), ao estudarem *mortes prematuras e conflitos armados pelo domínio das favelas no Rio de Janeiro*, destacam que “traficantes pertencentes a comandos inimigos ou policiais versus traficantes engajam-se em conflitos armados constantemente, o que passa a ser percebido como uma guerra”. Segundo eles (Zaluar & Barcellos, 2013), na atualidade:

Os bem equipados traficantes, com um impressionante estoque de armas e munições [...] apontam para o paradoxo do monopólio legítimo da violência no Brasil e para a logística até então inquebrantável, que aporta armas e munições continuamente às quadrilhas atuantes no varejo das favelas do Rio de Janeiro. Além de treiná-los para o combate, policiais e militares corruptos, auxiliados por contrabandistas, levam armas sofisticadas, importadas, ou de uso exclusivo das Forças Armadas brasileiras às quadrilhas, o que torna factível um estado de combate armado permanente pelo controle dos pontos de venda e dos territórios urbanos; armas essas que serão usadas para atingir justamente policiais que reprimem as atividades ilegais. (Zaluar & Barcellos, 2013, p. 21).

Os questionamentos em torno dos conflitos armados no Rio de Janeiro colocam em xeque o “monopólio da violência pelo Estado”, e percebe-se, nesse enredo, atores constituintes (ou não) da segurança pública do Estado brasileiro. Isso, em uma realidade qualitativamente e quantitativamente preocupante.

É importante notar que o cenário de violência e conflitos armados apresenta-se enquanto fator marcante em todo o território nacional, não sendo uma particularidade do Estado e do município do Rio de Janeiro. Conforme levantamento do Fórum Brasileiro de Segurança Pública e do Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (USP), no tocante a dados de assassinatos e mortes violentas por habitante, destacam-se a Região Norte e Nordeste do país, pois ao se notar o aumento de assassinatos no ano de 2021 se tem aumento de 46,8% na taxa de mortes violentas no, seguido por Ceará (35,7) e Amapá (35,6) (Brasil, 2022). Corrobora-se essa visão ao se perceber o ranking das cidades mais violentas do país, onde se tem São João do Jaguaribe (Ceará), Jacareacanga (Pará), Aurelino Leal (Bahia), Santa Luzia D'Oeste (Roraima), Umarizal (Rio Grande do Norte), entre outras (Brasil, 2022).

Ainda assim, mantém-se a prevalência dos múltiplos discursos, como “exemplo” para o cenário nacional, das favelas do Rio de Janeiro (que formaram o modelo de paradigma sócio-histórico de intervenção sob os territórios de “classes perigosas”), que se potencializou nacionalmente e moldou a estruturação de dispositivos políticos-discursivos e disciplinadores, nos moldes de concepções das políticas de segurança pública voltadas à defesa e manutenção de uma determinada ordem política e social - por meio de intervenções estatais.

Porém, esses conflitos percebidos como guerra concentram-se em determinados territórios e impactam de forma substantiva determinados grupos. Félix (2017, p. 1-11) ao analisar o *uso da expressão Guerra do Rio como elemento estruturante das narrativas jornalísticas sobre o tráfico de drogas de varejo nas favelas do Rio de Janeiro*, mostra que “a forma de fazer jornalismo”, por exemplo, promove a produção de uma representação da favela indissociável da violência, o que decorre de um projeto político que busca naturalizar a militarização da vida nas favelas (Félix, 2017, p. 11). Conforme destaca a autora, os termos favela e violência se identificam num único nível, o da guerra, uma metáfora que ganhou forma nos anos 1990, e os efeitos dos discursos que produzem os sentidos da guerra estão expressos no próprio noticiário - o que influencia a agenda pública “justificando” a militarização do cotidiano de favelas, submetendo-a a uma sociabilidade violenta (Félix, 2017, p. 1).<sup>25</sup>

Essas indicações remetem, também, ao seguinte: a existência dos conflitos armados, em torno da violência urbana enquanto fenômeno complexo, é uma realidade concreta no Estado e no município do Rio de Janeiro, inclusive a apreensão do discurso e da narrativa, da sociedade civil e política, produzem sentidos em torno dessa realidade - em especial através da militarização do cotidiano. No que se refere ao reconhecimento (ou não) dessas formas de conflitos, sob o ponto de vista jurídico do Direito Internacional Humanitário, trata-se de uma questão que deve ser problematizada com maior rigor.

O debate acima procura demonstrar a complementaridade entre a *violência urbana* e os *conflitos armados*, que se retroalimentam, e são expressões da produção e reprodução das relações sociais capitalistas - que visam a expansão das taxas de acumulação e servem como estratégias de respostas às crises desse

---

<sup>25</sup> Um dos exemplos utilizados, no estudo da autora (que leva em conta a polifonia dos discursos), é o exemplo em que o Ministério da Defesa, o governo do Estado do Rio de Janeiro e as tropas federais se juntaram às estaduais para invadirem a comunidade da Rocinha, em 2017. O anúncio se deu poucas horas depois de a TV Globo iniciar a cobertura ao vivo dos confrontos entre traficantes pela posse do território. O título da cobertura no canto da tela nos informa sobre os significados da notícia: Guerra da Rocinha (FÉLIX, 2017, p.11).

modo de produção. O financiamento de diferentes formas de guerras e conflitos bélicos está na origem do ciclo de acumulação capitalista, e, portanto, as classes sociais e as frações de classes sociais nesse sistema interestatal se deparam com as constantes tensões - vividas em meio às fronteiras nacionais que são fruto da internacionalização da sociedade burguesa. No caso da América Latina e especificamente do Brasil, discute-se com maior intensidade, da Ditadura Militar aos dias atuais, em especial às últimas décadas do século XX, as origens e o tratamento à “guerra às drogas”, que nasce em plena ascensão belicista norte-americana e as intervenções militares de trato conservador e punitivistas.

Nesse sentido, opta-se, neste trabalho, por destacar dois debates que adquirem centralidade na cena contemporânea no que se refere ao deslocamento interno e forçado em função da violência urbana e dos conflitos armados no Rio de Janeiro: primeiro, a *(para)militarização* gerada pela relação pautada na lógica capitalista e territorial entre as políticas de segurança pública e o mercado privado de armas de fogo e o contexto da ilicitude (Bueno, 2018); segundo, a *metáfora da guerra* que impõe a constituição de uma população e de territórios à margem do “aceitável” frente às práticas de Estado arbitrárias e violadoras de direitos, o que se torna *modus operandi* nas favelas (Leite, 2012).

Vale ressaltar que são temas que debatem o cenário atual sob a hegemonia neoliberal - no tocante às políticas que intensificam mortes violentas por questões de raça, classe e território sob a prevalência de políticas neoliberais que acirram as desigualdades sociais na lógica centrada na contenção-repressão. No entanto, como visto, esse cenário é “montado” por meio da formação sócio-histórica do país e acirrado a partir da autocracia burguesa expressa pelo regime da Ditadura Militar.

Por exemplo, o avanço com maior centralidade, dos conflitos de classes sociais a partir do emprego cada vez mais usual e brutal da violência por parte do Estado brasileiro, tem a sua história no período em questão. Como ressalta Zaluar (2007, p. 39-40), no período ditatorial, os conflitos de classe deslocaram-se do local de trabalho para o local (região) de moradia, houve:

[...] o emprego cada vez mais usual e brutal da violência nas incursões da polícia nesses locais. Efeitos não-intencionados do regime militar. Nem tudo foi previsto e planejado pelas Forças Armadas Brasileiras durante o regime militar. [com isso] consequências não previstas ajudaram a mudar o quadro da criminalidade e sua repressão. Por ter empregado a tortura, as prisões ilegais e a censura, o regime militar abriu o caminho para a disseminação do crime organizado em vários setores. Alguns oficiais, que haviam aderido a essas práticas subterrâneas, tornaram-se membros de grupos de extermínio ou de extorsão. Ou ainda se associaram aos “bicheiros” [...] A favela passou a chamar-se comunidade, sem ser por sua grande diversidade interna: socioeconômica, religiosa e cultural. Essa segmentação

facilitou a entrada e o domínio dos traficantes armados nas áreas faveladas da cidade. Mais ainda, os militares que se envolveram com o crime organizado do jogo proibido e do tráfico foram protegidos pela “Lei de Segurança Nacional”, que só foi suprimida em 1988 (Zaluar, 2007, p. 39-40).

Tem-se aí, a “gênese” das violações persistentes e das práticas sociais de violências que se instauram juntamente à um Estado que detém o monopólio da violência, e que contribui para a expansão futura, sobretudo a partir da chegada do neoliberalismo no Brasil, da caracterização desses espaços enquanto lócus da violência, a fim de justificar a contenção territorial e coercitiva que persiste até os dias atuais.

Esses “efeitos não-intencionados” da Ditadura Militar, estabelecidos por seus atores e as suas diversas práticas, incentivam o desenvolvimento histórico que lembra Misse (2011, p. 11), em que as principais organizações do tráfico de drogas no Rio de Janeiro “surgiram dentro do sistema penitenciário durante a ditadura militar, onde resolveram organizar-se para reivindicar direitos e impor seu domínio dentro do sistema penitenciário”. Nas décadas posteriores tem-se a queda do preço da cocaína no mercado latino-americano, decorrente da entrada da Colômbia na produção (Misse, 2011, p.19), enquanto a política proibicionista era construída na América Latina - em torno das mudanças na legislação dos países, políticas específicas, campanhas antidrogas das embaixadas dos EUA - o que influenciou a ditadura para a política da guerra ao inimigo interno e a implantação do modelo bélico (Brito, 2021, p. 52).

No que tange a esse debate, vale a pena uma breve consideração que leva em conta questões como o “papel” das forças militares e das instituições de segurança pública no interior do capitalismo brasileiro dependente. Levando em conta que a história militar brasileira é voltada para a repressão de conflitos entre classes sociais e organizações políticas (Sodré, 2010), essa característica se imbrica também na área de segurança pública - a doutrina do inimigo interno orienta fortemente as ações policiais militares, fazendo com que historicamente os movimentos sociais e forças populares da classe trabalhadora sejam como inimigos internos em potencial a serem neutralizados conforme sua capacidade de ação política (Lentz, 2022).

Nesse cenário, da metade do século XX até os dias atuais, vê-se que as forças armadas em países periféricos (e/ou dependentes) existem com o fim de conter o “inimigo interno”, neste caso a classe trabalhadora. Como destaca o Instituto Tricontinental de Pesquisa Social (2022, p. 3-18), em estudo sobre a *questão militar no Brasil*:

A história das forças armadas brasileiras é a de olhar para dentro, para seu próprio território e povo. Ela está centrada na construção de um “inimigo interno”, para justificar suas táticas, estratégias e acúmulo de forças[...] dimensão da militarização do Estado é transpor doutrinas formuladas pelos militares – portanto, pensadas para a guerra – para outros ambientes por meio de políticas governamentais. É isso que historicamente ocorre na área de segurança pública, na qual a doutrina do inimigo interno orienta as polícias militares – responsáveis pelo policiamento ostensivo e preventivo – e se expande às instituições civis de segurança pública (Instituto Tricontinental de Pesquisa Social, 2022, p. 3-18).

Percebe-se que na formação sócio-histórica brasileira, é um forte determinante da conformação estatal e institucional a repressão como imposição do poder, o que em potencial significa a violência como instrumento de mediação de conflitos entre classes sociais, tendo na “figura militar-policia” o ator conformador dessa realidade. Corrobora com essa “tese” os estudos de Penido et. al (2020, p. 110-114), resguardada às devidas particularidades, tendo em vista que a autora estuda *a negação dos povos tradicionais que habitam a Amazônia brasileira no que tange o processo de expropriação dos recursos da região no qual os militares cumprem:*

Desde 1964, o tema foi securitizado de forma intensa, sob o discurso das ameaças internacionais, ainda que o objeto de preocupação real fossem os “inimigos internos” escondidos na região, como, por exemplo, a conhecida Guerrilha do Araguaia. Nesse sentido, a “Operação Amazônia” foi lançada em 1966 para dar “garantias aos investidores” que ocupassem a área, inclusive por meio de vultosos estímulos fiscais e creditícios. Da mesma forma, em 1967, foi criada a Zona Franca de Manaus que é, por si só, uma contradição, já que objetiva defender a soberania territorial através da internacionalização do capital[...] , cabe às FFAA dos países semiperiféricos ou periféricos, como é o caso do Brasil, a já histórica profissionalização direcionada para o controle interno, cumprindo missões policiais, atuando apenas como uma força auxiliar estadunidense no cenário global[...] Embora na Constituição e nos tratados internacionais assinados pelo Brasil estejam inscritos a autodeterminação dos povos e o respeito à diversidade cultural, nos discursos e nas práticas dos agentes políticos a regra é o etnocentrismo. Isso acontece porque a colonialidade não é uma herança temporalmente distante. Trata-se de uma estrutura societária recorrentemente atualizada por meio de pactos de poder de longa duração (Penido, et. al. 2020, p. 110-114).

Tem-se aí uma breve descrição da realidade que culmina, na atualidade, no possível questionamento sobre um conflito armado não internacional no Brasil e, contudo, percebe-se que os setores de segurança no país estão tradicionalmente ligados ao projeto de dependência dos estados imperialistas.

É no decorrer das décadas posteriores, com a incrementação do ideário político e ideológico neoliberal, que se constrói o cenário de “*metáfora*” da guerra como justificativa para a *(para)militarização* no Rio de Janeiro.

Como visto, historicamente o Estado brasileiro procura construir a identidade de determinados sujeitos e territórios tematizando a violência e a

insegurança, identificando populações e seus territórios como inimigos (e a favela é esse espaço histórico por representação).

Percebe-se que, principalmente a partir da década de 1990, há a estruturação de dispositivos políticos-discursivos e disciplinadores, que viabilizam um Rio de Janeiro “em Guerra”. Essa representação é gestada a partir do campo discursivo em torno dos episódios violentos vivenciados (“balas perdidas”, chacinas, rebeliões, assaltos etc.), a fim de produzir um forte sentimento de insegurança e disseminar a ideia de “diferentes lados/grupos na cidade” (Leite, 2012, p. 379).

Recorre-se à metáfora da guerra para impor que há inimigos e o extermínio é uma das estratégias para a vitória, pois situações excepcionais - de guerra - exigem medidas também excepcionais, mesmo que estranhas a institucionalidade e a democracia (Leite, 2012, p. 379), e se aceita o “reflexo” desses impactos para todos(as) que residem nesses espaços “vinculados” à violência. Nos termos de Viana (2021), entende-se que, apesar dos avanços da política institucional (no cenário brasileiro de redemocratização), permanece a manutenção da segurança pública militarizada e, nas décadas seguintes, os danos colaterais apresentam-se com desdobramentos enormes (em especial para aquelas pessoas e grupos de pessoas mais vulneráveis), o que acarreta a perda da confiança na justiça e nas forças militares-policiais.

Isso decorre, pois o papel do Estado brasileiro (que possui a violência como elemento fundamental ao estabelecer as suas relações sociais) é de sustentação do sistema capitalista e da sua lógica de reprodução através da exploração econômica e da dominação político-cultural. Nesse sentido, a *(para) militarização* se desenvolve como uma lógica permanente capitalista de política de Estado para contenção e controle de seres humanos e territórios precarizados pela distribuição desigual de renda e direitos, tal como “permite” de forma direta a expansão do mercado armamentista legal e ilegal e as estratégias/práticas oficiais bélicas estatais (policiais e militares) direcionadas a estes territórios (Bueno, 2018).

Antes de adentrar no subcapítulo posterior, que discorre sobre pontos de partida para o debate sobre os deslocamentos internos forçados no Rio de Janeiro, vale a pena trazer o trecho de uma das entrevistas da pesquisa. Trata-se de uma participante que viveu a situação do deslocamento interno e forçado no Rio de Janeiro (ao ser perguntada sobre alguma situação vivenciada que pode ser relacionada à questão da violência e a posterior situação do deslocamento forçado que foi fruto desse processo em sua vida). Essa narrativa apresenta a íntima relação entre esse fenômeno e a violência urbana e os conflitos armados, contudo

no que tange os efeitos da “guerra e da (para)militarização” nos territórios de favelas:

*Às vezes eu fico vendo **aqueles filmes de, nem vejo muito por que me lembra, né, o do Quentin Tarantino. Sabe aquelas coisas assim? Daquele jeito ali[...] os traficantes com aquelas armas de filme, né, daquelas coisas que você bota assim igual Rambo[...] E fora o terror psicológico, porque você fica a todo tempo escutando eles gritando e falando o que que eles vão fazer quando eles conseguirem tomar a área, né. Que vai matar, que vai estuprar, que vai pegar, que vai degolar, que vai fazer isso, que vai fazer aquilo... Então, você passar três dias só ouvindo aquilo dali, e sem poder sair do lugar, porque como estava em período de confronto, a gente não conseguia sair de dentro de casa porque tava tendo essa guerra e aí, foi para mais de 50 mortos nesses três dias e a polícia também não conseguia subir[...] não tinha como eles entrarem para acabar, e acredito também que naquele momento também nem era muito. Sei lá, do interesse deles acabarem com aquela guerra ali, porque a gente sabe que tem aí as questões políticas no meio, né** (Entrevistada 2, 2023).*

Sem dúvidas, as menções à “guerra”, “Rambo”, tal como o “filme do Tarantino que não se consegue ver em função das lembranças”, são reflexões que nos possibilitam entender que, nesta “vida real” que tem como marca a experiência do deslocamento forçado, os aspectos de violências em excesso são marcadores predominantes do cotidiano - à população civil que vive em meio à situações de mortes, impactos à saúde física e mental, expulsões e fugas forçadas.

Como visto, esse contexto é fruto da particularidade brasileira (neste caso, no Rio de Janeiro), onde a violência é potência econômica e potencializadora do desenvolvimento dependente do país (no que tange às relações sociais de produção no nível dos determinantes estruturais), no cenário em que a ideologia e a concepção de segurança pública (como estratégia burguesa) faz com que a violência estrutural do capitalismo alie-se à cultura da violência nas várias esferas do social - particularizando o “conflito armado não internacional à brasileira” que desponta em níveis (qualitativos e quantitativos) enormes, onde a (para) militarização é estratégia da intervenção nas políticas de segurança pública e a metáfora da guerra impõe uma margem supostamente “aceitável” para essa realidade. Em conflitos urbanos, forças governamentais e grupos armados não estatais combatem nas ruas, e, no meio disso, encontram-se civis: presos, feridos, mantidos como reféns, usados como escudos humanos e muitas vezes impedidos de fugir. Ao mesmo tempo, serviços urbanos essenciais como água, saúde, eletricidade e escolas são danificados, degradados e até mesmo deliberadamente atacados (Oliveira, 2022).

Conforme demonstra Bueno (2018, p. 23-27), há uma histórica militarização que envolve facções, milícias e agentes de segurança pública no Rio de Janeiro,

trata-se de uma “militarização ampliada” por meio da conformação do Estado. Bueno (2018) refere que essa lógica:

[...] implica na permanente tensão e disputa por controle territorial para o escoamento e comercialização ilegal de mercadorias (armas de fogo e drogas consideradas ilícitas, destacadamente) e a circulação de dinheiro e poder disputados localmente entre facções do narcotráfico, milícias e agentes policiais de segurança pública. As favelas da cidade são usadas como territórios a serem controlados ilegalmente (tanto por práticas de exceção cometidas por grupos criminosos tradicionais, quanto por parte corrupta de policiais e militares) para responder aos anseios, sobretudo, de um mercado capitalista de armas de fogo e segurança que movimentam altos valores em dinheiro [...] As representações punitivistas são legitimadas por um discurso das grandes empresas de comunicação, de frações do mercado e por vezes do próprio Estado de que estamos em um estado de “guerra às drogas” (Bueno, 2018, p. 27-121).

Entre a violência direta, legal e extralegal, e a legitimação em torno dos dispositivos políticos-discursivos e disciplinadores, há a reprodução da relação pautada na lógica do capital. A *metáfora da guerra e a (para) militarização* são duas faces da mesma moeda, da lógica própria do capital realizada atualmente - e emergem como estratégia articulada nas práticas do Estado ampliado capitalista pela busca territorial de poder.

Enquanto a metáfora da guerra impõe uma margem supostamente “aceitável” para as práticas arbitrárias e violadoras, impondo a ideologia “do outro”, “do inimigo” e/ou “do território e dos sujeitos que são o problema”, a militarização amplia-se em especial nos territórios de favelas, sendo aspecto constitutivo da vida social - nesse modo de produção, na busca pela maximização de lucro, onde o momento histórico do capitalismo de hegemonia neoliberal desenvolveu as tecnologias bélicas e policiais como estratégias orientadas para a “segurança” (Bueno, 2018, p. 41).

### **3.3.**

#### **Os atores que constituem o deslocamento interno e forçado no Rio de Janeiro**

Nos debates acima se dá atenção à “história da violência” (sobretudo no cenário brasileiro) como elemento constituinte - e constitutivo - dos deslocamentos forçados internos atualmente. Chega-se ao debate sobre os determinantes estruturais fundantes no desenvolvimento do modo capitalista, que estão “ao redor” dessa problemática que está alicerçada em torno da lógica de reprodução

ampliada do capital - na produção de valor e na intensificação das formas de exploração da força de trabalho assalariado.

Nesse cenário, há o desenvolvimento e o aprimoramento das técnicas bélicas e o uso das armas na repressão direcionada como resposta aos aspectos resultantes da desigualdade social. As operações bélicas e militarizadas com traços punitivistas, a criminalização da pobreza, a repressão promovida pelo aparato estatal, tudo isso decorre e se potencializa a partir da herança da formação sócio-histórica brasileira - ainda durante a Primeira República. Essa condição se potencializa no contexto da ditadura militar no interior das forças de segurança: as relações a partir da década de 1960 são ainda mais militarizadas.

Sublinha-se, nesse debate, discussões como a Tese de que há, em termos, um conflito armado não internacional no Rio de Janeiro, o que se sustenta por meio dos seguintes determinantes: *o nível de violência; a organização dos grupos não-estatais; as mortes prematuras e os conflitos armados pelo domínio das favelas no Rio de Janeiro; o paradoxo do monopólio legítimo da violência no Brasil; o elemento estruturante das narrativas jornalísticas sobre o tráfico de drogas de varejo nas favelas - e a representação da favela indissociável da violência, que busca naturalizar a militarização da vida.* Tudo isso se implica em meio a produção dos deslocamentos internos e forçados no Rio de Janeiro e, portanto, há a necessidade de questionamentos no que se refere ao reconhecimento (ou não) dessas formas de conflitos, sob o ponto de vista jurídico do Direito Internacional Humanitário. São fatores que forçam pessoas e famílias inteiras a se deslocarem “massivamente”, constituindo-se como fenômeno contemporâneo e de impacto na vida de sujeitos e famílias que sofrem violações dos direitos civis e direitos humanos.

Todavia, é fenômeno que é, contudo, expressão da produção e reprodução das relações sociais capitalistas - das formas de guerras e conflitos bélicos que estão na origem do ciclo de acumulação capitalista, como visto nos debates sobre a *(para)militarização e a metáfora da guerra.* A *(para) militarização* é gerada pela relação dessa sociabilidade, na consonância da lógica territorial entre as políticas de segurança pública, o mercado de armas de fogo, o contexto da ilicitude etc. A *metáfora da guerra* impõe uma margem supostamente “aceitável” para as práticas arbitrárias e violadoras (na ideologia “do outro” e/ou “do inimigo”, tal como na produção da insegurança e na política da guerra ao inimigo interno), enquanto a militarização amplia-se como aspecto constitutivo da vida social, aprimorando a implantação do modelo bélico “herdado” do período da Ditadura Militar. Soma-se a isso, na vida das favelas, as representações e as lógicas punitivistas.

Como visto, contudo no subcapítulo sobre a construção da proteção internacional aos deslocados internos forçados (Folly & Muggah, 2018; Filho & Mariano, 2020), não há dados sobre deslocados internos em função da violência e dos conflitos armados no país, pois trata-se de um tema que “pouco se fala” e se problematiza, constituindo-se uma característica de “invisibilidade”.

Há duas explicações plausíveis para essa questão. Inicialmente, o *debate tardio acerca da categoria deslocamento interno* (o não reconhecimento do segmento e a inexistência, até a década de 1990, de um arranjo normativo voltado à sua proteção e assistência), o que, em tese, ilustra o fato do país ainda não possuir um marco legal que garanta direitos a essas pessoas. Com isso, se constitui a dificuldade em reconhecer, admitir e responder à problemática. Não se produzem dados e informações oficiais que mensuram o efetivo impacto do deslocamento interno e, concomitantemente, a invisibilidade remete à condição reportada à atuação da “segurança pública”.

Ainda, há a condição de se tratar de uma expressão da “questão social” que envolve diretamente o *elevado risco de vida e insegurança* em torno dessa experiência no que tange à questão dos conflitos armados. Trata-se de experiências de violência generalizada e de intensas violações de direitos humanos (graves ameaças, assassinatos, perseguições etc.) causadas pela ação direta ou indireta de grupos armados. Ainda assim, há a possibilidade de entender com maior rigor esse fenômeno, o que se fará, neste momento, também aproveitando reportagens de sites/jornais - o que se mostrou necessário, no âmbito da pesquisa bibliográfica e documental, tendo em vista a particularidade do objeto de estudo. Tem-se assim, a possibilidade de analisar aspectos em torno dos diferentes atores envolvidos no deslocamento interno e forçado. Isso, pois o fenômeno se constitui como expressão da “questão social” envolto a atores, instituições e discursos. O uso do conceito em estudos sobre a ação de *atores sociais* vincula-se às relações de interdependência entre a sociedade civil e as instituições estatais, sendo assim, pensá-los é, portanto, movimento essencial para a compreensão de como a problemática se constitui.<sup>26</sup>

A defesa dos direitos humanos na sociabilidade contraditória capitalista é, exatamente e ao mesmo tempo, de algum modo, a sua negação - principalmente

---

<sup>26</sup> Os atores sociais, que apreendem e constituem determinado fenômeno e/ou objeto, incorporam discursos e organizações linguísticas, imagens (com significação para além do verbal), entre outros aspectos de formações ideológicas que são, contudo, materialidade e historicidade próprias. Para Fairclough (2001), discurso é um modo de agir das pessoas sobre o mundo e sobre a sociedade, bem como uma representação dessa ação social. Fuzer (2008) destaca que as representações sociais correspondem a situações reais de vida, por meio das quais os atores sociais se movem, constroem e explicam sua vida.

ao se verificar que os direitos humanos são negados exatamente por aqueles que operam nos seus termos, fazendo com que os instrumentos institucionais sejam responsáveis pela violência em torno da reprodução dos ciclos de acumulação (Mascaro, 2017). A ideologia jurídica se constitui diante da prática jurídica, pois a “sua concreção é uma opção de poder” (Mascaro, 2018). Nesse cenário, se produz as experiências *dos sujeitos deslocados - vítimas*.

Como já citado, o deslocamento interno e forçado se constitui no Rio de Janeiro, em especial, com os seguintes “atores”: *as milícias; as facções; o Estado (por meio das instituições e dos agentes estatais que produzem violações de direitos)*. Neste subcapítulo se traz brevemente elementos acerca desses atores, apoiando-se no corpus material (matérias jornalísticas/reportagens e letras de músicas) e no embasamento por meio dos estudos bibliográficos (artigos específicos selecionados pelas revisões por sua relevância e aproximação com o tema).

No que se refere às **milícias** (portanto, também, o Estado) as discussões em torno das ações desses grupos datam às décadas de 1980 e 1990, porém, como visto, o termo milícia refere-se a policiais e ex-policiais (principalmente militares), que tem surgimento na raiz dos “grupos de extermínio”, uns poucos bombeiros e uns poucos agentes penitenciários, todos com treinamento militar e pertencentes a instituições do Estado, que tomam para si a função de “proteger” e dar “segurança” e com isso abusam do monopólio da violência garantida pelo Estado, que lhes fornece treinamento e armas (Zaluar & Conceição, 2007, p. 90).

Alguns estudos mostram que o “surgimento” das milícias tem, por um lado, a história do “progresso” e/ou “politização” (no processo histórico de arrendamento) de grupos de extermínios, matadores de aluguel, agentes estatais corruptos que atuavam em negócios de lavagem de dinheiro, entre outros crimes (Burgos, 2002; Zaluar & Conceição, 2007), e que na atualidade se tem, ainda mais, a consolidação das milícias em torno do âmbito político, “da entrada de milicianos nos espaços de política institucional formalizados” (Lins, 2022, p. 12). Por outro lado, sabe-se que se manteve (e se mantém) uma narrativa de grupos históricos de oposição às facções (como a solução para lidar com os grupos criminosos), com o objetivo de impedir que as facções ligadas ao narcotráfico dominassem os territórios de favelas.

É interessante notar o trecho de uma música, extraído do Canal da plataforma de vídeos YouTube intitulado Menor Miliciano (2021), que exalta a chamada Milícia 5.5 (uma das milícias que controla e disputa territórios nas zonas oeste e norte do Rio de Janeiro):

Hoje eu sou grande, mas um dia eu fui pequeno, eu só queria ver as coisas melhorar. **Havia droga, morte e muito sofrimento, só teve um jeito: pôr a milícia no lugar!** Aqui em Austin [favela em Nova Iguaçu] voltou a ter respeito, 100% de sossego e hoje eu posso descansar. Somos milicianos, nós somos grupo paramilitar (Autor desconhecido, 01:00 min., grifo nosso, 2022).

Constata-se que há uma narrativa em torno do domínio das milícias no Rio de Janeiro, construída por esses atores, que procura evidenciar a ideia de “contraponto”, na busca de uma “ordem social específica” que tem a sua justificativa em torno dos problemas concernentes às facções nos territórios.

É importante destacar algumas explicações contidas no *Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a ação das milícias no âmbito do Estado do Rio de Janeiro* (ALERJ, 2008). Na síntese contida em torno da organização dos trabalhos dos documentos recebidos (depoimentos/reuniões e demais anexos como disque-milícia e outras denúncias, inteligência, segurança e justiça, eleitoral, finanças, imprensa e acadêmico), o quesito do *ato ou efeito de expulsar* destaca-se nas práticas milicianas:

Para manter o domínio, é de praxe **expulsar** pessoas ligadas ao crime, a facções criminosas e familiares de traficantes. Inicialmente, agem de forma violenta na área conquistada, espancando, torturando e matando [...] aqueles que se recusam a pagar sofrem represálias, tais como: assaltos, ameaças, agressões, espancamento, tortura, **expulsão da comunidade** e até mesmo a morte [...] nas comunidades populares as famílias e os comerciantes só têm uma alternativa: pagar o que é cobrado para não ser vítima de punições que vão da intimidação à agressão e até **expulsão da casa** (ALERJ, 2008, p.44-143, grifos nossos).

Percebe-se que, nas formas de intimidação, a questão da *expulsão* está intimamente ligada às demais práticas de violências e violações (junto às ameaças, agressões, torturas e mortes). As ocorrências e situações espraiam-se por grande parte do município do Rio de Janeiro e na região metropolitana. Destacam-se as regiões/comunidades (no relatório citado): Campinho; Fubá; Anil; Curicica; Chacrinha; Taquara - Jardim Boiúna; Bangu - Jardim Bangu; Barros Filho – Linha, Mata Quatro e Eternit; Realengo – Água Branca, Jardim Batan e Jardim Novo, entre outras. Na Região Metropolitana da Baixada Fluminense destacam-se os municípios de Belford Roxo, Duque de Caxias, Guapimirim, Japeri, Magé, Mesquita, Nova Iguaçu, Nilópolis, Paracambi, Queimados e São João de Meriti.

Todos os territórios mencionados, durante anos (em especial naquele período citado pela CPI), estiveram sob o domínio e controle territorial-econômico de diferentes milícias - muitos desses territórios permanecem sob esses controles, outros estão em disputa entre grupos armados. Percebe-se que o predomínio está nas regiões da Zona Norte e da Zona Oeste do Rio de Janeiro.

Entre as várias práticas milicianas, uma delas se intersecciona com a questão da expulsão de famílias e pessoas: o fato de a milícia atuar em cima da posse de terras - o que vem produzindo, nos últimos anos, o deslocamento forçado de sujeitos e suas famílias no município do Rio de Janeiro: ora expulsos por se ter envolvimento com grupos e/ou facções inimigas (ou pelo simples fato de ter parentesco com sujeitos envolvidos), ora para se ocupar terrenos e imóveis de forma forçada. “*Em Pedra de Guaratiba, a milícia expulsou uma família e colocou a casa de posse, no valor de R\$ 40 mil à venda*”. “*Eles acabaram com minha vida e de minha família. Hoje, meus filhos e eu vivemos na casa de um e de outro porque não temos onde morar*”, contou a vítima”, é o que diz a reportagem investigativa de Chico Regueira, pelo site G1 Bom Dia Rio (2020)<sup>27</sup>, este é o título de uma matéria que remete sobre a problemática em questão.

No ano de 2021 se lançou o relatório *A expansão das milícias no Rio de Janeiro: uso da força estatal, mercado imobiliário e grupos armados* (2021), de autoria do Grupo de Estudos dos Novos Illegalismos (GENI/UFF) e do Observatório das Metrôpoles (IPPUR/UFRJ). Anteriormente, as milícias eram exaltadas como um modelo de segurança comunitária. Hoje, sabe-se ainda que as milícias se envolvem em disputas territoriais violentas e que em diversas áreas elas também lucram com a venda de drogas. Há uma ambígua relação entre milícias e o Estado que amplia sua influência, elegendo representantes políticos. A participação de agentes públicos traz vantagem em relação aos demais grupos criminosos armados, pois no território das milícias o enfrentamento armado é reduzido e a atividade do mercado imobiliário é intensificada (GENI/UFF; IPPUR/UFRJ, 2021).

Atualmente, as milícias estão presentes em territórios nos quais o enfrentamento armado com as forças estatais foi bastante reduzido e a atividade imobiliária foi mais intensa - há particularidades nas relações das milícias com os instrumentos coercitivos do Estado e com os mercados imobiliários (GENI/UFF; IPPUR/UFRJ, 2021). Concorde-se, a respeito das milícias, que em especial elas se inserem num processo de reorganização das cidades neoliberais – as ditas cidades globais/empresariais – e no processo de militarização do território (Filho,

---

<sup>27</sup> No que tange esse exemplo, é importante citar o caso da vereadora Marielle Franco e de seu motorista Anderson Gomes, assassinados em 14 de março de 2018. Trata-se de um acontecimento sensível para ser refletido, levando em conta a demora na solução do caso, que se conforma como um crime complexo. Contudo, presenciaram-se debates e denúncias que evidenciam a participação de chefes de milícias do Rio de Janeiro, além disso, agentes públicos e políticos. Algumas linhas de investigação remetem a relacionar o assassinato tendo em vista o trabalho da vereadora para “conscientização de moradores da Zona Oeste da cidade sobre a posse de terras” (2019). Isso, pois grupos milicianos possuíam negócios ligados à grilagem de terras nesta região. Até o momento trata-se essa questão como especulação, uma das diversas linhas de investigação.

2021). Tal como, da mesma forma, compreende-se que esses grupos advêm das ruínas do capitalismo e da democracia liberal, atuando nos escombros da economia e do Estado brasileiro (Hirata, 2022).

Chegam-se a algumas considerações. Esses grupos inicialmente são “vistos” como conjuntos de atores “fragmentados” - ex-policiais, militares, “grupos de extermínio”, mas que foram exaltados, durante décadas, como um modelo de segurança comunitária - grupos “extraoficiais” que aderem às representações (ideias e valores) e normas ou regras (de conduta) às instituições do Estado, que cooptam, aos poucos, o mercado da “proteção” e da “segurança” por meio do monopólio da violência garantida pelo Estado.

Na sua essência, tem uma ambígua relação com o Estado, o que determinou a sua influência e a sua expansão. Atualmente, nos territórios das milícias, por parte das ações estatais, o enfrentamento armado é reduzido. Como denunciou Aleixo (2021, [n.p.]), por meio de matéria jornalística que trata da segurança pública e das milícias:

Localizada na região central de Magé, a favela da Lagoa recebeu 42 operações entre junho de 2020 e abril de 2021, de acordo com o levantamento que fiz com base na planilha de operações notificadas ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Empatadas em segundo lugar estão as mais violentas e conhecidas comunidades do Salgueiro, em São Gonçalo, região metropolitana do Rio, e Barão, na capital, que não tiveram nem metade disso – foram 18 ações da polícia informadas ao MPRJ em cada local[...] Chama a atenção o fato de se tratar de uma favela [no exemplo de Magé, o que cabe também para as outras favelas citadas] que, segundo informações dos próprios moradores, é dominada pelo Comando Vermelho, o CV, em uma cidade onde relações suspeitas entre políticos e milicianos são comuns – e em que áreas sob domínio dos paramilitares, como os bairros Suruí e Praia de Mauá, não receberam operações como essas durante o período[...] Áreas de tráfico em todo o estado receberam quatro vezes mais operações policiais durante a pandemia do que as de milícias – os locais dominados pelo Comando Vermelho, em especial, lideram o ranking e representam 44% dessas operações na região metropolitana do Rio, segundo levantamento do Grupo de Estudos dos Novos Ilegalismos, o GENI (Aleixo, 2021, [n.p.]).

Isso, pois as suas atividades se dão de forma mais “invisibilizada” (a atividade do mercado imobiliário, as extorsões, lavagem de dinheiro, até o tráfico de drogas), ao mesmo tempo “mais negligenciadas” nas respostas do poder público. No entanto, tem-se intensos conflitos armados nas disputas entre as próprias milícias, tal como contra as facções pelo domínio econômico-territorial. Cada vez mais se expande e se caracteriza por meio da sociabilidade violenta, típica do capitalismo nas suas facetas atuais - no processo de acirramento neoliberal na lógica da militarização dos territórios. Pode-se perceber essa realidade a partir de algumas explanações presentes do Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (CESEC, 2021), em relatório que aborda os impactos da

guerra às drogas frente aos efeitos dos tiroteios e operações policiais no entorno de escolas:

Durante a intervenção federal na segurança pública do estado, de fevereiro a dezembro de 2018: houve 8.613 tiroteios e disparos de armas de fogo, o número de pessoas mortas por agentes do Estado aumentou cerca de 34% em relação aos mesmos meses de 2017 e o número de chacinas cresceu 64%[...] [Em 2019] um pool de organizações mapeou territórios sob domínio de grupos criminosos armados e constatou que, em 60% dos bairros da cidade do Rio de Janeiro, havia áreas dominadas por facções do tráfico e/ou milícias; 32% dos bairros continham territórios em disputa e apenas 8% estavam livres de domínio ou disputa. No mesmo ano, segundo o Fogo Cruzado, houve 4.346 tiroteios no município, que resultaram em 569 mortos e 658 feridos (CESEC, 2021, p. 9-14).

Em meio a isso, outro ator deve ser ressaltado: a **“facção”**. A respeito das facções (grupos faccionais, facções criminosas, facções do tráfico de drogas, entre outras terminologias utilizadas), evidenciam-se contextos e narrativas semelhantes, no que tange acerca desse “ator” na questão do deslocamento interno e forçado, às questões citadas acima - no caso das milícias.

Obviamente, tem-se importantes diferenças acerca desses grupos, o que será alvo de atenção. No entanto, vale destacar experiências aos deslocamentos forçados e as facções.

*“Êxodo causado pelo medo faz da Muzema a nova Rocinha”*, assim titula-se a matéria de Selma Schmidt e Gustavo Goulart (2018), do Jornal online *O Globo*, no qual se traz que *“a comunidade no Itanhangá recebe pessoas que fogem da guerra do tráfico*. Percebe-se, portanto, a produção do deslocamento interno e forçado, o que é provocado por conflitos armados, em um cenário de “guerra” no município do Rio de Janeiro, causando um deslocamento de famílias da Rocinha (Zona Sul) à Muzema (Zona Oeste).

*“Criado pelo governo federal para dar a famílias pobres a oportunidade de ter uma casa, o “Minha casa, minha vida”, em Barros Filho, na Zona Norte do Rio, atende a interesses econômicos do tráfico de drogas. No Conjunto Residencial Haroldo de Andrade, após expulsar 80 famílias do local, os traficantes passaram a cobrar pelo aluguel dos apartamentos invadidos”*, é o que traz um trecho de uma reportagem, em 2015, do Jornal Online Extra.<sup>28</sup>

Esses são alguns exemplos que mostram a produção do deslocamento interno e forçado em meio às experiências das ações das facções. É importante,

---

<sup>28</sup> No Conjunto Residencial Haroldo de Andrade, de cerca de 80 famílias do local, com “justificativa” do grupo armado e territorializado que as famílias são oriundas das comunidades Manguinhos e Mandela, na Zona Norte do Rio de Janeiro (território pertencente à facção CV), e estariam residindo no conjunto habitacional recém-inaugurado na região de Costa Barros, próxima ao Morro da Pedreira (na época território pertencente à facção ADA).

contudo, remeter às reflexões teóricas que problematizam as facções no cenário atual.

Zaluar (2004) aborda as redes de comércio varejista de drogas ilícitas em favelas brasileiras em torno dos temas da *violência urbana e da pobreza*, apontando que a rápida expansão do crime organizado e os processos de estruturação de atividades criminosas no Brasil vincula-se ao narcotráfico internacional e a organização transnacional do crime. Duarte (2018, 2022) problematiza os grupos faccionais imersos no tráfico de drogas no âmbito do mercado varejista na ênfase à dimensão do *patriarcado*. Ao estudar a criminalização da pobreza na realidade social de jovens habitantes da favela e as suas inserções no trabalho informal e ilícito no tráfico de drogas problematizam-se questões como a dificuldade de acesso ao mercado de trabalho formal, o tráfico de drogas empregador, o tráfico como espaço e lugar de visibilidade, a situação das mulheres presas na América Latina pelo crime de tráfico de drogas, entre outras questões.

Albuquerque (2018), resgata as facções no âmbito da problematização da “questão das drogas” como uma das expressões da “questão social” na sociedade brasileira, em que o prisma da análise remete à seletividade do sistema penal e o ideal punitivista que se dedicam ao encarceramento em massa como forma prioritária de enfrentamento à “questão das drogas”.

Sobre os grupos que atuam com o tráfico de drogas, a ideia de *empresas de atividades ilícitas* pode ser encontrada nas análises de Rodrigues (2004), ao se debater os diferentes ramos competitivos à que os diferentes grupos se voltam. Mingardi (1998) debate o problema à luz da análise de modelos: o *tradicional*, que se diferencia das empresas capitalistas clássicas em função do clientelismo e a constituição de milícias/grupos armados; e o modelo *empresarial* (planejamento; lucros; divisão do trabalho).

Bitencourt (2021) trata das “facções” em torno do “status” de grupo empresarial, na semelhança das empresas na questão da estrutura organizacional das atividades e na relação de compra e venda da força de trabalho. Isso, sobretudo no tocante aos grupos de “tráfico de drogas”, em que se tem a necessidade de perceber essa prática além do sentido usual de crime tipificado para pena - conforme legislação, mas sob o prisma da representação substituta do trabalho regular legal, em que se leva em conta as experiências representativas de sujeitos – e, no qual se percebe, principalmente, que o tráfico de drogas é “trabalho” no sistema capitalista, apesar da informalidade e ilicitude (Bitencourt & Grossi, 2021). Destacam, ainda, que ao se questionar “o que é o tráfico de

drogas?” pode se chegar a representações como aquela *comum e acessível* (que se fundamenta em ideologias e doutrinas dominantes e hegemônicas de cunho conservador-burguês), a *substituta do trabalho regular legal* (que fundamenta-se em produções científicas e pensam as experiências representativas de sujeitos e grupos do tráfico de drogas enquanto trabalho no sistema capitalista, apesar da informalidade e ilicitude) e a do *imaginário social* (que valoriza a ideia de representação substituta do trabalho regular e salienta a importância de partir das expressões coletivas que apresentam as relações sociais, que são produções é reflexo antropomorfizador da realidade, como o funk) (Bitencourt & Grossi, 2021, p. 74-75).

As reflexões acima (Rodrigues, 2004; Mingardi, 1998; Duarte, 2018; 2022; Albuquerque, 2018; Bitencourt & Grossi, 2021) adquirem consistência ao analisarmos estrofes de funks. Logo abaixo se traz trechos de duas músicas de Mcs oriundos de favelas da Zona Norte do Rio de Janeiro, Vila dos Pinheiros, Pedreira e São Carlos, e cantam sobre a facção Amigos dos Amigos (ADA), em que ambos deixam evidência acerca da lógica empresarial e organizacional das atividades ilícitas:

Alô os amigos do São Carlos[...] um pedido é um pedido, a divulgação é a alma do negócio, a propaganda é marketing e no momento a música toca e nós quem manda[...] vem curtir o São Carlos, sem marginalizar. Vida errada é curta, a casa caiu? Quem se envolveu têm consciência, aqui ninguém induziu (MC Mazinho, 2013, 23:11 min.).

Roubamos carro importado para a missão aqui na favela, água vem? sai baleado! Temos tática de guerra[...] temos também pistola e lança granada, ADA é uma empresa, é firma registrada, se tu “plantar” com a gente, tem carteira assinada (MC Menor B, 2022, 00:01 min.).

Leal e Almeida (2012), investigam a natureza do poder exercido pelos narcotraficantes em parcelas do território urbano habitado pela população pauperizada, questionam a hipótese da formação de um “Estado paralelo” controlado por criminosos ligados à atividade narcotraficante. Defendem a tese que os narcotraficantes dominam um território e a sua população, assumindo a tarefa de ordenamento social no lugar do Estado, e, com isso, se produz a *função desmobilizadora do narcotráfico*, quando atrai às suas fileiras um considerável contingente da juventude pauperizada (superpopulação relativa e/ou exército industrial de reserva) das periferias urbanas, canalizando a falta de perspectiva da luta política. Conforme os autores, se o domínio das organizações do tráfico emana de uma política

de classe, converge-se com a acumulação do capital e seu Estado, na manutenção do ordenamento social nos territórios periféricos onde vive grande parte da classe trabalhadora. Cumpre-se uma função totalizadora na realidade social, estando imbricado a ela e reproduzindo suas contradições (Leal & Almeida, 2012).

Demonstra-se acima diferentes análises que resgatam o “ator” em questão - a facção, o que se dá na imersão de distintos debates, com enfoque em torno de temas que possuem diferenças - e que, portanto, deve se resguardar as suas devidas particularidades.

Contudo, vale a pena ressaltar uma análise que relaciona esse ator (a facção) à questão do deslocamento interno e forçado - objeto de estudo desta tese. Bitencourt e Paiva (2021), realizam uma análise discursiva da reportagem *Moradores de comunidade na Zona Norte do Rio são expulsos de suas casas por traficantes*, matéria do ano de 2020, do G1 portal de notícias - que trata de casos de expulsões de famílias de suas residências e comunidades, em função da guerra pelo controle do tráfico de drogas (Bitencourt & Paiva, 2021, p. 3).

Esse breve exercício analítico tem como “lente” a análise de discurso e, na reportagem, se debate o *contexto do domínio das palavras* (no quesito morfológico) e as *regras de projeção* (expressa por câmera, vídeo, imagens, depoimentos), que se enredam e constroem uma estrutura discursiva. A matéria jornalística aparenta, à primeira vista, se tratar de uma “simples” reportagem que noticia a expulsão de famílias pelo tráfico de drogas, em que grupos de pessoas são expulsos em função da guerra entre facções rivais em uma favela da Zona Norte do Rio de Janeiro. No entanto, percebe-se que há a produção de uma estrutura discursiva. A criminalização da pobreza é fortalecida com o enquadramento da câmera por meio do zoom, mecanismo que se articula sob múltiplas determinações na relação com as imagens, narrativas e depoimentos (o que pode ser visto na *composição das imagens 1*, logo abaixo), em um combinado de elementos que reforça como única alternativa possível para a problemática a ação policial, ou seja, essa expressão da questão social (materializada no problema das expulsões de famílias) é exclusivamente “caso de polícia”

(o que pode ser visto na *composição das imagens 2*, a seguir) (Bitencourt & Paiva, 2021).

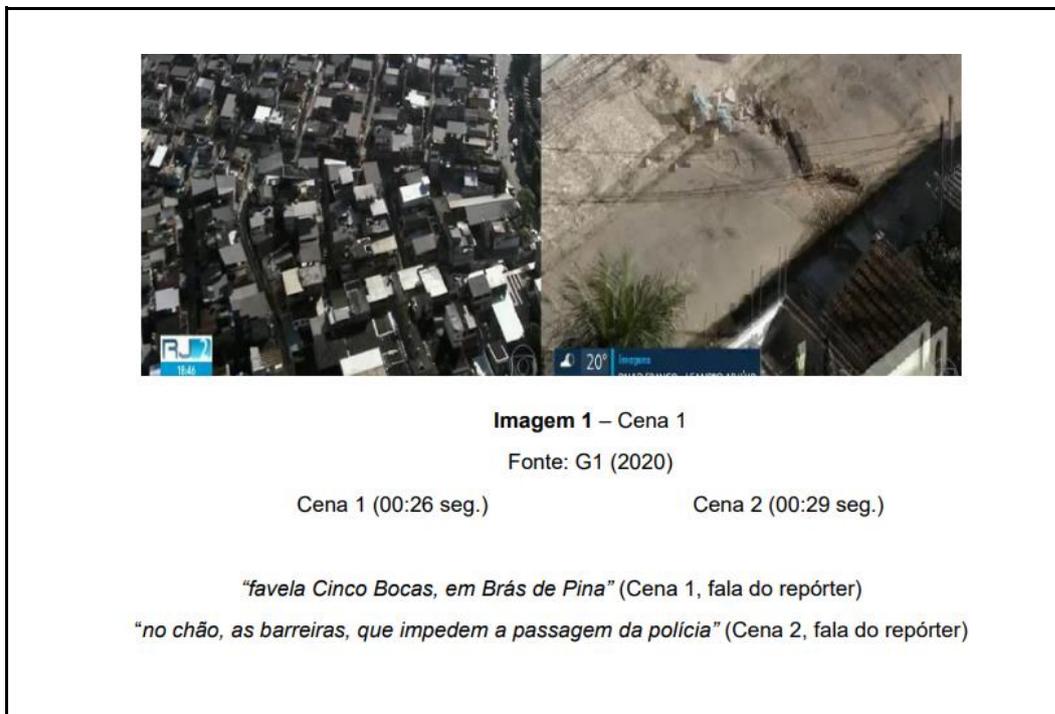


Figura 1 - Composição de imagens 1.  
 Fonte: extraído do estudo de Bitencourt e Paiva (2021).

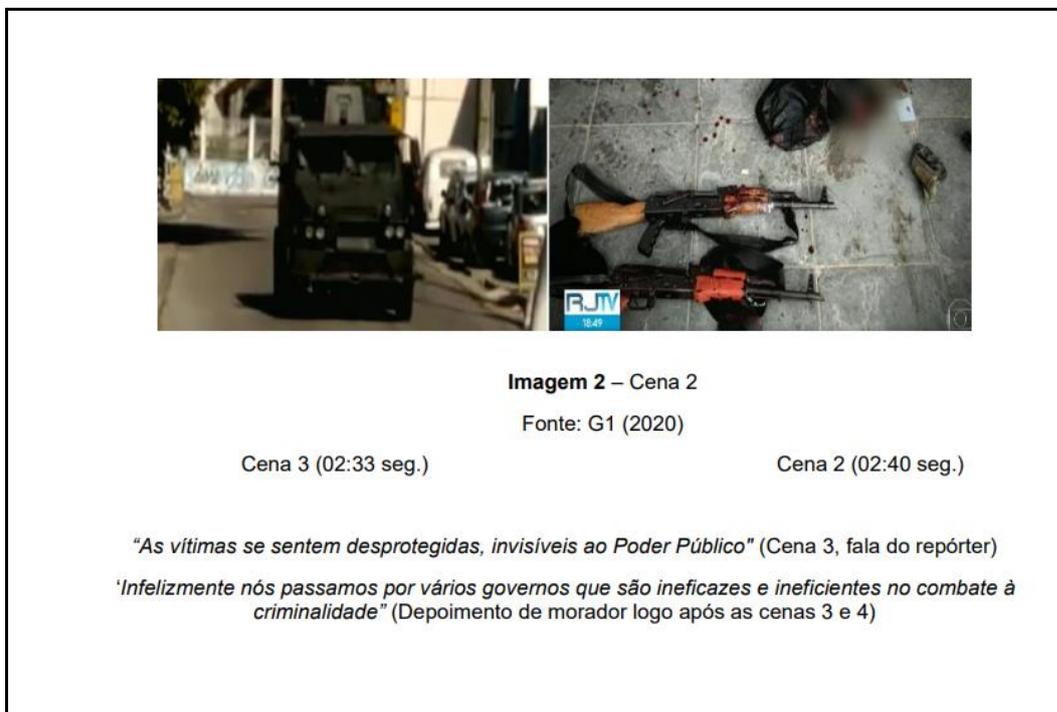


Figura 2 - Composição de imagens 2.  
 Fonte: extraído do estudo de Bitencourt e Paiva (2021).

Visto essas análises, sobre esse ator, também se chegam a algumas considerações. As facções enredam-se em meio à produção do deslocamento interno e forçado, tal como as milícias, porém nas condições das suas particularidades. Ao tratar dos grupos que atuam principalmente no comércio varejista de drogas ilícitas, alguns determinantes se sobressaem: a sua constituição “tradicional” (comunitária, assistencial e intimamente vinculada à dimensão do território constituído pela superpopulação relativa e/ou exército industrial de reserva das periferias urbanas); tal como a lógica do modelo “empresarial”, por um lado mais “clássica” (em função do clientelismo etc.), ao mesmo tempo sob o prisma de um modelo mais “complexo” - que tem planejamento; concentração de lucros; divisão do trabalho (Mingardi, 1998; Duarte, 2018).

Diferencia-se da lógica do assalariamento-formalidade do "trabalho" no sistema capitalista em torno da informalidade e ilicitude, porém organiza-se e se dá na imersão das relações capitalistas - na compra e venda e na exploração da força de trabalho. Tal como se evidenciam determinantes como as questões de gênero (o mercado varejista é constituído pela dimensão do patriarcado na atualidade) e de raça/etnia - ao se pensar a seletividade do sistema penal e o ideal punitivista que se dedicam ao encarceramento (Duarte, 2018).

Visto nesse sentido, as facções constituem-se na imersão de relações sociais que produzem desigualdades de classe social, gênero e raça/etnia, cumprindo uma função totalizadora, na realidade social, da engrenagem capitalista, principalmente na relação com os Estados. Corrobora essa ideia ao se analisar que, no que confere à facção na questão do deslocamento interno e forçado, se constrói uma estrutura de produção do discurso por meio da grande mídia (parte da “sociedade civil”) que trata do problema através de uma formação ideológica que esconde uma intencionalidade: a questão social é caso de polícia (“sociedade política”), o que reforça a criminalização da pobreza.

Por fim, no que se refere ao **Estado** (por meio das instituições e dos agentes estatais que produzem violações de direitos), já se trouxe um prelúdio acerca deste debate. Como visto, a violência como ação repressiva está imersa desde as interações sociais do período escravista colonial, perpassando o desenvolvimento do capitalismo brasileiro dependente. As violações estatais às favelas e seus moradores(as) iniciam-se já no período das reformas urbanas e das ações de “enfrentamento” das doenças epidêmicas, consolidando a sua condição de “territórios das classes perigosas”, na associação histórica entre pobreza e criminalidade. As favelas são alvos de diferentes formas de violência promovidas

pelo aparato estatal, em um processo em que se esconde e se dissipa a violência enquanto fenômeno intrínseco às relações sociais na reprodução do capitalismo dependente, fomentando a “naturalização” de ações como invasões ilegais, prisões arbitrárias, extorsões, batidas policiais, constrangimentos, tal como perseguições, como resposta estatal.

No contexto da ditadura as forças de segurança foram profundamente militarizadas e, a partir daí, se potencializam os discursos da produção de uma representação da favela indissociável da violência, isso em torno de um projeto político que buscou naturalizar a militarização da vida nas favelas nas últimas décadas do século XX e no início do século XXI. Na chegada do projeto neoliberal acirra-se a produção das práticas de violência direta, legal e extralegal em meio aos dispositivos políticos-discursivos e disciplinadores. A *metáfora da guerra* e a *(para) militarização* se complementam como duas faces da mesma moeda da lógica própria do capital - o que se dá via implementação e desenvolvimento do projeto neoliberal.

A literatura sobre a questão do Estado e as violações de direitos humanos e sociais mostra que os atos de corrupção para práticas ilícitas e delitos se constituem na estreita relação com o Poder Público, e, portanto, não se trata de uma exclusividade das milícias e/ou das facções (Zaluar, 2007; Zaluar & Barcellos, 2013; Misse, 2011; Hirata, 2010, 2022; Filho, 2001). Por exemplo, é notável a ineficácia da atuação policial em favelas cariocas, o que não decorre estritamente de desinteresse, mas também em função de preconceito em relação aos favelados, visto que denúncias de corrupção dos policiais são também recorrentes e fundamentam parte da desconfiança de moradores de favelas (Silva & Leite, 2007). Sem dúvidas, as violações de direitos giram em torno da *corrupção passiva*, normalmente, aquela de conteúdo mais particular, praticada pelo funcionário público do Estado (na qual, geralmente, solicita-se ou se recebe algo indevidamente), mas na complementaridade da *corrupção sistêmica* (que, de forma genérica, se trata daquela de conteúdo mais amplo, em que a questão se impregna em uma organização ou processo social).

Misse (1997, 2009) propõe o conceito de “mercadoria política” para entender de forma analítica essas práticas que se visualizam nas trocas e negociações ilícitas operada por agentes e instituições da Segurança Pública, nas quais se potencializam as violações de direitos básicos da população usuária. O cotidiano do Rio de Janeiro está marcado pelas representações sociais de “corrupção”, “clientelismo”, “extorsão”, “tráfico de influência”, “fraudes econômicas” etc., e uma parcela significativa de policiais, agentes penitenciários e outros agentes do

Estado “vendem” proteção e outras “mercadorias políticas” (expropriadas de suas funções no Estado) a traficantes e demais grupos armados, permitindo assim a impunidade e, mesmo quando presos, a continuar controlando parte de seus negócios fora da prisão (Misse, 2006). Nesse quesito, Hirata (2010) refere que:

O conceito de mercadoria política teria o potencial descritivo e analítico de iluminar a maneira pela qual a cidade se revela na relação com os dispositivos de poder. O ponto preciso do interesse desse conceito são as zonas de produção e reprodução dos mecanismos de poder, que se manifestam cotidianamente nas práticas flagradas nas situações que atravessam o campo aberto das negociações em torno das mercadorias políticas. [...] A escola pertinente da mercadoria política é a cidade, onde há as negociações em torno da proteção que garante o funcionamento dos mercados ilegais e ilícitos em relação com os poderes que organizaram o seu controle (Hirata, 2010, p. 29).

Nesse sentido, se percebe que as violações de direitos praticadas pelo Estado (por meio de determinadas instituições e agentes estatais), estão imersas na relação dos serviços públicos oferecidos pelas políticas sociais e distanciam uma relação que, em tese, iria ofertar proteção ou segurança. Esses atores, ao cometerem corrupções, fraudes, e violações de distintas naturezas, se "auto possibilitam" a vender e/ou dispor de “mercadorias políticas” operadas no campo do *poder* - principalmente no que se refere às relações entre certas instituições e agentes estatais com milícias e facções, os dispositivos que operam na dimensão do poder se dão nas negociações em torno da proteção que garante o funcionamento dos mercados ilegais e ilícitos.

O Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a ação das milícias, da ALERJ (2008, p.128, grifos nossos), citado anteriormente, demonstra a complexidade de pensar uma certa “separação”, entre as milícias e o Estado, pois tanto a “natureza” como o “modus operandi” das milícias necessita e se faz por meio do ator estatal:

[...] com as denúncias foi possível conhecer o *modus operandi* utilizado por esses grupos, os serviços explorados de forma ilegal, a conexão com a área política, a participação de integrantes da milícia como candidatos ao pleito eleitoral para vereador nos municípios em que atuam. Um fator predominante nas denúncias é que *os grupos paramilitares são liderados, quase que em sua totalidade, por agentes públicos estaduais: policiais civis, policiais militares, bombeiros militares e agentes do Desipe, além de integrantes das Forças Armadas*, o que facilita a atuação e a manutenção do poder nas comunidades dominadas. Mostram também que *os servidores públicos envolvidos trabalham no serviço público, em muitos casos, na área em que atuam como milicianos, utilizando-se dos recursos cedidos pelo Estado*, como viaturas e armas, para a execução dos seus objetivos. Além disso, contavam e ainda contam com a conivência de policiais da delegacia e do batalhão da área (ALERJ, 2008, p.128, grifos nossos).

Nos grifos em questão vê-se que há uma forte complementaridade entre *Estado* e *Milícias*. Por outro lado, há também certa correlação entre *Estado* e *facções*, o que pode ser visto em torno da degradante corrupção do aparato de Estado, nos termos de Frossard (2006), que aponta o não enfrentamento (usualmente estabelecido na violência associada à repressão), mas a cooptação e a conivência de agentes públicos.

O estudo de Soares (2010) aponta que as ideias de guerra contra a corrupção e contra o crime atualmente terminam sendo ineficazes, em especial tendo em vista que só existe tráfico e milícia porque a polícia é conivente, acionista, sócia ou protagonista dos empreendimentos desses grupos (Soares, 2010). No tocante ao objeto de estudo da tese, deve-se lembrar que, levando em conta essa complementaridade entre Estado e os demais grupos em questão, a população fica à mercê do medo, da insegurança e da invisibilidade. As pessoas e famílias expulsas, perseguidas etc., que são forçadas a fugir ou abandonar suas casas ou seus locais de residência habitual em consequência, ou com vistas a evitar os efeitos das situações de violência generalizada, dificilmente denunciam às situações em questão (por medo desses grupos e/ou desconfiança dos atores estatais).

Nesse contexto, concorda-se que a violência, enquanto violação de direitos humanos e sociais, ao ser perpetrada pelo próprio Estado, via ação policial, é um instrumento de controle social e manutenção do *status quo* e da ordem social necessárias ao capital e sua reprodução, o que é resultante de um processo histórico marcado pela impunidade, que se concretiza como instrumento que atende aos interesses do capital materializado na ação violenta das polícias (Fernandes, 2016).

## 4

### **O público deslocado interno e forçado no Rio de Janeiro: a superpopulação relativa e os conflitos armados em evidência**

A fim de “cercar” o objetivo geral da pesquisa para a elaboração da tese, que se trata de analisar como se apresenta e como se desenvolvem as formas de proteção e/ou desproteção (internacional e nacional) às pessoas e famílias que vivem o deslocamento interno e forçado em função da violência urbana e dos conflitos armados no município do Rio de Janeiro, assim como os limites e possibilidades de respostas ao fenômeno em questão, alguns objetivos específicos se destacam.

Neste capítulo, buscou-se responder, em especial, aqueles objetivos específicos que remeteram a *conhecer as causas e determinantes que motivam o deslocamento interno e forçado em função da violência urbana e os conflitos armados no município do Rio de Janeiro, examinar como se efetivam os elementos que se configuram como respostas (de resistência, organização e mobilização) das pessoas e famílias que vivenciam e/ou percebem essa problemática e tipificar de forma qualitativa o público deslocado interno e forçado no Rio de Janeiro a partir das particularidades dos conflitos armados*. Como se verá a seguir, ao problematizar o deslocamento interno e forçado no Rio de Janeiro no que se refere ao seu desenvolvimento (e entendimento dos sujeitos) nos territórios, e tipificar o público em questão, isso na relação específica que tange a particularidades do Conflito Armado não-internacional no Rio de Janeiro, tem-se a possibilidade de entender esse segmento em torno das suas particularidades enquanto superpopulação relativa.

#### **4.1.**

#### **O deslocamento interno e forçado: decorrência e respostas com base no campo estudado**

De início, ao visitar os locais a fim de realizar conversas iniciais acerca do objeto de estudo e a proposta de pesquisa para a produção da tese, percebeu-se um impasse no que se refere ao entendimento da “categoria” deslocados internos. Muitas falas e percepções relacionam a questão do deslocamento interno e

forçado no Rio de Janeiro às experiências da política de remoções postas em prática para a realização dos megaeventos esportivos como a realização da Copa do Mundo de 2014 e dos Jogos Olímpicos de 2016. A seguinte fala, de um Defensor Público, ao iniciar em uma entrevista um diálogo sobre o *que é o deslocamento interno e forçado*, demonstra essa relação:

***Não sei se enquadra nesse conceito, mas durante o período dos anos que antecederam os megaeventos esportivos, Olimpíadas e Copa do Mundo, nós tivemos muitas remoções forçadas né, por parte da prefeitura. Muitas delas realizadas com truculência, como é o caso da comunidade da Mangueira, ali próximo a UERJ [...] (...) ali até não deixa de ser uma violência institucional por conta dessa remoção realizada pela Prefeitura, daquela forma, mas é mais uma questão de moradia né, de déficit habitacional e dificuldade de acessar as moradias*** (Defensor Público, 2021).

Sem dúvidas, os deslocamentos de pessoas e a gestão de territórios tiveram grande impacto e visibilidade em meio às denúncias de violências e arbitrariedades presentes nos processos de remoção de moradores de favelas. Narrativas e diálogos, em especial aqueles de primeiro contato com os sujeitos entrevistados (ambos os sujeitos entrevistados: profissionais da Política de Assistência Social, da área da Habitação, da Defensoria Pública do Rio de Janeiro, tal como a usuária assistida) partem, a princípio, em torno do tema da situação do deslocamento em função de projetos públicos e privados e de infraestrutura e urbanização, aqueles que tem como polêmica central a remoção com a participação dos gestores públicos, operadores do direito, órgãos financiadores nacionais ou internacionais e populações atingidas.

Vê-se que se confirma o problema acerca da dificuldade e/ou da “invisibilidade” do objeto de estudo enquanto fenômeno e/ou categoria, o que se dá em função de questões já elencadas, como o fato de não se ter dados sobre os deslocados internos em função da violência e dos conflitos armados no país, o que decorre do debate tardio acerca da categoria deslocamento interno no plano internacional e a condição de se tratar de uma expressão da questão social que envolve diretamente o elevado risco de vida e insegurança (que envolve o Estado brasileiro como produtor do fenômeno com políticas de segurança pública voltadas à defesa e manutenção da ordem política e social), ou seja, que “pouco” se fala e/ou se aborda.<sup>29</sup>

---

<sup>29</sup> Uma breve “comparação” pode ser elencada no caso colombiano, onde se evidencia tal problema, pois como cita França (2008), por que os Deslocados Internos optam por não se registrar? Por medo. Medo de serem associados aos guerrilheiros ou às autoridades estatais. Por outro lado, sem o registro há uma enorme dificuldade de conseguir acesso à rede de assistência governamental. Seus direitos civis e políticos, como o direito de voto, são restringidos e sua restituição e seus direitos devidamente prejudicados [tradução do autor] [texto original: “their civil and political rights, such as

Essa realidade e condição se materializa, também, em função da organização social e política em torno do tema, pois percebe-se que as pessoas e grupos de pessoas possuem a problemática do risco da denúncia dos grupos armados, pois é inegável que, nesse cenário, como destaca Cardia (1997) em estudo sobre a segurança pública e as polícias, há a falta de confiança na atuação das instituições no caso brasileiro, e não se confia, em geral, que a polícia possa proteger a população, tal como usualmente chega-se a se desconfiar da ação das próprias polícias. Trata-se de uma concordância (inclusive com a subnotificação) que parece ser generalizada, mas, sobretudo, “os motivos para não recorrerem à polícia variam de acordo com a classe social e a posição de poder” (Cardia, 1997, p.255).

Entende-se a situação de pessoas e famílias que, ao encararem o risco de vida e a insegurança, optam por agir de forma mais discreta a fim de se “protegerem”. Silva e Leite (2007, p. 569-570), nos possibilitam perceber que o “silêncio” não é tão somente o “estado de quem se cala ou se abstém de falar” (Priberam, 2023), mas que, nesse contexto de territórios que vivem as influências de grupos armados e violências deflagradas por facções, milícias e forças policiais, apresenta-se como “dispositivo de defesa da população local” (ibidem, p.570):

Deve-se ressaltar que, para os moradores de favelas, o silêncio e a submissão diante da violência do tráfico constituem as respostas possíveis à opressão[...] Sem dúvida, silêncio e obediência são respostas adequadas diante do risco de vida e da inexistência (ou extrema precariedade) [...] de soluções institucionais – mas, ao mesmo tempo, renovam as dificuldades enfrentadas. Aqui, é interessante chamar a atenção para o fato de que o silêncio (e, mais geralmente, as distintas formas de omissão, as quais não devem ser entendidas como passividade ou desinteresse) constitui um dispositivo de defesa (Silva & Leite, 2007, p. 569-570).

Tal como, por outro ângulo, certos aspectos ainda demonstram que essa que, por vezes, pode ser entendida como estratégia e/ou condição (o “silêncio”, “ser discreto” etc.), também tem sentido “negativo” /oposto, já que permeia uma condição também de imposição, fruto de uma sociabilidade socialmente construída.

Um exemplo é que, quando se trata da violência policial, silêncio e omissão não têm utilidade como recursos defensivos, pois apesar das dificuldades, ainda se denunciam as violências policiais, mas em função principalmente da quebra de

---

the right to vote, are restricted and their restitution and properly rights undermined”]. O medo aqui também está atrelado à falta de impunidade. O Norwegian é enfático ao arrolar há aquiescência ou colaboração de agentes da lei e elites proprietárias de terras [tradução do autor] [texto original: “acquiescence or collaboration of law enforcement personnel and land-owning elites”].

rotina que causa grande “impacto sobre o cotidiano” (Silva & Leite, 2007, p. 570-574). Outro caso é que se deve levar em consideração que o “silêncio em torno das violências” está imerso em “práticas sociais”, que estão relacionadas “aos valores culturais e sentimentos cognitivos compartilhados no interior dos grupos sociais” (Pinheiro, 2013, p. 324). Corrobora essa ideia a letra do funk, um Mc/cantor e morador da favela Para Pedro, em Irajá, na Zona Norte do Rio de Janeiro:

É o fato que acontece, em qualquer comunidade, para ver o verdadeiro “cria”, e os puros de verdade, para viver tranquilamente e suportar qualquer parada, o vagabundo de maldade destrava o fuzil na cara[.] *E não queira saber muito, “tanto fez ou tanto faz”, minha mãe me ensinou, quem sabe menos, sabe mais* (MC WT, 2011, 00:40 min., grifos nossos).

Entendido isso, que a questão do silêncio é mais complexa que somente a “ausência” da fala ou da denúncia acerca das violências, pois emerge, principalmente, enquanto estratégias e/ou dispositivo de defesa, tal como também tem fonte nas práticas sociais culturalmente estabelecidas, continua-se discorrendo a tese a partir de mais algumas narrativas que auxiliam na problematização do deslocamento interno e forçado.

Nesta primeira entrevista, ao se chegar, durante o diálogo, de forma mais específica no tocante ao tema do deslocamento forçado em função da violência urbana e os conflitos armados, em primeiro lugar já se indaga a respeito da dificuldade de se perceber essa problemática, pois ela:

***[...] acaba não se recebendo a atenção devida, por causa disso, fica ofuscada por questões de segurança pública ou moradia, porque não se tem essa produção e quantificação de dados para receber uma resposta mais adequada sobre isso. Eu compartilho que essa questão é invisibilizada, realmente esse tema, essa questão, ela não recebe atenção pela falta de compreensão de casos que se enquadrem nisso no deslocamento, que teríamos a real dimensão desse fenômeno[...] sobre esses três programas que falei [que, certas vezes, atendem pessoas deslocadas em função dos conflitos armados], PEPCAAM (Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte), PPDH (Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos) e o PROVITA (Programa de Proteção a Testemunhas e Vítimas Ameaçadas de Morte), eles são mais específicos à pessoas que estão em situação de risco e vulnerabilidade, sofrendo algum tipo de ameaça e então não é diretamente relacionado à questão do deslocamento interno.*** (Defensor Público, 2021).

Vê-se que, ao se chegar no entendimento acerca da categoria *deslocamento interno e forçado em função da violência urbana e dos conflitos armados*, chega-se, também, à consideração de que se trata de uma problemática existente, mas “ofuscada” (invisibilizada), pois principalmente não possui um “enquadramento” - em função de não receber a devida atenção. Ao mesmo tempo, o entrevistado

localiza programas especiais de proteção que recebem esses casos (mesmo que não enquadrados como a situação direta daquele acompanhamento).

No *Núcleo de Defesa de Direitos Humanos (NUDEDH)*, da *Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro*, tem-se, portanto, casos com demandas “centrais” diversas (pessoas ou grupo de pessoas submetidas a tortura, tratamento desumanos e degradantes, vítimas de grave violência institucional, entre outras demandas), que vivenciam, também, o deslocamento interno e forçado. Essas pessoas ou grupo de pessoas são acompanhadas, por essas demandas citadas, por diferentes programas especiais de proteção. A implantação de programas especiais de proteção às vítimas e testemunhas de crimes que estejam ameaçados é decorrência dos esforços das instituições de justiça no combate à impunidade - aqueles usualmente estabelecidos por meio das relações do “varejo” na questão grupos armados. A proteção a vítimas e testemunhas também é ação de efetivação de direitos humanos. No plano do direito internacional dos direitos humanos, os documentos aprovados pela Organização das Nações Unidas têm conclamado os Estados a adotarem medidas para a assistência e proteção às vítimas e testemunhas de crimes e de violações de direitos humanos, e costumamos entender os programas de proteção como políticas públicas típicas do Estado (Kuwahara, 2016).

Tomemos de exemplo o *Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM)*. O deslocamento interno e forçado não é visto como a centralidade do acompanhamento desses sujeitos, pois esse programa (que tem como objetivo preservar a vida das crianças e dos adolescentes ameaçados de morte, no qual a “porta de entrada” é usualmente o Poder Judiciário, os Conselhos Tutelares e o Ministério Público) foca no risco da ameaça de morte que envolve uma gama de situações diversas como: tentativa de abandonar o tráfico com furto; queima de arquivo; dívidas; trocas de comandos; envolvimento amoroso; ameaça policial; exploração ou abuso sexual; vinganças pessoais; intolerância religiosa, entre outras violações e vulnerabilidades que, geralmente, estão atreladas à ameaças e riscos de mortes. De acordo com o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (Brasil, 2018), o perfil das pessoas que estão sob proteção é o seguinte:

[...] sexo masculino (76%), raça negra (75%), faixa etária entre 15-17anos (59%), ensino fundamental incompleto (95%), morador da capital (63%), tem a genitora como principal referência familiar (75%), renda familiar é de até 1 SM (57%), e a ameaça se deve ao envolvimento com o tráfico (60%). A porta de entrada principal é o Conselho Tutelar ou o Poder Judiciário (70%). O protegido é acolhido na modalidade familiar (42%) e institucional (34%), e o tempo de permanência no

Programa é de cerca de 06 meses (53%). O desligamento ocorre por consolidação da inserção social e cessação da ameaça (50%) (Brasil, 2018).

Em meio a essas situações de violações citadas pode-se ocorrer o deslocamento interno e forçado que, como visto, não é tratado como uma das demandas que compõem a vinculação à proteção. Esse visto como solução para a problemática do risco, e não como parte do problema.

Todavia, em meio àquilo que justifica a existência desses programas de proteção<sup>30</sup> se imbrica à expressão do deslocamento interno e forçado (o que justifica também essas ações), o que se percebe a partir da reflexão do Defensor Público ao ser indagado sobre a existência desse fenômeno e a importância da resposta a essa problemática:

*Eu acho que estão diretamente ligadas a esse problema [os casos acompanhados], por conta de que muitas pessoas têm que deixar o território porque sofrem algum tipo de ameaça ou represália. Sim, eu acho que a gente tem alguns casos [acompanhados, que sofreram o deslocamento]. No Minha Casa Minha Vida, [também] essa pessoa que teve que se mudar de Itaguaí, que tá no programa de proteção PPDH. São quadros que se enquadram no deslocamento interno sim, a meu ver (Defensor Público, 2021).*

Ao consultar documentos que analisam o PPCAAM (cartilhas, guias etc.), que inclusive possuem dados a partir de grupos de trabalhos para orientações de equipes técnicas e para a avaliação do funcionamento da rede protetiva, o deslocamento das pessoas ou dos grupos de pessoas emerge como condição do próprio programa de proteção, pois o programa tem como principal forma de proteção, enquanto ação imediata, a fuga e o sigilo:

Apesar do direito à convivência familiar ser garantido pelo ECA e sempre buscado pela equipe do Programa, é preciso considerar que, *diante de uma ameaça de morte é necessário o deslocamento de residência para outra região, às vezes, para outro estado*. Assim, muitas famílias têm dificuldade de compreender e aceitar essa realidade, pois significa, da mesma forma, renunciarem, ainda que temporariamente, de alguns de seus direitos e de aspectos de vida duramente construídos, como por exemplo, uma casa, um emprego, vínculos comunitários etc. (Brasil, 2014, grifo nosso).

No momento em que se acirram essas situações, o Programa de Proteção é chamado a analisar a ameaça e construir, em alguns encontros, o histórico das relações subjetivas da criança ou adolescente e sua família que produziu a situação

---

<sup>30</sup> À proteção à vida preservar a vida das crianças e dos adolescentes ameaçados de morte, com ênfase na proteção integral e na convivência familiar (como é o caso do PPCAAM), a proteção de vítimas ou testemunhas ameaçadas de morte que tenham sido encaminhadas pelo sistema de justiça e entidades de segurança pública (como é o caso do PROVITA), e a proteção da integridade pessoal e o assegurar da manutenção da atuação das pessoas na defesa dos direitos humanos (como é o caso do PPDH) (BRASIL, 1998, 2018, 2019).

de ameaça. Nesses encontros, o *ameaçado*, preferencialmente em conjunto com sua família, precisa aceitar as condições de ingresso no PPCAAM, traçadas primeiramente para garantia de sua segurança. Assim, para inclusão no Programa, não é possível que o protegido e sua família permaneçam em seu território[...] o rompimento com o território de origem pode acontecer de forma abrupta e não sem sofrimento. Nessas situações, para o protegido e sua família, não há um lugar constituído, mas um abandono do território, ou seja, dele mesmo enquanto sujeito (Brasil, 2017, grifo nosso).

O deslocamento, nesse caso, trata-se de uma das ações constituintes da estratégia metodológica do PPCAAM a fim de possibilitar a garantia de segurança na proteção imediata. Trata-se da prática de forma institucionalizada e regulada. Isso se dá, ao mesmo tempo, enquanto grupos de pessoas que precisam sair-fugir: fazem por conta própria; ou não fazem, por não se ter condições; ou são hostilizados, assassinados etc. - caracterizando uma situação permanente do tipo “salve-se quem puder” frente a violência urbana e os conflitos armados e seus impactos.

O princípio 6 dos Princípios Orientadores sobre o Deslocamento Interno (ACNUR, 1998), diz que “todo o ser humano tem o direito de ser protegido contra a deslocação arbitrária da sua casa ou do seu local de residência habitual”, o que inclui a “deslocação causada por conflitos armados” (ibidem), no entanto “exceto se a segurança dos civis ou motivos militares imperativos assim o exija” (ibidem). Nesse sentido, sem dúvidas se utiliza (e se justifica) o deslocamento como condição no PPCAAM para a proteção imediata que garanta a integridade das pessoas. O que deve se indagar, nesse processo, é a análise do *tempo de proteção*, tendo em vista que o mesmo princípio 6 (ACNUR, 1998) destaca que a deslocação não deve ultrapassar o tempo exigido pelas circunstâncias.

De acordo com o Decreto Federal que institui o PPCAAM (6.231/2007), o tempo de proteção tem a duração máxima de um ano, podendo ser prorrogada em circunstâncias excepcionais, em função da situação de ameaça de morte (Brasil, 2017). Levando isso em conta, pode se problematizar a questão do reassentamento/reintegração dos sujeitos aos seus territórios e vínculos familiares e comunitários, pois os territórios continuam sobre os domínios dos grupos em questão.

Tomemos de exemplo o *Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos*, criado em 2004 e atualmente coordenado pelo Ministério dos Direitos Humanos, tem o objetivo de articular políticas públicas que possam oferecer proteção às pessoas que estão sob a ameaça por agirem em defesa dos direitos humanos e do meio ambiente (Igarapé, 2022).

O trabalho desempenhado por defensores(as) de direitos humanos é, diretamente, um trabalho de risco. Em grande parte, esses(as) protetores(as) vivenciaram diferentes violações de direitos humanos (ameaças, perseguições, violências diretas etc.), o que as levam, também, à situação de deslocamento interno e forçado.

A fala a seguir é de usuária assistida do Nudedh, vítima também do deslocamento interno e forçado em função da violência e dos conflitos armados, a qual se “enquadra” nesta categoria de defensores dos Direitos Humanos. Logo abaixo, é possível verificar que a situação de violência de atores armados leva ao deslocamento forçado:

*Então, o que me levou a ficar sob essa proteção [de assistida inserida no PPDH], é porque eu estava me sentindo ameaçada pelos policiais, então eu pedi, né? Eu pedi ajuda, eu não sabia o que fazer, depois de perder meu filho na minha frente, né? E ainda tendo polícia me perseguindo, então eu não sabia o que fazer, então eu. Aí eu posso comentar, né, meu filho foi assassinado na minha frente, por um crime que não cometeu[...] depois de ter assassinado meu filho, mataram vinte e nove pessoas na baixada, Nova Iguaçu e Queimados, e só tem um preso, que foi absolvido[...] eu morei na Taquara, no Centro do Rio de Janeiro, eu fiquei perto da COE aí no Centro do Rio[...] eu sempre tenho que tá me mudando, entendeu? [...] Tudo por causa da polícia militar mesmo. Porque a polícia militar, foram eles que fizeram isso. Eles já eram milicianos quando eles fizeram isso com meu filho. Já eram milicianos já. Já vem de muito tempo já[...] meu filho com 17 anos, né. Eu tinha esse, que tinha feito 16 (anos) e esse com 17. Aí eu fui, onde eu procurei a defensoria dos direitos humanos. Onde eu entrei na proteção da Federal (Assistida NUDEDH, 2021).*

Constata-se que a violência dos grupos armados sobre a rotina do Rio de Janeiro justifica a adesão de pessoas aos programas de proteção em um cenário contraditório em que se tem, ao mesmo tempo, o papel estabelecido ao Estados na proteção a esse grupo e concomitantemente esse é um dos atores que a violência dos grupos armados sobre a rotina do Rio de Janeiro. Se, na Declaração sobre os Defensores de Direitos Humanos sublinha-se que o Estado é o principal responsável por proteger os defensores de direitos humanos, vê-se que, no caso da vítima de violência por parte do ator estatal por meio dos agentes da “(in) segurança pública”, citado acima, a anuência para a inserção no determinado programa não é uma condição prévia. Tem-se, inicialmente, a violação perpetrada pelo Estado brasileiro (o direito violado) e, a seguir, a “construção” dessa pessoa enquanto defensora de Direitos Humanos - e principalmente como vítima, como se discorre em sua entrevista, as suas denúncias e as suas práticas de ativismo vieram posterior a situação narrada. Bianco (2015, p. 24, grifos do autor) é certo ao destacar que:

[...] no caso brasileiro, a violência de Estado voltada contra grupos de favelados e das periferias está centrada numa criminalização seletiva[...] a adoção de uma perspectiva global dos deslocamentos possibilita expor os interstícios do poder e da dominação na produção de desigualdades nesta conjuntura do capitalismo global[...] [moradores de favelas e de periferias urbanas] ao compasso da atual lógica de exclusão, ao serem *a priori* considerados potenciais *inimigos* do Estado em vez de *sujeitos de direitos*, esses protagonistas (ou seus familiares, no caso daqueles que foram assassinados ou encarcerados e, portanto, descartados) precisam provar que suas trajetórias se encaixam em concepções jurídicas e morais subjacentes à categoria *vítima* para eventualmente obterem direitos a direitos ou serem criminalizados, encarcerados ou deportados (Bianco, 2015, p. 24, grifos do autor).

Por fim, no que tange o *Programa Especial de Proteção a Testemunhas (PROVITA)* previsto na Lei nº 9.807/1999 e que pretende contribuir com a segurança para testemunhas e vítimas ameaçadas de morte, tem-se uma situação mais delicada, tendo em vista a particularidade em torno do Programa. Vê-se que se trata de um programa que, em tese, volta-se à proteção de determinado segmento, mas na relação de “troca” por meio da colaboração com investigações criminais ou situações penais - tem-se um viés utilitarista. Ou seja, adere aquela pessoa útil para uma investigação<sup>31</sup>.

Leão (2010, p. 58-80), em estudo sobre paradoxos do PROVITA, aponta a dimensão/importância do Programa, ao mesmo tempo a preocupação em torno das violações às pessoas que tentam se manter vivas, “escapando das ameaças de morte por ter testemunhado algum crime de repercussão na sociedade” (ibidem, p.19):

Em nove anos [2010], o PROVITA atendeu 2.800 pessoas até setembro de 2008. Esse número não tem relação direta com o número de pessoas que não tiveram suas vidas ceifadas pelo crime organizado porque, *entre essas pessoas, muitas deixaram o programa de maneira voluntária ou em decorrência da expulsão e acabaram sendo assassinadas*. A declaração de uma testemunha ameaçada que viveu a experiência de não ser aceita pelo Programa nos dá a dimensão do sofrimento e desespero experimentados nessa situação: *assisti a um crime bárbaro: vi um grupo de garotos matar um outro a pancadas na minha frente. Corri para tentar ajudar, salvar aquele rapaz. Estava no lugar errado na hora errada. Desde então minha vida virou um inferno. Não fui aceito no Programa de Proteção e não podia acreditar nisso. Fiquei totalmente desesperado* (Leão, 2010, p. 58-80, grifos nossos).

Vê-se ainda, como dito anteriormente, a fragilidade do programa tendo em vista o viés utilitarista na colaboração com investigações criminais ou situações penais. Deve-se questionar a individualização e a necessidade de comprovação

---

<sup>31</sup> Não à toa, o próprio Conselho Nacional do Ministério Público ressalta que: antes de solicitar o pedido de inclusão de vítimas, familiares ou testemunhas, tem-se a orientação de: certificar-se da seriedade da ameaça. E, ao fazer o pedido de inclusão no Provita deve-se narrar a ameaça e sua relação com a colaboração em investigação/processo penal, esclarecendo as razões pelas quais se acredita que a ameaça é real (Ministério Público Federal, [s.d.], online).

da situação de risco (perseguição, ameaça de morte etc.). Isso remete pensar, em termos, no debate presente da *concessão do status de refugiado-vítima*, que outorga reconhecimento e serve para sair da invisibilidade, na qual a formalidade coexiste com múltiplas invisibilidades e formas de exclusão que inclusive se inscrevem no âmbito simbólico (Zelaya, 2018). Há a problemática da comprovação/vitimização das pessoas que buscam a proteção do “refúgio clássico”, sendo que a situação de cidadania é adquirida por aqueles que são reconhecidos a partir do seu sofrimento, ou seja, para se alcançar direitos civis e políticos deve se ter, historicamente na lógica dos Estados que asseguram efetivamente a proteção, verificação e validação do sofrimento (Gatti, 2016).

Essa é uma problemática que pode estar presente em torno das possíveis respostas que estão condicionadas como ações estruturantes do sistema de proteção social, tal como às possíveis políticas específicas de respostas ao fenômeno do deslocamento interno e forçado que podem ser construídas e que devem prever, sobretudo, critérios de elegibilidade (o que é critério e marca a elaboração de políticas sociais a segmentos específicos e que pode conter caráter contraditório).

Até aqui, a partir de uma análise que abarca brevemente reflexões extraídas da possibilidade de entrevistas com um Defensor Público e usuária assistida pelo Nudedh (as suas narrativas ainda serão abordadas em subcapítulos posteriores), chega-se à consideração que Silva e Filho (2019, p.10-12, grifo nosso) já destacaram ao estudarem os deslocamentos forçados em meio às guerras de facções na periferia de Fortaleza:

O problema de expulsão de moradores ou impedidos de deslocar-se livremente também atinge moradores beneficiados do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV)[...] também não é recente e marca a dinâmica do tráfico de drogas. No Brasil, esse debate segue tateando a problemática. Existem programas de proteção a pessoas ameaçadas[...] porém, *esses programas não têm por escopo a atuação no contexto da violência armada. Não se pretende transplantar experiências estrangeiras para a particular realidade brasileira. Porém, não se pode deixar de verificar a existência de tratamentos no direito comparado para situações que guardam semelhanças na realidade nacional* (Silva & Filho, 2019, p.10-12, grifo nosso).

Concorda-se, portanto, que esses programas não têm por escopo a atuação no contexto da violência armada e que se pretende transplantar experiências estrangeiras para a particular realidade brasileira (como exemplo às políticas colombianas e/ou africanas resgatadas na revisão de literatura nos capítulos anteriores). Isso vincula-se à diferentes fatores, tais como: a) a herança do debate tardio sobre deslocados internos; b) a “invisibilidade” acerca do objeto de estudo

enquanto fenômeno e/ou categoria; c) o fato de não se ter dados; d) o elevado risco de vida e insegurança, ou seja, que “pouco” se fala e/ou se aborda; e) e, no que tange aos programas citados, esse problema não ser tratado como uma das demandas que compõem a vinculação à proteção - não possuir centralidade.

No decorrer das aproximações (diálogos iniciais, entrevistas etc.) desenrolaram-se reflexões mais particulares acerca do objeto de estudo, contudo em função de explicações e exemplos que emergem do próprio conteúdo do roteiro de entrevista semiestruturada. Como se verá, há uma apropriação acerca das situações de deslocamento interno e forçado, principalmente no que se refere à situação de violência urbana e conflito armado, no interior da Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

#### 4.2.

#### **Tipificando o público deslocado interno e forçado: a superpopulação relativa no Rio de Janeiro**

Há uma apropriação acerca das situações de deslocamento interno e forçado, principalmente no que se refere à situação de violência urbana e conflito armado, no interior da Política de Assistência Social no Rio de Janeiro. Isso pode ser explicado em função da forte “marca” na abordagem em territórios de incidência de conflitos armados, tendo em vista à territorialização enquanto diretrizes estruturantes da gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - da organização e oferta de serviços de forma territorializada, em áreas de maior vulnerabilidade e risco<sup>32</sup>. Ao adentrar o diálogo com uma equipe de um Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), em uma entrevista coletiva, sobre *o que é o deslocamento interno e forçado em função da violência e dos conflitos armados*, de prontidão se tem falas como:

***“Quanto tem eventos [acontecimentos, situações etc.], a gente vê que a comunidade tem regras colocadas pelo poder paralelo e aí, às vezes, a gente vê que para não matar a pessoa, ele é expulso, sai, vai ter que sair. Então, ele tem que abandonar tudo o que ele tem lá*** (Técnica do CREAS 5, 2022).

---

<sup>32</sup> Nesta tese não se aborda com maior rigor o debate conceitual sobre vulnerabilidade e risco, no que se refere à evidência da PNAS-SUAS, no que tange à população em situação de vulnerabilidade e risco devido aos ciclos de vida e contingências (infância, adolescência, maternidade, velhice, desemprego, pessoas com deficiência etc.), vê-se que ela não “especifica os conceitos de vulnerabilidade e risco, e exemplifica com um leque para essas situações” (PAIVA, 2014, p. 69). São, também, duas categorias usualmente utilizadas na seleção de locais para aporte de equipamentos públicos.

Compreende-se ainda mais, de forma concreta, a produção do fenômeno quando as profissionais do CREAS narram situações, ao se solicitar, na entrevista, *situações e exemplos já vistos a respeito da problemática:*

*Eu tenho um adolescente, um jovem, né, que ele, os pais moram no local onde é a uma facção X, e ele tinha envolvimento com uma facção Y, e está cumprindo medida, aí estava morando nas proximidades, porém se separou da companheira, não pôde voltar para casa dos pais, e está na casa de uma pessoa que tem vínculo afetivo com ele (Técnica do CREAS 4, 2022).*

*Eu vivi uma situação[...] senhora, ela mora em Acari, foi e comprou uma casa em Angra dos Reis[...] quando descobriram que ela era oriunda de Acari, expulsaram ela. Porque tem uma diferença lá de comando, ela não pode ficar. Expulsaram para não a matar. Porque ela ficava fazendo esse caminho: Acari-Angra (Técnica do CREAS 6, 2022).*

Percebe-se, a partir dessas duas situações, que há a necessidade de se ter atenção às necessidades específicas de diferentes segmentos geracionais, pois, como visto, citam-se casos da pessoa jovem, tal como da pessoa idosa. No primeiro caso, do jovem, vê-se que há o envolvimento e as influências “diretas” com a facção (“ele tinha envolvimento com uma facção”). Trata-se de um deslocamento dentro do próprio município do Rio de Janeiro - *deslocamento interno e forçado intramunicipal*.

Na primeira narrativa se aponta que “há regras colocadas pelo poder paralelo”, e que, se não seguidas, podem ocasionar a situação do deslocamento forçado. Logo abaixo se traz um trecho de uma música, extraído do Canal da plataforma de vídeos YouTube, que possibilita refletir sobre esse tema:

*Vou falar agora, vê se não bate biela, os dez mandamentos que tem dentro da favela. O primeiro mandamento é não "cagüetar", "caguete" na favela não pode morar. O segundo mandamento, já eu vou dizer, com a mulher dos amigos não se deve mexer. O terceiro mandamento, eu vou dizer também, é levar "no brindão" e não dar volta em ninguém. O quarto mandamento, não é difícil de falar, a favela é boa a escola, mas não se deve roubar [...] a nossa união é coisa natural, e a simplicidade é mesmo divina. Mas se tu tá de mancada, você vai virar raiz, peixe morre pela boca, só pra tu se ligar, eu vou dizer como é que é o coração de vagabundo bate na sola do pé (MC Cidinho & Doca, 2013, grifos nossos).*

Percebe-se que há um padrão estabelecido que norteia as práticas sociais, sendo característico seguir o cotidiano das relações com a influência determinadas leis e/ou valores. Grillo (2013), ao estudar a lista dos dez mandamentos cantada na música, refere que se tratam de prescrições de comportamento atribuídas ao (pelo) coletivo da facção e as pessoas se orientam por elas, e é interessante notar que o comando (a facção) é conceitualizado como a fonte da normatividade que incide sobre as condutas, o que pode levar a

aproximar a facção da ideia de “grupo social”, concebendo-a como uma unidade “político-jural” com suas próprias “normas” e “direitos” (Grillo, 2013, p.53).

Na narrativa posterior se dialoga, na entrevista, acerca de um jovem residente de um território de favela, segmento que está à mercê das situações de violências ocasionadas ora pelas facções ou milícias e, em especial, pelo Estado, por meio das instituições e dos agentes estatais que produzem violações de direitos. O que pesa, contudo, nos termos da Política Nacional de Assistência Social, ao se pensar a relação com o objeto de estudo, é que a fragilidade e/ou vulnerabilidade nos vínculos familiares imbricam-se à experiência do deslocamento interno e forçado, experiência social que se dá nas sociabilidades violentas da juventude que está associada às facções.

Já acerca do segundo caso, da pessoa idosa, o sujeito não possui relação direta com o “ator” que promove o fenômeno - a facção. Trata-se de um deslocamento que apreende diferentes municípios no Estado do Rio de Janeiro - *deslocamento interno e forçado intermunicipal*. As pessoas idosas em situações de deslocamento forçado enfrentam desafios específicos, pois apesar de ter os mesmos direitos que os outros, enfrentam muitos dos mesmos problemas e necessidades, correm o risco de serem excluídos da proteção e assistência se os atores humanitários não compreenderem totalmente essas, podem enfrentar violência, a ausência de familiares e amigos e a perda de diferentes serviços etc. (ACNUR, 2021).

Mesmo assim, apesar de se ter a maior possibilidade de debater o deslocamento interno e forçado na PNAS/SUAS, devido à dinâmica territorial que apreende as relações sociais imersas nessa política pública, o “distanciamento” e a “invisibilidade” acerca do tema, resultantes de elementos já citados, é uma peculiaridade que acompanha essa expressão da questão social. Essa é uma constatação da Coordenadoria Geral de Desenvolvimento e Inovação Social da PNAS/SUAS do município do Rio de Janeiro, em entrevista a respeito desse fenômeno:

Agora, me coloco um pouco na perspectiva da assistência social: eu desconheço dados na assistência social, dados estruturados que possa fazer estudo mais aprofundado sobre o volume, sobre o perfil, ou seja, sobre dados que apontem as famílias que saíram, que se deslocaram, que são refugiados internos, por conta dessa situação de conflito armado (Técnico da Gestão da Informação, PNAS/SUAS, Rio de Janeiro, 2022).

É importante demarcar que essa realidade corrobora com temas até aqui debatidos, como a dominação de classes por meio da violência e da repressão direcionada a “territórios” (determinados grupos), por meio da “justificativa da

representação social negativa” dessas classes sociais, o que se dá por meio da ideologia da violência e a imposição da ordem social dominante (debate contido no subcapítulo 3.1). Ainda, percebe-se as consequências de um cotidiano (para) militarizado, da lógica permanente do Estado de contenção e controle profundamente militarizado através da modernização e do incremento de tecnologias bélicas e policiais, conjuntura constituinte da permanente tensão e disputa por controle territorial que impacta fortemente a sociabilidade nos territórios de favelas (debate contido no subcapítulo 3.2).

Além disso, levantam-se novos questionamentos, principalmente em torno da segregação socioespacial (ao se deter nas questões de moradia, território, fronteiras, normas-comportamentos etc., associadas às formas de violência decorrentes dos conflitos armados). Apesar da segregação socioespacial das metrópoles brasileiras ser historicamente caracterizada pelo modelo centro-periferia (na experiência das classes populares que vivem à distância da concentração de trabalho, emprego e renda), sabe-se que o caso da metrópole do Rio de Janeiro é emblemático tendo em vista os determinantes da proximidade física e da distância social, que caracterizam um modelo de organização social que exerce particulariza as desigualdades, principalmente por meio da “segregação racial” (Ribeiro & Ribeiro, 2021). Gonçalves (2009) destaca que:

O fenômeno atual de segregação urbana torna-se, assim, mais um produto derivado das leis de mercado que o resultado da recusa, por parte das autoridades públicas, do reconhecimento oficial da existência dos bairros informais. A solução do mercado originou outras formas de exclusão que apenas fizeram aumentar o círculo de informalidade, agora concentrado nas regiões cada vez mais periféricas, insalubres e/ou ecologicamente precárias das cidades. Esse modelo, ao menos no caso específico das favelas, foi apenas parcialmente aplicado no Brasil. A política de urbanização das favelas, implementada a partir dos anos 1980, não foi necessariamente seguida da regularização fundiária plena desses espaços. (Gonçalves, 2009, p. 238).

Posteriormente, no subcapítulo 5.3 (a questão da habitação no contexto dos deslocamentos forçados internos no Rio de Janeiro), será possível adentrar com maior rigor no tema da segregação socioespacial na relação com os deslocamentos forçados.

Apurado isso, é importante destacar uma discussão que emerge. A partir das narrativas anteriores e das exemplificações dos casos (a partir das seguintes falas: “*a gente vê que a comunidade tem regras colocadas pelo poder paralelo*”; “*não pôde voltar para casa dos pais*”; “*quando descobriram que ela era oriunda de Acari, expulsaram ela porque ela ficava fazendo esse caminho: Acari-Angra*”) leva-

se a problematização de uma determinada questão: *as fronteiras visíveis e invisíveis do espaço urbano*.

Não se trata aqui do entendimento usual acerca das fronteiras no seu sentido geopolítico, no qual de forma política e institucional elas existem enquanto unidades físicas e territoriais nas relações de igualdade formal dos Estados e na convivência internacional (em que historicamente se assentam como relevantes para a dinâmica histórica, questões como o espaço terrestre, marítimo, aéreo, tal como zonas comerciais), ou seja, as regiões de contato e de grande sensibilidade que necessitam ser preservadas sob pena de pressões em meio a necessidade de se estabelecerem os direitos de propriedade (Seabra, 2012).

Conforme se percebe nas falas citadas, as relações sociais em meio à produção do deslocamento interno se efetivam imbricadas a marcação de cunho real (e) ou simbólico (Foucher, 1986). Os sujeitos vivem as suas tensões, mas não atravessando “fronteiras reconhecidas internacionalmente”, apesar de reais e visíveis em seus cotidianos. Esse debate deve estar no âmbito da “categorização” de deslocados internos no Rio de Janeiro, considerando as ações *impositivas e/ou coercitivas de grupos/atores que procuram se reconhecer legitimamente*. Vê-se que se disputam os domínios territoriais-econômicos produzindo fronteiras físicas e simbólicas “visíveis” - ao mesmo tempo que se produz a regulamentação física e simbólica, na qual a ação de se determinar certas “fronteiras” nas relações sociais é uma condição fundamental para o exercício do poder.

Como se trata, em especial, de problemáticas que são vividas, sobretudo, em territórios de favelas, vale a pena ressaltar que essa prática de estabelecimento e reconhecimento das fronteiras é conhecida nesses locais. Por exemplo, percebe-se a marcação de fronteiras nas ações das facções, o que pode ser reconhecido nas seguintes estrofes das músicas citadas a seguir:

““Para estar na Nova [Nova Holanda, favela no Complexo da Maré] tem que estar ligado, para *não pisar no lugar errado*. Até então o bagulho aqui tem divisão, nós aqui tudo vermelho e do outro lado os Alemão” (MC Rodson, 2013, 01:00 min., grifos nossos).

“O confronto é intenso, *um Morro do lado que separa as gangues*, polícia não se mete não que é guerra de traficante” (MC Vítinho, 2020, 01:16 min, grifos nossos).

É nítido que há o estabelecimento de “fronteiras visíveis” que influenciam diretamente sobre a rotina dos moradores e frequentadores de territórios de favelas, que influenciam na mobilidade e que geram, nos termos de Filho e Mariano (2020, p. 20), um “faccionamento dos territórios independentemente de vínculos” com os grupos de facções. As falas a seguir, ao conversar acerca de

situações de deslocamento forçado no município em casos que profissionais da Assistência Social atuam, corroboram essa análise:

*[...] [se tem] fronteiras impostas pelo tráfico, pelas facções, pelas diferenças de comando. É, Comando Vermelho, Terceiro, Milícia. É isso, e vai até no comprimento das medidas dos meninos, como a dos adultos[...] não pode transitar numa comunidade porque ele é de uma outra comunidade, de uma facção 'X'. Tem a escola também, não pode ser matriculado naquela escola porque ali já é outro comando de tráfico. Não pode transitar com liberdade (Técnica do CREAS 2, 2022).*

*(...) eu atendi as famílias da creche de Lucas e a gente tinha um posto na fronteira com Vigário, e elas não acessavam aquele posto de saúde, e elas tinham dificuldade de acessar o da Cidade Alta porque ambos eram do Comando Vermelho e elas eram do Terceiro Comando (Técnica do CREAS 4, 2022).*

Nesse sentido, entende-se que há fronteiras impostas pelos atores em questão, que impactam diretamente os direitos civis (às liberdades individuais, o direito de ir e vir, o direito à vida etc.), assim como obstaculizam certos acessos à direitos sociais (o direito fundamental à educação, a saúde, entre outros). No que tange às *fronteiras* e as situações dos *deslocamentos forçados*, não se trata de um elemento que ocasiona o outro, mas que se complementam em meio a produção da problemática que é objeto de estudo da tese.

A fala de uma entrevistada que passou pela experiência do deslocamento forçado atesta a situação discorrida, com destaque à produção posterior do deslocamento forçado como resultante:

***Então existem essas fronteiras invisíveis sim, e no Fallet eu lembro que as meninas, né, todo mundo, a gente na época da escola ali 15, 16 anos, eles não podiam usar roupa vermelha. Lá era Terceiro Comando e eles não podiam usar peça de roupa vermelha, sair com peça de roupa vermelha porque aquilo ali simbolizava o quê: vermelho do Comando Vermelho, então era uma afronta também, né. E esses que apanhavam, que eram expulsos, não podiam voltar. Não pode, não existe isso de você ganhar uma surra, saiu, e você volta para o seu lugar de origem[...] eu não vou pagar pra ver. Então eu, se na outra favela eu sei que é rival a minha, o que eu vou fazer lá? Eu não ia. E aqueles que iam, pagavam pra ver. E às vezes pagavam pra ver com a vida ou pagavam pra ver com a expulsão, e a expulsão não só deles, mas a expulsão da família. Eu já vi amigo meu, colega de escola, ser expulso do morro e levar só o colchão na cabeça. Ter que descer a família inteira, e por quê? Porque "ah, ele foi lá no baile, estava lá no baile do não sei de onde" e o cara "pô, só fui lá curtir, só fui dançar" (Entrevistada 2, 2023).***

Sobre o tema, vale ressaltar que existem as demarcações legais/formais, onde se estabelecem domínios estabelecidos pelo Estado - de controle de populações, usualmente entendida por meio do seu sentido "hermenêutico", ora no que tange o limite (como linha que divide ou delimita, separando um país ou de território de outro/s), tal como em sentido figurado (de separação, linha que demarca, separa e/ou distingue uma coisa de outra) (Dicio, 2023). No entanto, as

delimitações e a complexificação da relação fronteira e território, na compreensão da dinâmica do espaço geográfico, remete a se pensar a “fronteira” em torno da realidade política que se impõe às relações entre nações e povos com os territórios, ou como uma metáfora para a interpretação dos processos de definição de identidades sociais, ambos imersos no processo de poder, “de criar e legitimar classificações, definir limites entre o interior e o exterior” (Ferreira, 2009, p.381-382)<sup>33</sup>.

No que tange os deslocamentos forçados em função da violência urbana e os conflitos armados, vê-se que a produção do espaço no capitalismo está intimamente atrelada à violência, pois se percebe que a segregação socioespacial, a partir de suas determinações estruturais (de classes e exploração), “agrega-se” junto à (para) militarização dos territórios, impactando as cidades e os bairros, como é o caso dos recortes de atuação das políticas sociais. Tanto as narrativas das entrevistas acima como as estrofes das músicas citadas possibilitam ponderar a questão das fronteiras, socialmente estabelecidas na sociabilidade capitalista - que influenciam no desenvolvimento e nas organizações de grupos (as práticas sociais, as interações ilícitas etc.), tendo em vista o território como mercadoria. Dado que, espaço abstrato é político, fundado na violência e na guerra (Lefebvre, 1991). De acordo com Harvey (2000, p.195-201)<sup>34</sup>:

O centro comercial foi concebido como um mundo de fantasia onde a mercadoria reina suprema[...] o capital constrói uma paisagem geográfica à sua própria imagem, num determinado ponto do tempo, apenas para ter que destruí-lo mais tarde para acomodar sua própria dinâmica de acumulação infinita de capital, forte mudança tecnológica e formas ferozes de luta de classes.

Levando em consideração o tema das fronteiras instituídas pela regulação estatal e as práticas de deslocamento e proibições do crime com ponto fundamental a se tratar do objeto de estudo da tese, é importante considerar que essa dinâmica estrutural do funcionamento socioespacial se estabelece em meio

---

<sup>33</sup> A ação estratégica, planejada e voluntária voltada ao território brasileiro indica que as fronteiras são construções que marcam um determinado momento histórico. Percebe-se que a estratégia quanto à fixação de políticas territoriais não se modifica, mas sim o espaço. Atualmente, mesmo com toda a ressignificação, conceitos e tipologias dos estudos que serviram como base das políticas territoriais brasileiras, depreende-se que o Estado tem como principal entendimento da fronteira as questões ligadas à defesa e identidade nacionais, em que controle, fiscalização e militarização ainda são os principais fundamentos que consolidam suas bases, o que nos leva a pensar em “manipulação” do espaço, e não sua razão de ser (SIMÕES, 2017, p.47).

<sup>34</sup> Tradução do autor. O texto original é o que segue: “el centro comercial se concibió como un mundo de fantasía en el que la mercancía reina de modo supremo[...] cómo el capital construye un paisaje geográfico a su propia imagen en un cierto punto del tiempo, sólo para tener que destruirlo después para acomodar su propia dinámica de acumulación interminable del capital, fuerte cambio tecnológico y feroces formas de lucha de clases (HARVEY, 2000, p.195-201).

às ações e funcionamentos dos grupos que efetivam controle econômico-territorial.

A seguinte fala, de um Defensor Público, ao iniciar, em uma entrevista, em diálogo sobre as causas que motivam deslocamento interno e forçado, demonstra a diversidade de cenários e atores que constituem esse fenômeno:

*[...] mais relacionado a violência urbana, os casos que chegam até nós são mais ligados aos condomínios do Minha Casa e Minha Vida, de pessoas que são expulsas ou pelo tráfico ou pela milícia, não aceitam a imposição, que denunciam, e são mesmo expulsas das unidades que se situam em áreas de influências de organizações criminosas[...] Você tem consórcios de milícias com o tráfico em locais que se vendem drogas, **você tem práticas do Estado** que ficam cobrando por segurança ou por serviços[...] muitas vezes o Estado está ali presente, as milícias sempre tem envolvimento de agentes estatais e muitas vezes isso não é interesse por parte dos próprios agentes estatais mexer nesse assunto (Defensor Público, 2022).*

Como se percebe, e se verá no decorrer dos próximos subcapítulos, no Estado e no município do Rio de Janeiro, a situação de deslocamento interno e forçado é aquela onde pessoas, famílias e/ou determinados grupos de pessoas se veem obrigados a fugir em consequência de tomadas de decisões que são *normas* (ou seja, regras estabelecidas e que padronizam condutas e atividades traçadas pelos atores em disputa), a fim de evitar e/ou fugir de conflitos armados e dos seus possíveis impactos (constrangimentos, agressões, mortes etc.). Como visto, esse fenômeno resulta, em sua essência, da reprodução capitalista e do caráter violento estabelecido nos processos empregados às finalidades comerciais, industriais, financeiras etc. É determinado pelas dinâmicas do desenvolvimento desigual do capital que, no cenário brasileiro, tem nas facções, nas milícias e no Estado um enredo violento.

Ao tratar dos deslocamentos forçados sob a perspectiva marxista, uma categoria emerge e toma forma: a *superpopulação relativa*. Marx (1979, p. 712) aponta, no capítulo XXIII da obra *O Capital (A Lei Geral da Acumulação Capitalista)*<sup>35</sup>, que se uma população trabalhadora excede, é produto necessário do desenvolvimento da riqueza no sistema capitalista, pois ela se torna por sua vez “a alavanca da acumulação capitalista, e mesmo condição de existência do

---

<sup>35</sup> Marx (1988) define três formas em que a superpopulação relativa se manifesta: *flutuante* (os trabalhadores próximos dos centros industriais, onde o seu número nas fábricas, manufaturas, entre outras, podem aumentar ou diminuir devido às influências da acumulação do capital); *supérflua* (tratam-se daqueles que vivem o trabalho precário ou temporário, advém da constante migração do campo para a cidade); *estagnada* (constituiria a parte inferior do exército de reserva - incapacitados, deficientes, criminosos, os aptos para o trabalho, os filhos e órfãos dos indigentes e os incapazes para o trabalho. É nesta fração da classe trabalhadora que se expande com maior rapidez a pauperização e a miséria, em que se pode verificar, na atualidade, as experiências em torno do subemprego ou das formas precárias do mercado de trabalho desestimulado (CARCANHOLO; AMARAL, 2008).

modo de produção capitalista”. Trata-se da formação do exército industrial de reserva (e/ou superpopulação relativa), aquela excedente às necessidades do mercado e ao mesmo tempo condição necessária à reprodução do mais-valor.

No entanto, a superpopulação relativa não é uma categoria monolítica, estável, pois a inserção ou exclusão de determinados segmentos à lógica formal do assalariamento via mercado de trabalho depende dos momentos de crise e/ou de expansão do processo de industrialização, da pressão dos trabalhadores organizados ou, ainda, das políticas governamentais adotadas (Oliveira, 2010). Sem dúvidas, esse conceito necessita de uma análise de maior rigor no que tange a compreensão do capitalismo monopolista dependente. Nas últimas décadas, de acordo com Harvey (2009, p. 143) o trabalho no capitalismo converteu-se em “trabalho em tempo parcial, temporário ou subcontratado”, intensificando o processo de precarização das condições de vida da população trabalhadora, na precarização das relações de trabalho, no aumento da pobreza absoluta e relativa e, em especial, na privação das projeções dos projetos de futuro e de relações sociais emancipadoras.

Nesse contexto, de intensificação da produção da superpopulação relativa estagnada e de transformação no perfil, no modo e na condição de vida desses grupos frente às contradições do desenvolvimento das forças produtivas, deve-se ressaltar que as diferentes formas de migrações (cíclicas, não-cíclicas, temporárias, definitivas, rural-urbana, urbano-urbano - esta última que se configura, em especial, como a caracterização do segmento que é objeto de estudo da tese), todas naturalmente com suas próprias particularidades, tem seus movimentos determinados pela natureza centralizadora do capital, que se utiliza do valor de uso da força de trabalho para gerar riqueza. (Moreira & Sabadini, 2011).

As falas a seguir, de diferentes profissionais que foram indagados a refletir sobre casos de deslocamento interno e forçado que pessoas, famílias e grupos vivenciam, demonstram o desafio de pensar acerca do perfil dos indivíduos que compõem essa população:

Os usuários [são] população de rua ou é violência, **conflitos familiares ou desemprego**. E dependência química também, dependência química tem levado muita gente para a rua, **dependência química de uma forma geral, o que causa conflito familiar[...] às vezes, causa dívida com o tráfico local** (Técnica do CREAS 4, 2022).

Essa **situação da Minha Casa, Minha Vida**, é uma questão também de segurança pública, porque vocês **têm as pessoas ali sendo acossadas por atividades criminosas e organizações criminosas** como a milícia e o tráfico (Defensor Público, 2021).

Ele relata que **cometeu o ato infracional por conta da irmã de 9 anos, que precisava usar um óculos e ele acabou furtando** [caso de adolescente que viveu o deslocamento interno e forçado]. Aí ele comete ato infracional, é pego, vai para o DEGASE[...] **ele acaba se envolvendo, tá, sai devendo** – eu sei até a quantia, R\$300, e a mãe assim, **a mãe era a cobradora de van, ganhava uma mixaria por semana, e a mãe não conseguiu pagar**. Ela mandou as fotos para nossa equipe, com as costas do menino toda lanhada, chegou fazer aquelas, como é que você fala, aqueles calombos. **Aí ela acaba tendo que sair dali, daquilo, do território dela, né, do bairro dele, para [...] fugiram por conta do envolvimento dele com o tráfico e ela não conseguia pagar a dívida** (Técnica do CREAS 4, 2022).

Vê-se, através dessas explicações, que se trata de um segmento plural que vivencia essa problemática em razão de diferentes motivos. Acima, se tem exemplos narrados em torno de perfis de pessoas que sofrem com o desemprego, com as vulnerabilidades associadas à dependência química, famílias beneficiárias do programa de habitação federal MCMV e que sofrem com as influências dos atores ilícitos no tocante à hegemonia territorial-econômica dos territórios e, ainda, experiências voltadas principalmente ao aspecto do ganho do dinheiro a fim de dar conta de necessidades sociais e materiais. Concorde-se com Farage (2014, p.97, grifo nosso), que:

No atual estágio de desenvolvimento, a “superpopulação relativa” tende a ser controlada pelas classes que detêm a hegemonia do Estado[...] uma nova sociabilidade é construída, a partir de novas formas de subordinação e submissão das classes trabalhadoras. As condições de vida das classes trabalhadoras estão diretamente ligadas à sua forma de inserção nas relações sociais de produção. *Com o aumento do desemprego, grandes contingentes de trabalhadores passam a sobreviver precariamente através do trabalho informal, dos biscates, da caridade, da filantropia e dos escassos programas de assistência. Para eles resta apenas como alternativa de moradia viver nas favelas e subúrbios.*

Quer se dizer que, sem desconsiderar que a ideia da superpopulação relativa enquanto categoria da teoria marxista<sup>36</sup>, as relações capitalistas frente ao projeto neoliberal têm acentuado o processo de acumulação da riqueza, pois tendem a extrair maior produtividade do trabalho e, paralelo ao crescimento da superpopulação relativa, assiste-se à crescente precarização das condições de vida no contexto que cresce a miséria e com ela o número de pessoas vivendo nas ruas, a mortalidade infantil, as doenças infectocontagiosas, a criminalidade, a prostituição, a exploração sexual de crianças e adolescentes, a violência

---

<sup>36</sup> Considera-se o conceito/abordagem de superpopulação relativa nos termos marxianos, em que se perceber a questão da “massa” populacional que apresenta, em contradição à proporcionalidade entre o crescimento econômico e as necessidades da própria classe trabalhadora que produz mais-valia (logo, acumulação de capital). Segundo Souza (2005), o exército industrial de reserva é sempre funcional, já que, como o próprio Marx aponta, cumpre o papel de “produto e alavanca da acumulação capitalista”. Os conceitos de superpopulação relativa, exército industrial de reserva e massa marginal são o ponto de partida para a afirmação do caráter estrutural da dinâmica da acumulação capitalista na geração da população sobrando presente no mundo atual.

generalizada, a depressão, a fome, o trabalho infantil e o trabalho em locais degradantes (Oliveira, 2010). Logo, o público que compõem o fenômeno - que é objeto de estudo. Apesar de não se ter indicadores sociais e estatísticos específicos acerca da população deslocada de forma forçada em função da violência urbana e dos conflitos armados no Rio de Janeiro (raça/etnia, geração, sexo, idade, escolaridade etc.), levando em consideração diferentes questões já elencadas, a investigação colhida a partir da pesquisa para a produção da tese já possibilita possíveis e importantes interpretações no intuito de respostas mais contundentes no campo qualitativo.

A primeira vista, o que está correto ao se traçar o perfil do público em questão por meio de fatores que influenciam o processo, é que se pode perceber identificadores que nos possibilitam (apesar de forma “superficial”) traçar um conhecimento generalista em torno do fenômeno, como: a) são pessoas e/ou famílias de diferentes gerações/faixas etárias (adolescentes, jovens, adultos e idosos); b) são pessoas e/ou famílias que vivenciam diferentes expressões da “questão social” (o desemprego, a drogadição, a violência assumida nas suas diferentes facetas, entre outras); c) são pessoas e/ou famílias que, por diferentes motivos, sofrem os efeitos e as consequências de tomadas de decisões que são normas das facções, das milícias e do Estado por meio de violações de agentes estatais de segurança pública; d) são pessoas e/ou famílias que integram políticas sociais e instituições públicas em especial na busca por respostas à proteção social (em função da vulnerabilidade e risco social em meio a necessidade do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, como é o caso da PNAS/SUAS, e/ou na busca por assistência e orientação jurídica no que se refere à garantia fundamental de cidadania, como é o caso do NUDEDH).

A partir das duas (2) entrevistas realizadas com pessoas “deslocadas internas” em função da violência urbana e os conflitos armados, apesar de certas semelhanças acerca de determinantes estruturais e conjunturais que cercam o problema (como o nível de violência presenciado nos territórios, as experiências de situações de risco e insegurança, desigualdades étnico-raciais, de gênero e de classe social, entre outras), se pode traçar um paralelo em torno de como se pode “categorizar” a situação.

*Então, o que me levou a ficar sob, assim, sob essa proteção, né, é porque eu tava me sentindo ameaçada pelos policiais[...] meu filho foi assassinado, por um crime que não cometeu[...] Então, o que me levou a ficar sob, assim, sob essa proteção, né, é porque eu tava me sentindo ameaçada pelos policiais[...] meu filho foi assassinado, por um crime que não cometeu [...] É, eu morei... Não passei..Eu morei na (xxx), no Centro do Rio de Janeiro, eu fiquei perto da (xxx). Aí meu filho saiu e eles me tiraram de lá, assim, meu filho foi embora e eu fui, saí pra outro lugar.*

*Cheguei numa cidade (xxx), três anos. Aí quando foi assim, três anos, na véspera do julgamento do primeiro, de um dos policiais, eles me tiraram dizendo que eu era testemunha, eu e meu filho. Aí eles falaram que iam me tirar da proteção, que eu não seria mais testemunha[...] eu sempre tenho que tá me mudando, entendeu? Ah, afetou minha vida assim [o deslocamento], com família, com amizade, com problema de saúde. Na mesma hora você tá aqui, na mesma hora, você precisa estar ali. E, cada vez você adoecendo mais, entendeu? Você não ter paz, você não ter paz de espírito, entendeu? Não tem mais a paz. Eu não tenho mais aquela paz que tinha. Eu ando com medo (Entrevistada 1, Assistida NUDEDH, 2021).*

Em um dos casos (entrevistada 1) se tem a experiência do deslocamento interno e forçado em função de uma situação de violência “direta”, no caso da usuária assistida pelo Nudedh que foi incluída em um programa de proteção em função de uma situação de assassinato no seu grupo familiar - a violência policial que atinge a sua família e posteriormente a sua inserção e acompanhamento pelo Nudedh, seguido da necessidade de se deslocar forçadamente. Se percebe o entrelaçamento entre a violência decorrente da violência institucional, o deslocamento interno e forçado que é fruto da vinculação às necessidades institucionais de resposta à situação de vulnerabilidade e, também, uma narrativa que demonstra os impactos das diversas mudanças de regiões.

No segundo caso (entrevistada 2), narram-se alguns motivos para a saída do território, onde lembrou-se 3 situações que marcaram a vida do sujeito e que influenciam no deslocamento:

*[...] na verdade teve **algumas que realmente me traumatizaram muito**[...] [situação 1:] eu fiquei ali uns 20 minutos dentro da lixeira, agachada, em pânico, porque eu ainda tava tentando entender o que que tava acontecendo com o susto que eu tomei e teve aquele monte de tiro, troca de tiro[...] E eu sei que eu fiquei ali, agachada, deitada, em cima do lixo, uns 20 minutos. Sentada, esperando o caveirão descer [situação 2:] a outra assim que aconteceu[...] Como eu morava na chamada “Faixa de Gaza”, né, esse cara era traficante, ele tava lá empinando pipa e miraram nele, os caras da outra facção miraram nele e atingiram ele. O tiro pegou na cabeça[...] ele rolou de uma laje para outra, caiu, caiu na minha laje, e quando ele viu a porta aberta, ele se rastejou, entrou e desceu. Desceu se rastejando, agonizando. Esse cara morreu ali na sala da minha casa. Com os miolos tudo saindo pra fora, sabe?[...] o cenário que tava quando eu cheguei em casa, o jeito como eu encontrei minha mãe, o meu pai também, que teve que ajudar a socorrer, então isso também foi triste[...] [situação 3:] E a última, que foi a gota d'água, né[...] E o grupo de cima invadiu aonde eu morava ali embaixo. E aí, quando teve essa invasão, foi uma carnificina de três dias (Entrevistada 2, 2023).*

Aqui se tem o exemplo das sucessivas aproximações dos impactos dos conflitos armados que resultam na necessidade de se deslocar para sair do território. Ainda, por fim, manifesta-se uma terceira categoria, que é narrada na segunda entrevista a partir da experiência do seu grupo familiar:

*Meu pai foi saiu recentemente, tem um mês e meio, praticamente, que ele saiu[...] já foi uma outra situação, né. Eu tenho um primo que é um adolescente,*

*praticamente, né[...] estudioso, estava estudando, tinha conseguido um emprego e de repente ele virou bandido. Assim, ninguém sabe por que, nem como, nem nada. E ficou um mês, né, ali, naquele movimento ali[...] a gente não sabe o que que deu na cabeça dele, ele simplesmente se bandeou para outra facção. Eu não sei o que que aconteceu, até porque ele foi pra esse outro lado, pra essa outra facção, e ninguém mais teve contato com ele. Só que ele foi para outra facção levando armamento, da facção rival. E aí né, o pessoal falou: “olha, ou vocês recuperam, né - falou com a mãe dele, que é minha prima de primeiro grau - ou você recupera o armamento que ele levou pra lá ou vocês vão ter que pagar o valor das armas - que ninguém tinha dinheiro pra pagar aquilo - ou a família toda vai ser expulsa, vocês vão sair porque a gente precisa que o exemplo seja dado na favela[...] Todo mundo foi expulso. Todo mundo foi expulso, né. E aí meu pai e minha mãe[...] meu pai mora lá desde que nasceu, onde é a sala da nossa casa lá, foi onde minha avó deu à luz do meu pai, meu pai nasceu dentro de casa, então, meu pai ficou praticamente um mês. Meu pai emagreceu quase 30 quilos, porque ele ficou com aquilo, não digeriu, né (Entrevistada 2, 2023).*

Neste caso narrado, se tem a situação da necessidade instantânea ou repentina em função de motivos que não, necessariamente, são “diretos” ao seu grupo familiar, mas que podem “respingar” tendo em vista o estabelecimento das regras determinadas pelo grupo social que demanda as suas próprias “normas” (direitos, deveres etc.).

Pode-se considerar que se tem, portanto, três (3) grupos de sujeitos que vivenciam essa forma de deslocamento interno e forçado: a) aqueles/as que vivem o fenômeno em função de um efeito *direto*; b) aqueles/as que vivem o fenômeno em função de um efeito *“indireto”* (entre aspas, nesses casos, pois deve se considerar que os efeitos da violência urbana e dos conflitos armados são explícitos mesmo nas situações em que não se percebem propriamente os efeitos por meio da “marca” da violência); c) aqueles/as que vivem o fenômeno em função de um efeito *indireto* e são forçadas a se deslocar de maneira súbita particularmente em consequência a evitar os efeitos impostos pelos atores em questão. Assim, categorizam-se por: a) direto; b) “indireto” por decisão; c) indireto por circunstância.

Uma possível tipificação qualitativa em torno de determinantes que caracterizam o público em questão apresenta origens na “conflituosidade criminosa”, que não é necessariamente externa à comunidade (territórios de favelas), mas um conjunto de relações sociais e comunitárias profundamente enraizado, em que a convivência com relações violentas não é algo estranho, mas brigas, disputas, ameaças e homicídios “são comuns”, fazem parte, direta ou indiretamente, da rotina que tem como base os processos estruturais de exclusão social, desigualdade social e econômica, somados a incapacidade de os poderes instituídos atuarem na mediação e resolução dos conflitos, tendo em vista que a

formação dos Estados nacionais na América Latina é marcada por práticas violentas, informais e institucionais (Filho & Mariano, 2019).

### **4.3. Particularidades do conflito armado não-internacional no Rio de Janeiro**

Como visto no subcapítulo 2.1, *capitalismo brasileiro dependente e a violência: a generalização dos mecanismos coercitivos no Brasil*, o Direito Internacional Humanitário define “conflitos armados” a partir de duas categorias, como demonstra o CICV (2008), são eles: os *conflitos armados internacionais (CAI)* e os *conflitos armados não internacionais (CANI)*, este último considerado por duas principais fontes jurídicas - o artigo 3º comum às Convenções de Genebra de 1949 e o artigo 1º do Protocolo II Adicional às Convenções de Genebra de 12 de agosto de 1949, relativo à Proteção das Vítimas dos Conflitos Armados Não Internacionais (1977).

Nestes termos, sobre os *Conflitos Armados Não Internacionais*, pode se resumir que se considera, a partir dessa definição e categorização, que ele surge no interior de um território organizado politicamente (o Estado-nação nos termos usuais de composição de população, território e governo). Ou seja, deve ser realizado no território de um Estado, o que se verifica por meio de determinados critérios: a) as hostilidades devem atingir um nível mínimo de intensidade; b) e os grupos não governamentais envolvidos no conflito devem ser considerados “partes do conflito”, o que significa que eles possuem forças armadas organizadas (ter uma estrutura de comando e ter a capacidade de manter operações militares). Esses termos não se aplicam a conflitos armados que ocorram somente entre grupos armados não estatais<sup>37</sup>.

Em geral, também, há que ser preenchidos todos os requisitos exigidos pelo artigo I do Protocolo II da Convenção de Genebra, para além do fato de se dar no interior de um território organizado politicamente, deve-se ter: a); existência de pelo menos duas partes identificadas organizadas (forças governamentais em

---

<sup>37</sup> É indiscutível que um conflito armado é internacional se o mesmo ocorre entre dois ou mais Estados. Ademais, no caso de um conflito armado interno se desencadear no território de um Estado, ele pode tornar-se internacional (ou, dependendo das circunstâncias, possuir caráter internacional ao lado de um conflito armado interno) se (i) outro Estado intervir naquele conflito através de suas tropas, ou alternativamente se (ii) alguns dos participantes no conflito armado interno agir em nome daquele outro Estado. (TPII, 1999, p. 34, parágrafo 84).

oposição) que se enfrentam; b) existência de um responsável que tenha comando militar ou político.

Tendo em vista a particularidade da formação sócio-histórica da particularidade do capitalismo brasileiro dependente, contudo no que tange o cenário do Estado e do município do Rio de Janeiro, ressalta-se que tão somente uma estante análise por meio do ordenamento jurídico internacional deve ser questionada, em especial em função de elementos e debates já trazidos anteriormente nesta tese acerca dos territórios mais impactados negativamente com a constituição do capitalismo dependente brasileiro (as favelas), tais como:

- Desde o início do século XX as favelas são associadas às imagens de perigo, doenças, pobreza e criminalidade, marcando uma linha de discurso que defende que as favelas são territórios das “classes perigosas”;
- Desde a sua constituição esses territórios são alvos de diferentes formas de violência promovidas pelo aparato estatal, sob diferentes justificativas e, sobretudo, no período da autocracia burguesa expressa pelo regime da ditadura civil-militar, as forças de segurança tensionam a maior militarização através da violência armada no cotidiano das favelas;
- Vive-se o paradoxo do monopólio legítimo da violência no Estado e no município do Rio de Janeiro, tendo em vista: primeiro, a utilização por parte dos Grupos Armados de diversos e potentes tipos de armamentos, munições, bombas e veículos blindados etc., nos conflitos armados; segundo, a necessidade e a demasiada justificativa por parte dos agentes policiais de estratégias por meio de helicópteros, "caveirões", intervenção federal militar e outras armas utilizadas e à conduta de práticas militares - o que torna factível um estado de combate armado permanente;
- A produção da representação dos territórios de favelas como indissociáveis da violência na atualidade, em meio ao projeto político que busca naturalizar a militarização da vida, submetendo-a a uma sociabilidade violenta apoiada em uma metáfora da guerra e da

(para)militarização através de um Estado que é mais do que coerção, mas violência concentrada;

- Tendo em vista o emprego cada vez mais usual e brutal da violência nos territórios de favelas, vê-se a intensificação do controle “ilegal” tanto por práticas de exceção cometidas por grupos criminosos tradicionais, quanto por parte corrupta de policiais e militares - o que advém, contudo, das respostas aos anseios de um mercado capitalista de produção e varejo de drogas (apoiado no proibicionismo, na manutenção da hierarquia racial e na criminalização punitivista de classes sociais), tais como de armas de fogo, e de (in) segurança que movimentam e legitimam essa condição de subalternidade.

Levando em conta esses determinantes, percebe-se a necessidade de inquirir a premissa de que, para que um conflito seja considerado interno, deve-se necessariamente se preencher todos os requisitos previstos e consolidados no que tange a apreensão do Direito Internacional Humanitário.

As questões citadas acima demonstram a necessidade do maior rigor que deve ser elencado ao se tratar da beligerância dos conflitos armados internos no Rio de Janeiro. Como sabe-se, não há atualmente reconhecimento acerca da atribuição do Estado brasileiro em torno da anuência de conflitos armados de âmbito interno. Logo, não há uma rigorosa atenção e discussão sobre tratados de direito humanitário aplicáveis a todas as partes de um conflito armado interno. No entanto, ressalta-se que há a importância de entender, frente a materialização de uma realidade qualitativamente e quantitativamente preocupante, a plausível simetria da realidade do Estado e do município do Rio de Janeiro com cenários de situações de conflitos armados internos.

Citou-se, anteriormente, que se vive um forte *protracted violence* [nível de violência], que pode ser visto no grande número de mortos e feridos, na duração dos conflitos armados em especial em territórios de favelas, na utilização de armas com caráter bélico, no amplo número de participantes/combatentes objetivados nas facções, milícias e agentes estatais, tal como no apresentável nível de organização e estrutura de regras, controle territorial, acesso a armas, capacidade de planejamento, uso de táticas bélicas, entre outros.

Ao pensarmos acerca dos atores envolvidos no fenômeno do deslocamento interno e forçado no Rio de Janeiro no tocante a violência urbana e os conflitos armados, vale apresentar brevemente, por meio de alguns dados, o quadro de

violência que resulta de determinantes estruturais, que é inerente às relações sociais e varia de acordo com a particularidade dessas relações.

Ao averiguarmos a plataforma digital Fogo Cruzado - site colaborativo com dados de violência armada nas capitais e regiões metropolitanas dos estados do Rio de Janeiro e de Recife - é possível observar que no ano de 2020 a Região Metropolitana do Rio de Janeiro registrou 2.606 tiroteios somente no primeiro semestre daquele ano. O RJ teve média de quinze tiroteios por dia neste primeiro semestre do ano e foram quase 600 mortes contabilizadas na Região, o resultado é 7% maior que o mesmo período em 2020 (Fogo Cruzado, 2020). Já em 2021 a Região Metropolitana do Rio de Janeiro registrou 4.653 tiroteios em 2021 (uma média de 12,7 tiroteios por dia), obtendo 2.098 pessoas baleadas e 1.084 mortes - o número de mortos cresceu 21% (Fogo Cruzado, 2021).

Vê-se que, de acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2022), na questão das *mortes de policiais*, o Rio de Janeiro merece destaque em razão de que há a alta de 45,5% na comparação entre 2020 e 2021, o que repete a tendência de 2019-2020, que igualmente apresentou uma alta na dimensão de 7,3% (IPEA/FBSP, 2021; FBSP, 2022). São 108 policiais fluminenses mortos em serviço entre 2020 e 2021 e mais de 300 policiais do Rio de Janeiro mortos nos últimos dois anos. Por outro ângulo, percebe-se a experiência de *uma das polícias mais letais e com maior taxa de letalidade* policial, que na quarta posição dos Estados brasileiros, mesmo sob as restrições impostas pela ADPF 6353, apresentou crescimento de 8,9% no total de mortos pelas polícias (FBSP, 2022).

A conjuntura de violência se expressa também por meio da *letalidade violenta de crianças e adolescentes decorrentes de intervenção policial*. No período em questão foram 61 óbitos após a intervenção policial com vítimas entre 12 e 17 anos, já entre os que possuem 18 e 19 anos foram 94 vítimas no estado. Sobretudo, tendo em vista que o Estado não informou a idade de 636 vítimas de mortes, significa que os totais nessas faixas etárias são muito provavelmente ainda maiores (FBSP, 2022).

A desigualdade de raça/etnia é fortemente evidenciada no cenário nacional. De acordo com o Atlas da Violência 2020, no Brasil, os casos de homicídio de pessoas negras (pretas e pardas) aumentaram 11,5% em uma década. Para cada pessoa não negra assassinada em 2018, 2,7 negros foram mortos, estes últimos representando 75,7% das vítimas. Enquanto a taxa de homicídio a cada 100 mil habitantes foi de 13,9 casos entre não negros, a atingida entre negros chegou a 37,8 (IPEA, 2020). Neste ínterim, diz que 86% dos mortos em ações policiais no RJ são negros, sendo que o Estado do Rio de Janeiro é o que mais produziu

mortes em ações e intervenções das polícias, com 1.245 registros no ano passado (CESEC, 2020).

Já conforme aponta o Atlas da Violência 2021, é possível citar a situação dramática do Rio de Janeiro, em que a taxa de homicídios diminuiu 45,3% em 2019, ao passo que a taxa de Mortes Violentas por Causa Indeterminada (MVCI) aumentou 237% no mesmo ano (IPEA, 2021).

Este enredo é efetivado em uma conjuntura na qual as áreas dominadas por grupos armados no RJ cresceram 131% em 16 anos. De acordo com o Mapa dos Grupos Armados (2022), do Instituto Fogo Cruzado e do Grupo de Estudos dos Novos Ilegalismos, da Universidade Federal Fluminense (Geni-UFF), neste período, as áreas urbanas sob influência dos atores citados (facções e milícias), na região metropolitana do Rio de Janeiro, passaram de 8,7% para 20% do território, ou seja, um aumento de 131% entre os triênios 2006-2008 e 2019-2021 (GENI-UFF, 2022). Vale citar que, neste período, o domínio da milícia passou de 23,7% para 49,9% (GENI-UFF, 2022).

A partir da visão tradicional (a respeito da paz enquanto oposto ao estado de Guerra)<sup>38</sup> pode-se levar em conta que a América do Sul não convive com conflitos armados internos nos termos reconhecidos pelo DIH, porém, tendo em vista os determinantes apontados, fica evidente a necessidade de repensar esses pressupostos à realidade brasileira. Ao pensarmos o nível de violência urbana estabelecida em meio aos conflitos armados, vinculado aos atores estatais e/ou não estatais-violentos no Brasil, percebe-se que se vive uma *guerra não revestida de formalismo*. Neves (2019, p. 42-78) lembra que:

[...] grande parte desses acontecimentos giram em torno de uma guerra travada entre as duas maiores facções criminosas brasileiras [...] Comando Vermelho (CV) e do Primeiro Comando da Capital (PCC), que teve seus conflitos amplificados a partir de 2016[...] O Brasil não vive um conflito armado ou uma guerra em moldes tradicionais, porém o nível de violência estrutural e direta [junto a] fatores estruturais, vinculados a um racismo cultural, de heranças escravocratas, criam uma situação desumana de desigualdade social, o contexto perfeito para a proliferação de atores estatais violentos (Neves, 2019, p.42-78).

Sem dúvidas, as rivalidades entre as facções (tal como entre as milícias e os agentes estatais) materializam a existência do *conflito armado interno* à

---

<sup>38</sup>Duran aponta que, para falarmos do termo “violência”, a elucidação e compreensão do termo “paz” se faz necessária. Partindo do pressuposto, sob a ótica e arcabouços teóricos galtungianos, em que a paz é definida como a negação ou redução da violência - nos termos de Galtung (1969), é possível conceber que tal afirmação é de caráter negativo, já que delega o termo “ausência” ou “falta de algo”, e, por conseguinte, caracteriza o termo “paz” como ausência da violência. Logo, por meio dedutivo: os termos ‘paz’ e ‘violência’ estão ligados um ao outro de tal forma que “paz” pode ser considerada como ausência de violência. Em questões de paridade: assim como a saúde está para a doença, a paz está para a violência (2021).

*brasileira*, que adquire maior intensidade nos últimos anos devido ao lugar que países como o Brasil e outros Estados fronteiriços como Paraguai e Colômbia tomam no cenário mundial da produção, exportação e consumo de drogas.

Contudo, a partir do adensamento da “guerra às drogas” e da ascensão belicista norte-americana sob a lógica das intervenções militares e das leis punitivistas, a América Latina convive com a face brutal assumida com o recrudescimento face às estratégias empresariais e econômicas do tipo monopolista no interior das relações estabelecidas entre esses atores em meio a comercialização de produtos (atacado e varejo) e a exploração de negócios ilegais “típicos” de caráter miliciano, nos quais se abrem espaços e disputas por meio de negociações e conexões - particularizando a citada guerra não revestida de formalismo que produz o conflito armado interno à brasileira e, concomitantemente, expressões como o deslocamento interno e forçado.

As narrativas dos sujeitos entrevistados corroboram a ideia de que pode se falar em conflitos armados internos, isso a partir de diferentes ideias, definições e/ou representações. Inicialmente, vale ressaltar que se tem compreensão do legado sócio-histórico que deu base à realidade vigente, como demonstra as reflexões extraídas da entrevista do Defensor Público do Nudeth:

*[...] tem também todo um legado da segurança pública mais próximo a Ditadura Militar e da polícia militarizada, de políticas bélicas de enfrentamento que priorizam muito o embate em determinadas comunidades, o tiroteio, a militarização e essa política de confronto[...] a gente não conseguiu romper com o legado da Ditadura, houve uma continuidade das estruturas, das instituições, das práticas[...] **A concepção da política de segurança pública é voltada à defesa e manutenção de uma determinada ordem política e social.** Muitas vezes inflamada pela concepção de combate ao inimigo interno, essa concepção militarizada de segurança pública que estrutura a polícia militar como uma cópia quase do exército, e mesmo a polícia civil também é muito militarizada, com veículos blindados, helicópteros, ações bélicas de alta letalidade. A chacina do Jacarezinho, operação mais letal de todos os tempos, foi praticada pela PC, que tem o papel de ser polícia judiciária e fazer investigações, só que ela mata mais do que consegue resolver de homicídios (Defensor Público, 2022).*

Essa reflexão confirma a proposição levantada de que os territórios de favelas são alvos de diferentes formas de violência promovidas pelo aparato estatal, comportamento advindo, contudo, do período da autocracia burguesa expressa pelo regime da ditadura civil-militar sob a maior militarização da vida através da violência armada e a produção da representação desses territórios como indissociáveis da violência na atualidade. A violência promovida pelo aparato estatal se instala desde a raiz da formação sócio-histórica do Brasil, ainda durante a Primeira República, contudo, a face da militarização se estabelece no desenvolvimento de uma sociabilidade que se insere no contexto da ditadura com

as forças de segurança que são profundamente militarizadas. Silva e Cândido (2018, p. 12-15) apontam que:

A contradição da gestão militarizada dos territórios reside na proposta de intervenção social aplicada pelos agentes da segurança pública[...] É uma interface que encobre as ações do Estado para o fortalecimento das parcerias com o mercado e abertura dos territórios militarizados para iniciativa privada[...] No caminho de mais duas décadas de experiência de gestão da barbárie, desaguamos na primeira experiência no país, de uma intervenção federal militarizada no Estado do Rio de Janeiro, onde o belicismo segue pesando sobre as casas da população pobre, sustentado por um discurso “da não violência na cidade” e da “guerra às drogas” que paira na superficialidade, engrossando o coro de que para se instaurar a ordem, é preciso sacrifício (Silva & Cândido, 2018, p. 12-15).

A história das décadas de 1960 a 1980 remete a pensar a formação dos agentes estatais de segurança pública semelhante à formação para a guerra, com ocupações e policiamentos violentos de caráter bélico, cada vez mais imbricados aos produtos e tecnologias frutos da comercialização de uma ordem ostensivamente armada.

Como se percebe, os deslocamentos internos e forçados no Rio de Janeiro em meio aos discursos de “guerra às drogas”, “guerra ao tráfico”, a “paz-pacificada” etc. A fala a seguir da usuária assistida do Nudedh evidenciam este fenômeno à situação de violência armada que se dá pelas medidas de segurança pública e as práticas estabelecidas pelos agentes estatais:

*Ah, os culpados são eles sim. E cada vez parece que isso não vai acabar nunca. Cada vez eles estão se alastrando mais e mais. Parece que vão tomar conta do mundo. Daqui a pouco o nosso Brasil, eu fico sentindo que vai, já é tipo uma guerra, né? É tanta morte, tanta coisa que eu acho que esses Estados aí de fora, o Brasil já tá quase competindo com eles, em morte então. Olha quantas pessoas mortas. Quantas a polícia tá matando? Quanta gente inocente morrendo aí sem culpa de nada? Tanta criança morrendo sem ter culpa de nada. Eles entram dentro da casa da pessoa e matam. Matam com vontade, por vingança, com vontade de matar as pessoas (Assistida NUDEDH, 2021).*

A crescente violência urbana associada aos atores que interferem no deslocamento interno e forçado tem maior encadeamento em função das contradições decorrentes da ofensiva neoliberal no Brasil a partir da década de 1990, que do grande capital diversificou e ampliou a degradação do trabalho e da vida social (Barroco, 2015), em que a política de militarização em curso alia-se fortemente às políticas de privatização e maximização do capital, que distanciam ainda mais as ações do Estado em prol do trabalho e da classe trabalhadora, intensificando a gestão militarizada por meio de ações de um Estado Penal nos territórios de favelas.

No que tange às características de *existência de pelo menos duas partes identificadas organizadas (forças governamentais e oposição) que se enfrentam e de um responsável que tenha comando militar ou político* (requisitos exigidos por organismos internacionais no entendimento acerca da legitimidade do conflito armado), pode-se dizer que se percebe essas representações, em comparação por meio de um sentido figurado:

Em 2002, lá dentro de Bangu 1[...] e foi nesse mesmo ano que teve uma reunião, no Complexo da Penha, para geral da facção. Mete bala, taca bomba, que o bagulho fica sério. *Uma ordem: para tudo! É o poder paralelo. Nossa guerra com o ADA, TCP e com a Polícia, e desde 2007, o crescimento das Milícias. Explode delegacia e bala no batalhão*, incendeia a coisa toda, mais uma demonstração (MC CL, 2015, 03:20 min., grifos nossos).

No Complexo do Alemão, ele gosta de percorrer as áreas da favela que são puro lazer[...] é um amigo de verdade que respeita a comunidade, *seu lema é muito amor, paz, justiça e liberdade. Marcinho PV, até morrer!* (MC Playboy, 2021, 01:00 min., grifos nossos).

Liberdade para o Maluco, liberdade para o Marcinho[...] *Liberdade para o Isaías que é o nosso general* [...] rapaziada que está no problema, *na rua guerreando, é o Marreta bolado, MK e o Fabiano* [...] mas quem nasceu, nasceu, quem não nascerá, sai da frente do trem bala para não se machucar (MC G3, 2022, 02:00 min., grifos nossos).

O moleque entrou para a boca, para conquistar o pão de cada dia, já entra com um pensamento: com ódio no peito para matar polícia. Com o tempo pega experiência com aquilo que está acontecendo, sobe no cargo da boca do movimento[...] *ganhou moral na facção e hoje é um dos generais do CV, pesadelo de milícia, de ADA e TCP* (MC Vitinho, 2016, 00:05 min., grifos nossos).

Essa sequência de estrofes, que dizem respeito à facção Comando Vermelho, demonstra que há partes organizadas que se enfrentam com as forças governamentais, tal como entre ambas, na cultura de combate ao inimigo, que alimenta o ideal do ethos guerreiro. Declarações como “para tudo”, “explode delegacia”, nos permitem pensar as posturas combativas que se dão por, minimamente, estruturas e modos de organização. Frente a isso se tem esferas de influência, não raramente derivando poder da disposição para utilizar a violência, em processos de estruturação local de atividades criminosas se veem perpassados por uma série de elementos de ordem histórica, cultural, comunitária e organizacional/institucional, não seguindo necessariamente os princípios racionais e econômicos geralmente atribuídos a eles (Zili & Beato, 2015). Afirmções como “rapaziada que está guerreando”, “o nosso general” e/ou “um dos generais”, remetem a pensar que há, mesmo que de forma desordenada frente a ilicitude, responsáveis de comando (militar e/ou político), lideranças nas relações criminais, nas quais se tem o fascínio exercido pelos chefes de “boca”,

por representarem um ideal a ser atingido, um sentimento amoroso (Faria & Barros, 2011).

Os territórios de favelas que sofrem com a "conformação" da lógica da guerra e da militarização do cotidiano e que, concomitantemente, deslocam forçadamente pessoas e famílias, vivenciam no cotidiano o "estímulo" aos conflitos armados. As narrativas a seguir das técnicas de um CREAS no município do Rio de Janeiro demonstram que esses conflitos imprimem a marca à essa problemática:

*[...] cabe a gente jogar uma luz para entender quais são os casos que ocorrem dessa situação forçada, do cara ter que sair de casa por conta de conflito e **como o Rio de Janeiro é uma cidade que tem muitos conflitos territoriais**, então me parece que sim, é um problema justamente pertinente que se justifica nesse sentido (Técnica do CREAS 1, 2022).*

*Então, **tem conflito territorial, e conflito territorial tem em quase todo Rio de Janeiro**, quase todos os dias têm tiroteio na cidade, algumas pessoas que chamam a polícia, para abafar o conflito, algumas famílias saem e voltam, porque meio que se habitou a aquela situação tão precária, ou não tem para onde ir, aquelas que têm para onde ir vão para casa de parentes ou amigos, ficam durante um tempo ou voltam (Técnica do CREAS 2, 2022).*

Nessa conjuntura, o aparato penal é um órgão essencial do Estado, pois a polícia e os tribunais (agentes de segurança pública) não são meros apêndices técnicos destinados ao cumprimento da ordem legal (como a criminologia afirmaria), mas veículos para a produção política da realidade e para a vigilância das categorias sociais desfavorecidas e difamadas e dos territórios que lhe são reservados. (Wacquant, 2008). É em meio a esta conjuntura, de ineficácia da política de segurança pública e das ações sistemáticas do Estado e dos "grupos não-estatais armados", que se vive na atualidade "um processo de criminalização, expulsão e genocídio das camadas mais empobrecidas da cidade. E este não é um movimento contemporâneo. É sistêmico e permanente na formação urbana carioca" (Silva & Cândido, 2018, p. 13).

## 5

### **Entre a Proteção e a “Desproteção Social” no deslocamento em função da violência urbana e os conflitos armados no Rio de Janeiro**

Neste capítulo se trazem narrativas que emergem, a partir do campo de observação estudado, em especial do corpus de discursos orais/institucionais que remetem a pensar a proteção (e/ou a “desproteção”) aos grupos deslocados forçados

Na temática do acesso aos direitos humanos por meio do trabalho de assistência e orientação jurídica da Defensoria Pública do Rio de Janeiro (DPRJ), o Nudedh atende pessoas e/ou grupos de pessoas em situação vulnerável, que sofrem violências e violações de direitos (grupos como solicitantes de refúgio, pessoas em situação de rua, pessoas ou grupo de pessoas submetidas a tortura, tratamento desumanos e degradantes, vítimas de grave violência institucional, entre outros).

Acerca da Política de Assistência Social, nos CREAS do Rio de Janeiro, e os casos de deslocamentos forçados nos territórios de favelas, questões como a família (enquanto eixo estruturante na possibilidade de proteção frente à violação de direitos e violências) e a importância das ações estruturantes e integradas (por meio de programas e serviços), nos territórios de favelas que sofrem com a "conformação" da lógica da guerra e da militarização do cotidiano, são debates que emergem para análise.

Se analisa, ainda, as influências das desigualdades no acesso à habitação e moradia em territórios de favelas e as determinações estruturais e conjunturais que se relacionam à violência urbana e os conflitos armado e naquilo que diz respeito ao objeto de estudo - violências e violações de direitos. Outros temas que emergem referem-se ao PMCMV como lócus onde se vivenciam violências em torno dos deslocamentos forçados e a centralidade da categoria território no debate em questão.

A falta de produção de informações e a inexistência de pesquisas acerca do objeto de estudo dão tom à “invisibilidade” do tema (“vazio cartográfico”), o que possibilita debater a necessidade de criar mecanismos para entender o perfil dos indivíduos e dos fatores relacionados à incidência do problema. Por fim, vê-se que urge a necessidade de encarar a demanda da assistência em saúde aos

deslocados internos e forçados no Rio de Janeiro, tendo em vista a inexistência de respostas às experiências de vida que congregam violências físicas (e estruturais) por meio de intensos efeitos colaterais que impactam a saúde física e mental.

### 5.1.

#### **A defesa dos direitos humanos no atendimento às pessoas ou grupo de pessoas e os determinantes do deslocamento interno e forçado**

Como já visto em subcapítulo anterior, as pessoas que vivenciam o deslocamento interno e forçado chegam ao Nudedh em função de outras demandas e/ou necessidades que assumem centralidade em torno dos programas de proteção PROVITA, PEPCAMM e PPDH. Ao dialogar sobre esses diferentes casos assistidos por meio de assistência e orientação jurídica, mas voltando-se à questão dos deslocamentos forçados em meio à essas experiências, um dos principais destaques é a problemática da habitação no Rio de Janeiro:

*[...] [os casos] que chegam ao Nudedh com demandas de proteção, demandas de realocação do Minha Casa Minha Vida, e são demandas muito difíceis né[...] de fato existe essa questão. No fato do MCMV, chegaram a alterar a legislação para prever essa hipótese, ou seja, então isso não é somente um caso ou outro[...] essa situação do MCMV, é uma questão também de segurança pública, porque vocês têm as pessoas ali sendo acoissadas por atividades criminosas e organizações criminosas como a milícia e o tráfico. Só que a polícia não é capaz de oferecer uma resposta adequada. A polícia vai lá, faz uma operação, morre e prende e mata (Defensor Público, 2021).*

As relações sociais nos territórios urbanos habitados pela população pauperizada mostram afirmações legitimadoras de condutas violentas. No caso deste trecho da entrevista com o Defensor Público, o Programa Habitacional do Governo Federal é palco de disputas de organizações criminosas e por isso, é parte de uma política social que passa a ser compreendida como um problema de segurança pública. Sem cair na armadilha de localizar as favelas e os territórios onde se produz majoritariamente os deslocamentos forçados internos como “locais perigosos” e/ou “territórios de classes perigosas” (o que leva à produção de discursos que justificam políticas de controle e repressão), é importante situar a problemática das expulsões como questão de segurança pública, resguardando o devido cuidado a fim de se distanciar da lógica da política de segurança pública no Brasil, que é intrínseca ao seu passado colonial e escravocrata, onde se

produziu, conforme lamamoto (2008, p. 163) a questão social como “caso de polícia”, ao invés de ser “objeto de uma ação sistemática do Estado no atendimento às necessidades básicas” (lamamoto, 2008, p. 163).

Sem dúvidas, as facções, as milícias e os agentes estatais que violam direitos empregam violências brutais às pessoas e grupos de pessoas ao praticarem ameaças, agressões, perseguições etc., no entanto essa análise deve permear, contudo, a natureza estrutural e oculta de um capitalismo cujos mecanismos de acumulação se formam por métodos violentos. Ou seja, além de “enxergarmos” os atos violentos, deve-se entender que a violência desponta como presença estruturante na formação da sociedade capitalista, incidindo diretamente nos processos valorativos dos indivíduos, e as forças sociais se convertem “em formas concretas de viver, pensar e sentir das pessoas, isto é, a objetividade social se converte em subjetividade individual e, ao atuar, a pessoa se realiza como sujeito social” (Martín-Baró, 1985, p. 18).

Logo, a expulsão de pessoas e famílias de seus bairros, regiões e locais habituais de residência não é tão somente uma “conduta criminosa” passível de classificação e punição, mas é reprodução dos mecanismos de poder e que, como vimos, não se dá por um “Estado paralelo” faccional ou miliciano, mas é ato que configura uma função desmobilizadora na vida da superpopulação relativa e/ou exército industrial de reserva, na manutenção do ordenamento social em que vive grande parte da classe trabalhadora, tal como no cumprimento de uma função totalizadora na realidade social. Como visto na narrativa acima, em decorrência da intensidade desses acontecimentos, houve alteração em regras do programa federal Minha Casa Minha Vida - o distrato<sup>39</sup>.

Ao longo da entrevista é possível perceber que a violência urbana e os conflitos armados, eixo que norteia o deslocamento interno e forçado no Rio de Janeiro, faz parte do cotidiano de trabalho do Nudedh, assim como se tem apreensão, apesar de não haver centralidade na atuação frente ao deslocamento forçado, por onde chegam os sujeitos que vivenciam esse problema:

*[Sobre o tema da violência urbana e os conflitos armados]: a gente trata no Nudedh, da violência policial, de violações, o fenômeno da bala perdida que é muito frequente*

---

<sup>39</sup> Em 2017 foi estabelecida a Portaria nº 488, de 18 de Julho, que dispõe sobre o distrato dos contratos de beneficiários de unidades habitacionais produzidas com recursos provenientes da integralização de cotas no Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU), integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) – em que se traz principalmente que o contrato firmado, representado pela Instituição Financeira Oficial Federal (IF), e a pessoa física, na qualidade de beneficiária do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), será objeto de rescisão nos casos de descumprimento contratual, ocupação irregular, desvio de finalidade, inadimplemento com os pagamentos das prestações da compra e venda ou por solicitação do beneficiário (BRASIL, 2017).

*no Rio né, pessoas ameaçadas pelas milícias, enfim. Esse atendimento às pessoas que sofrem violações assim é o carro chefe e é o que mais chega no Nudedh, talvez a principal área de atuação[...] já sobre esses programas três programas que falei [PEPCAMM; PROVITOA; PPDH] eles são mais específicos a pessoas que estão em situação de risco e vulnerabilidade[...] **mas eles podem ser utilizados também em algumas situações dessas** (Defensor Público, 2021).*

*[Por onde chegam os sujeitos que vivenciam o deslocamento forçado]: essas questões são muito pelas assistências que as famílias precisam né, não só jurídica né, mas assistência social, material, respostas também passam também por essas questões. Nesses casos do MCMV e das remoções são as situações que a gente vê mais (Defensor Público, 2021).*

Desse modo, se tem percepção que essa problemática acompanha o trabalho de assistência e orientação jurídica às pessoas que sofrem violências e violações de direitos das mais diversas, e há destaque para as situações de realocação das famílias como uma questão habitacional. Com isso, se percebe que há um problema existente no que tange à realocação de pessoas e famílias beneficiadas por programas habitacionais brasileiros, tão complexo quanto desafios já enfrentados como realocações por situações de calamidade pública em áreas insalubres ou de risco, pois são situações que envolvem atos de violência generalizada e hostis de um conflito armado em território nacional, sem marco legal que garanta direitos a essas pessoas - logo, sem proteção, assistência e/ou orientações no sentido específico àquela vulnerabilidade, tratadas como “casos particulares” e como uma questão de déficit de moradia.

Ao se perguntar como se realizam os atendimentos a essas pessoas e grupos e se o objeto de estudo é interesse do NUDEDH, tem-se as seguintes reflexões:

*[O objeto de estudo é interesse do NUDEDH?] (...) Sim, a gente atende esses casos né[...] O NUDEDH tem uma atuação muito focada nas questões de violência institucional, violência policial, a gente não atua muito na questão da moradia, pois tem um Núcleo mais especializado, apesar da moradia ser um direito moral também (Defensor Público, 2021).*

*[Como se realizam os atendimentos a essas pessoas e grupos]: (...) seja no CRAS ou mesmo na Delegacia. E aí ter um tipo de Política pública voltada a enfrentar esse fenômeno, que está muito relacionado à questão de moradia, relacionado a questões de segurança pública, tem que ter esse entrelaçamento. Mas acaba não recebendo a atenção devida, por causa disso, fica ofuscada por questões de segurança pública ou moradia, porque não se tem essa produção e quantificação de dados para receber uma resposta mais adequada sobre isso (Defensor Público, 2021).*

Assim, chega-se ao entendimento que as políticas públicas habitacionais e os problemas de segurança pública desenrolam-se em interface no desenvolvimento do deslocamento forçado, aliado às demais demandas de

violências e violações de direitos humanos. Como se vê, há a necessidade de dar atenção ao objeto de estudo em meio ao trabalho de assistência e orientação a fim de definir linhas de ação para serem adotadas no enfrentamento ao deslocamento interno e forçado para resolver a questão, entendendo questões relevantes do deslocamento interno e forçado no Rio de Janeiro - o que pode auxiliar na criação de condições para a implementação de objetivos de políticas públicas.

A defesa dos direitos humanos, no tocante aos sujeitos deslocados internos, enfrenta impasses no regime capitalista de acordo com diferentes fatores, tais como o nível do desenvolvimento das forças produtivas personalizadas nas relações sociais, as correlações de forças no terreno central de disputas políticas e econômicas desse sistema de produção e, no caso latino-americano e brasileiro, em especial, os resultados das especificidades do capitalismo dependente, que resultam uma forma particular de Estado e de relações jurídicas e, concomitantemente, na maior ou menor capacidade dos direitos humanos produzirem respostas efetivas.

Como já elencado, se parte do pressuposto que os direitos humanos podem ser protegidos por lei no âmbito doméstico ou no internacional, pois os sistemas regionais abrem a possibilidade de seus valores e atitudes serem levados em conta ao se definirem determinadas normas. Os direitos humanos e as proteções que dele decorrem se correlacionam em meio às demandas de caráter econômico e social que são essenciais e publicizadas no desenvolvimento das formas de organização da sociedade.

Nesse sentido, como já elencado, apesar de reconhecer, que os mecanismos de direitos humanos são avanços que possibilitam respostas à atrasos estruturais da sociedade capitalista, sabe-se que eles possuem, na sua gênese e continuação, identificação com os interesses da burguesia dominante, neste caso, que se envolvem à economia política das migrações - partindo do pressuposto da teoria crítica marxista.

## **5.2.**

### **A Política de Assistência Social e os casos de deslocamentos forçados nos territórios de favelas**

A Política Nacional de Assistência Social tem avançado, nos últimos anos, na oferta de serviços de proteção social básica e especial voltadas a adultos e

famílias em situação de migração, na implementação de mecanismos para promoção, garantia e defesa dos direitos humanos à população migrante.

Se tem avanços demonstrados por meio de estudos e da experiência acumulada, evidenciados em documentos como o *Protocolo de Assistência a Migrantes em Situação de Vulnerabilidade* (2018), o *Guia de referência para o trabalho social com a população indígena refugiada e imigrante* (2021), entre outras implementações de normas e regulamentações como o caso do *Migra Rio - Protocolo de Atendimento no Âmbito do SUAS aos Refugiados, Solicitantes de Refúgio e Migrantes no Município do Rio de Janeiro* (2019). Nesses documentos se percebe a contextualização e o resgate sobre os temas do refúgio e da migração, mas, sobretudo, questões concernentes ao papel da Política de Assistência Social no atendimento, acolhida, identificação, serviços e fluxogramas, entre outros. Por outro lado, percebe-se que não há alusão aos deslocamentos internos e forçados, sobretudo àqueles que derivam da violência urbana e dos conflitos armados (ao máximo notam-se resgates de definições ao se tocar nas classificações dos grupos que migram).

Ao se dialogar sobre o objeto de estudo em entrevista coletiva no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) pesquisado, há, entretanto, muitas reflexões, tal como se alcança com muito foco e apreciação a problemática em questão. Isso, em função de se tratar de uma questão que está presente nas situações de violências e em meio às demandas apresentadas pela população que se vincula através de serviços, programas, projetos e benefícios, nos diferentes casos que são atendidos e acompanhados e envolvem distintas violações de direitos (como a violência intrafamiliar física e psicológica, a situação de rua, ato infracional, o trabalho infantil, o afastamento do convívio familiar e comunitário, a dependência de álcool ou outras drogas, condições materiais, etc.).

As narrativas a seguir são extraídas de uma conversa inicial ao se perguntar sobre o deslocamento interno e forçado onde, a princípio, se destaca a relação *território, grupos armados e a oferta de orientação e apoio especializados* no CREAS:

***O nosso território tem diferentes facções, então você tem que ir ao Chapadão, que é próximo uma da outra, então isso também cita regras, na hora que não é pra circular. Tanto que quando a gente recebe alguns usuários, para prestar medida socioeducativa, ou prestação de serviço para comunidade, eles geralmente observam onde é que eles estão, no território que eles estão, se eles podem estar aqui, se eles não podem*** (Técnica do CREAS 1, 2022).

***Comando Vermelho, Terceiro, Milícia. É isso, e vai até no cumprimento das medidas dos meninos, como a dos adultos. Como não pode transpassar isso, não pode transitar numa comunidade porque ele é de uma outra comunidade,***

**de uma facção 'X'. Escola, também. Não pode ser matriculado naquela escola porque ali já é outro comando de tráfico. Não pode transitar com liberdade** (Técnica do CREAS 3, 2022).

[...] **essa questão das facções, ela impacta muito o nosso trabalho**, porque muitas vezes, o menino, a situação é a mesma para cumprir a medida, né? **A gente tem um menino que é de uma comunidade X, não está dentro de comunidade [o CREAS], ele tem receio de vir pra cá, não se sente seguro.** Não se sente seguro para cumprir a medida dele por conta da proximidade da facção (Técnica do CREAS 1, 2022).

Identifica-se a forte influência das ações dos grupos armados em meio à oferta de serviços específicos de atendimento às famílias e indivíduos - aqueles próprios da Proteção Social Especial (PSE), como o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade. Tal como se percebe, também, as influências no trabalho junto às demais unidades e serviços da rede socioassistencial, nos protocolos intersetoriais e fluxos de referência e contrarreferência de articulação intersetorial.

Percebe-se, por meio das explicações, que a ocorrência das disputas entre os diferentes grupos armados “produzem regras” na questão da “circulação”, ou seja, da mobilidade dos indivíduos no que se refere “onde se pode estar e/ou transitar ou não”. Isso torna ainda mais heterogêneas e complexas as demandas de atendimentos e acompanhamentos especializados nos CREAS, e que se relacionam com as demais políticas públicas - trazendo problemas na viabilização do encaminhamento e atendimento dos usuários(as) na rede socioassistencial.

Citou-se anteriormente a discussão sobre as *fronteiras visíveis e invisíveis do espaço urbano* e, a partir disso, se confirma a produção do deslocamento interno que se efetiva imbricado às marcações de cunho real (e) ou simbólico, mesmo não atravessando fronteiras reconhecidas internacionalmente - o que é necessariamente fruto das disputas do exercício do poder. Bitencourt e Paiva (2023, p. 9) mostram que há sentidos vinculados às condições de produção em meio à disputa do domínio territorial/econômico, pois tem-se aí:

[...] a produção de fronteiras “visíveis” e, como possível resultado, a produção de deslocamentos forçados de forma coercitiva, se os sujeitos não “aderem” à demarcação inscrita no campo do poder. As contradições irremediáveis à sociabilidade capitalista conduzem a uma relação de objetividade que é expressa em produções de experiências atreladas às violências. Percebe-se a facção como um grupo com “status” empresarial que possui uma estrutura simbólica e normativa atrelada à violência (Bitencourt & Paiva, 2023, p. 9).

Vê-se que as disputas entre os grupos armados produzem a regulamentação física e simbólica em um determinado território por meio de um processo de apropriação e controle - ou seja, de poder. Ao entender as milícias, as facções e os agentes estatais imersos no desenvolvimento dos Estados capitalistas e, assim, na necessidade de atualizar continuamente os processos moleculares de acumulação do capital, se percebe os blocos econômicos como atores (inclusive regionais) de poder (político, territorializado etc.), constituídos de uma variedade de escalas geográficas (Harvey, 2005), e que pode ser visto, neste exemplo, no debate sobre as influências que se dão por meio das disputas e tensões entre os grupos armados (aqueles que buscam constituir a concentração do monopólio produtivo, da comercialização no varejo e da capacidade financeira e organizacional daquilo que produzem e/ou exploram pela “via dos territórios de favelas”).

Logo abaixo se trazem diferentes exemplos de atendimentos e acompanhamentos no CREAS que demonstram que os impactos, através das normas de convívio que são “internalizadas” pelo cotidiano (na demarcação desses territórios) - que dificultam a efetivação dos serviços e programas da PSE:

*[Acerca de um caso atendido:] (...) na apresentação, **ele relata que cometeu o ato infracional por conta da irmã, da irmã de 9 anos, que precisava usar um óculos e ele acabou furtando[...] é pego, vai para o DEGASE, e vem aqui cumprir medida[...] ele acaba se envolvendo, tá, sai devendo – eu sei até a quantia, R\$300[...] [após a “cobrança”/violência] Ela [a mãe] mandou as fotos para nossa equipe, com as costas do menino toda lanhada[...] Aí ela acaba tendo que sair dali, daquilo, do território dela, né, do bairro dele, para [xxx], Fugiram por conta do envolvimento dele com o tráfico e ela não conseguia pagar a dívida** (Técnica do CREAS 3, 2022).*

Nós realizamos sempre palestras, né, de saúde, de encontro com os pais, cinema. Agora, **há pouco tempo, um menino estava aqui quando viu o outro menino, que era de uma outra facção, eles se estranharam aqui dentro[...]** houve um Cine pipoca aqui também que **os dois se estranharam, chegando a quase a vias de fato lá fora** (Técnica do CREAS 3, 2022).

O primeiro exemplo mostra que a situação do deslocamento forçado é fruto de uma série de acontecimentos que se enredam no cotidiano da população pauperizada, que vão das experiências precárias de acesso aos mínimos sociais e o envolvimento (às situações decorrentes nos ditos crimes que chegam ao sistema de justiça brasileiro) às consequências negativas das atividades e ações que constituem os grupos armados. O segundo caso demonstra que as práticas violentas manifestadas entre os grupos nas ações cotidianas repercutem e se externalizam de forma verbal e física, trazendo complexidade no percurso do trabalho coletivo. Como demonstram Rodriguez, Ferreira e Arruda (2011, p. 423),

ao mesmo tempo em que os grupos armados e territorializados criam transtornos à vida de moradores das favelas, “também servem de referência para muitas crianças e jovens que se utilizam de seus vocabulários, códigos e símbolos como forma de valorização e visibilidade de suas comunidades”.

Se percebe que as situações de violências concentradas evidenciam a necessidade de uma leitura mais qualificada sobre as experiências dos deslocados internos, que são graves e dolorosas e que necessitam de proteção social como resposta da política de assistência social, em termos de oferta de serviços e programas à população, ao mesmo tempo que podem potencializar os sentimentos de insegurança e desmotivação que trazem repercussões para a saúde do trabalhador nos mais diversos sintomas de ordem física, mental e comportamental (Silva, 2014).

Sabe-se da importância das atividades desenvolvidas em grupos na PSE (de diferentes características, faixas etárias e com distintos objetivos), na consolidação das experiências coletivas que constituem alternativas para o enfrentamento de situações de vulnerabilidades, pois o direcionamento dessa política pública tem, por meio do trabalho coletivo, forte afirmação e reconhecimento para responder às demandas societárias e desenvolver potencialidades, subjetividades coletivas, construções culturais, políticas etc. (Brasil, 2012), tendo em vista que à medida que enfrenta as suas dificuldades, um grupo pode evoluir em suas tarefas, tornando-se mais consciente, flexível e criativo (Gayotto & Domingues, 1998). Porém, é inegável que as relações diretas de violências influenciam negativamente as possibilidades de sustentação das formas de atuação. De acordo com Bitencourt (2019, p.82-84), ao pesquisar as influências do “tráfico de drogas” na PNAS-SUAS:

Atualmente não se tem e/ou são escassas as pesquisas e produções científicas que abordam o tema da saúde mental do (a) profissional na rede de proteção socioassistencial[...] parte dos (as) trabalhadores (as) da PNAS narram situações de medo: a presença de pessoas armadas durante as visitas nas comunidades, da intervenção em situações de morte de usuários (as) e integrantes familiares em acompanhamento, assistirem e/ou ouvirem tiroteios entre facções rivais, entre outros episódios que impactam negativamente no trabalho profissional e na saúde mental dos (as) profissionais[...] Em um CREAS pesquisado [em Porto Alegre], evidenciou-se que a equipe já procura organizar estratégias práticas frente aos riscos que vivenciam no cotidiano profissional. Em conjunto com o Movimento Internacional da Cruz Vermelha[...] é organizada uma capacitação reflexiva na situação da violência no contexto do “tráfico de drogas” (Bitencourt, 2019, p. 82-84).

Apesar das dificuldades encontradas, por outro lado, se ressignificam as estratégias para a operacionalização dos serviços e programas, o que não é uma realidade somente no Rio de Janeiro, mas em muitos dos territórios que enfrentam

os impactos das tensões entre os grupos armados. No caso do município pesquisado, os(as) profissionais comentam acerca de respostas às demandas das famílias e indivíduos (que giram em torno de diferentes dificuldades de contexto de vida, de acesso à rede e direitos, de condições materiais etc.) e que, ao mesmo tempo, vivenciam o deslocamento forçado:

*Até em **passeio que nós organizamos, que eles têm direito a cultura**, a conhecer tudo o que o Rio de Janeiro tem, eles não têm acesso onde vive* (Técnica do CREAS 2, 2022).

*[Comentário sobre uma intervenção em um caso que ocorreu o deslocamento forçado e a estratégia de articulação para a saída do território]: **o amigo do amigo do amigo, que tem contato com fulano. E até mesmo, para atender algumas situações, a gente tem que buscar parceria, fazer contato, no privado[...]** eu costumo dizer, que se você não tem uma rede muito definida, logo assim que eu vim para cá, porque era um território que eu não conhecia, eu fiquei muito desesperada, é porque eu gosto muito de trabalhar em rede* (Técnica do CREAS 3, 2022).

***Quando é menor, que é só ele, nós acionamos o conselho tutelar**, eles levam e eles mesmos fazem o acolhimento[...] **Mas o PPCAAM**, o que acontece: às vezes o adolescente, ele chega num determinado local de acolhimento, ou Conselho Tutelar, ou um CRAS, CREAS, enfim, uma unidade de atendimento, e fala que tá correndo risco na comunidade, e aí o técnico que atende [...] e **ele é retirado, assim como a família toda é retirada, tem um processo que é feito, judicial, para ele entrar pro programa**. Eles recebem uma verba, vão para algum lugar, vão para algum outro local e ficam lá até se estabelecer, isso é custeado pelo estado [...] **essa parte de institucionalizar, essa parte de colocar em abrigo, ela é... é um meio, assim, é uma saída? É, mas é um meio um pouco cruel[...]** porque a família tinha ali seu cantinho, sua casa, aí tem que ir para um abrigo, a família inteira, e dividir com várias pessoas, se um aluguel, se a política trouxesse um aluguel social mais rápido, a questão é a habitação, seria bem melhor do que colocar essa família no abrigo, entendeu? (Técnica do CREAS 1, 2022).*

No primeiro exemplo se traz respostas que estão ancoradas nas seguranças afiançadas pela NOB-SUAS (2012), contudo a segurança de convívio ou vivência familiar (na oferta de programas e projetos de cultura e valor local) e de acolhida (por meio da capacidade de convívio e protagonismo mediante condições materiais de abrigo) (PNAS, 2012). Ou seja, as possíveis respostas estão condicionadas as *ações estruturantes e integradas à Política de Assistência Social* por meio dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos, e que contemplam o objetivo de potencialização de recursos para a superação e prevenção do agravamento de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos (PNAS, 2012).

As demais narrativas nos colocam a pensar os *encaminhamentos e a articulação de processos de trabalho em rede* para a atenção integral das famílias/indivíduos. Inicialmente se percebe uma dinâmica contraditória, pois ao mesmo tempo que se evidencia o caráter fundamental de pertencimento social

como uma construção processual cotidiana e que se inicia a partir da rede primária (na família e nas primeiras instâncias relacionais) e se reconstrói em grupos sociais mais amplos - a rede social, comunitária, de serviços (Kern, 2015), é possível atribuir o fenômeno, à questão da “responsabilização da família” e a desresponsabilização do Estado, na sobrecarga da família diante da incapacidade da proteção social prover segurança material aos seus membros (Cronemberger & Teixeira, 2015). Trata-se da contradição ao se ter a necessidade de buscar respostas no “privado” (neste caso, no âmbito familiar), nos contatos e parcerias que responsabilizam e individualizam as experiências familiares em decorrência de expressões que têm base macroestrutural.

Logo após, se tem o exemplo do CREAS como porta de entrada (órgão responsável pelas solicitações de inclusão) no PPCAAM, que se apresenta como um importante instrumento para a garantia de segurança na proteção imediata, um programa institucionalizado e regulado que auxilia na preservação da vida e proteção em contextos de ameaça de morte. Assim, se tem conhecimento do CREAS como ator e articulador da rede de proteção, sendo fundamental pensar sobre: a efetiva e rápida inclusão do indivíduo/família; a garantia e a segurança das operações; os encaminhamentos necessários à manutenção dessa proteção; e o apoio técnico sistemático por meio do funcionamento da rede protetiva.

Por outro ângulo, percebe-se que frente às situações extremas os (as) profissionais têm poucos mecanismos de apoio, alguns decisivos e profundos para a experiência dos sujeitos. Percebe-se a crítica acerca da problemática da institucionalização e da questão da habitação. Barbosa e Nojiri (2021), ao estudarem a experiência do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes ameaçados de morte, destacam alguns desafios comuns, como: a aproximação do PPCAAM com as Portas de Entrada para o conhecimento sobre a sua existência e funcionamento; a necessidade do debate sobre o acionamento antes da realização de ações de prevenção ou de medidas protetivas e não somente como uma medida excepcional; a discussão sobre a modalidade de proteção via acolhimento institucional tendo em vista os processos de estigmatização e marginalização (Barbosa & Nojiri, 2021).

Em resumo, entende-se a relevância da Política de Assistência Social no trabalho de “ponta” - na execução de programas e serviços onde o território é a base para se criar mecanismos visando viabilizar o acesso aos direitos e aos serviços ofertados. Enquanto isso a família desponta como eixo estruturante na possibilidade de proteção e socialização, sendo o público preferencial de serviços especializados para atendimento à violação de direitos e diversas formas de

violência, em meio aos planejamentos e respostas às suas necessidades (tal como, ao mesmo tempo, se mostra fundamental problematizar a responsabilidade da execução dos “meios” e “soluções” construídos/as frente à transferência da responsabilidade do Estado e da sua ação para os espaços e as experiências privadas e individuais, que em sua raiz são derivadas dos processos de produção e reprodução social).

Em vista disso, no que tange ao objeto de estudo, Barrios (2005, p. 37) destaca que, ao lembrar que a emergência de políticas de assistência (humanitária e coletiva) aos deslocados caracteriza “alguns traços na implementação de políticas para um determinado público vulnerável, a partir das perversas ações de grupos de interesses particulares ou de tendências privatizadoras do espaço”, sabe-se que as particularidades dos conflitos armados no Rio de Janeiro acentuam as dificuldades inerentes à ação pela cidadania, tendo em vista que “os atores armados geram progressivamente novos refugiados” (Barrios, 2005, p. 37) e, levando em conta que o número de pessoas refugiadas e deslocadas pela violência cresce de modo incomparável, se requer esforços da sociedade civil, dos Estados, governos, instituições, do Sistema das Nações Unidas e pessoas dedicadas a lutar por garantir o Estado de Direito, os direitos humanos (Barrios, 2005; Escobar, 2004).

### 5.3.

#### **A questão da habitação no contexto dos deslocamentos forçados internos no Rio de Janeiro**

*Então, é um lugar muito perigoso. E aí a gente, né, eu acabei optando realmente por - quando eu me casei - sair de lá. Tive a possibilidade, também financeira, porque isso conta muito, né. Eu acho que existe o querer de muitas pessoas, mas existe a condição financeira que trava a gente, mas, **assim que eu melhorei um pouquinho de vida, me formei, né, pude ter a formação, comecei a trabalhar, casei, a primeira coisa que eu fiz foi me mudar. Sai de lá da favela porque realmente estava um lugar muito perigoso mesmo.** Da gente, às vezes ter que subir e ter que esperar uma, duas horas, para poder chegar dentro de casa porque estava tendo troca de tiros (Entrevistada 2, 2023).*

Na narrativa acima se percebe que a questão da habitação está atrelada a determinações estruturais e conjunturais que relacionam, muitas vezes, à violência urbana e os conflitos armados. Sem dúvidas, o “morar” está moldado pela situação histórica e social, é uma prática recorrente que, inclusive, dependendo do curso, faz com que as moradias se modifiquem (Oliveira, 2016),

porém, o “morar em territórios de favelas” conjuga fatores plurais (particularidades econômicas, políticas, culturais, entre outros).

Sabe-se que a história recente de desigualdade no acesso à habitação está conectada com as constantes transformações promovidas por uma lógica capitalista de urbanização, de dominação e manutenção das desigualdades e segregação socioespacial, e, por outro lado, acredita-se que nos espaços em questão se tem elementos de resistência e ação criativa que, além de sobreviver, buscam formas de construir um espaço urbano que se dá através do diálogo, do conflito e da construção e transformação cotidiana das relações (Canedo & Andrade, 2019). É no interior dessa realidade contraditória que emergem os processos sociais de violências que também se evidenciam (por onde se apresenta o fenômeno do deslocamento interno e forçado). Como ressalta Martins (2007, p. 48-86):

Desde o aparecimento das primeiras favelas na paisagem carioca até os dias de hoje, percebemos que a favela teve várias representações: já foi o “lugar da pobreza”, “dos trabalhadores”, “do vício e da promiscuidade”, “berço do samba e da cultura popular”, até chegar aos dias de hoje como “lugar da violência” e como um “prejuízo” para a questão ambiental. Essa representação da favela é tanto daqueles que vivem longe, como daqueles que vivem nela como veremos no decorrer desse trabalho[...] Notamos que a representação da favela como o “lugar da violência” não é só externo; o morador, no âmbito interno, a “reconhece” da mesma forma (Martins, 2007, p.48-86).

Os territórios de favelas são aqueles mais afetados pela violência urbana e os conflitos armados e, com isso, se “colhem” experiências de violências e violações de direitos que potencializam os deslocamentos forçados. A partir do que está demonstrado, até aqui, se tem entendimento e se percebe a forte criminalização de classe social, raça/etnia e gênero na formação sócio-histórica brasileira, nas formas de divisão social e, ainda, territorial do trabalho na sociedade capitalista.

As narrativas das(os) entrevistadas(os) apontam uma questão correlata: a “habitação”. Tanto as mulheres que experienciaram o deslocamento forçado interno, como os(as) profissionais da PNAS-SUAS e do Nudedh trazem as questões da habitação e da moradia como fundamentais para serem pensadas. Demonstra-se isso logo abaixo:

**Habitação é um problema.** *O que acontece, na realidade, é que não existe política pública para habitação que possa efetivamente atender essa família. Não tem. Infelizmente. Eu costumo dizer que a gente na assistência ‘tira leite de pedra’. Muita coisa que a gente consegue é por nossas articulações particulares como foi o caso da passagem [no caso da mudança de uma família, citado anteriormente] não é por*

*política pública, não, infelizmente, o que não deveria ser (Técnica do CREAS 1, 2022).*

*[...] todos esses conjuntos habitacionais de que acabam se criando, é como se ele substituísse a favela. Porque assim, ali dentro começa a se criar, você vê isso em todos eles, né, aí o tráfico chega, a Cidade Alta, aqui em Cordovil, é notório, né? Gente, aquilo ali é, aquilo ali é porque tiraram lá de Copacabana porque estava incomodando o pessoal da Zona Sul, jogaram ali (Técnica do CREAS 3, 2022).*

***Eu acho que a gente tem questões de políticas habitacionais, que também ficam muito aquém, e Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) que tem até essa questão de realocação (Defensor Público, 2021).***

Tem-se uma questão de segurança pública que se "transforma" em problema habitacional e de moradia de maior visibilidade no que tange à experiência da expulsão e/ou "mudança" forçada nas situações de violências, apontadas como problemas - a falta de política habitacional, a política de remoção de favelas, a ausência de uma política de habitação popular efetiva, a não garantia de moradia adequada e as funções e decisões políticas sociais e públicas, assim como problemas acerca do MCMV. Essa "somatória" de questões acentuam as dificuldades de se dar respostas efetivas às situações de risco e insegurança que tem relação com deslocamentos forçados.

A partir dessa evidência se tomou como necessário entender com maior rigor a questão da habitação e da moradia no Rio de Janeiro. Foi possível entrevistar um profissional com experiência enquanto Técnico Bancário e Assistente de Projetos Sociais do Programa Minha Casa Minha Vida, elucidando diversas indagações sobre os temas que envolvem a habitação e a moradia no que tange os deslocamentos internos.

*Uma das grandes dificuldades que existe é: você tem os condomínios verticais do programa Minha Casa, Minha Vida, uma das grandes dificuldades é tirar o CNPJ de um condomínio, ou seja, legalizar um condomínio desses. Quando você entrega, muitos foram entregues sem CNPJ, isso aconteceu em boa parte do Brasil e seja o que eu te falei de gestão condominial[...] você pode passar a contratar uma empresa especializada para ensinar os moradores, aí você tem que formar um síndico, o conselho, gestor, para ensinar as pessoas interessadas a gerirem o condomínio, mesmo assim é muito difícil[...] normalmente você tá com esses empreendimentos com condomínio implantado, mas de forma informal, de maneira informal, então tem alguém lá - que é o tráfico, nesse caso a milícia - com um síndico que foi eleito pelos moradores, meio que imposto, porque ele é a liderança ali, mas quem está por trás dele é o tráfico ou a milícia, então ele passa de porta em porta recolhendo a taxa condominial. Alguém que já foi expulso ali sabe que se você não pagar você vai ser expulso que nem aquela outra pessoa. Então todo mundo paga (Técnico Bancário e Assistente de Projetos Sociais do MCMV, 2022).*

Nesta fala se percebe que há, desde a fase de implementação do PMCMV, questões decorrentes das violências desencadeadas pelos grupos armados. Essa

é uma situação presente no cotidiano de beneficiários(as) no Estado do Rio de Janeiro e, usualmente, as respostas às ocorrências das unidades habitacionais requisitam à atuação segurança pública. Obviamente é uma determinação assentada no entendimento prévio de que situações de ameaças, intimidações etc., são de importância dessa política pública que, em “tese”, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, com vista a prevenção da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio (Brasil, 1988). Porém, é central considerar que a Segurança Pública tem raízes na formação sócio-histórica brasileira e nas estruturas de dominação de classes, raça/etnia e gênero, nas quais o Estado, através das violências das forças policiais, conduzem historicamente a repressão em prol da manutenção das condições de produção e reprodução de desigualdades.

Literaturas especializadas sobre as questões da habitação e da moradia nas cidades capitalistas, em especial nos países dependentes, nos possibilitam entendê-las imersas em representações e discursos de produção da segregação socioespacial, da mercantilização e financeirização da vida nos centros urbanos (Maricato, 2013). Em uma análise estrutural no contexto das cidades, concorda-se com Silva (2019) que o problema habitacional brasileiro, inclusive àqueles relacionados às expulsões, está embutido no desenvolvimento da lógica capitalista vigente, pois as:

[...] estruturas foram criadas por meio de relações culturais, sociais e de povoamento forjadas em processos violentos de dominação.[...] a questão urbana vivenciada na atualidade manifestada na ausência de moradias, na precarização da vida nas cidades, na dificuldade do acesso aos bens e serviços urbanos, na financeirização dos direitos sociais, no aprofundamento das desigualdades territoriais e sociais, na marginalização da classe trabalhadora do centro urbano devido ao encarecimento do valor da terra, no crescimento da violência, dentre outros, são expressões típicas do modelo urbano da cidade do capital. Isto é, elas irão existir enquanto o capital regular as relações sociais no mundo (Silva, 2019, p.51-79).

Levando esses determinantes no que tange a produção do espaço urbano e/ou da cidade se pode analisar com maior rigor essa problemática, inclusive por meio de acontecimentos que geram debates dos segmentos políticos no Estado do Rio de Janeiro. “*Violência no MCMV preocupa vereadores*” é o título do debate público durante a sessão ordinária (em março de 2021) entre vereadores no município de Maricá, na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, em relação a casos de violências no condomínio Minha Casa, Minha Vida de Itaipuaçu, frente a denúncias de crimes de assassinatos e o uso indevido de imóveis que foram invadidos. Constituiu-se comissão parlamentar para tratar do assunto e o

destaque da Câmara de Maricá aponta que foram solicitadas duas frentes de atividades: a) *ações mais efetivas da Polícia Militar no combate à criminalidade na região* e do Governo do Estado no envio de mais policiais para o município; b) a *implantação de políticas públicas dentro dos condomínios* a fim de afastar as crianças e adolescentes de crime” (Maricá, 2021).

Percebe-se que a partilha de poder está imersa na disputa de interesses de acordo com projetos políticos orientados por antagonismos que possuem significados, caminhos e resultados distintos. O Estado democrático contemporâneo atua na mediação dos conflitos sociais, nas experiências de esforços despendidos nos processos de interação entre os atores políticos que constituem classes sociais e que buscam lugar e prioridades nas agendas governamentais, pois como lembra Lojkine (1997, p. 84) ele “não é externo à estrutura social, não é uma organização autônoma e da mesma forma, a política a ele atribuída não é constituída de decisões de atores autônomos”.

O exemplo acima mostra que se, por um lado, há a “necessidade” de preservação de ações que, historicamente, mantém o *status quo* vigente das estratégias políticas e de poder que legitimam o processo pelo qual se desenvolve a política de segurança pública (repressão da criminalidade e da violência e à execução penal, etc.), em que usualmente é difícil enxergar outras possibilidades de resposta às questões de violência urbana e conflitos armados, por outro lado, se percebe que também há a possibilidade de reivindicação na interface de políticas que respondam de forma ampliada às demandas dos grupos que sofrem com essa problemática. Sabe-se da importância de resoluções por meio da segurança pública que é um processo sistêmico e otimizado que envolve um conjunto de ações públicas (Bengochea et al. 2004), no entanto, concorda-se com Soares (2017, p. 1), que:

[...] o Estado de direito no Brasil não tem correspondido à realidade da sociedade brasileira, tão profundamente iníqua. Segurança pública tem sido outro nome da violência. Políticas de segurança com frequência sequer existem, preferindo-se, não raro, a reprodução inercial das rotinas reativas, herdadas de fontes quase imemorais, organicamente comprometidas com as desigualdades e o racismo (Soares, 2017, p. 1).

Nesse ínterim, permeado por uma forte desigualdade que marca os projetos de segurança pública na história do Rio de Janeiro e o desenvolvimento das cidades e das habitações, os grupos armados constituem determinados aspectos culturais de regras locais e com lógicas interpessoais próprias (muitas vezes desiguais e com práticas letais ou não letais, simbólicas, ameaçadoras etc.). Esses grupos destacam-se por intensificar formas de relações sociais que estão

materialmente e simbolicamente inseridos dentro do ciclo de produção capitalista, percebendo a moradia e a cidade “enquanto “mercadoria”, como possibilidade de alocação dos recursos excedentes, e a política habitacional, especificamente, como uma oportunidade ideal de conjugar a obtenção de capital de giro” (Viana, 2017).

Ao se pensar o MCMV, levando em conta a sua importância para a efetivação da moradia enquanto direito básico e essencial à dignidade da pessoa humana e os seus avanços recentes na demanda habitacional da população brasileira, no que tange certas particularidades no seu arranjo de planejamento, gestão e operacionalização, algumas questões são desafiadoras. Vê-se o processo altamente centralizado e tecnocrático ao se aderir ao projeto de mercado da produção habitacional com foco no desenvolvimento econômico para o setor empresarial da construção civil. A atuação do governo federal na provisão habitacional optou pela hegemonia do setor privado no programa, na política da pressão por resultados, a forte legitimidade do programa, aliados ao despreparo das administrações locais para controlar efetivamente os processos de organização e desenvolvimento do território, fizeram com que as administrações locais se tornassem meros coadjuvantes desse processo (Cardoso & Aragão, 2013).

A narrativa abaixo demonstra um caso de problema que contempla o planejamento e a execução do programa MCMV (na seleção e indicação de beneficiários/as para o programa, momento que compreende principalmente a inscrição, convocação, habilitação e titularidade para a moradia):

*Todo problema começa na forma como você pensa a habitação para os mais pobres e eu não tô nem falando do conceito de propriedade, eu estou falando assim, como você pensa que os mais pobres têm que morar nesse país[...] o primeiro deles é assim, vamos pensar que você tem o morro da Rocinha, que é dominado por uma facção[...] aí o outro lugar é Milícia, mas vamos dizer que cada um deles é dominado por uma facção. De certa forma, você tem cada um desses locais mais ou menos estabilizado[...] quando você pega e faz a seleção pelo cadastro único, você pega famílias que, assim, vão pelo critério[...] vai vir uma pessoa do morro do Andaraí, uma pessoa do morro da Mangueira, outra de Vila Isabel. Então, você vai colocar todo mundo no Bairro Carioca e cara, se tá criando um barril de pólvora (Técnico Bancário e Assistente de Projetos Sociais do MCMV, 2022).*

Os debates sobre os programas sociais de habitação e os projetos habitacionais de interesse social recentes demonstram questionamentos sobre questões como o financiamento, a má qualidade das construções e ocupação do solo e a dificuldade no cumprimento de diretrizes (Hirata, 2009; Rolnik, 2015), mas é notável, também, que se deve perceber as “nuances” estabelecidas nas

diferentes relações que constituem o espaço onde os sujeitos habitam, que se particularizam na dimensão concreta-simbólica da cidade, relações que se dão, conforme Barbosa e Silva (2013, p.125):

[...] nos territórios de usos plurais, onde determinados grupos marcados pela proximidade de valores, práticas, vivências, memórias e posição social constroem experiências tangíveis e intangíveis como força de realização das suas vidas. Estas não estão situadas em qualquer ponto ou área da cidade, mas sim em uma experiência territorial corpórea, que reúne qualidades materiais (acessibilidade a bens, serviços e renda) e simbólicas (compartilhamentos socioculturais) produzidas, classificadas e mobilizadas pelos seus membros, definindo o quadro de relações intersubjetivas de aproximação social na realização de possibilidades objetivas de existência (Barbosa & Silva, 2013, p. 125).

A questão da habitação se constitui, sem dúvida, por determinantes materiais, mas, também, simbólicos, que se interseccionam e podem, muitas vezes, limitar a dinâmica da qualidade de vida das pessoas e famílias. A situação narrada pelo Técnico Bancário e Assistente de Projetos Sociais do MCMV demonstra que o atual processo centralizado e tecnocrático orientado pelo projeto de mercado da produção habitacional “pouco” se importa com a situação de segurança e bem-estar da população, como a situação já citada no subcapítulo 2.3, da expulsão, no Conjunto Residencial Haroldo de Andrade, de cerca de 80 famílias do local, com “justificativa” do grupo armado e territorializado de que as famílias são oriundas das comunidades Manguinhos e Mandela, na Zona Norte do Rio de Janeiro (território pertencente à facção CV), e estariam residindo no conjunto habitacional recém inaugurado na região de Costa Barros, próxima ao Morro da Pedreira (na época território pertencente à facção ADA).

Nesse processo que se caracteriza com forte teor na proposta de nova forma de expansão do capital financeiro, na qual a casa própria serve como instrumento de propaganda para o Estado e para o Capital (Marques, 2018), não há propensão ao entendimento de território na sua dinâmica abrangente e complexa, como a noção de *território usado* (Santos, 2002) enquanto conceito, que lembra que ele se constitui de um todo complexo, em que se tece uma trama de relações complementares e conflitantes, e, nas quais, as relações existentes entre o lugar e a formação socioespacial resultam tanto de processo histórico quanto da base material e social das novas ações humanas (Santos, 2002, p. 1-2). Isso, ao menos nas fases de planejamento, gestão e operacionalização (que compreendem o apoio a produção, a alocação de recursos, a influência na localização dos empreendimentos, a aprovação dos empreendimentos habitacionais), logo, justifica-se diagnosticar problemas relacionados à gestão e execução de

programas e projetos desse caráter a fim entender se há possibilidade de perceber e/ou as situações de deslocamentos internos e forçados.

#### 5.4.

#### **A produção de dados para a construção de marcos legais e as políticas de proteção e assistência**

A questão dos sistemas de informação e os instrumentos padronizados de monitoramento e coleta de dados permeia a configuração das políticas sociais na atualidade. A intersecção entre tecnologia, gestão e execução das políticas sociais advém da necessidade das inovações tecnológicas para a otimização de recursos, o controle e racionalização do tempo (na tentativa de atender às demandas e às metas institucionais no processo de planejamento que é utilizado em favor de grupos capitalistas, industriais e financeiros, que influenciam as ações estatais), tal como, por outro lado, a fim de promover a melhoria da qualidade dos serviços e programas ofertados, conhecer melhor as necessidades e demandas das realidades locais, sistematizar informações para a melhoria da oferta de serviços e benefícios socioassistenciais etc.), constituindo-se como uma área de gestão da informação de importante influência à subsistência da classe trabalhadora que adere às concessões da garantia de proteção social por meio do Estado.

Durante os percursos para a elaboração e desenvolvimento da pesquisa para tese, apontamentos sobre “a falta de dados”, “a falta de informação”, a “inexistência de pesquisas” etc., sobre o tema, foi ressaltada em todos os espaços visitados e em todas as entrevistas. A narrativa abaixo foi selecionada para a exposição tendo em vista que contempla grande parte das preocupações a respeito:

*Eu compartilho que **essa questão é invisibilizada**, realmente esse tema, essa questão, **ela não recebe atenção pela falta de compreensão de casos que se enquadrem nisso no deslocamento**, que teríamos a real dimensão desse fenômeno[...] não tenho conhecimento de alguma política ou de alguma atenção especial sobre isso, nem no Rio de Janeiro, nem a nível Federal nem Municipal [...] **É difícil dimensionar, porque não temos conhecimento de pesquisas e de dados para quantificar a frequência desse fenômeno[...] acaba não se recebendo uma atenção devida, por causa disso, se fica ofuscada por questões de segurança pública ou moradia, porque não se tem essa produção e quantificação de dados para receber uma resposta mais adequada sobre isso[...] Eu acho que o que poderia ser feito, acho que o tema precisa receber a devida atenção. É importante a produção de dados e informação, visibilizar a informação e compreender isso. Incentivar que as pessoas tenham algum tipo de enquadramento sobre essa situação, que elas sejam incentivadas a denunciar, que***

*se tenha um local onde procurar. Para que a gente tenha uma resposta adequada a esse fenômeno (Defensor Público, 2021).*

Algumas questões chamam atenção nessa reflexão e merecem destaque. Inicialmente corrobora-se a “invisibilidade” acerca do objeto de estudo enquanto fenômeno e/ou categoria e a inexistência de políticas mais específicas em torno do deslocamento interno. Logo após, se aponta a dificuldade em saber a proporção dessa demanda tendo em vista a falta de pesquisas e dados, o que implica maior vulnerabilidade no tocante às possibilidades de respostas efetivas.

Nesse sentido, destaca-se a importância da utilização de dados para pautar possíveis políticas públicas, pois são importantes fontes de informação que possibilitam análises, estudos e o desenvolvimento de ações baseadas em evidências, que podem garantir um melhor acesso da população a seus direitos, são observações documentadas ou resultados de medições e pode ser uma tarefa que exige o conhecimento de diversas plataformas e software (ENAP, 2021).

A partir dessa evidência se tomou como necessário entender com maior rigor a questão dos dados e das fontes de informação, no que tange às possibilidades de respostas ao deslocamento interno e forçado que necessitam de informações e estudos, para a identificação de demandas sociais, elaboração de diagnósticos, formulação de políticas e programas e avaliação da efetividade (Januzzi, 2018).

No percurso da pesquisa foi possível entrevistar um profissional da Coordenadoria Geral de Desenvolvimento e Inovação Social (CGDIS), da Gestão de Informação, na Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS-RJ). Ao ser indagado sobre a existência dos deslocamentos forçados internos em função da violência urbana e os conflitos armados e a sua implicação e/ou relação com a Política de Assistência Social, tem-se a seguinte reflexão:

*Nessas conversas que eu tive aqui com colegas da assistência, principalmente com o pessoal da proteção social especial, que está na ponta de fato, lida com pessoas em situação de rua, acolhimento, eles relataram: “sim, verdade, é uma questão que acontece”[...] Se a gente tem conflitos armados em vários momentos, que a gente sempre acompanha pela televisão, a gente vê o tempo todo, há de se deduzir que têm famílias, por causa de facções, que são expulsas, alguns casos até bem noticiados pela mídia como a do condomínio do Minha Casa, Minha vida, dos conjuntos habitacionais que são ocupados pela milícia e por famílias, está muito bem ou relativamente bem documentados pela mídia e eu conheço poucos trabalhos acadêmicos.[...] **Aí agora, me coloco um pouco na perspectiva da assistência social: eu desconheço dados na assistência social, dados estruturados que possa fazer estudo mais aprofundado sobre o volume, sobre o perfil, ou seja, sobre dados que apontem as famílias que saíram, que se deslocaram, que são refugiados internos, por conta dessa situação de conflito armado** (Técnico da Gestão da Informação da PNAS-SUAS/RJ, 2022).*

Considera-se, portanto, uma problemática existente, por outro lado, sem dados que possam fornecer informações sobre o possível perfil dos indivíduos e dos fatores relacionados à incidência do problema. Nesse sentido, na relação com as reflexões expostas até aqui e que demonstram a “invisibilidade” do tema, pode-se entender que esse objeto de estudo possui a característica daquilo que podemos chamar e entender enquanto “vazio cartográfico”<sup>40</sup>, ou seja, a ausência de dados e evidências trazidas por resultados de pesquisas para contribuir com diagnósticos mais claros que possibilitem propor alternativas e respostas. Evidencia-se a importância do dimensionamento de demandas dessas pessoas e famílias e a sua identificação no território tendo em vista que, conforme Januzzi (2018, p. 9):

Certamente a efetividade das políticas públicas depende de muitos outros fatores institucionais e operacionais, mas a disponibilidade da informação estatística de boa qualidade e regularidade potencializa as chances de sucesso, ao permitir a identificação de demandas sociais latentes na sociedade (e sua vocalização por grupos interessados em influenciar a agenda governamental), viabilizar a elaboração de diagnósticos mais robustos em escopo e escala territorial, possibilitar o mapeamento de capacidade de gestão e atendimento de serviços no território e oportunizar indicadores de monitoramento e avaliação, mais gerais e às vezes mais específicos, de políticas e programas.

A disponibilidade de informações, dessa maneira, contribui para a formulação de políticas públicas e, no caso dos deslocamentos internos e forçados, o “início” da execução de respostas demanda uma proposta/projeto que se pautar primeiramente pela *formação e avaliação da agenda política* acerca do problema, a fim de entender a vontade, os limites e as possibilidades frente à essa demanda, ou seja, a sua validação no espaço institucional-estatal, pois as instituições incorporam, necessariamente, as demandas dos grupos dominados como resposta à correlação de forças de grupos sociais, em que se dá margem, nesse confronto, à viabilização da transformação de suas estruturas de poder através da luta conjunta, tendo como suporte a conjuntura social, expressa nas lutas mais amplas da sociedade (Serra, 1983).

Na entrevista citada acima, perguntou-se sobre como produzir os dados na vigilância socioassistencial<sup>41</sup> acerca dessas demandas e quais as possibilidades

---

<sup>40</sup> Termo usualmente utilizado para indicar a ausência de dados acerca de territórios que não obtiveram mapeamento oficiais, ou seja, regiões que não foram contempladas por meio de monitoramento de ações governamentais. Neste estudo ressignifica-se o termo, dando margem ao entendimento de “vazio cartográfico” enquanto a inexistência de dados e informações (volume, perfil, rotas e regiões de deslocamentos internos etc.).

<sup>41</sup> A Vigilância Socioassistencial é caracterizada como uma das funções da política de assistência social e deve ser realizada por intermédio da produção, sistematização, análise e disseminação de informações territorializadas, e trata: I – das situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos e dos eventos de violação de direitos em determinados territórios; II – do tipo,

do Estado, no âmbito socioassistencial, em lidar com esse problema no que tange esse instrumento da área da gestão da informação:

*Como é que a gente começa a inserir isso nos instrumentos de coletas de dados que chegam à Secretaria? [...] a gente precisa pra avançar, de fato, para tratar dessa problemática como uma questão de política pública, ela vai fazer a estruturação desses dados, então, a gente tem que ter o fluxo contínuo, sistemático de coletas, de dados, acompanhamento, com foco nessas temáticas dos refugiados internos, se a gente quiser de fato entender melhor como é que essa dinâmica ocorre na cidade.[...] os atores mais estratégicos, nessa composição, são as unidades que estão na ponta, atendendo a população, porque, com processo de atendimento, você vai gerando informação, essa informação ela pode ser simplesmente um relato, um relato no prontuário, um relato textual, que se perde enquanto instrumento de monitoramento global mas e como instrumento de acompanhamento individualizado da família (Técnico da Gestão da Informação da PNAS-SUAS/RJ, 2022).*

Nesse sentido, percebe-se que há compreensão a respeito de avançar em torno da produção de dados sobre o deslocamento interno, o que requer uma estratégia elaborada com planejamento e, portanto, com participação e engajamento dos “atores políticos” que compõem os diferentes setores que compõem a PNAS-SUAS.

Há um desafio ao se tratar de possíveis estímulos coletivos em torno das demandas do segmento deslocado interno. Em torno dessa questão, vale lembrar que, conforme destacam Bitencourt e Paiva (2021), ao questionar se há um grupo social efetivo de deslocados forçados internos como movimentos sociais (da mesma forma que se entendem os movimentos de mulheres, o movimento negro, entre outros), apontam que:

No caso dos sujeitos em deslocamento interno e forçado, presencia-se uma “invisibilidade histórica” no tratamento à questão, levando a um atraso no seu “desvendamento” normativo/conceitual[...] já que não há registros de “afirmação de identidade” deste segmento (ou seja, não se vê o sujeito em deslocamento interno e forçado se reconhecendo como tal e se movimentando de forma “efetiva ou “em fusão”) abre-se margem ao questionamento se há um grupo social efetivo deste segmento, que possibilita entendê-lo como movimento de grupo social? [...] não se encontram notícias, estudos e/ou denúncias que possam revelar que os grupos de sujeitos deslocados internos possuem identidade coletiva de movimentos social, que apontem e denunciem seus opositores, fundamentam-se em um projeto de vida e de sociedade, ou que se identificam em torno dessa causa comum (Bitencourt & Paiva, 2021, p. 10).

---

volume e padrões de qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial (BRASIL, 2012). Consiste no desenvolvimento de capacidades e meios técnicos para que os gestores e profissionais da Assistência Social possam conhecer a presença das formas de vulnerabilidade social da população e do território pelo qual são responsáveis, induzindo o planejamento de ações preventivas e contribuindo para o aprimoramento das ações que visem à restauração de direitos violados e a interrupção de situações de violência.

Tendo isso vista, pode-se entender que esse grupo tem maior dificuldade em lograr respostas às suas problemáticas por meio de “pressão direta e/ou indireta” via práticas de mobilização, o que historicamente marca os movimentos sociais e possibilita com que se inscreva às suas demandas para a sociedade em geral e para os órgãos públicos.

Os indicadores de monitoramento e avaliação podem “tocar” nesse problema, mas para isso se deve potencializar interesse, o que significa publicizar essa demanda - o que pode ser realizado de distintas maneiras em torno de espaços coletivos, por meio de discussões e diálogos através de reuniões, ações futuras de treinamento e de capacitação (curso, seminários, workshops, entre outra). Isso pode resultar na identificação (ou não) da necessidade de respostas a essa problemática junto às operações institucionais.

## **5.5.**

### **A demanda da assistência em saúde aos deslocados internos e forçados no Rio de Janeiro: debate inadiável**

O debate da saúde como um direito humano para grupos de pessoas que sofrem com deslocamentos forçados é um tema imprescindível. Questões como fragilidades da saúde mental em função de perdas e traumas, dificuldades em acessar os distintos serviços de saúde por imigrantes e refugiados, entre outras adversidades, destacam-se em meio às experiências sociais de deslocamentos, determinando vulnerabilidades sociais. No que se refere à situação dos grupos que compõem o objeto de estudo, percebe-se a “invisibilidade” que decorre do “vazio cartográfico” citado anteriormente (ausência de marcos legais, inexistência de dados, dificuldade de abordagem em torno do elevado risco de vida e insegurança etc.).

A partir das narrativas das duas entrevistadas, vítimas do deslocamento interno e forçado, verifica-se a necessidade de entender o acesso à saúde a esses grupos. Borges (2013, p. 9) lembra que há consequências psicológicas do processo migratório, como as "alterações na identidade social e afetiva (separação, divórcio, filiação, trabalho, etc.), situações de vulnerabilidade psicológica, na qual os mecanismos de defesa se tornam menos eficazes". Acerca do objeto de estudo, denotam-se particularidades na demanda à assistência em saúde frente a uma experiência que se caracteriza por meio da metáfora da guerra e o cotidiano marcado pela (para) militarização.

A experiência narrada pela entrevistada 1 (assistida do Nudedh), que tem a experiência do deslocamento interno e forçado em função de uma situação de violência “direta”, demonstra efeitos à saúde que decorrem da situação vivenciada e que se acrescem ao percurso do deslocamento forçado:

*[Após a entrada no Programa de Proteção e as experiências de deslocamentos] então, eu, assim, eu vinha passando a ter medo, não dormir, mesmo tomando medicamentos, eu vim a ter um problema de saúde, de alergia, eu sou alérgica a muitas coisas, coisa que eu não era. Eu não posso ter um cachorro. Eu tinha gato na minha casa, cachorro, hoje eu não posso ter um bichinho desses, pelo menos pra mim me distrair, porque eu tô morando só, meu filho tem 34, 35 anos e ele não quer morar desse jeito, acaba que ele fica lá na cidade, mas eu fico preocupada com ele, mas ele vive dormindo na casa de família, porque eu mando ele sair de casa. Eu falo “vai pra casa de algum amigo, não fica dentro de casa sozinho, vai pra casa de algum tio, não fica só porque eles podem te procurar e antes disso, antes de eu entrar nessa proteção agora, de novo, já vai para 1 ano e pouco já, eu acho, eu não marquei a data certa que eu entrei[...] Eu não sentia nada, nunca tive um problema de saúde, eu nunca senti, eu nunca tive uma dor de cabeça, entendeu? E agora eu vivo com dor de cabeça frequente, eu tive alopecia, tô fazendo tratamento de cabelo, eu tenho muita insônia, tenho muita insônia, eu faço uso de remédios pra dormir, pra levantar da cama (Assistida NUDEDH, 2021).*

As violências que permeiam o deslocamento interno e forçado se traduzem através de distintas formas que integram os cenários da vida individual/particular e coletivo e, sobretudo, atingindo diretamente a integridade corporal. Questões fundamentais para a saúde, como dormir, tal como a possibilidade da companhia de um animal de estimação (citado como benefícios social e/ou emocional), são prejudicadas. As preocupações com os(as) familiares são sentimentos que se traduzem na aflição, consequências das circunstâncias vivenciadas. Trata-se de repercussões antes não experienciadas, que demonstram como as sequelas dos deslocamentos, em função e de forma específica à questão da violência, comprometem negativamente a qualidade de vida (e a sociabilidade em geral) desse grupo de pessoas, impossibilitando a qualidade de vida nos sentidos mais “comuns/básicos”.

Sem ter a pretensão de buscar entender a complexidade das necessidades de saúde desse segmento, vale frisar que, o que se percebe, é que a *violência física* (as ameaças, hostilidades, assassinatos etc., que usualmente produzem a situação do deslocamento), que tem determinantes estruturais fundantes gestadas no desenvolvimento do modo capitalista - a *violência estrutural*, leva a efeitos colaterais que impactam a saúde física e mental das vítimas, o que não se “supera” a partir de se constituírem respostas às demandas existentes, pois como visto na narrativa acima, esses efeitos negativos acompanham o cotidiano da pessoa posterior à inserção ao Programa de Proteção.

Nesse ínterim, a habitação mostra-se como fato interligado aos determinantes sociais de saúde<sup>42</sup>. A soma da desigualdade em torno da provisão habitacional (debate presente no subcapítulo 5.3) às demandas que decorrem a partir das violências e dos deslocamentos levam não somente aos prejuízos aos vínculos familiares e comunitários, mas também às implicações nas famílias e nas instâncias relacionais:

*Eu não tive mais minha moradia, eu morava no quintal do meu ex-sogro e não deixaram mais eu voltar pra minha casa. Eu perdi minhas amizades, minhas amizades que eu tinha, eu não tenho mais. Mesmo eu voltando pra lá, não é a mesma coisa, as pessoas temem a minha presença. A minha família também vive com medo, todos estão também com problema de saúde, porque todos acabaram ficando doentes também, a minha mãe veio a falecer por me ver sofrer, por mim morar com ela[...] Então, eu perdi depois o meu pai também, então é essa vida. Entendeu? [...] É, assim, o meu filho ficou adoentado e eu também. Só tem ajuda enquanto você tá na proteção. Aquela ajuda que só Deus sabe como a gente ainda se vira, porque eles jogam na nossa cara que ainda é muita coisa. Muita coisa é a cara deles. Muita coisa é a vida do meu filho que se foi, que não tem preço que pague. Não tem preço. Se eles pensam que tem vida melhor pra me dar, eu não tenho. Minha vida se acabou, desde o dia que eu perdi o meu filho. Eu não tenho saúde, não tenho vontade de viver. Eu todo tempo tenho vontade de tirar minha vida, para acabar com o sofrimento (Assistida NUDEDH, 2021).*

Nessa conjuntura, entende-se que há, sem dúvidas, no tema dos deslocamentos forçados, a necessidade de se ter maturidade para adentrar à demanda da morte e do luto, tendo em vista que tanto os impactos diretos e imediatos ao segmento em questão, como aqueles posteriores e sucessivos (que ocorrem a partir das necessidades de respostas em torno da sobrevivência e resoluções que se buscam frente às necessidades dos sujeitos), são complexos e demandam, naturalmente, conjuntos de ações que envolvem políticas estruturantes do sistema de proteção social, mas, também, políticas específicas de respostas ao fenômeno do deslocamento interno e forçado.

À população civil que vive em meio às situações de fortes impactos à saúde física e mental vivem experiências particulares, “fragilizantes” e/ou dolorosas, em um cenário no qual, como já frisa Borges (2013, p. 159), “além dessas situações que causam a vulnerabilidade, percebe-se o contato com três tipos de instituições – de saúde, de educação e justiça”, em que se corre o risco de se intensificar essa

---

<sup>42</sup> Pode-se partir do campo dos determinantes sociais da saúde do ponto de vista político-científico, em torno da discussão sobre o “social” que retoma lugar de destaque na agenda política do setor saúde quando a Organização Mundial da Saúde (OMS) cria, em 2005, a Comissão sobre os Determinantes Sociais da Saúde (CDSS) (GARBOIS et al., 2014). Os DSS são abordados em diferentes camadas: características individuais, comportamentos e estilos de vida, redes comunitárias e de apoio, tal como os fatores relacionados às condições de vida e de trabalho (BUSS & PELLEGRINI-FILHO, 2007).

vulnerabilidade e levar a um sofrimento psíquico importante (Borges, 2013, p. 159), o que remete a pensar as respostas às demandas desses segmentos.

O relato da entrevistada 2, que vive o fenômeno em função de um efeito “indireto”, possibilita outros destaques acerca do tema. O comentário abaixo se refere a situação em que, a partir da vinculação de um jovem familiar no tráfico de drogas da comunidade em que residiam, se colhe o deslocamento forçado como resultante de um problema em torno da guerra de facções na região central do Rio de Janeiro:

*Ele [o sobrinho] foi para outra facção levando armamento, da facção rival. E aí né, o pessoal falou: “olha, ou vocês recuperam, né” - falou com a mãe dele, que é minha prima de primeiro grau - “o armamento que ele levou pra lá ou vocês vão ter que pagar o valor das armas” - que ninguém tinha dinheiro pra pagar aquilo - “ou a família toda vai ser expulsa, vocês vão sair porque a gente precisa que o exemplo seja dado na favela pra quem tá entrando, pra eles saberem que aqui não é brincadeira”. Então, como não tinha esse dinheiro que eles estavam pedindo, e como ele foi para lá, para um outro lugar, que a gente não sabia nem onde é que ele tava[...] todo mundo foi expulso. E aí meu pai e minha mãe [também saíram em decorrência do fato], como a gente somos em três filhos, minha mãe, meu pai, meu pai tem 65 anos, meu pai mora lá desde que nasceu, onde é a sala da nossa casa lá, foi onde minha avó deu à luz do meu pai, meu pai nasceu dentro de casa, então. Meu pai emagreceu quase 30 quilos, porque ele ficou com aquilo tão. Não digeriu, né[...] Aquela coisa de, do nada ter que sair, né. [ele] é uma pessoa que é super conhecida dentro da favela, né, assim, todo mundo conhece meu pai (Entrevistada 2, 2023).*

A partir da ação realizada por um familiar inserido na facção, que se caracteriza como “fratura” às prescrições de comportamento atribuídas ao/pelo grupo social (que afeta a suposta normatividade que incide sobre as condutas), se tem como resultante o deslocamento como forçado e, com isso, os impactos negativos na saúde da vítima e sua família (prejuízos que causam o desequilíbrio da saúde física, mental e social).

A situação narrada acima possibilita pensar que, como discutido na introdução desta tese, por meio de trechos de funks, o fato de “fechar com o errado”, assim como “cegueta”, pode resultar na expulsão desse sujeito daquele território. Meirelles e Gomez (2009, p. 1798), ao estudarem a saída de jovens do tráfico de drogas em favelas na cidade do Rio de Janeiro, apontam que ao entrarem para o tráfico, se tem uma expectativa de encantamento, porém “com o tempo, essa perspectiva vai desaparecendo devido às situações de traição, punição e medo”, processo que decorre de acordo com os episódios acumulados de frustração/decepção das expectativas específicas e, ainda, “a probabilidade de ascender na hierarquia do tráfico acarreta, muitas vezes, eventos de traição entre os membros do grupo” (Meirelles & Gomez, 2009, p.1802). Grillo (2008, p.1138)

destaca que a criminalização das mercadorias determina que o comércio das mesmas não esteja sujeito ao controle do Estado e, portanto:

[...] não há qualquer regulamentação das atividades capaz de produzir alguma garantia de que o outro cumprirá com a sua parte dos contratos e a ausência de uma cultura de cobrança violenta nesse meio intensifica essa incerteza. É, portanto, limitada a possibilidade de se economizar confiança, fazendo-o apenas com base nos benefícios da troca de interesses e na consciência de que a traição acarreta custos sociais para o traidor, abalando a sua reputação entre seus pares (Grillo, 2008, p. 138).

Essas situações e os seus resultantes são lembrados até mesmo nas letras de funk, como se pode perceber a seguir. As estrofes abaixo são extraídas de funks que narram uma situação específica acerca do embate entre facções rivais, mas no que se refere a “personagens” específicos. O traficante conhecido como Playboy, oriundo do Morro do Dendê, na Ilha do Governador, e vinculado à facção TCP, optou por mudar de facção (ir para comunidades pertencentes ao ADA no Complexo da Maré) em meados do ano de 2003, levando consigo uma quantidade de armamentos para o outro grupo. A partir disso, acirram-se episódios de retaliações nas disputas territoriais entre as duas facções - principalmente contra o traficante conhecido como Astro (pertencente à antiga facção do traficante Playboy). As letras abaixo são de funks de Mcs do TCP que enviam recados para o Playboy:

Ai Playboy, tu tirou onda mané, levou 10 fuzis, mas olha onde tu tá e onde nós tá? Pode chorar! [...] Eu quero ver o Playboy bater de frente, guerra na favela, tiro no morro! (MC Pé de Camará e Fernandinho do Dendê, 2021, 00:01 min).

Eu te conheço como “um nada”, não quero te enfraquecer, mas tu só é conhecido pelo golpe no Dendê. *Você vai se arrepender de cruzar nosso caminho, vai pagar com a própria vida os fuzis do Fernandinho* [...] O mano [Astro] deixou bem claro, aqui na Vila do João, *que rasgar o Playboy no meio agora é a sua missão* (MC S3, 2011, 01:20 min., grifos nossos).

A Vila é da gente, o Astro “taca 70” se o Playboy ficar na frente [...] como a gente sempre fala, todo certo prevalece [...] *o segredo da vitória, é a nossa união*, na medida do possível estamos aí para ajudar, o Astro estende a mão para o irmão que precisas. *Mas não pode confundir a forma de tratamento, apertou a mão do Astro? Não mude o comportamento!* (MC S3, 2013, 00:04 min., grifos nossos).

Vê-se que as experiências que marcam a vida de jovens, sobretudo em situações de confronto com a morte, as vinganças e retaliações, “fazem parte” das atividades de risco e insegurança. Meireles e Gomez (2009) já demonstram que até aqueles que procuram outros espaços a fim de constituir uma tentativa de buscar novas relações sociais significados para suas vidas, que manifestarem desejo ou necessidade de sair da favela e das atividades ilícitas, muitas vezes não

encontram apoio social para isso, e caso optem por uma comunidade de uma facção rival, podem correr risco de vida (Mireles & Gomez, 2009). Trata-se de experiências que devem ter atenção ao se pensar os impactos a esse grupo de pessoas e seus familiares no que tange os aspectos marcantes de situações de riscos e vulnerabilidades.

Nesse sentido, vale destacar que se deve prever estratégias para a compreensão dos fatores condicionantes desses impactos que resultam em traumas e distintas expressões físicas, mentais e sociais-materiais, que requerem cuidados e assistência. Deve-se ter a possibilidade, em torno das políticas e espaços onde perpassa essa problemática, de se providenciar os cuidados de saúde necessários e, para isso, se deve elaborar/estimar prevalências mais precisas sobre o deslocamento interno e forçado e as violências que permeiam esse objeto, deve-se, portanto, potencializar a criação de estudos de maiores dimensões, que incorporem metodologias de maior rigor - amostras, características, fatores, métodos de avaliação e diagnóstico definidos (Rodrigues, 2021) .

## 6

### À Guisa de uma breve reflexão final

Este trabalho teve como objetivo geral analisar como se apresenta e como se desenvolvem as formas de proteção e/ou desproteção (internacional e nacional) às pessoas e famílias que vivem o deslocamento interno e forçado em função da violência urbana e dos conflitos armados no município do Rio de Janeiro, assim como os limites e possibilidades de respostas ao fenômeno em questão. Em relação aos *objetivos específicos*, procurou-se: a) conhecer as causas e determinantes que motivam o deslocamento interno e forçado em função da violência urbana e os conflitos armados no município do Rio de Janeiro; b) identificar como se apresentam as percepções das pessoas e grupos de pessoas que vivenciam e/ou percebem essa problemática; c) examinar como se efetivam os elementos que se configuram como respostas (de resistência, organização e mobilização) das pessoas e famílias que vivenciam e/ou percebem essa problemática; d) tipificar de forma qualitativa o público deslocado interno e forçado no Rio de Janeiro a partir das particularidades dos conflitos armados.

Ao optar pela análise do discurso, escolhendo um percurso metodológico debruçado por meio de variados exercícios analíticos, por fontes de várias ordens, possibilitou-se um processo de produção dos sentidos acerca da historicidade do objeto de estudo, elevando o tema à reflexão teórico-analítica.

A fim de buscar dar conta do objetivo geral em questão, procurou-se demonstrar um esforço teórico no que tange o resgate de alguns pressupostos fundamentais que estão na “raiz” do objeto de estudo.

No tocante à **violência e proteção no Estado moderno capitalista** se adentra a **situação dos deslocamentos internos e forçados no plano internacional**, vê-se que a essência das relações sociais fundadas na troca de mercadorias se dá nas formas da dominação de classes no capitalismo, resultantes da propriedade exclusiva sobre os meios de produção (condição que “constrói” a relação de *sujeitos*). Os deslocamentos forçados são “espelho” dos determinantes estruturais gestados nesse modo de produção, em meio as suas contradições internas na produção do valor e na exploração da força de trabalho assalariado. A violência, acentuada enquanto expressão da luta de classes, está nas origens das relações capitalistas e na produção das migrações forçadas. As categorias migratórias contemporâneas se constituem através de processos em

disputas, atravessados por interesses econômicos e políticos, o que inclui as migrações na produção e circulação de mercadorias e produção de valor, e portanto, também lançam luz a uma economia política do refúgio e da ajuda humanitária, na qual o instituto dessa “condição/status” de refugiado desenvolve-se mediante o direito internacional - cumulado com os direitos humanos nas respostas frente ao movimento da migração forçada.

O **Estado moderno e a ordem capitalista** remontam às teorias contratualistas e temas como o estado de natureza, a perspectiva hegeliana de Estado como unidade da vontade universal e subjetiva (o “próprio sujeito”), e, nesta tese, chega-se (valoriza-se) à visão crítica do Estado de classes, que nasceu da necessidade de conter antagonismos, que se constrói na relação de dominação e racionalização em torno do monopólio da força e da violência e que é, contudo, um sistema social histórico que requer continuamente uma condição violenta no seu processo de desenvolvimento e acumulação de capital.

A argumentação sobre **os sistemas de proteção internacional de Direitos Humanos e a proteção aos refugiados (gênese da proteção dos deslocados internos)** mostra que os sistemas de “proteção” internacional se desenrolam em suas contradições - entre “bem-estar econômico” e “sociopolítico”. O paradigma e referencial ético que orienta a ordem internacional contemporânea na aplicabilidade de determinados direitos, na questão da proteção ao refugiado, mostra o estabelecimento do ACNUR (1951) como início efetivo da sistematização internacional de proteção à deslocados forçados, em um cenário, no qual, ao mesmo tempo que os direitos humanos podem representar melhorias para as classes populares, os seus níveis de implementação estão à mercê dos interesses da burguesia dominante, em meio à integração da ordem jurídica e da formação histórica do capitalismo (que determina a condição do sujeito de direito, com ênfase ao refugiado). Nesse ínterim, as relações sociais são apreendidas entre as disputas de interesses, de poder e de dominação na lógica da internacionalização da sociedade burguesa, em um cenário que usualmente se recorre à guerra.

Sobre a **construção da proteção internacional aos deslocados internos forçados**, é possível perceber a evolução desse conceito em marcos temporais, da década de 1970 aos dias atuais, que perpassam inicialmente à menção a essas pessoas e o surgimento das primeiras definições operacionais à criação de definições normativas e a consolidação de sua definição jurídica recente. Trata-se de um fenômeno que acontece, em especial, na relação entre os conflitos armados e as determinações estatais e políticas em termos coercitivos, que leva a efeitos adversos e a grandes custos à população. Na América Latina, o conflito armado

na Colômbia é um exemplo de efeitos refletidos no volume de pessoas deslocadas, que se potencializa com o adensamento da “guerra às drogas” a partir da ascensão belicista norte-americana.

Já no que tange o objetivo de *conhecer as causas e determinantes que motivam o deslocamento interno e forçado em função da violência urbana e os conflitos armados no município do Rio de Janeiro*, deparou-se com algumas questões fundamentais.

No debate sobre **a violência como processo constitutivo no cenário brasileiro**, viu-se a necessidade de resgatar o **capitalismo brasileiro dependente e a generalização dos mecanismos coercitivos**. A história social da violência no país apresenta a marca da forte regularidade, e tem particularidade na gênese da “questão social” no Brasil - no ingresso na divisão internacional do trabalho e na inserção latino-americana nos circuitos mundiais da acumulação de capitais, na exploração da força de trabalho escrava e a criminalização de classes populares que marcam a lógica da subordinação ao movimento do capitalismo central através do conjunto de medidas coercitivas por meio do Estado brasileiro. As estruturas desiguais de produção e acumulação se manifestam nos âmbitos social, ideológico e político através da violência institucionalizada pelo Estado e seus aparelhos burocráticos, na criminalização em torno da associação histórica entre pobreza e criminalidade, tendo em vista que a disseminação da violência na sociedade moderna é fenômeno intrínseco às relações sociais na reprodução do capitalismo dependente.

Ao adentrar o tema da **Violência urbana e os conflitos armados no Rio de Janeiro** destaca-se a *(para)militarização*, gerada pela relação pautada na lógica capitalista e territorial entre as políticas de segurança pública e o mercado privado de armas de fogo e o contexto da ilicitude, tal como a *metáfora da guerra*, esse “sentido figurado” para a constituição de uma população e de territórios à margem do “aceitável” para as práticas arbitrárias e violadoras de direitos (*modus operandi* nas favelas). Ao se ver que o Estado é mais do que coerção, mas violência concentrada, percebe-se que o confronto de estilos de vida opostos se constitui por meio da privação de sua população no campo da sobrevivência e dos direitos sociais e é alimentado pela economia e pela política, tendo a “favela” como alvo de diferentes formas de violências promovidas pelo aparato estatal e pelos atores que a compõem na sociabilidade do capital. A partir da ditadura civil-militar, as forças de segurança militarizaram-se fortemente, é a “gênese” do que se pode perceber como conflito armado não-internacional “à brasileira” (o que se corrobora na atualidade ao se tomar conhecimento dos altos níveis de violências, dos dados

de assassinatos e mortes violentas à determinados grupos), tal como das expressões de organizações dos grupos armados “não-estatais” e, também, do paradigma sócio-histórico de intervenção e concepções das políticas de segurança pública. Essas condições se retroalimentam na representação da favela como indissociável da violência e na militarização ampliada, em torno da disputa por controle econômico-territorial, entre atores como as milícias, as facções e o próprio Estado.

A partir disso se refletem **os atores que constituem o deslocamento interno e forçado no Rio de Janeiro**. Os resultados da tese demonstram que esse problema se estabelece na reprodução ampliada do capital, onde a violência é estruturante na produção das relações sociais, e alguns atores se destacam ao se pensar o objeto de estudo.

As *milícias*, na sua formação, foram exaltadas como um modelo de “segurança comunitária” (sob o pretexto da proteção contra crimes, em oposição à entrada das facções etc.), mas no processo de reorganização das cidades neoliberais percebe-se a sua “politização”, que se dá nos escombros da economia e do Estado brasileiro através da busca do monopólio econômico-territorial - por meio de violências concernentes às atividades capitalistas ilícitas e lucrativas. As *facções* apresentam-se em torno de um sentido polissêmico e multidimensional, pois ao mesmo tempo que se estruturam em atividades de organização transnacional (como empresas de atividades ilícitas de diferentes ramos/modelos) exercem um ordenamento social no lugar do Estado, tal como se imbricam a dimensões como o patriarcado e o racismo (em uma realidade onde se reforça a criminalização da questão social). Ambos os grupos se destacam pelos impactos no âmbito do varejo (da “ponta de trabalho”) no que tange às experiências de violências e a produção do deslocamento interno e forçado. Já o *Estado* é partícipe por meio da produção das práticas de violência direta, legal e extralegal, nas práticas ilícitas perpetradas via ação policial-militar, através dos dispositivos políticos-discursivos e disciplinadores de controle social e a manutenção do status quo e da ordem social.

Esses três atores despontam como os grupos que fomentam o fenômeno do deslocamento interno e forçado, e que devem ser entendidos como resultantes do desenvolvimento violento do modo de produção vigente na periferia do capitalismo, na qual as questões das relações globais e suas formas de expropriações alicerçam aspectos econômicos, políticos, sociais, jurídicos etc., que fomentam relações de superexploração e violências.

Foi possível, também, **tipificar o público deslocado interno e forçado: a superpopulação relativa no Rio de Janeiro**, sobretudo em torno das **decorrências e respostas com base no campo estudado**, o que correspondeu à um dos objetivos considerados a partir da proposta da pesquisa para a construção da tese.

O objeto de estudo particulariza-se nas situações de elevado risco de vida e insegurança, em que o silêncio e a submissão e as ações violentas (que se moldam como práticas sociais culturalmente estabelecidas) permeiam às lógicas das relações sociais dos atores em questão, e o deslocamento interno e forçado é uma problemática existente, mas “ofuscada” (invisibilizada).

Percebe-se o encadeamento do fenômeno aos programas de proteção, que adquirem centralidade tendo em vista o público-alvo acompanhado (pessoas e grupos de pessoas que sofrem violações de direitos). Ainda, vale lembrar, *acerca do entendimento dos(as) profissionais e técnicas que encaram o fenômeno de diferentes formas*, a ideia de deslocamento “forçado” remete a pensar, muitas vezes, a princípio, na política de remoções de famílias de suas moradias por obras/projetos/eventos estatais, o que demonstra o desconcerto em torno do entendimento e apropriação sobre a temática na sua especificidade. Na coleta de dados, ao buscar aproximações para tratar do tema, ao apresentar o projeto de pesquisa para a produção da tese, tal como nos inícios das entrevistas, usualmente lembra-se da questão das remoções forçadas e despejos causados em função da política governamental em detrimento das obras da Copa 2014 e da Olimpíada 2016.

A situação do deslocamento forçado se caracteriza pela condição de *situação intramunicipal* e se dá, em especial, em função da *desconformidade dos padrões estabelecidos* que norteiam as práticas sociais (leis e/ou valores) de certo “grupo social” que tem o monopólio econômico-territorial e que concebe a sua forma “político-jural” (as suas próprias “normas” e “direitos”). Além disso, o deslocamento interno se efetiva imbricado à marcação de cunho real (e) ou simbólico, ou seja, as ações impositivas e/ou coercitivas de grupos produzem fronteiras físicas e simbólicas “visíveis” - no “faccionamento” dos territórios enquanto exercício do poder. Com isso, se obstaculizam acessos à direitos sociais de pessoas e grupos de pessoas que sofrem com a precarização das condições de vida, de trabalho e de privação de projetos de futuro (populações precarizadas na inserção das relações sociais de produção em detrimento da reprodução do mais-valor e do desenvolvimento das forças produtivas).

Partiu-se do pressuposto que as diferentes formas de migrações forçadas estão imersas nos movimentos determinados pela natureza centralizadora das classes dominantes, e, portanto, a superpopulação relativa que sofre com essa questão tipifica-se qualitativamente. Através da tentativa de traçar um perfil desse público-alvo, em torno de identificadores que nos permitem um conhecimento generalista, categorizam-se três (3) diferentes “perfis” de situações. Como apontou-se anteriormente, tem-se: a) aqueles/as que vivem o fenômeno em função de um efeito direto; b) aqueles/as que vivem o fenômeno em função de um efeito “indireto” (entre aspas, nesses casos, pois deve se considerar que os efeitos da violência urbana e dos conflitos armados são explícitos mesmo nas situações em que não se percebem propriamente os efeitos por meio da “marca” da violência); c) aqueles/as que vivem o fenômeno em função de um efeito “indireto” e são forçadas a se deslocar de maneira súbita particularmente em consequência a evitar os efeitos impostos pelos atores em questão.

**As particularidades do conflito armado não-internacional no Rio de Janeiro** determinam o fenômeno em questão, tem raízes estruturais e se dinamizam nas peculiaridades dos atores armados. Esses conflitos são debatidos ao se evidenciar os níveis de violências, as hostilidades e os grupos “não governamentais” enquanto “partes de um conflito” em função de se apresentarem enquanto grupos organizados, com responsabilidade militar e/ou política. Esses conflitos são evidenciados, também, no quadro de violência determinado por condições estruturais, a “conformação” da lógica da guerra e da militarização do cotidiano da política de segurança pública e as ações sistemáticas do Estado e dos “grupos não-estatais armados”.

*Na busca de identificar como se apresentam as percepções das pessoas e grupos de pessoas que vivenciam e/ou percebem essa problemática, chegam-se a algumas considerações, que possibilitam também examinar como se efetivam os elementos que se configuram como respostas (de resistência, organização e mobilização) das pessoas e famílias que vivenciam e/ou percebem essa problemática.*

A tese procurou, em especial, tratar da **proteção social** no que tange o objeto de estudo. No destaque à *defesa dos direitos humanos* no atendimento às pessoas ou grupo de pessoas em programas de proteção do Estado (como o PROVITA, PEPCAMM e PPDH), *por meio do Nudedh*, no que tange às expulsões forçadas e a problemática da habitação, vê-se que os casos que chegam aos acompanhamentos têm origem e se particularizam em torno da concepção militarizada de segurança pública que estrutura os grupos armados estatais, na

histórica premissa da intervenção como “caso de polícia” ao invés do atendimento às necessidades básicas. A violência urbana e os conflitos armados acompanham o trabalho de assistência e orientação jurídica (que se dão por diversas questões e que se desenrolam em interface no desenvolvimento do deslocamento forçado). Ao mesmo tempo, a defesa e os direitos humanos enfrentam empasses no regime capitalista, no desenvolvimento das forças produtivas personalizadas nas relações sociais - na maior ou menor capacidade dos direitos humanos produzirem respostas efetivas.

A *Política de Assistência Social* tem relevância no tocante aos casos de deslocamentos forçados nos territórios de favelas, a "demanda" está presente nas situações de violências e em meio às demandas apresentadas pela população que se vincula através de serviços, programas, projetos e benefícios. Tem-se a forte influência das ações dos grupos armados frente a “produção de regras” na questão da “circulação”/mobilidade, problemas na viabilização do encaminhamento e atendimento em função das normas de convívio que são “internalizadas” pelo cotidiano, regulamentação física e simbólica (resultantes dos processos moleculares de acumulação do capital no que tange a concentração do monopólio produtivo, da comercialização no varejo e da capacidade financeira e organizacional dos atores-grupos armados).

Além disso, percebe-se a série de acontecimentos que se enredam no cotidiano da população pauperizada (público da PNAS), violências que se externalizam de forma verbal e física no trabalho coletivo e influenciam negativamente as possibilidades de sustentação das formas de atuação. As respostas ao problema do deslocamento interno e forçado estão condicionadas às ações estruturantes e integradas a essa política: os encaminhamentos e a articulação de processos de trabalho em rede para a atenção integral é uma estratégia que se encontra em uma dinâmica contraditória entre oferta/possibilidade e responsabilização; o CREAS se apresenta como porta de entrada e instrumento para a garantia de segurança na proteção imediata e, apesar dos poucos mecanismos de apoio, o território é a base para se criar mecanismos visando viabilizar o acesso aos direitos e aos serviços ofertados.

A *questão da habitação* no contexto dos deslocamentos forçados internos no Rio de Janeiro adquire destaque, pois é relevante as influências das desigualdades no acesso à habitação e o morar em territórios de favelas, onde a ordem capitalista requer a manutenção da segregação socioespacial e as determinações estruturais e conjunturais se relacionam à violência urbana e os conflitos armados. A representação da favela como o “lugar da violência” faz com

que se tenham violências e violações de direitos que potencializam os deslocamentos forçados. O MCMV se mostra como locus de experiência dessa problemática, desde a fase de planejamento à implementação pode-se ter influências dos grupos armados usualmente (ameaças, expulsões etc.), e predomina, como resposta, à atuação segurança pública (que tem raízes na formação sócio-histórica brasileira e nas estruturas de classes sociais, por projetos políticos hegemônicos comprometidos com as desigualdades de classes e o racismo estrutural). Há a necessidade de resgatar e prever debates como a noção de território usado - em que as relações entre o lugar e a formação socioespacial resultam de processos históricos e se particularizam na dimensão concreta-simbólica da cidade.

Ao debater a proteção social em torno deste fenômeno, os temas da *produção de dados para a construção de marcos legais e as políticas de proteção e assistência* ganha relevância. Visto que o deslocamento interno e forçado se caracteriza pela falta de dados e informações e a inexistência de pesquisas (um objeto de estudo marcado pela “invisibilidade” - “vazio cartográfico”), percebe-se a importância de resgatar que os sistemas de informação e os instrumentos padronizados de monitoramento e coleta de dados devem permear a configuração das políticas sociais, na intersecção entre tecnologia, gestão e execução das políticas. Nesse sentido, para ter dados que possam fornecer informações sobre o possível perfil dos indivíduos e dos fatores relacionados à incidência do problema, deve-se procurar propor uma proposta/projeto que se pautar, primeiramente, pela formação e avaliação da agenda política acerca do tema, bem como, fomentar estratégia elaborada com planejamento com participação e engajamento dos “atores políticos” (publicizar essa demanda) é necessário para avançar em torno da produção de dados sobre o deslocamento interno.

No que tange à demanda da assistência em saúde aos deslocados internos e forçados no Rio de Janeiro, percebe-se que as problemáticas que decorrem de “fraturas às prescrições” de comportamento atribuídas ao/pelo grupo social podem ter como resultantes o deslocamento, o que é potencializado em meio à lógica da guerra e o cotidiano marcado pela (para) militarização, causando experiências de violências psicológicas e atingindo diretamente a integridade corporal, comprometendo negativamente a qualidade de vida desses grupos de pessoas.

Assim, vê-se que o debate da saúde como um direito humano para grupos de pessoas que sofrem com deslocamentos forçados é imprescindível. Os efeitos colaterais impactam a saúde física e mental das vítimas e algumas demandas como a questão da habitação mostram-se interligadas – enquanto implicações

determinantes. Soma-se à isso as questões da morte e do luto e dos impactos diretos e imediatos etc., em uma complexidade que demanda, naturalmente, um conjunto de ações que envolvem políticas estruturantes do sistema de proteção social, mas, também, políticas específicas, que devem apreender a elaboração de estimativas e prevalências mais precisas sobre o fenômeno e a criação de estudos de maior rigor (compondo amostras, características, fatores, métodos de avaliação e diagnóstico definidos, tal como previsões de resolutividades como respostas aos problemas desses grupos).

Ao se elencar essas considerações indica-se que, antes de tudo, deve-se influenciar no “despertar” desse debate - no que tange à sociedade política e civil do Rio de Janeiro. Sem dúvidas, as ações estruturantes já existentes (que permeiam os programas NUDEDH, os programas e serviços dos CREAS) devem ser postas em interlocução para análise dessa problemática, e isso pode ser corporificado em torno dos espaços que compõem esses lócus levando em conta as suas particularidades (ou seja, tratar do deslocamento interno e forçado em espaços em que se compete essa possibilidade como em âmbitos de planejamento, operacionalização, monitoramento, avaliação, tal como conferências etc.).

No entanto, ao mesmo tempo, algumas considerações podem ser extraídas por meio da tese:

- O deslocamento interno e forçado é “espelho” das relações mercantis, está imerso no movimento determinado pela natureza centralizadora das classes dominantes, assim como nas particularidades do conflito armado não-internacional no Rio de Janeiro.
- É necessário adensar o debate das particularidades do “Conflito Armado não-internacional” no Rio de Janeiro (“à brasileira”) no que tange os deslocamentos internos, voltando-se à defesa dos interesses da população que sofre os impactos da violência urbana (na perspectiva do acesso e da garantia de direitos já atribuídos nas políticas e programas debatidos, tal como em torno da criação de políticas públicas com ênfase nesta problemática).
- A tese em questão oportuniza “nomear” os atores que envolvem o objeto de estudo (aqueles que engendram o deslocamento interno - as facções, a milícia e o próprio Estado, tal como aqueles potencializadores da

possibilidade de se pensar a constituição do direito aos grupos deslocados forçados - as políticas públicas e os programas de proteção).

- Deve-se investigar e considerar a “função” do deslocamento interno e forçado enquanto fenômeno favorecedor da desresponsabilização do Estado frente às necessidades da superpopulação relativa impactada pelos conflitos armados, tendo em vista que a condição do silêncio e das violências se dão em meio a uma problemática “ofuscada” (invisibilizada), que se estabelece na reprodução ampliada do capital onde os deslocamentos forçados são inevitáveis na lógica estruturante na periferia do capitalismo.
- Ao mesmo tempo se tem a possibilidade de responder à essa problemática por meio da proteção (nacional e internacional), através do tensionamento que vise o avanço de estratégias e procedimentos que levem em conta o diálogo entre o sistema internacional de proteção de direitos humanos e a ótica dos direitos sociais que se traduzem na consecução de políticas públicas (levando em conta os limites na conformação do Estado social na sociedade capitalista).
- Os Programas de Proteção se destacam em função de acompanhar casos e lidar com históricos de risco de vida e a insegurança, no trabalho que se volta à assistência jurídica, o sigilo e o encaminhamento a programas de proteção.
- A Política de Assistência Social do Rio de Janeiro se destaca em função das ações estruturantes e integradas que visam viabilizar o acesso aos direitos e aos serviços ofertados.
- Acerca da Política de Habitação do Rio de Janeiro há destaque na questão do Programa de Habitação Federal MCMV, no enredo dos problemas de segurança pública que se desenrolam em interface no desenvolvimento do deslocamento forçado.
- Há a necessidade de inserir o debate dos deslocamentos internos e forçados na Secretaria Municipal de Habitação, entendendo os espaços que compõem essa política pública e onde se evidencia essa demanda e

têm interesse maior envolvimento para possíveis discussões e resoluções (são exemplos a Coordenadoria Geral de Gestão Habitacional; a Coordenação de Administração de Projetos; a Coordenação de Apoio e Ações Especiais; e o Programa Municipal de Habitação Minha Casa, Minha Vida no Rio).

- Há a necessidade de produzir dados e informações sobre o possível perfil dos indivíduos e dos fatores relacionados ao deslocamento forçado. A utilização de dados poderá pautar possíveis políticas públicas, no entanto para se chegar a isso necessita-se da participação e do engajamento de “atores políticos”.
- Deve-se avaliar a possibilidade dos Programas de Proteção (aqui se trouxe o exemplo do PROVITA, PPDH e PEPCAAM, no Nudedh), tal como dos equipamentos da PNAS do Rio de Janeiro, de inserção, em seus formulários e registros de atendimentos e acompanhamentos, de dados que possibilitem o reconhecimento dos indivíduos e dos fatores relacionados ao deslocamento forçado.
- É imprescindível pensar uma rede organizacional dedicada aos deslocamentos forçados no município do Rio de Janeiro, inicialmente em nível local, observando as possíveis conexões que podem ser estabelecidas e que, sobretudo, levem em conta os determinantes de gênero, raça/etnia, classe social e geração que se associam.
- É indispensável o maior debate sobre o tema junto às organizações como o ACNUR e o CICV no Rio de Janeiro, a fim de desenvolver ações para a assistência emergencial às populações em deslocamento interno e forçado, apropriando-se dos avanços que compreendem técnicas e métodos de treinamento baseados nas respostas humanitárias às populações deslocadas (na releitura a partir das particularidades do fenômeno no Rio de Janeiro).
- É imprescindível alcançar o auxílio de espaços formais que dialogam a partir de temas transversais ao deslocamento forçado, um exemplo é a Rede de Atenção a Pessoas Afetadas pela Violência de Estado (RAAVE), trabalho já realizado pela equipe psicossocial do Nudedh, voltada para o

cuidado com a saúde mental das pessoas que tiveram seus direitos violados e que são vítimas da violência do Estado (Rio de Janeiro, 2022).

- Deve-se estar atento, procurar compor e/ou dialogar junto ao conjunto de normas que passa por órgãos legislativos e que se correlacionam com o objeto de estudo, um exemplo é o recente Projeto de Lei nº 1739/2023, que instituí o Programa de Atenção Psicossocial às Vítimas da Violência Armada, no âmbito do Município do Rio de Janeiro<sup>43</sup>. Deve-se procurar adentrar esses debates e fortalecer propostas via poder legislativo, procurando inserir o problema do deslocamento interno e forçado.
- Uma necessidade fundamental e potencializadora é o reconhecimento desse fenômeno a partir da articulação com movimentos sociais que tratam de reivindicações de ações específicas, na pressão aos Estados para reconhecer com violentas determinadas condutas e construir respostas a partir de interesses coletivos. São exemplos de movimentos sociais *Mães de Acari; Movimento Posso Me Identificar? E Rede de Comunidades e Movimentos contra a Violência; Movimento Moleque; Fórum Grita Baixada; Coletivo Mães de Manguinhos*.

---

<sup>43</sup> Art. 3º São objetivos do Programa de Atenção Psicossocial às Vítimas da Violência Armada: I - prestar assistência psicossocial contínua às vítimas; II – consolidar uma política pública de assistência integral à vítima da violência armada no âmbito municipal; III – criar pontos de atendimento multidisciplinar às pessoas afetadas pela violência armada junto aos Centros de Referência Especial da Assistência Social (CREAS); IV - estabelecer canal de comunicação com as unidades básicas de saúde com o intuito de efetivar estratégias de cuidado e promoção integrais à saúde; V – garantir a continuidade de tratamento psicológico ou psiquiátrico necessários aos cuidados da saúde mental e emocional, incluindo a distribuição gratuita de medicamentos; VI – estabelecer protocolos de atendimento nas redes socioassistencial e de saúde; VII – buscar a preservação e fortalecimento dos vínculos familiares das pessoas afetadas; VIII - enfrentar e superar as desigualdades étnicas e raciais decorrentes do preconceito e da discriminação; IX - qualificar e capacitar as equipes das políticas públicas de atendimento nas diferentes áreas com vistas à identificação dos efeitos e os cuidados com pessoas afetadas pela violência armada (RIO DE JANEIRO, 2023).

## 7

### Referências Bibliográficas

ACNUR – Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados. União Africana adota convenção para proteger e assistir deslocados internos. Texto da Convenção para a Proteção e Assistência das Pessoas Deslocadas Internamente em África. **Convenção de Kampala**, 23 Oct. 2009. Disponível em: <<https://www.acnur.org/portugues/2009/10/23/uniao-africana-adota-convencao-paraproteger-e-assistir-deslocados-internos/>>. Acesso em: 12 jun. 2021.

\_\_\_\_\_. Trabalhando com pessoas idosas em deslocamento forçado. 2021. **O que se deve saber**, [S.l.], n. 5, 2021. Disponível em: <<https://help.unhcr.org/brazil/wp-content/uploads/sites/8/2022/03/PORT-Pessoas-idosas-deslocamento-WEB.pdf>>. Acesso em: 18 maio 2022.

\_\_\_\_\_. **Tendências globais do ACNUR**: deslocamento forçado em 2018. 19 jun. 2019. Disponível em: <<https://reliefweb.int/report/world/unhcr-global-trends-forced-displacement-2018-0>> Acesso em: 16 maio 2021.

\_\_\_\_\_. Agência da ONU para refugiados – Brasil. **Deslocados Internos**. 2016. Disponível em: <<https://www.acnur.org/portugues/quem-ajudamos/deslocadosinternos/#:~:text=Mesmo%20tendo%20sido%20for%C3%A7ad as%20a,seja%20a%20causa%20de%20sua>>. Acesso em: 25 maio 2021.

\_\_\_\_\_. **Conflitos na África estão gerando deslocamentos massivos, adverte ACNUR**. 25. Mar. 2011. Disponível em: <<https://www.acnur.org/portugues/2011/03/25/conflitos-na-africa-estao-gerando-deslocamentos-massivos-adverte-acnur/#:~:text=UNHCR%20ACNUR%20Brasil-,Conflitos%20na%20%C3%81frica%20est%C3%A3o%20gerando%20deslocament os%20massivos%2C%20adverte%20ACNUR,pe%C3%A7as%20advertis%20hoje%20o%20ACNUR>>. Acesso em: 10 abr. 2021.

\_\_\_\_\_. **Declaração de Cartagena**, 1984. Disponível em: <[http://www.acnur.org/t3/fileadmin/Documentos/portugues/BD\\_Legal/Instrumentos\\_Internacionais/Declaracao\\_de\\_Cartagena.pdf](http://www.acnur.org/t3/fileadmin/Documentos/portugues/BD_Legal/Instrumentos_Internacionais/Declaracao_de_Cartagena.pdf)>. Acesso em: 25 maio. 2022.

\_\_\_\_\_. A dinâmica em mudança do deslocamento. **A situação dos refugiados no mundo 2000**: cinquenta anos de ação humanitária. Nova York: Oxford University Press, 2000. p. 275-288. Disponível em: <<http://www.unhcr.org/3ebf9bb80.html>>. Acesso em: 23 ago. 2022.

ACNUR – Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados. **Relatório Anual**. 2020. Disponível em: <<https://www.acnur.org/portugues/wpcontent/uploads/2021/12/Relatorio-ACNUR-PPH-Versao-WEB.pdf>>. Acesso em: 20 maio 2021.

ADORNO, S. **A violência no Brasil explicada por Sergio Adorno**: entrevista completa. Entrevista concedida a Paula Miraglia. 12 de jan. de 2017. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=Gj2odAHhPA4>>. Acesso em: 02 ago. 2022.

ADORNO, S. Reflexões sobre a violência e a intolerância na sociedade brasileira. (por Cláudia Nonato). **comunicação e educação**, a. XX, n. 2. jul./dez. 2015. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/comueduc/article/view/102026/103981>>. Acesso em: 15 fev. 2022.

ALBUQUERQUE, C. S. "Questão das Drogas" e o Serviço Social: um desafio posto à profissão. In: XVI ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL, 2 a 7 de dez. 2018, Vitória. **Anais...**, Vitória: ENPESS, v. 1, n. 1, 2018.

ALEIXO, I. Interesse especial: o que há por trás da desconhecida favela do Comando Vermelho que se tornou a campeã de operações policiais na pandemia? **The Intercept Brasil**, 12 jul. 2021. Disponível em: <<https://theintercept.com/2021/07/12/favela-cv-campea-operacoes-pm-pandemia/>>. Disponível em: 13 mar. 2022.

ALERJ. **Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a ação das milícias no âmbito do Estado do Rio de Janeiro**. Resolução 433/2008. Disponível em: <[www.nepp-dh.ufrj.br/relatorio\\_milicia.pdf](http://www.nepp-dh.ufrj.br/relatorio_milicia.pdf)>. Acesso em: 25 maio 2021.

AMARAL, M. S. **Teorias do imperialismo e da dependência**: a atualização necessária ante a financeirização do capitalismo. São Paulo, 2012. 161 p. Tese (Doutorado em Economia das Instituições e do Desenvolvimento) – Departamento de Economia, Universidade de São Paulo.

AMARAL, M. S.; CARCANHOLO, M. D. A superexploração do trabalho em economias periféricas dependentes. **Rev. Katál.**, Florianópolis, v. 12, n. 2, p. 216-225, jul./dez. 2009. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rk/a/CH5TcQ4khv7ySjFvV6xWmWy/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 25 maio 2022.

AMARAL, M. V. B. A negação da memória do trabalho no discurso do capital. **Resgate**: Revista Interdisciplinar de Cultura, Campinas, SP, v. 24, n. 1, p. 37–54, 2016. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/resgate/article/view/8647096>>. Acesso em: 13 abr. 2022.

AMIN, S. **Los desafíos de la mundialización**. México D. F.: Siglo veintiuno Editores, 1997.

\_\_\_\_\_. O Imperialismo, Passado e Presente. **Tempo**, Rio de Janeiro, n. 18, p. 77-123. 2005. Disponível em: <[https://www.historia.uff.br/tempo/artigos\\_dossie/artg18-5.pdf](https://www.historia.uff.br/tempo/artigos_dossie/artg18-5.pdf)>. Acesso em: 02 maio 2022.

ARANHA, A.; FREIRE, G. Sociedade contra o Estado - Pierre Clastres. In: **Enciclopédia de Antropologia**. São Paulo: Universidade de São Paulo, Departamento de Antropologia, 2016. Disponível em: <<http://ea.fflch.usp.br/conceito/sociedade-contra-o-estado-pierre-clastres>>. Disponível em: 20 jan. 2023.

ÁRGANY, T. O pensamento político de John Locke e o surgimento do liberalismo. In: **Filosofia política moderna**. De Hobbes a Marx Boron, Atilio A. Buenos Aires: CLACSO; São Paulo: DCP-FFLCH, USP. 2006.

ARRIGHI, G. **Adam Smith em Pequim: origens e fundamentos do século XXI**. São Paulo: Boitempo, 2008.

\_\_\_\_\_. **O longo século XX: dinheiro, poder e as origens de nosso tempo**. Tradução de Vera Ribeiro. São Paulo: Contraponto, UNESP, DCP-Unicamp. 1996. 394p.

BARBOSA, I. S.; NOJIRI, S. N. A Experiência do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM) no Estado de Minas Gerais. **Revista Jurídica Cesumar - Mestrado**, v. 21, n. 2, p. 413-431, maio/ago. 2021.

BARBOSA, J. L.; SILVA, J. S. As favelas como territórios de reinvenção da cidade. **Cadernos do Desenvolvimento Fluminense**, Rio de Janeiro, n. 1, fev. 2013. Disponível em: <<https://pdfs.semanticscholar.org/9f6c/7c07098135a0fa0eb40792b8715aa53f3de9.pdf>>. Acesso em: 19 nov. 2021.

BARRETO, L. P. T. F. (Org.). **Refúgio no Brasil: a proteção brasileira aos refugiados e seu impacto nas Américas**. 1. ed. Brasília: ACNUR, Ministério da Justiça, 2010.

BARRIOS, E. V. Desafíos del interés público. 351 cd 21. ed. Santiago de Cali: Programa Editorial Universidad del Valle. 2008. (Colección Ciencias Sociales) Disponível: <[https://bibliotecadigital.univalle.edu.co/bitstream/handle/10893/19971/Desafios\\_interes\\_publico.pdf?sequence=1](https://bibliotecadigital.univalle.edu.co/bitstream/handle/10893/19971/Desafios_interes_publico.pdf?sequence=1)>. Acesso em: 03 ago. 2023.

BARROCO, M. L. S. Não passarão! Ofensiva neoconservadora e Serviço Social. **Serv. Soc. Soc.**, v. 124, Oct./Dec. 2015. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ssoc/a/Bfwfs35RRvrQbKwTX9DhnNc/?lang=pt>>. Acesso em: 25 ago. 2022.

BATISTA, V. M. **Difíceis ganhos fáceis**: drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Renavan, 2003.

BENGOCHEA, J. L. et al. A transição de uma polícia de controle para uma polícia cidadã. **Revista São Paulo em Perspectiva**, v. 18, n. 1, p. 119-131, 2004.

BIANCHI, A. O conceito de estado em Max Weber. **Lua Nova**, v. 92, ago. 2014. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ln/a/bNshhdRwcCdKfVKLdJMjX9L/?lang=pt>>. Acesso em: 25 maio 2021.

BIANCO, B. F. Deslocamentos, desigualdades e violência do Estado. **Ciência e Cultura**, São Paulo v. 67, n. 2, Apr./June, 2015. Disponível em: <[cienciaecultura.bvs.br/pdf/cic/v67n2/v67n2a09.pdf](http://cienciaecultura.bvs.br/pdf/cic/v67n2/v67n2a09.pdf)>. Acesso em: 14 fev. 2021.

BIONDI, P. **Os direitos humanos e sociais e o capitalismo**: elementos para uma crítica. São Paulo, 2012. 184 p. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo.

BITENCOURT, J. V. G. **Ensaio sobre os sentidos de uma facção: o caso da facção carioca Amigos dos Amigos (ADA)**. X JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS. 16 a 19 nov. 2021. Maranhão. JOINPP, Ufma. 2021. Disponível em: <[www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2021/images/trabalhos/trabalho\\_submissaold\\_191\\_19160fafbb27941e.pdf](http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2021/images/trabalhos/trabalho_submissaold_191_19160fafbb27941e.pdf)>. Acesso em: 25 maio 2022.

BITENCOURT, J. V. G.; GROSSI, P. K. O tráfico de drogas, imaginário social e desigualdades interseccionais: uma problematização necessária. In: SOARES, M.; OLIVEIRA, S. B.; COSTA, R. G. (Org.). **Diálogos interseccionais sobre desigualdades e resistências**. São Borja: Unipampa, 2021. E-Book: EPUB, p.66-87.

BITENCOURT, J. V. G.; PAIVA, A. R. **A situação do deslocamento interno e forçado em função da violência e o exercício analítico à luz da análise de discurso de uma reportagem**. In: X JOINPP, 2021. Disponível em: <[www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2021/images/trabalhos/trabalho\\_submissaold\\_191\\_19160f9b2051f99c.pdf](http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2021/images/trabalhos/trabalho_submissaold_191_19160f9b2051f99c.pdf)>. Acesso em: 25 maio 2022.

BITENCOURT, J. V. G.; PAIVA, A. R. **Breves aproximações entre a Violência Urbana e o Deslocamento Interno e Forçado**. VII SEMINÁRIO INTERNACIONAL DIREITOS HUMANOS, VIOLÊNCIA E POBREZA: a situação de crianças e adolescentes na América Latina hoje. UERJ, 2019.

BITENCOURT, J. V. G.; PAIVA, A. R. Deslocados Forçados e a noção de movimentos sociais. In: II ENCONTRO NACIONAL DE TRABALHO INTERDISCIPLINAR E SAÚDE - ENTIS. **Anais**. Manaus (AM) UFAM - Via YouTube e Google Meet, 2021. Disponível em:

<<https://www.even3.com.br/anais/entis2021/374296-DESLOCADOS-FORCADOS-E-A-NOCAO-DE-MOVIMENTOS-SOCIAIS>>. Acesso em: 19 abr. 2022.

BITENCOURT, J. V. G.; PAIVA, A. R. Fronteiras “visíveis” e deslocamentos: ensaio por meio da pichação e do funk. **Katálysis**, v. 26, n. 1. 2023. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/89601>>. Acesso em: 19 abr. 2022.

BOBBIO, N. **A Era dos Direitos**. 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

BONI, V.; QUARESMA, S. J. Aprendendo a entrevistar: como fazer entrevistas em Ciências Sociais. **Revista Eletrônica dos Pós-Graduandos em Sociologia Política da UFSC**, Florianópolis, v. 2, n. 1, p. 68-80, jan./jul. 2005. Disponível em: <[www.emtese.ufsc.br](http://www.emtese.ufsc.br)>. Acesso em: 11 mar. 2022.

BORGES, C. O Direito Internacional dos refugiados: a legislação brasileira no que tange o âmbito da legislação internacional. **Jus**, 10 abr. 2018. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/65334/o-direito-internacional-dos-refugiados-a-legislacao-brasileira-no-que-tange-o-ambito-da-legislacao-internacional>>. Acesso em: 27 set. 2022.

BRASIL. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf?v=4>>. Acesso em: 25 maio 2021.

\_\_\_\_\_. **Artigo 144 da Constituição Federal de 1988**. 1988. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10673132/artigo-144-da-constituicao-federal-de-1988>>. Acesso em: 03 mar. 2022.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional do Ministério Público. **Serviços de Proteção às vítimas e às testemunhas**. Brasília, DF: CNMP, [s.d.]. Disponível em: <<https://cnmp.mp.br/defesadasvítimas/o-ministerio-publico-e-a-vitima/servicos-de-protecao#:~:text=O%20programa%20de%20Proteção%20às,para%20testemunhas%20e%20vítimas%20ameaçadas>>. Acesso em: 02 abr. 2023.

\_\_\_\_\_. **Decreto 9.288, de 16 de fevereiro de 2018**. Decreta intervenção federal no Estado do Rio de Janeiro com o objetivo de pôr termo ao grave comprometimento da ordem pública. Brasília, DF: Presidência da República, 2018. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil/\\_03/\\_Ato2015-2018/2018/Decreto/D9288.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil/_03/_Ato2015-2018/2018/Decreto/D9288.htm)>. Acesso em: 12 ago. 2021.

BRASIL. **Decreto de 24 de maio de 2017**. Autoriza o emprego das Forças Armadas para a Garantia da Lei e da Ordem no Distrito Federal. Brasília, DF: Presidência da República, 2017. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/dsn/Dsn14464.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/dsn/Dsn14464.htm)>. Acesso em: 02 mar. 2022.

\_\_\_\_\_. **Guia de referência para o trabalho social com a população indígena refugiada e imigrante**. Brasília, 2021. Disponível em: <https://acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2021/10/WEB-Guia-de-referencia-para-o-trabalho-social-com-a-populacao-indigena-refugiada-e-imigrante.pdf>. Acesso em: 25 out. 2022.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Vigilância social**. Brasília, DF: [s.d.]. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/vigilancia>>. Acesso em: 11 fev. 2022.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Sistema Único de Assistência Social. **Norma Operacional Básica (NOB-SUAS)**. Brasília, DF: MDS/SNAS/SUAS, dez. 2012.

\_\_\_\_\_. **Política Nacional de Assistência Social PNAS - 2004**. Brasília, 2005 (Reimpressão 2013). Disponível em: <[http://www.blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2019/07/PNAS\\_2004.pdf](http://www.blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2019/07/PNAS_2004.pdf)>. Acesso em: 07 jun. 2022.

\_\_\_\_\_. **Portaria n. 488, de 18 de julho de 2017**. (Distrato). Online. Disponível em: <[http://www.in.gov.br/materia//asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19183353/do1-2017-07-19-portaria-n-488-de-18-de-julho-de-2017-19183289](http://www.in.gov.br/materia//asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19183353/do1-2017-07-19-portaria-n-488-de-18-de-julho-de-2017-19183289)>. Acesso em: 20 jan. 2023.

\_\_\_\_\_. **Um novo olhar**: ppcaam. 2. ed. Brasília, 2016.

BRAZ, M. O golpe nas ilusões democráticas e ascensão do conservadorismo reacionário. **Serviço Social & Sociedade**, n. 128, p. 85-103, 2017.

BROCCO, P.; RACHED, G. Acumulação sistêmica e perspectiva brasileira: uma análise sobre as visões de Giovanni Arrighi e de Celso Furtado. **BJIR**, Marília, v. 6, n. 1, p. 90-112, jan./abr. 2017.

BUENO, L. B. **A favela (para) militarizada**: território contido e o impacto da violência armada na saúde, na educação e no cotidiano de moradores de Manguinhos, Jacarezinho e Maré. Rio de Janeiro, 2018. 210 p. Tese (Doutorado em Planejamento Urbano e Regional) - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, Universidade Federal do Rio de Janeiro. Disponível em: <<https://objdig.ufrj.br/42/teses/880525.pdf>>. Acesso em: 25 fev. 2023.

BUGIATO, C. A importância do BNDES na política externa do governo Lula. **Cadernos do Desenvolvimento**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 21, p. 43-69, dez. 2017.

\_\_\_\_\_. Poulantzas, Estado e Relações Internacionais. **Décalages**, [S.l.], v. 2, n. 2, p. 1-17, 2018.

BURGOS, M. B. **Favela, cidade e cidadania em Rio das Pedras**. In: \_\_\_\_\_. (Org.). A utopia da comunidade das Pedras, uma favela carioca. Rio de Janeiro: PUC-Rio, Loyola, Rio. 2002.

BUSS, P. M.; PELLEGRINI-FILHO, A. A saúde e seus determinantes sociais. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 1, p. 77-93, 2007.

CAIXETA, C. N. **O Estado segundo a visão de Thomas Hobbes**. Instituto de Ciências Humanas e Sociais/UFOP, 2003. p. 1-53.

CAMPOS, E. N. Leitura e Análise do Discurso: o movimento de produção do sentido do texto. In: MARI, H. et al. (Orgs.). **Análise do Discurso em perspectivas**. Belo Horizonte: NAD/FALE/UFMG, 2003.

CANEDO, J.; ANDRADE, L. S. Direito a outra cidade. **Revista Prumo**, [S.l.], v. 4, n. 6, nov. 2019. ISSN 2446-7340. Disponível em: <<http://periodicos.puc-rio.br/index.php/revistaprumo/article/view/1185>>. Acesso em: 25 maio 2022.

CARCANHOLO, M. D. (Im)precisiones acerca de la categoría superexplotación de la fuerza de trabajo. **Razón y Revolución**, v. 25, p. 91-124, 2013.

CARDIA, N. O medo da polícia e as graves violações dos direitos humanos. **Tempo Social: Rev. Sociol., USP**, São Paulo, v. 9, n. 1, 1997. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ts/a/GRVgkxQQnXNRy6yJ5nWXvLf/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 20 jul. 2022.

CARDOSO, A. L.; ARAGÃO, T. A. Do fim do BNH ao Programa Minha Casa Minha Vida: 25 anos da política habitacional no Brasil. In: CARDOSO, A. L. (Org.). **O Programa Minha Casa Minha Vida e seus efeitos territoriais**. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2013.

CARDOSO, M. R. Racionalização e modernidade em Max Weber. **Revista Húmus**, n. 9, set./dez. 2013.

CARVALHO, O. F. Políticas públicas como concretização dos direitos sociais. **Rev. Investig. Const.**, Curitiba, v. 6, n. 3, p. 773-794, set./dez. 2019.

CASTELO, R. A violência como potência econômica na gênese da "questão social" no Brasil. **Temporalis**, Brasília, DF, a. 21, n. 42, p. 94-109, jul./dez. 2021.

CASTELO, R.; RIBEIRO, V.; ROCAMORA, G. Capitalismo dependente e as origens da "questão social" no Rio de Janeiro. **Serv. Soc. Soc.**, v. 1, jan./abr. 2020. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/sssoc/a/f45LPLk5cPpmMJKnwPZ6rQR/abstract/?lang=pt>>. Acesso em: 28 out. 2022.

CESEC. **86% dos mortos em ações policiais no RJ são negros, apesar de grupo representar 51,7% da população**. Online. 2020. Disponível em: <<https://cesecseguranca.com.br/reportagens/estudo-diz-que-86-dos-mortos-em-acoes-policiais-no-rj-sao-negros-apesar-de-grupo-representar-517-da-populacao>>. Acesso em: 28 out. 2022.

CICV. Artigo 3º comum às quatro Convenções de Genebra. Tratado, **Comitê Internacional da Cruz Vermelha**. 12 ago.1949. Disponível em: <<https://www.icrc.org/pt/doc/resources/documents/treaty/treaty-gc-0-art3-5tdlrm.htm#:~:text=Um%20organismo%20humanit%C3%A1rio%20imparcial%2C%20como,restantes%20disposi%C3%A7%C3%B5es%20da%20presente%20Conven%C3%A7%C3%A3o>>. Acesso em: 27 nov. 2022.

\_\_\_\_\_. Como o Direito Internacional Humanitário define "conflitos armados"? **Comitê Internacional da Cruz Vermelha**, 2008. Disponível em: <<https://www.icrc.org/data/rx/pt/assets/files/other/revdefinicao-de-conflitos-armados.pdf>>. Acesso em: 11 mar. 2023.

\_\_\_\_\_. **Protocolo Adicional à Convenção Americana de Direitos Humanos**, 1988.

\_\_\_\_\_. **Protocolo Adicional I: às Convenções de Genebra, relativo à Proteção das Vítimas de Conflitos Armados Internacionais**, 1977.

CIDINHO E DOCA. **Mandamentos da Favela (Proibição Antigo)**. Funkeiro da Zona Sul. Youtube, 7 abr. 2021. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=xjyToMnwq7E>>. Acesso em: 18 mar. 2023.

COCCO, G. A guerra no Rio de Janeiro: a ofensiva do capitalismo cognitivo. Tradução de Benno Dischinger. **UNISINOS – ADITAL**, 28 jan. 2011. Disponível em: <<https://www.ihu.unisinos.br/noticias/40005-a-guerra-no-rio-de-janeiro-a-ofensiva-do-capitalismo-cognitivo>>. Acesso em: 25 jul. 2022.

COMPARATO, F. K. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. 7. ed. São Paulo: Saraiva. 2010.

CORACINI, M. J. **A celebração do outro**: arquivo, memória e identidade. Mercado de Letras: São Paulo, 2007.

CRONEMBERGER, I. H. G. M.; TEIXEIRA, S. M. O Sistema de Proteção Social Brasileiro, Política de Assistência Social e a Atenção à Família. **Pensando Famílias**, v. 19, n. 2, p. 132-147. dez. 2015, Disponível em: <<https://www.pepsic.bvsalud.org/pdf/penf/v19n2/v19n2a11.pdf>>. Acesso em: 14 mar. 2023.

DELGADO WISE, R. **La cuestión laboral y migratoria hoy**: imperialismo, desarrollo desigual y migracion forzada. Fontié Ki Kwaze. (ECA-USP). 2017.

DHNET (CICV). O Movimento Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho e a Guerra. **Caderno 3**: Arcabouço jurídico Direito Internacional Humanitário. (Online). 2009. Disponível em: <[www.dhnet.org.br/dados/manuais/dh/mundo/rover/c3.htm](http://www.dhnet.org.br/dados/manuais/dh/mundo/rover/c3.htm)>. Acesso em: 25 maio 2022.

DICIO. Fronteira. (significado). **Dicionário Online de Português**, [S.l., s.d.]. Disponível em: <<https://www.dicio.com.br/fronteira/#:~:text= substantivo%20feminino%20Limite%3B%20linha%20que,distingue%20uma%20coisa%20de%20outra>>. Acesso em: 04 abr. 2022.

DUARTE, J. F. **Despossuídas do século XXI**: mulheres no mercado de drogas no Brasil na última década (2006 - 2016). Porto Alegre, 2019. 219 p. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Escola de Humanidades, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. 2019. Disponível em: <<https://tede2.pucrs.br/tede2/bitstream/tede/9067/2/Tese%20-%20Joana%20das%20Flores%20Duarte.pdf>>. Acesso em: 25 maio 2021.

\_\_\_\_\_. O novo açúcar: a rota da cocaína na perspectiva de gênero. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 30, n. 1, e75162, 2022.

DURAN, F. P. O triângulo da violência de Johan Galtung: uma análise acerca do conflito civil no Lêmen. **Revista Ensaios**, v. 18, jan./jun. 2021, p. 6-27. <<https://periodicos.uff.br/ensaios/article/view/48722/30853>>. Acesso em: 18 ago. 2022.

ENAP. **A importância do uso de dados para a compreensão da política brasileira**. 21 set. 2021. Disponível em: <<https://enap.gov.br/pt/acontece/noticias/a-importancia-do-uso-de-dados-para-a-compreensao-da-politicabrasileira#:~:text=Dados%20são%20importantes%20fontes%20de,do%20simples%20acesso%20aos%20dados>>. Acesso em: 13 fev. 2023.

ENGELS, F. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

\_\_\_\_\_. **O manifesto do partido comunista**. São Paulo: Cortez, 1998.

FAIRCLOUGH, N.; MAGALHÃES, I. (Coord. da tradução, revisão técnica e prefácio). **Discurso e Mudança Social**. Brasília: Ed. Univ. de Brasília, 2001.

FARAGE, E. A constituição dos distintos territórios da cidade: o estado na conformação das favelas cariocas. **Libertas**: r. fac. serv. soc., juiz de fora, v. 14, n. 1, p. 83-103, jan./jun. 2014.

FARIA, A. A. C.; BARROS, V. A. Tráfico de drogas: uma opção entre escolhas escassas. **Psicologia & Sociedade**, v. 23, n. 3, p. 536-544, 2011. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/psoc/a/jF9zDHHrLm6pgbXhcXtZYXf/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 16 set. 2022.

FELIX, C. B. **As guerras do Rio**: mídia, favela e militarização do cotidiano. v. 11, n. 3. 2017. Disponível em: <<https://homologacao-reciis.icict.fiocruz.br/index.php/reciis/article/view/1426>>. Acesso em: 25 maio 2021.

\_\_\_\_\_. As guerras do Rio: mídia, favela e militarização do cotidiano. **Reciis**: Rev Eletron Comun Inf Inov Saúde, v. 11, n. 3, jul./set.; 2017. Disponível em: <<https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/icict/22738/2/4.pdf>>. Acesso em: 25 jul. 2023.

FERNANDES, C. A. **Análise do Discurso**: reflexões introdutórias. 3. ed. São Carlos: Claraluz, 2008. v. 1. 128.

FERNANDES, F. L. **Crime, Juventude e Medo**: a visão de moradores, polícia e jovens desviantes sobre o crime na cidade da Praia em Cabo Verde. Rio de Janeiro, 2016. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Escola de Ciências Sociais, Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

FERREIRA, A. C. Políticas para fronteira, história e identidade: a luta simbólica nos processos de demarcação de terras indígenas terena. **Mana**, v. 12, n. 2, p. 377-410, 2009. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/mana/a/DzLHBKB3VBFbYKTVLfwczFr/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 28 mar. 2023.

FERREIRA, M. C. L. O acontecimento discursivo como gesto de interpretação na história. In: GUIMARÃES, G. T. D.; FERREIRA, M. C. L.; PAULA, M. C. (Org.). **Teorias da Análise do Discurso**: contribuições de Michel Pêcheux e Teun van Dijk à pesquisa social. São Paulo: Alexa Cultural; Manaus: Edua, 2022. p. 27-36.

FILHO, U. R. B. Crise estrutural, crise urbana e militarização do território: uma análise sobre o urbanismo miliciano-militar no Rio de Janeiro. **Espaço e Economia**, n. 22, 2021. Disponível em: <<https://journals.openedition.org/espacoeconomia/21097>>. Acesso em: 22 fev. 2023.

FOGO CRUZADO. **Tecnologia e dados abertos pela vida**. (Dados). Online. 2021. Disponível em: <<https://fogocruzado.org.br>>. Acesso em: 25 nov. 2022.

FOLLY, M.; MUGGAH, R. Refugiados brasileiros A violência força muitos a se deslocarem no país. **O Globo**, 8 mar. 2018. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/opiniao/refugiados-brasileiros-22466197>>. Acesso em: 25 maio 2021.

FONTES, V. **O Brasil e o Capital-imperialismo: teoria e história**. 3. ed. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2017.

FOUCHER, M. **L'Invention des Frontières**. Paris: Foundation pour les Etudes de Défense Nationale, 1986.

FRANÇA, T. C. N . Os deslocados internos colombianos e os dez anos da Lei 387: a maior tragédia humanitária das Américas. **Hegemonia**, Brasília, v. 3, p. 02-18, 2008.

FRASER, M. T. D; GONDIM, S. M. G. Da fala do outro ao texto negociado: discussões sobre a entrevista na pesquisa qualitativa. **Paidéia**, Ribeirão Preto, v. 14, n. 28, p. 139-152, ago. 2004. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/paideia/a/MmkPXF5fCnqVP9MX75q6Rrd/?lang=pt>>. Acesso em: 02 maio 2022.

FROSSARD, D. Entrevista concedida à Tribuna da Imprensa. Rio de Janeiro. 2006.

FUZER, C. **Linguagem e representação nos autos de um processo penal**: como operadores do direito representam atores sociais em um sistema de gêneros. Santa Maria, 2008. Tese (Doutorado em Letras) - Instituto de Letras, Universidade Federal de Santa Maria.

GARBOIS, J. A.; SODRÉ, F. DALBELLO-ARAUJO, M. Determinantes sociais da saúde: o “social” em questão. **Saúde Soc.**, São Paulo, v. 23, n. 4, p.1173-1182, 2014. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/sausoc/a/PqRVj8dcNHfP6XHcSqWjLrn/?lang=pt&format=pdf>>. Acesso em: 11 jun. 2022.

GATTI, G. El misterioso encanto de las víctimas. **Revista de Estudios Sociales**, Colômbia, v. 56, n. 1, p.117-120, abr. 2016.

GAYOTTO, M. L. C.; DOMINGUES, I. **Liderança**: aprenda a mudar em grupo. Petrópolis: Vozes, 1998.

GENI. **Mapa Histórico dos Grupos Armados no Rio de Janeiro**. 13 set. 2022. Online. Disponível em: <<https://geni.uff.br/2022/09/13/mapa-historico-dos-grupos-armados-no-rio-de-janeiro/>>. Acesso em: 13 ago. 2022.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

\_\_\_\_\_. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2006.

GOMES, I. M. M. (Org.). Metodologia de análise de telejornalismo. In: **Gênero televisivo e modo de endereçamento no telejornalismo** [online]. Salvador: EDUFBA, 2011. Disponível em: <<https://www.books.scielo.org/id/9wgnc/pdf/gomes-9788523211998-02.pdf>>. Acesso em: 25 maio 2021.

GONÇALVES, P. C. Escravos e imigrantes são o que importam: fornecimento e controle da mão de obra para a economia agroexportadora Oitocentista. **Almanack**, Guarulhos, n. 17, p. 307-361, dez. 2017. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/alm/a/6jgKHcz533MNMn5VcPPGR5M/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 01 jan. 2023.

GONÇALVES, R. S. Repensar a regularização fundiária como política de integração socioespacial. **Estudos Avançados**, n. 23. 2009. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/10421/12141>>. Acesso em: 22 set. 2022.

GRILLO, C. C. **Coisas da Vida no Crime: tráfico e roubo em favelas cariocas**. Rio de Janeiro, 2013. 291 p. Tese (Doutorado em Ciências Humanas) - Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro. Disponível em: <[https://www.neip.info/upd\\_blob/0001/1540.pdf](https://www.neip.info/upd_blob/0001/1540.pdf)>. Acesso em: 05 jun. 2022.

\_\_\_\_\_. O “morro” e a “pista”: Um estudo comparado de dinâmicas do comércio ilegal de drogas. **Revista Dilemas**. v. 1, n. 1. 2008. Disponível em: <[https://geni.uff.br/wp-content/uploads/sites/357/2021/02/2008\\_Grillo\\_Dilemas\\_O-Morro-e-a-Pista.pdf](https://geni.uff.br/wp-content/uploads/sites/357/2021/02/2008_Grillo_Dilemas_O-Morro-e-a-Pista.pdf)>. Acesso em: 25 maio 2021.

GUIMARÃES, A. P. **As classes perigosas: banditismo urbano e rural**. Rio de Janeiro: Graal, 1981.

GULLO, Álvaro de Aquino e Silva. Violência urbana: um problema social. **Tempo Social: Rev. Sociol. USP**, São Paulo, v. 10, n. 1, p. 105-119, maio 1998. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ts/v10n1/a07v10n1.pdf>>. Acesso em: 22 mar. 2022.

HARVEY, D. **O novo imperialismo**. São Paulo: Edições Loyola, 2005.

HEGEL, G. W. F. **Filosofia da História**. Tradução de Maria Rodrigues e Hans Harden. 2. ed. Brasília: Editora UNB, 2008.

HERINGER, C. Chefe do tráfico pede autorização para deixar a cadeia para trabalhar em empresa com salário de R\$ 1,3 mil. **Extra**. Online. 20 de jan. 2023. Disponível em: <<https://br.noticias.yahoo.com/news/chefe-tráfico-pede-autorização-para-063020267.html>>. Acesso em: 01 mar. 2023.

HEYNS, C.; PADILLA, D. ZWAAK, L. Comparação esquemática dos sistemas regionais de direitos humanos: uma atualização. *Sur, Rev. int. direitos human.*, v. 3, n. 4, jun. 2006. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/sur/a/3ZJXknHLtRjyKm6krvqr85M/?lang=pt>>. Acesso em: 16 maio 2022.

HILLESHEIM, M. C. P.; OLIVEIRA, G. S.; PAIVA, A. B. Algumas considerações teóricas acerca da análise do discurso e abordagem do procedimento metodológico necessário à realização da análise discursiva. **Cadernos da Fucamp**, v. 20, n. 48, p.148-166, 2021.

HIRATA, D. Entrevista concedida a João Vitor Santos. Milícias, produto das ruínas do capitalismo. *Outras Mídias. IHU Online*, 19 set. 2022. Disponível em: <<https://outraspalavras.net/outrasmidias/milicias-produto-das-ruinas-do-capitalismo/>>. Acesso em: 25 nov. 2022.

HIRATA, D. V. **Sobreviver na Adversidade**: entre o mercado e a vida. São Paulo, 2010. 367 p. Tese (Doutorado em Sociologia) - Departamento de Sociologia, FFLCH-USP.

HOBBS, T. **Leviatã ou matéria, forma e poder de um Estado eclesiástico e civil**. São Paulo: Nova Cultural, 2004. 495p.

\_\_\_\_\_. **Leviatã**. Matéria, forma e poder de um Estado eclesiástico e civil. Tradução de João Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nizza da Silva. 3. ed. São Paulo: AbrilCultural, 1983. (Col. Os Pensadores).

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. **Relações sociais e serviço social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 19. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

INSTITUTO IGARAPÉ. **Guia de proteção a defensoras de direitos humanos e meio ambiente na Amazônia**. abr. 2022. Disponível em: <<https://igarape.org.br/wp-content/uploads/2022/04/Guia-de-protecao-a-defensoras-de-direitos-humanos-e-meio-ambiente-Instituto-Igarape.pdf>>. Acesso em: 22 dez. 2022.

INSTITUTO IGARAPÉ. **Migrantes invisíveis**: a crise de deslocamento forçado no Brasil. 2020. Disponível em: <<https://igarape.org.br/wp-content/uploads/2018/03/Migrantes-invisiveis.pdf>>. Acesso em: 20 set. 2021.

INSTITUTO TRICONTINENTAL DE PESQUISA SOCIAL. A questão militar no Brasil: o retorno do protagonismo dos militares na política. **Dossiê no 50**, mar. 2022. Disponível em: <[https://thetricontinental.org/wp-content/uploads/2022/03/20220311\\_Dossier-50\\_PT.pdf](https://thetricontinental.org/wp-content/uploads/2022/03/20220311_Dossier-50_PT.pdf)>. Acesso em: 22 jun. 2022.

IPEA. **Atlas da Violência 2020**: Principais Resultados. Online. 2021. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/27/atlas-da-violencia-2020-principais-resultados>>. Acesso em: 12 ago. 2022.

JANUZZI, P. M. A importância da informação estatística para as políticas sociais no Brasil: breve reflexão sobre a experiência do passado para considerar no presente. **R. bras. Est. Pop.**, Belo Horizonte, v. 35, n. 1, 2018. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbepop/a/77qbqWdQWx3b5gg7wLVmtsF/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 25 maio 2021.

JESUS, R. A. O deslocado interno como conceito: da formação de uma categoria às implicações do termo. **Revista Neiba**, Rio de Janeiro, v. 8, 2019. (Cadernos Argentina-Brasil).

JUBILUT, L. L. **O Direito internacional dos refugiados e sua aplicação no orçamento jurídico brasileiro**. São Paulo: Método, 2007.

KALIN, W. Internal Displacement. The Politics of Refugee Voices: Representations, Narratives, and Memories. In: QASMIYEH, E. F.; LOESCHER, G.; LONG, K.; SIGONA N. **The Oxford Handbook of Refugee and Forced Migration Studies**. Oxford: Handbooks, 2014. p.144-150.

KERN, F. A. A rede como estratégia metodológica de operacionalização do SUAS. Anais do SNSSTPS. Online. 2015. Disponível em: <<https://core.ac.uk/download/pdf/129460741.pdf>>. Acesso em: 20 jun. 2021.

KINLEY, D. Encontrando a liberdade na China: Direitos humanos na economia política. **SUR. Revista Internacional de Direitos Humanos**, Sur – Rede Universitária de Direitos Humanos, São Paulo, v. 1, n. 1, jan. 2004. Disponível em: <<https://sur.conectas.org/wp-content/uploads/2017/11/sur19-port-david-kinley.pdf>>. Acesso em: 19 jan. 2023.

KUWAHARA, S. Dilemas do Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas no Brasil. **Polít. crim.**, Santiago v. 11, n. 22 2016.

LAGAZZI, S. Quando os espaços se fecham para o equívoco. **Revista Rua**, Campinas. Edição Especial - 20 anos, 2014. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rua/article/view/8638264/5895>>. Acesso em: 11 mar. 2022.

LAVOYER, J. P. (Ed.), Internally Displaced Persons. **Relatório do Simpósio, Genebra**, 23-25, out. 1995, Nota 3 em 16. Disponível em: <[www.dhnet.org.br/dados/manuais/dh/mundo/rover/c14.htm](http://www.dhnet.org.br/dados/manuais/dh/mundo/rover/c14.htm)>. Acesso em: 19 maio 2021.

LEITE, M. Da “metáfora da guerra” ao projeto de “pacificação”: favelas e políticas de segurança. In: LEAL, G. A. S.; ALMEIDA, J. R. M. Estado, Crime Organizado e Território: poderes paralelos ou convergentes? XIII Jornada do Trabalho. **Revista Brasileira de Segurança**, v. 6, n. 2, p. 374-389. 2012. Disponível em: <[www.proceedings.scielo.br/pdf/jtrab/n1/13.pdfpublica](http://www.proceedings.scielo.br/pdf/jtrab/n1/13.pdfpublica)>. Acesso em: 25 maio 2021.

LENIN, V. I. **O imperialismo, fase superior do capitalismo**. Tradução: Leila Prado. 3. ed. São Paulo: Centauro, [1870] 2010.

\_\_\_\_\_. **O imperialismo, fase superior do capitalismo**. São Paulo: Centauro, 2005.

LENTZ, R. **República de segurança nacional – militares e política no Brasil**. São Paulo: Expressão Popular; Fundação Rosa Luxemburgo, 2022.

LINS, I. N. **A geografia eleitoral das milícias**: um estudo exploratório dos candidatos à Câmara Municipal do Rio de Janeiro. Brasília, 2022. 116 p. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Instituto de Ciência Política, Universidade de Brasília. Disponível em: <[https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/44376/1/2022\\_IgorNovaesLins.pdf](https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/44376/1/2022_IgorNovaesLins.pdf)>. em: 10 maio 2022.

LOBO, E. M, L.; STOTZ, E. N. Da técnica à tecnologia: o caso do Brasil. **ABPHE**, 1985. Disponível em: <[https://www.abphe.org.br/arquivos/eulalia-marialahmeyer-lobo\\_eduardo-navarro-stotz.pdf](https://www.abphe.org.br/arquivos/eulalia-marialahmeyer-lobo_eduardo-navarro-stotz.pdf)>. em: 25 maio 2021.

LOCKE, J. **Dois tratados sobre o governo**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

LOJKINE, J. O papel do Estado na Urbanização Capitalista - da política estatal à política urbana. In: FORTI, R. (Org.). **Marxismo e Urbanismo Capitalista**. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1979. p. 15-51.

LÓPEZ, G. L. O método etnográfico como um paradigma científico e sua aplicação na pesquisa. **Textura**, Canoas. n. 1, p. 45-50, 2. sem. 1999. Disponível em: <[www.periodicos.ulbra.br/index.php/txra/article/viewFile/660/470](http://www.periodicos.ulbra.br/index.php/txra/article/viewFile/660/470)>. Acesso em: 25 maio 2021.

MACEDO, L. C. et al. Análise do discurso: uma reflexão para pesquisar em saúde. **Interface – Comunicação, Educação, Saúde**, v. 12, n. 26, p. 649-657, 2008.

MACHADO TEIXEIRA, M. E. G. **Sentidos do percurso da análise de discurso no Brasil na voz de pesquisadores da área**. Campinas, 2014. 219 p. Tese (Doutorado em Linguística) - Instituto de Estudos da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas. Disponível em: <[https://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UNICAMP-30\\_31ca1c83704c794eecd69f9fbb248419](https://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UNICAMP-30_31ca1c83704c794eecd69f9fbb248419)>. em: 07 mar. 2022.

MANZINI, E. J. Entrevista semi-estruturada: análise de objetivos e de roteiros. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE PESQUISA E ESTUDOS QUALITATIVOS, 2., A Pesquisa qualitativa em debate, Bauru, 2004. **Anais...**, Bauru, SP: SIPEQ, 2004. 1 CD.

MANZINI, E. J. Uso da entrevista em dissertações e teses produzidas em um programa de pós-graduação em educação. **Revista Percurso**, Maringá, v. 4, n. 2, p. 149-171, 2004. Disponível em: <<http://www.periodicos.uem.br>>. Acesso em: 10 out. 2021.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MARINI, R. M. Dialética da dependência. In: \_\_\_\_\_. **Dialética da dependência**: uma antologia da obra de Ruy Mauro Marini. Petrópolis: Vozes; Buenos Aires: CLACSO, 2000.

\_\_\_\_\_. **Subdesenvolvimento e revolução**. Tradução de Fernando Correa Prado e Marina Machado Gouvêa. Florianópolis: Insular. Instituto de Estudos Latino-Americanos (IELA), 2012. (Coleção Pátria Grande).

MARQUES, B. Programa Minha Casa Minha Vida: o que se tem produzido a respeito? **Revista Eletrônica de Ciências Sociais**, Juiz de Fora, n. 26, 2018.

MARTÍN-BARÓ. **Acción y ideología**: Psicología Social desde Centroamérica. 2a ed. San Salvador: UCA Editores. 1985. (reimpressão 2012).

MARTINS, A. C. A. **Morar na favela**: estudo das representações sociais da moradia nas favelas Nova Esperança e Vila Pereira da Silva. Rio de Janeiro, 2007. 179 p. Dissertação (Mestrado em Ciências em Arquitetura) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. UFRJ. Disponível em: <<https://objdig.ufrj.br/21/teses/680770.pdf>>. em: 04 ago. 2022.

MARUYAMA, N. Liberdade, lei natural e direito natural em Hobbes: limiar do direito e da política na modernidade. **Trans/Form/Ação**, São Paulo, v. 32, n. 2, p. 45-62, 2009.

MARX, K. A Lei Geral da Acumulação Capitalista. (cap. XXIII), In: **O Capital** Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 1979. p. 712-827. (Livro I, v. II).

MARX, K. **O capital**. 10. ed. São Paulo: Difel, 1985. (Livro I. v. I, v. II).

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. 11. ed. São Paulo: Ed. Bertrand Brasil: 1987. (Livro I, v. II).

\_\_\_\_\_. **O capital**: crítica da economia política. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1988. (Livro I, v. I.).

\_\_\_\_\_. **Teorias da mais-valia**. Tradução de Reginaldo Sant'Anna. São Paulo: Civilização brasileira, 1980.

MASCARO, A. L. **Crise e golpe**. São Paulo: Boitempo, 2018.

\_\_\_\_\_. Direitos Humanos: uma crítica marxista. **Lua Nova**, São Paulo, v. 101, p. 109-137, 2017. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ln/a/QFXz4jWqFYVs88Sn6FVtd7R/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 20 nov. 2021.

MATTOS, R. C. As “Classes Perigosas” habitam as favelas: um Passeio pela Crônica Policial no Período das Reformas Urbanas. **Desigualdades & Diversidades**: Revista de Ciências da PUC-Rio, Rio de Janeiro, p. 149-170, jul. dez. 2009. Disponível em: <[desigualdadediversidade.soc.puc-rio.br/media/Desigualdade5\\_Romulo.pdf](http://desigualdadediversidade.soc.puc-rio.br/media/Desigualdade5_Romulo.pdf)>. Acesso em: 25 maio 2021.

MAZZA, V. A. Análise do discurso: uma reflexão para pesquisar em saúde. **Interface**, Botucatu v. 4 n. se, 2008. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/icse/a/4vm8ycTGFRQzzTzM6dFqZCz/?format=pdf&lang=en>>. em: 16 fev. 2022.

MC CL. **História do Comando Vermelho**. Canal do Youtube: Conexão das favelas. 2015. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=ioK9VvWFVS8>>. Acesso em: 29 out. 2022.

MC G3. **Medley das antigas ao vivo**. Canal do Youtube: Conexão das antigas. Disponível em: <[https://www.youtube.com/watch?v=KjFRXM7aC\\_I](https://www.youtube.com/watch?v=KjFRXM7aC_I)>. Acesso em: 08 ago. 2021.

MC G3. **Quem nasceu, nasceu, saudades eternas do PQD da VK**. Canal do Youtube: Funkeiro da Zona Sul. 2022. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=MKpD0BJKIKw>>. Acesso em: 19 maio 2022.

MC MAZINHO. Super Medley 55 minutos. Canal do Youtube: Mazinhothdoczr. 2015. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=QlyUN5IZqfY>>. Acesso em: 29 jul. 2023.

MC MENOR B. **ADA é uma empresa, é firma registrada.** Canal do Youtube: Divulga ADA. 2022. Disponível em: <[https://www.youtube.com/watch?v=0QJ\\_nuEQAt4](https://www.youtube.com/watch?v=0QJ_nuEQAt4)>. Acesso em: 25 maio 2023.

MC PÉ DE CAMÂMARA E FERNANDINHO DO DENDÊ. **Proibição relíquia\_dendê bonde do LG.** Canal do Youtube: Mc Wesley 22. 2021. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=QffNTubBwbk>>. Acesso em: 25 nov. 2022.

MC RODSON. **Ta tudo monitorado.** Canal do Youtube: Juniinhu Riviéra. 2014. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=LqF12RdEEL0>>. Acesso em: 10 fev. 2023.

MC S3. **Astronauta vai pegar o Palyboy.** Canal do Youtube: Lh Iluzionista. 2012. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=dTsvbb-O3gQ>>. Acesso em: 22 ago. 2021.

MC S3. **Constelação do Astro.** Canal do Youtube: Nwa300000. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=DG4qztFAxww>>. Acesso em: 19 set. 2022.

MC VITINHO. **Cenário de Guerra.** Canal do Youtube: O melhor do Rio!. 2015. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=SHGREYgpynY>>. Acesso em: 11 out. 2022.

\_\_\_\_\_. **História do Marreta no crime.** Canal do Youtube: DJ 2N do Trem Bala. 2021. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=QKOZdyD1hrE>>. Acesso em: 18 nov. 2022.

MC WT. **Não bate o martelo ouça o que eu tô dizendo!** Canal do Youtube: Ziinha333. 2011. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=xnMe7Db7PNU>>. Acesso em: 18 dez. 2022.

MEIRELLES, Z. V. GOMEZ, C. M. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 14, n. 5, p. 1797-1805. 2009. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/csc/a/DLg4BRgqKc4HhWZpZ3WptVn/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 3 fev. 2022.

MELLO, F. C. Mulheres na prisão: a constituição do sujeito em condição de cárcere. In: ROSÁRIO, I. C.; REBELLO, I. S. (Org.). **Linguagem em diálogo com a sociedade**: Teorias do texto, do discurso e da tradução. São Carlos: Pedro & João Editores, 2020. Disponível em: <[https://poslinguff.com.br/wp-content/uploads/2020/07/UFF\\_Livro2\\_FINAL-compactado.pdf](https://poslinguff.com.br/wp-content/uploads/2020/07/UFF_Livro2_FINAL-compactado.pdf)>. Acesso em: 05 jan. 2023.

MENEZES, T. S. Direitos humanos e refúgio: uma análise sobre o momento anterior à determinação do status de refugiado. **Rev. Sociol. Polit.**, v. 22, n. 49, p. 61-83, mar. 2014. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rsocp/a/BncG9hS9vWZwzgwNms7twCd/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 10 ago. 2022.

MENOR MILICIANO (Canal do Youtube). Hino da Milícia. 2021. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=2qSpaqU0x68>>. Acesso em: 17 dez. 2022.

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento**: Pesquisa Qualitativa em Saúde. 12. edição. São Paulo: Hucitec-Abrasco, 2010.

\_\_\_\_\_. **Violência e Saúde**. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2006.

MINAYO, M. C. S.; SOUZA, E. R. **Missão Investigar**: entre o ideal e a realidade de ser policial. Rio de Janeiro: Garamond, 2003.

MINGARDI, Guaracy. "O Que É Crime Organizado: Uma Definição das Ciências Sociais". **Revista do Ilanud**, v. 8, p. 25-27, 1998.

MISSE, Michel. Crime organizado e crime comum no Rio de Janeiro: diferenças e afinidades. **Rev. Sociol. Polít., Curitiba**, v. 19, n. 40, p. 13-25, out. 2011. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rsocp/a/78Yc5DQfpmMV8QGhjTCnkcM/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 25 maio /2021.

NAVES, M. B. **A questão do direito em Marx**. São Paulo: Outras Expressões; Dobra, 2014.

NETO, R. B. Direito e Superexploração do Trabalho: uma primeira aproximação ao problema do Direito da periferia do capitalismo. **Revista Direito e Práxis**, v. 5, n. 9, 2014.

NETTO, J. P. **Capitalismo e reificação**. São Paulo: Ciências Humanas, 1981.

\_\_\_\_\_. **Introdução ao Estudo do Método de Marx**. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

NEVES, A. B. S. S. **Atores não estatais-violentos no Brasil como desafios à paz**: um estudo de caso sobre o conflito entre Comando Vermelho e Primeiro Comando da Capital (2016-2018). João Pessoa, 2019. 89 p. Monografia (Graduação em Relações Internacionais) - Departamento de Relações Internacionais, Universidade Federal da Paraíba. Disponível em: <<https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/16821/1/ABSSN17022020.pdf>>. Acesso em: 06 maio 2022.

NOGUEIRA, M. B. B. **A origem da norma internacional de proteção aos deslocados internos**: entre direitos humanos e humanitarismo pragmático. Brasília, 2016. 314 p. Tese (Doutorado em Relações Internacionais) - Universidade de Brasília.

NOGUEIRA, M. B. B. A proteção dos deslocados internos na sociedade internacional: evolução conceitual e normativa. **Revista da Faculdade de Direito da UFRGS**, n. 32, vol. Esp. 2014. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/revfacdir/article/view/70456>>. Acesso em: 21 maio 2022.

OAKIM, J.; PEDRETTI, L.; PESTANA, M. M. As favelas do Rio de Janeiro e a ditadura militar: remoções forçadas, repressão ao associativismo e controle social. In: (GONÇALVES, R. S.; BRUM, M.; AMOROSO, M. (Org.)). **Pensando as favelas cariocas: história e questões urbanas**, Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio. 2021.

OLIVEIRA, A. K. G. **As diversas formas de morar**: uma análise sobre como o avanço tecnológico alterou o espaço doméstico no final do século XX. PLURIS – 7 Congresso Luso-Brasileiro de Planejamento Urbano, Regional Integrado e Sustentável. Disponível em: <<https://fau.ufal.br/evento/pluris2016/files/Tema%201%20-%20Ambiente%20e%20Energia/Paper627.pdf>>. Acesso em: 12 maio 2022.

OLIVEIRA, E. A. de. Superpopulação relativa e “nova questão social”: um convite às categorias marxianas. **Rev. Katál.**, Florianópolis v. 13 n. 2 p. 276-283 jul./dez. 2010. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rk/a/cSWypK3DNqcz6hcJKpsn3WM/?lang=pt&format=pdf>>. Acesso em: 17 fev. 2022.

OLIVEIRA, E. C. A proteção jurídica internacional dos deslocados internos. Online. [S.l., s.d.]. Disponível em: <<https://www.corteidh.or.cr/tablas/r26330.pdf>>. Acesso em: 25 maio 2021.

ONU. (Ohchr). **Princípios orientadores relativos aos Deslocados Internos**. 1998.

ORLANDI, E. P. A análise de discurso em suas diferentes tradições intelectuais: o Brasil. In: INDURSKY, F.; FERREIRA L. (Org.). **Michel Pêcheux e a análise do discurso: uma relação de nunca acabar**. São Carlos: Claraluz, 2005. p. 75-88.

OSORIO, J. S. Sobre o Estado, o poder político e o Estado dependente. **Temporalis**, Brasília, a. 17, n. 34, jul./dez. 2017.

OSÓRIO, L. F. Imperialismo, Estado e Relações Internacionais. (São Paulo: Editora Ideias & Letras, 2018, 288p.). **Rev. Direito e Práx.**, Rio de Janeiro, 2020.

\_\_\_\_\_. **Imperialismo, Estado e Relações Internacionais**. São Paulo: Editora Ideias & Letras, 2018. 288p.

PAIVA, A. R. **Formulação e legitimação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS**: análise do processo decisório da lei 12.435/2011. Niterói, RJ, 253 p. 2014. Tese (Doutorado em Política Social) – Escola de Serviço Social, Universidade Federal Fluminense. Disponível em: <[https://app.uff.br/riuff/bitstream/handle/1/13370/ArianeRegodePaiva\\_1.pdf%3Bjsessionid=CDB0F3B419FE18F6E46D9951C01675CF?sequen ce=1](https://app.uff.br/riuff/bitstream/handle/1/13370/ArianeRegodePaiva_1.pdf%3Bjsessionid=CDB0F3B419FE18F6E46D9951C01675CF?sequen ce=1)>. Acesso em: 11 out. 2022.

PAIVA, A. R. Economia política do refúgio: a experiência do acolhimento a venezuelanos/as no Brasil. **Cadernos Cemarx**, Campinas, SP, v. 16, n. 00, p. e022010, 2022. Disponível em: <<https://econtents.bc.unicamp.br/inpec/index.php/cemarx/article/view/17387>>. Acesso em: 08 jan. 2023.

PAIVA, A. R.; GONÇALVES, A. G. P. Declaração de Cartagena e os desafios para os direitos humanos de pessoas refugiadas na América Latina. **Revista Ágora**, v. 33, n. 2. 2022.

PASHUKANIS, E. International law. In: BEIRNE, P.; SHARLET, R. (Ed.). **Pashukanis**: selected writings on Marxism and law. Londres: Academic Press, 1980.

\_\_\_\_\_. The general theory of law and Marxism. In: BEIRNE, P.; SHARLET, R. (Ed.) **Pashukanis**: selected writings on Marxism and law. Londres: Academic Press, 1980a. [PACHUKANIS, E. B. Teoria geral do direito e marxismo. São Paulo: Boitempo, 2017].

PAZELLO, R. P. Contribuições metodológicas da teoria marxista da dependência para a crítica marxista ao direito. **Revista Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 13, p. 540-574, 2016.

PELÁEZ GUTIÉRREZ, J. C. **Los límites del derecho de la responsabilidad extracontractual del Estado en materia de desplazamiento forzado**. Bogotá: Universidad Externado de Colombia, 2007.

PENIDO, A.; MATHIAS, S. K.; BARBOSA, L. S. **A defesa da Amazônia e sua militarização**. v. 25, n. 1, p. 103-128, jan./abr. 2022.

PEREIRA, L. D. D. **O direito internacional dos refugiados**: análise crítica do conceito "refugiado ambiental". Belo Horizonte, 2009. 172 p. Dissertação (Mestrado em Direito Público). Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Disponível em: <[https://www.biblioteca.pucminas.br/teses/Direito\\_PereiraLD\\_1.pdf](https://www.biblioteca.pucminas.br/teses/Direito_PereiraLD_1.pdf)>. Acesso em: 02 nov. 2022.

PINHEIRO, Antonio dos Santos. A polícia corrupta e violenta: os dilemas civilizatórios nas práticas policiais. **Revista Sociedade e Estado**, Brasília, v 28, n. 2, maio/ago. 2013. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/se/a/Nd3Pf5FpwmsJ5y6CVVTzKXP/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 21 ago. 2022.

PIOVESAN, F. C. **Sistema Internacional de Proteção dos Direitos Humanos**. I COLÓQUIO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS, São Paulo, Brasil, 2001. Disponível em: <[https://www.dhnet.org.br/direitos/sip/textos/a\\_pdf/piovesan\\_sip.pdf](https://www.dhnet.org.br/direitos/sip/textos/a_pdf/piovesan_sip.pdf)>. Acesso em: 25 ago. 2022.

POLANYI, K. **A grande transformação**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2000.

PORTO, G. H. A vulnerabilidade da população civil frente à multiplicação de conflitos armados urbanos. *DIH em Debate*. (Por Gabriel de Oliveira). **UFRGS IHL Clinic**, 5 ago. 2022. Disponível em: <<https://www.ufrgs.br/ihlclinic/a-vulnerabilidade-da-populacao-civil-frente-a-multiplicacao-de-conflitos-armados-urbanos/>>. Acesso em: 09 jan. 2023.

PPCAAM. **PPCAAM e as Portas de Entrada: O Ponto de Partida para a Proteção**. 1. ed. Minas Gerais, 2014.

PRATES, J. C. A arte como matéria-prima e instrumento de trabalho para o assistente social. **Revista Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 6, n. 2, p. 221-232, jul./dez. 2007. Disponível em: <<https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/2313/3244>>. Acesso em: 09 jan. 2023.

PRATES, J. C.; PRATES, F. C. Problematizando o uso da técnica de análise documental no Serviço Social e no Direito. **Sociedade em Debate**, Pelotas, v. 15, n. 2, p. 111-125, jul./dez. 2009. Disponível em: <<https://repositorio.pucrs.br/dspace/handle/10923/8003>>. Acesso em: 25 maio 2022.

PRESSE, F. Deslocamento por violência na Colômbia aumentou 181% em 2021, diz ONU. *G1 Mundo*. 15 fev. 2022. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2022/02/15/deslocamento-por-violencia-nacolombia-aumentou-179-em-2021-diz-onu.ghtml>>. Acesso em: 01 fev. /2023.

PRIBERAM. Silêncio (significado). *Dicionário Online*. [S.l., s.d.]. Disponível em: <<https://dicionario.priberam.org/silencio>>. Acesso em: 20 fev. 2023.

QUEIROZ, M. C. Contingência e Direito Positivo: o paradoxo do direito na modernidade. **Revista Sequência**, n. 49, p. 95-111, dez. 2004.

RAMM, L. V.; GAVILLON, P. Q.; KROEF, R. F. S. Diário de Campo e a Relação do(a) Pesquisador(a) com o Campo-Tema na Pesquisa-Intervenção. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 2, p. 464-480, 2020. Disponível em: <<https://www.pepsic.bvsalud.org/pdf/epp/v20n2/v20n2a05.pdf>>. Acesso em: 05 maio 2022.

REGUEIRA, C. Milícias expulsam moradores de casa em Itaboraí, Magé e Rio e colocam imóveis à venda. *Bom Dia Rio. G1 Online*. 12 jun. 2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2020/06/12/milicias-expulsam-moradores-de-casa-em-itaborai-mage-e-rio-e-colocam-imoveis-a-venda.ghtml>>. Acesso em: 16 fev. 2022.

REIMAN, J. The marxiancritique of criminal justice. In: CAUDILL, D. S.; GOLD, S. J. (Ed.). **Radical philosophy of Law**. Nova Jersey: Humanities Press, 1995.

RIBEIRO, M. G.; RIBEIRO, L. C. Q. Segregação socioespacial e desigualdades de renda da classe popular na metrópole do Rio de Janeiro, Brasil. **EURE**, v. 47, n. 142, p. 27-48, 2021. Disponível em: <<https://redalyc.org/journal/196/19668189002/html/>>. Acesso em: 10 jun. 2022.

RIBEIRO, M. V. O debate marxista sobre o papel da violência na história. XXIX Simpósio Nacional de História. 2017.

RIO DE JANEIRO (Estado). Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. **Vítimas de violência do Estado ganham rede de apoio psicológico**. 15 set. 2022. Disponível em: <[https://teste.defensoria.rj.def.br/noticia/detalhes/20499-Vitimas-de-violencia-do-Estado-ganham-rede-de-apoio-psicologico#:~:text=15%20de%20setembro%20de%2022,Violen%20de%20Estado%20\(RAAVE\)](https://teste.defensoria.rj.def.br/noticia/detalhes/20499-Vitimas-de-violencia-do-Estado-ganham-rede-de-apoio-psicologico#:~:text=15%20de%20setembro%20de%2022,Violen%20de%20Estado%20(RAAVE))>. Acesso em: 25 maio 2022.

RIO DE JANEIRO (Município). **Projeto de Lei n. 1739/2023**. Disponível em: <<https://mail.camara.rj.gov.br/APL/Legislativos/scpro2124.nsf/8446f2be3d9bb8730325863200569352/48f65e8266a1d06303258957005765db?OpenDocument>>. Acesso em: 2 mar. 2022.

RODRIGUES, R. F. S. **Desafios ao nível da Saúde Mental em populações de Refugiados, Deslocados Internos e Requerentes de Asilo**. Coimbra, 2021. 55 p. TCC (Mestrado integrado em Medicina) – Faculdade de Medicina, Universidade de Coimbra. Disponível em: <<https://estudogeral.uc.pt/bitstream/10316/98461/1/Tese%20Mestra%20RaquelSoaresRodrigues.pdf>>. Acesso em: 2 mar. 2022.

RODRIGUEZ A.; FERREIRA, R. S.; ARRUADA, A. Representações sociais e território nas letras de funk proibido de facção. **Psicologia em Revista**, Belo Horizonte, v. 17, n. 3, p. 414-432, dez. 2011. Disponível em: <<https://pepsic.bvsalud.org/pdf/per/v17n3/v17n3a06.pdf>>. Acesso em: 26 mar. 2022.

ROLNIK, R. **Guerra dos lugares: a colonização da terra e da moradia na era das finanças**. São Paulo, 2015. 456 p. Tese (Livre Docência) – Universidade de São Paulo.

ROUSSEAU, J. J. Fragmentos. Estado de guerra. In: **Oeuvres complètes**, tome III. Paris: Gallimard, 1964. (Collection “Pléiade”).

SANTOS, G. L. M. F.; MOROSINI, F. C. Há um conflito armado não-internacional no Rio de Janeiro? XXX SIC. Ufrgs. 2018. Disponível em: <[https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/190308/Poster\\_57925.pdf?sequence=2&isAllowed=y](https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/190308/Poster_57925.pdf?sequence=2&isAllowed=y)>. Acesso em: 25 maio 2021.

SANTOS, M. O território e o dinheiro. In: **Territórios e Territórios**. Niterói: PP GEO-UFF, DP&A Editora, 2002.

SEABRA, M. P. C. S. **O conceito de fronteira**: uma abordagem multifacetada. Trabalho de Investigação Individual do Curso de Estado-Maior Conjunto. 2012. Disponível em: <<https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/10023/1/MAJ%20Saldanha%20Seabra.pdf>>. Acesso em: 02 fev. 2023.

SERRA, R. M. S. **A Prática Institucionalizada do Serviço Social**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1983.

SILVA FILHO, F. C. O.; MARIANO, C. M. Fronteiras invisíveis e deslocamentos forçados: impactos da “guerra” de facções na periferia de Fortaleza (Ceará, Brasil). **Revista Direito e Práxis**, Ahead of print, Rio de Janeiro, 2020.

SILVA, A. C. A cidade do capital e o direito à cidade: a análise de Porto Alegre e o conflito entre projetos urbanos. Porto Alegre, 2019. 149 p. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Departamento de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. 2019. Disponível em: <[https://tede2.pucrs.br/tede2/bitstream/tede/8597/2/DIS\\_ARIELY\\_DE\\_CASTRO\\_SILVA\\_COMPLETO.pdf](https://tede2.pucrs.br/tede2/bitstream/tede/8597/2/DIS_ARIELY_DE_CASTRO_SILVA_COMPLETO.pdf)>. Acesso em: 10 jan. 2023.

SILVA, D. F. O fenômeno dos refugiados no mundo e o atual cenário complexo das migrações forçadas. **R. bras. Est. Pop.**, Belo Horizonte, v. 34, n. 1, p.163-170, jan./abr. 2017. Disponível em: <[https://rebep.emnuvens.com.br/revista/article/view/917/pdf\\_1](https://rebep.emnuvens.com.br/revista/article/view/917/pdf_1)>. Acesso em: 11 dez. 2022.

SILVA, I. V.; AQUINO, E. M. L.; PINTO, I. C. M. Violência no trabalho em saúde: a experiência de servidores estaduais da saúde no Estado da Bahia, Brasil. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 30, n. 10, p. 2112-2122, out. 2014.

SILVA, L. A. M.; LEITE, M. P. Violência, crime e política: o que os favelados dizem quando falam desses temas? **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 22, n. 3, p. 545-591, set./dez. 2007. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/se/a/bF6jffXLc7dtKTw6QZnmNrs/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 25 nov. 2022.

SILVA, T. G.; MACHADO, J. G. Militarização e criminalização dos territórios: dilemas urbanos do Rio de Janeiro. Anais do XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social (ENPESS). UFES. Online. 2019.

SILVEIRA, E. C. C. As instituições protetoras e a gênese da construção da agenda de bem-estar social: reflexões sobre seu esvaziamento no contexto mundial no Século XXI? IX JOINPP. 2019. Disponível em: <[https://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2019/images/trabalhos/trabalho\\_submissaold\\_942\\_9425\\_cca5f055ea88.pdf](https://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2019/images/trabalhos/trabalho_submissaold_942_9425_cca5f055ea88.pdf)>. Acesso em: 17 ago. 2022.

SIMÕES, S. O. A concepção de fronteira na perspectiva da política territorial brasileira e as áreas de livre comércio na Amazônia: um aporte baseado nos principais instrumentos jurídico-políticos. **Relea**, v. 2, n. 1, ago./dez. 2017.

SOARES, L. E. **Elite da tropa 2**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.

\_\_\_\_\_. **Segurança Pública – Glossário**. Segurança Pública. (Glossário, seguido da PEC-51). Online. Disponível em: <<https://www.luizeduardosoares.com/seguranca-publica-glossario/>>. Acesso em: 10 fev. 2023.

SODRÉ, N. W. **História Militar do Brasil**. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

SOUZA, D. A atualidade dos conceitos de superpopulação relativa, exército industrial de reserva e massa marginal. **Cadernos Cemarx**, Campinas, SP, v. 1, n. 2, p. 114-119, 2005. Disponível em: <<https://econtents.bc.unicamp.br/inpec/index.php/cemarx/article/view/10802>>. Acesso em: 18 jan. 2023.

SOUZA, J. C. Um ensaio sobre a problemática dos Deslocados Ambientais: a perspectiva legal, social e econômica. **Veredas do Direito**, v. 7, n.13-14, p. 57-73. 2010.

SOUZA, Y. R. L. **A forma jurídica no capitalismo dependente**. João Pessoa, 2019. 100 p. Dissertação (Mestrado em Ciências Jurídicas) – Centro de Ciências Jurídicas, Universidade Federal da Paraíba. Disponível em: <[https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/19717/1/Yago\\_RenanLicariãoDeSouza\\_Dissert.pdf](https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/19717/1/Yago_RenanLicariãoDeSouza_Dissert.pdf)>. Acesso em: 25 maio 2022.

SPELLMANN, S. Resenha: Imperialismo, Estado e Relações Internacionais (OSÓRIO, Luiz Felipe. Imperialismo, Estado e Relações Internacionais. São Paulo: Editora Ideias & Letras, 2018, 288p). **Revista Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 3, 2020, p. 2130-2139. 2020. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rdp/a/PG9sn5tdpfDCfqsMWRqqxQF/?lang=pt&format=pdf>>. Acesso em 03 jul. 2023.

TIMO, P. B. Quando o doméstico é internacional: a problemática do deslocamento interno de pessoas. **Cadernos de Relações Internacionais**, v. 2, n. 2, 2009. Disponível em: <<https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/13548/13548.PDF>>. Acesso em: 25 maio 2021.

TONET, I. **Democracia ou liberdade?** Maceió: Edufal, 1997.

TRIBUNAL PENAL INTERNACIONAL PARA A EX-IUGOSLÁVIA (TPII). Procurador v. Dusko Tadic (IT-94-1) – Julgamento da Câmara de Apelação datado de 15/07/1999. Disponível em: <<http://www.icty.org/case/tadic/>>. Acesso em: 20 fev. 2022.

UNHCR. Agência da ONU para refugiados. **Média – Global Trends 2015/2016**. All materials strictly embargoed until 05:00 GMT on 20 June 2016. Disponível em: <[https://www.unhcr.org/5748413a2d9#\\_ga=2.240893952.228916137.1593799979-1169556563.1591801171V](https://www.unhcr.org/5748413a2d9#_ga=2.240893952.228916137.1593799979-1169556563.1591801171V)>. Acesso em: 04 nov. 2022.

\_\_\_\_\_. The changing dynamics of displacement. **The state of the world's refugees 2000: fifty years of humanitarian action**. New York: Oxford University Press, 2000. p. 275-288. Disponível em: <<http://www.unhcr.org/3ebf9bb80.html>>. Acesso em: 11 dez. 2021.

UNHCR-ACNUR. **ACNUR**: deslocamento global atinge novo recorde e reforça tendência de crescimento da última década. 15 jun. 2022. Disponível em: <<https://www.acnur.org/portugues/2022/06/15/acnur-deslocamento-global-atinge-novo-recorde-e-reforca-tendencia-de-crescimento-da-ultima-decada/#:~:text=Principais%20dados%20do%20relatório%20Tendências,que%20perturbaram%20a%20ordem%20pública>>. Acesso em: 25 nov. 2022.

\_\_\_\_\_. **Deslocados internos**. 2022. Disponível em: <<https://www.acnur.org/portugues/quem-ajudamos/deslocados-internos/>>. Acesso em: 11 nov. 2023.

UNOCD. **Protocolo de Assistência a imigrantes em situação de vulnerabilidade**. Brasília, DF, 2018. Online. Disponível em: <[https://www.unodc.org/documents/human-trafficking/GLO-ACT/OIM\\_Protocolo\\_1.pdf](https://www.unodc.org/documents/human-trafficking/GLO-ACT/OIM_Protocolo_1.pdf)>. Acesso em: 19 maio. 2021.

VARGAS, M. C. B. **Relatório de Estágio curricular**. Deslocados pelo Conflito Armado Colombiano e os Acordos de Paz com as FARC. Abr. 2017. FCSH - Lisboa. Disponível em: <[https://run.unl.pt/bitstream/10362/22436/1/Relatorio\\_María%20Camila%20Baena%20Vargas.pdf](https://run.unl.pt/bitstream/10362/22436/1/Relatorio_María%20Camila%20Baena%20Vargas.pdf)>. Acesso em: 25 nov. 2022.

VELLASCO, I. A. A cultura da violência: os crimes na Comarca do Rio das Mortes – Minas Gerais Século XIX. **Tempo**, Rio de Janeiro, n. 18, p. 171-195. 2004. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/tem/a/hCM9VZnXxdYWb5rdPHhVBPj/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 02 fev. 2023.

VENDRAMINI, C. R.; ANDRADE, S. **As migrações diante dos processos históricos e atuais de expropriação**. 2019. Disponível em: <<https://www.niepmarx.blog.br/MManteriores/MM2019/Trabalhos%20aprovados/MC35/MC353.pdf>>. Acesso em: 06 fev. 2023.

VERGARA, S. C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. São Paulo: Atlas, 1997.

VIANA, M. T. Cooperação internacional e deslocamento interno na Colômbia: Desafios à maior crise humanitária da América do Sul. Sur, **Rev. int. Direitos Humanos**, São Paulo, v. 6, n. 10, p. 138-161, June 2009. Available from.

VIANA, N. **Dano colateral**: a intervenção dos militares na segurança pública. Rio de Janeiro: Objetiva, 2021.

VIANA, R. R. **Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades**: um olhar para a ação dos atores em torno das controvérsias. 2017. 147 p. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) - Universidade de Brasília, Brasília, 2017.

VIEIRA, P. A. A condição semiperiférica do Brasil na economia mundo capitalista: novas evidências. **Carta Internacional**, v. 12, n. 3, p.199-228. 2017. Disponível em: <<https://www.cartainternacional.abri.org.br/Carta/article/view/711>>. Acesso em: 14 jan. 2022.

VILALBA, H. G. O contrato social de Jean-Jacques Rousseau: uma análise para além dos conceitos. **Filogênese**, Marília, v. 6, n. 2, 2013.

VOLÓCHINOV, V. **(Círculo de Bakhtin) Marxismo e filosofia da linguagem**: Problemas fundamentais do método sociológico na ciência da linguagem. Tradução de Sheila Grillo e Ekaterina Vólkova Américo. São Paulo: Editora 34, 2017.

WACQUANT, L. **As duas faces do gueto**. São Paulo: Boitempo, 2008.

\_\_\_\_\_. **As prisões da miséria**. Tradução André Telles. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

WALLERSTEIN, I. **O declínio do poder americano**. Rio de Janeiro: Contraponto. 2004.

WALLERSTEIN, I. **The modern world-system**. Capitalist agriculture and the origins of the European world-economy itz the 16th. century. New York: Academic Press, 1974, v. 1.

WEBER, M. **Economia e sociedade**: fundamentos da sociologia. Brasília: UnB, 1999.

\_\_\_\_\_. **Weber**: uma biografia. Niterói: Casa Jorge Editorial, 2003.

WEYRAUCH, C. S. Violência Urbana. **Dimensões**, v. 27, p.2-2, 2011.

ZALUAR, A. Democratização inacabada: fracasso da segurança pública. **Estudos avançados**, v. 21, n. 61, 2007. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ea/a/MZWRjQ7yGKVvZJXGsg8SVxD/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 19 nov. 2021.

\_\_\_\_\_. **Integração perversa**: pobreza e tráfico de drogas. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

ZALUAR, A.; BARCELLOS, C. Mortes prematuras e conflito armado pelo domínio das favelas no Rio de Janeiro. **RBCS**, v. 28, n. 81, fev. 2013. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/RLG9kX76kKXNnBTjMrTyxDN/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 10 fev. 2023.

ZALUAR, A.; CONCEIÇÃO, I. S. “Favelas sob o Controle das Milícias no Rio de Janeiro: Que Paz?”. **São Paulo em Perspectiva**, v. 21, n. 2, p. 89-101. 2007.

ZELAYA, S. Migrantes e refugiados na cidade: reconhecimento pelo sofrimento e construção de “vítimas”. **PLURAL: Revista do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da USP**, São Paulo, v. 25.2, p. 90-111, 2018.

ZILI, L. F.; BEATO, C. Gangues juvenis, grupos armados e estruturação de atividades criminosas na Região Metropolitana de Belo Horizonte. **Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, Edição Especial, n. 1. p. 73-110. 2015.

## 8 Anexos

### 8.1. Anexo 1 – Parecer da Comissão da Câmara de Ética em Pesquisa da PUC-Rio

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA  
DO RIO DE JANEIRO



#### CÂMARA DE ÉTICA EM PESQUISA DA PUC-Rio

Parecer da Comissão da Câmara de Ética em Pesquisa da PUC-Rio 039/2021 – Protocolo 52/2021

A Câmara de Ética em Pesquisa da PUC-Rio foi constituída como uma Câmara específica do Conselho de Ensino e Pesquisa conforme decisão deste órgão colegiado com atribuição de avaliar projetos de pesquisa do ponto de vista de suas implicações éticas.

#### Identificação:

**Título:** "O Deslocamento Interno e Forçado em função da violência urbana e dos conflitos armados no Município do Rio de Janeiro" (Departamento de Serviço Social da PUC-Rio)

**Autor:** João Vitor Bitencourt (Doutorando do Departamento de Serviço Social da PUC-Rio)

**Orientadora:** Ariane Rego de Paiva (Professora do Departamento de Serviço Social da PUC-Rio)

**Apresentação:** Pesquisa qualitativa que visa analisar a experiência social dos sujeitos que vivenciam o deslocamento interno e forçado em função da violência urbana e dos conflitos armados no município do Rio de Janeiro. Abordará sujeitos profissionais que lidam no atendimento técnico e ou de pesquisa e usuários junto a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, Comissão de Defesa dos Direitos Humanos do Município do Rio de Janeiro, Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos da Defensoria Pública do Rio de Janeiro, Centros de Referência de Assistência Social, Centros de Referência Especializados de Assistência Social e Rede de Vigilância Socioassistencial do Município do Rio de Janeiro. Prevê aplicar entrevista semiestruturada e análise de documentação oficial.

**Aspectos éticos:** O projeto e o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido apresentados estão de acordo com os princípios e valores do Marco Referencial, Estatuto e Regimento da Universidade no que se refere às responsabilidades de seu corpo docente e discente. O Termo expõe com clareza os objetivos da pesquisa e os procedimentos a serem seguidos. Garante o sigilo e a confidencialidade dos dados coletados, à exceção do caso em que o participante renuncia a tais direitos, dado a relevância para os objetivos da pesquisa. Informa sobre a possibilidade de interrupção da pesquisa sem aplicação de qualquer penalidade ou constrangimento.

**Parecer:** Aprovado

  
Prof. José Ricardo Bergmann  
Presidente do Conselho de Ensino e Pesquisa da PUC-Rio

  
Profª. Ilda Lopes Rodrigues da Silva  
Coordenadora da Câmara de Ética em Pesquisa da PUC-Rio

Rio de Janeiro, 09 de julho de 2021.

## 9 Apêndices

### 9.1. Apêndice 1 – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)

CENTRO CIÊNCIAS SOCIAIS  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

O Senhor(a) está sendo convidado(a) para participar da pesquisa intitulada **o deslocamento interno e forçado em função da violência urbana e os conflitos armados no município do Rio de Janeiro**. A pesquisa está sob a responsabilidade do pesquisador e Doutorando em Serviço Social João Vitor Bitencourt e supervisionada pela professora Dra. Ariane Rego de Paiva do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC – Rio) e possui o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

O projeto de pesquisa tem como objetivo analisar a experiência social dos sujeitos que vivenciam o deslocamento interno e forçado em função da violência urbana e dos conflitos armados, no município do Rio de Janeiro, na busca pela proteção social.

Sua participação é voluntária, isto é, a qualquer momento você pode se recusar a responder qualquer pergunta ou desistir de participar e retirar seu consentimento. Sua recusa não terá nenhum prejuízo em sua relação com a pesquisadora ou com a instituição que fornecerá os dados. Suas respostas serão tratadas de forma anônima e confidencial, isto é, em nenhum momento será divulgado o seu nome em qualquer fase do estudo. Quando for necessário exemplificar determinada situação, sua privacidade será assegurada uma vez que seu nome será substituído de forma aleatória. Haverá, portanto, a salvaguarda da confidencialidade, anonimato, sigilo e privacidade. Os dados coletados serão utilizados apenas nesta pesquisa e os resultados divulgados em eventos e/ou revistas científicas.

A entrevista será gravada (com o auxílio de um gravador de áudio), mediante autorização prévia. Caso o entrevistado(a) não autorize a gravação será respeitada a sua vontade e a entrevista será transcrita de

forma escrita mediante anotações do pesquisador. O tempo estimado da entrevista é de 45 a 60 minutos. Garante-se ao entrevistado o segredo de suas confidências e de sua identidade. A entrevista será realizada com base em um roteiro entregue previamente. Será garantido local reservado e liberdade nas respostas das questões.

Os resultados da pesquisa serão devolvidos através de uma via da tese para as Instituições participantes, além da participação do pesquisador em eventos dirigidos ao público participante da pesquisa e comunicação em seminários, palestras e outros eventos científicos.

Os possíveis riscos que podem resultar na sua participação estão relacionados a algum constrangimento diante das perguntas. Os riscos relacionados a qualquer constrangimento (como de sinais verbais e não verbais de desconforto) serão contornados mediante a interrupção da entrevista e, para além disso, pode-se solicitar a intervenção dos profissionais da Instituição em que se realiza a entrevista a fim de se tirar dúvidas, obter alguma informação, solicitar auxílio, entre outras questões.

Diante dessa possibilidade, a entrevista pode ser interrompida e se houver necessidade e interesse, você será encaminhado à Serviços de Atendimento Psicológico – ressalta-se que a condução a esses serviços deve respeitar as suas formas de atendimento como, por exemplo, a fila de espera, entre outras questões. São exemplos os seguintes serviços gratuitos:

- Serviço de psicologia (SPA) da PUC-Rio. Rua Marquês de São Vicente, 225, Gávea CEP 22453-900 – Rio de Janeiro – RJ Tel.: 21-3114-1001

- Serviço de Psicologia aplicada da UER. Rua São Francisco Xavier, 524 – 10º andar – Maracanã/RJ - Telefones: 2334-0033.

- Serviço de Psicologia Aplicada da Estácio de Sá. Rua do Bispo 83, Rio Comprido, tel. 2503-7000.

Sua participação nesta pesquisa consistirá em responder as perguntas a serem realizadas sob a forma de entrevista, sendo esta realizada manualmente e posteriormente utilizadas como dados – que será guardado por cinco (5) anos e incinerada após esse período.

Os resultados da pesquisa colaborarão para o acúmulo do conhecimento científico tanto na área do Serviço Social como para o estudo da temática de deslocamentos forçados e a violência urbana. O pesquisador responsável compromete-se a conduzir a pesquisa de acordo com o que preconizam as Resoluções 466/12 de 12/06/2012 e Resolução

510/16 – CNS, que tratam sobre as disposições e normas éticas de proteção aos participantes da pesquisa.

Após os esclarecimentos acima, caso aceite participar desta pesquisa o Sr(a) receberá uma via deste termo onde deverá rubricar e assinar (em duas vias) e o qual consta os contatos do pesquisador responsável João Vitor Bitencourt, que também assinará esse documento, bem como da sua orientadora Ariane Rego de Paiva.

Em caso de dúvidas, sobre o projeto e sua participação, você poderá tirá-las agora ou a qualquer momento. Poderá também comparecer na Câmara de Ética em Pesquisa (CEPq) da PUC Rio situado no endereço Rua Marquês de São Vicente 225 – Prédio Kennedy, 2º andar – Gávea – Rio de Janeiro - RJ 223. A Câmara de Ética em Pesquisa PUC-Rio tem por atribuição analisar do ponto de vista ético os projetos de pesquisa dos professores, pesquisadores e discentes da Universidade, quando solicitada. A Câmara pode responder as dúvidas éticas quando elas persistirem mesmo após a explicação dada pelos pesquisadores João Vitor e/ou Ariane Rego de Paiva.

**Ariane Rego de Paiva**

**João Vitor Bitencourt**

**Pesquisadora orientadora**

**Pesquisador Responsável**

**Tel.:(21) 3527-1290**

**Tel.: (21) 995265711**

**Departamento do Serviço Social da PUC-Rio**

**E-mail: arianerpaiva77@hotmail.com.  
joavitorlg@hotmail.com**

**E-mail:**

**Rio, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.**

Eu, \_\_\_\_\_, li o  
**TERMO DE CONSENTIMENTO** e compreendi o que me foi explicado. Estou de  
acordo em participar do estudo proposto, sabendo que dele poderei me retirar a  
qualquer momento, sem sofrer qualquer punição ou constrangimento.

---

**Assinatura do entrevistado(a)**

**Autorizo gravação ( )**

**Não autorizo gravação ( )**

---

**Assinatura do pesquisador responsável**

**9.2.****Apêndice 2 – Roteiro de entrevista semiestruturada para profissional do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos (NUDEDH) da Defensoria Pública do Rio de Janeiro****I BLOCO – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:**

Nome:

Idade:

Serviço/Instituição:

Formação e cargo:

Período de atuação:

Outras informações/dados relevantes:

**II BLOCO – DESLOCAMENTO INTERNO E FORÇADO/OBJETO DE ESTUDO:**

1. Como se configuram as situações de deslocamento interno e forçado em função da violência urbana e os conflitos armados no município do Rio de Janeiro (expulsões, fugas em função do risco, entre outras situações)?
2. Aponte situações e exemplos já vistos a respeito do deslocamento interno e forçado em função da violência urbana e os conflitos armados:
3. O deslocamento interno e forçado em função da violência urbana e dos conflitos armados é uma violação de Direitos Humanos?
4. Qual a relação entre Direitos Humanos e essa problemática?
5. Como a população e/ou os Governos/Estados lidam atualmente com esse problema? Você conhece ou sugere propostas?
6. Há assistência/ajuda frente às experiências de deslocamento interno e forçado em função da violência urbana e dos conflitos armados? Se sim, por que meios?

### **III BLOCO – TRABALHO/INSTITUIÇÃO:**

7. O Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos (NUDEDH) da Defensoria Pública do Rio de Janeiro atende pessoas vítimas de deslocamento forçado no município do RJ? (expulsões, fugas em função do risco, entre outras situações) Se sim, esclareça.
8. Por onde chegam e como se acolhem com as pessoas (e/ou famílias) que vivenciam o fenômeno do deslocamento interno e forçado?
9. Como se realizam os atendimentos às pessoas (e/ou famílias) que vivenciam o fenômeno do deslocamento interno e forçado?
10. Atualmente, qual o tipo de atendimento e/ou intervenção oferecida frente a esse problema?
11. Esse local oferece assistência/ajuda a esses sujeitos/famílias? Se sim, por que meios (programas etc.)? Se não, por quê?
12. O tema do deslocamento interno e forçado em função da violência urbana e dos conflitos armados é de interesse do NUDEDH?
13. Como se configura, historicamente, a relação entre o trabalho do NUDEDH e a população em vulnerabilidade que é atendida?
14. Quais os impactos da violência urbana e os conflitos armados na vida das pessoas e famílias que são atendidas pelo NUDEDH?
15. Quais os impactos da violência urbana e os conflitos armados no trabalho do NUDEDH?
16. Quais as influências entre os impactos exercidos pelos grupos que atuam nos territórios (facções, milícias, forças estatais etc.) no trabalho do NUDEDH?
17. Sobre o tema em questão, assim como do trabalho realizado, há algo que você acha importante trazer à tona?

**9.3.****Apêndice 3 – Roteiro de entrevista semiestruturada para profissionais da PNAS/SUAS****I BLOCO – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:**

Nome:

Idade:

Serviço/Instituição:

Formação e cargo:

Período de atuação:

Outras informações/dados relevantes:

**II BLOCO – DESLOCAMENTO INTERNO E FORÇADO/OBJETO DE ESTUDO:**

1. Como se configuram as situações de deslocamentos forçados nos territórios em que o seu serviço/espço trabalha?
2. Aponte situações e exemplos já vistos a respeito do deslocamento interno e forçado em função da violência urbana e os conflitos armados:
3. O deslocamento interno e forçado em função da violência urbana e dos conflitos armados é um problema para a Política de Assistência Social?
4. Qual a relação entre os objetivos dessa política pública (PNAS) e essa problemática?
5. Como a população e/ou os Governos/Estados estão lidando com esse problema?
6. Há políticas, programas e/ou projetos que lidam com esse problema? Se sim, por que meios?

**III BLOCO – TRABALHO/INSTITUIÇÃO:**

7. Nos territórios em que vocês trabalham, como se configuram os conflitos armados e as situações de violências entre os grupos que dominam esses locais?
8. A violência urbana e os conflitos armados impactam na vida das pessoas e famílias atendidas e acompanhadas?
9. A violência urbana e os conflitos armados impactam a execução dos trabalhos de vocês?
10. Pessoas e famílias, nos territórios de atendimento, são expulsas e/ou fogem em situações de violências e conflitos armados?
11. Por onde chegam e como se acolhem com as pessoas (e/ou famílias) que vivenciam o fenômeno do deslocamento interno e forçado?
12. Como se realizam os atendimentos às pessoas (e/ou famílias) que vivenciam o fenômeno do deslocamento interno e forçado?
13. Atualmente, qual o tipo de atendimento e/ou intervenção oferecida frente a esse problema? Ou seja, o que é ofertado?
14. Como esse local pode oferecer assistência/ajuda a esses sujeitos e famílias?
15. O tema do deslocamento interno e forçado em função da violência urbana e dos conflitos armados é de interesse da PNAS/SUAS? Esclareça:
16. Quais os limites e as possibilidades da política de assistência social frente a esse problema?
17. Sobre o tema em questão, assim como do trabalho realizado, há algo que você acha importante trazer à tona?

**9.4.****Apêndice 4 – Roteiro de entrevista semiestruturada para profissional técnico da área de Habitação****I BLOCO – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:**

Nome:

Idade:

Serviço/Instituição:

Formação e cargo:

Período de atuação:

Outras informações/dados relevantes:

**II BLOCO – DESLOCAMENTO INTERNO E FORÇADO/OBJETO DE ESTUDO:**

1. Como se configuram as situações a respeito desse problema do deslocamento forçado (expulsões, situações de risco de vida e insegurança etc.), no âmbito da política de habitação?
2. Você já se deparou com alguma situação que teve essa problemática? Conte.
3. Na sua opinião, tendo em vista as suas experiências com esse fenômeno, quais as causas que motivam o deslocamento interno e forçado em função da violência urbana e os conflitos armados no município do Rio de Janeiro?
4. Você enxerga se há estratégias de resistência, de organização ou mobilização dos sujeitos frente a essa problemática? Se sim, quais?
5. Na sua opinião, tendo em vista as suas experiências com esse fenômeno, há alguma assistência/ajuda para as pessoas que vivem esse fenômeno? Se sim, por meio de que políticas, programas etc., e de que forma?

**III BLOCO – TRABALHO/INSTITUIÇÃO:**

6. Na sua opinião, a Política de Habitação no Município do Rio de Janeiro atende pessoas vítimas do deslocamento forçado no município do RJ? Se sim, esclareça.
7. Por onde chegam e como se acolhem com as pessoas (e/ou famílias) que vivenciam o fenômeno do deslocamento interno e forçado?
8. Atualmente, qual o tipo de atendimento e/ou intervenção se oferecem a esses sujeitos e famílias?
9. Como esse local poderia ofertar políticas, programas e/ou projetos a esses sujeitos/famílias?
10. Como se realizam os atendimentos às pessoas (e/ou famílias) que vivenciam o fenômeno do deslocamento interno e forçado?
11. Esse tema é de interesse da Política de Habitação?
12. Qual a sua opinião sobre as situações em que famílias/pessoas são expulsas de suas habitações em função da violência desses grupos armados?
13. Sobre o tema em questão, assim como do trabalho realizado, há algo que você acha importante trazer à tona?

**9.5.****Apêndice 5 – Roteiro de Entrevista Semiestruturada com sujeitos/vítimas do deslocamento interno e forçado em função da violência urbana e os conflitos armados****I. IDENTIFICAÇÃO:**

Nome:

Idade:

Serviço/Instituição que atende:

Ano/Período que viveu o deslocamento:

Regiões do acontecimento =

local de origem (\_\_\_\_\_) e local de destino (\_\_\_\_\_)

Outras informações/dados relevantes:

**II. NARRATIVA DO SUJEITO:**

- 1) Qual a sua história a respeito do deslocamento forçado em função desse acontecimento que você viveu? *(caso necessário, refletir sobre essas situações e o objeto de estudo)*
- 2) Como chegou a esse local (programa/serviço/local etc.)?
- 3) Por que ocorrem esses problemas dos deslocamentos forçados, em função disso que você viveu? O que motivou esse problema?
- 4) O que isso afeta na vida das pessoas?
- 5) Existem saídas ou soluções para lidar com isso? Se sim, quais?
- 6) Existem opções/soluções por parte do Estado/Governo ou da população em geral para lidar com esse problema?
- 7) Qual o tipo e a forma de assistência/ajuda que você acha que deve ter por parte do Estado?
- 8) Como esses conflitos e situações de violências entre os grupos armados em seu bairro/comunidade (facções, milícias etc.), influenciam nesse problema?

- 9) Sobre essa questão que estamos conversando, há algo que você acha importante trazer à tona?